


**Em, 3 de Dezembro de 2013.
MENSAGEM N° 224**

Excelentíssimo Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Guarulhos
Eduardo Soltur,

1. Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência e dignos Pares que usando da faculdade conferida pelo § 1º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, DECIDO por veto total, por inconstitucionalidade, ao Projeto de Lei n° 014/2011 de autoria do nobre Vereador Lamé, aprovado pela Edilidade e encaminhado a este Poder Executivo através do Autógrafo n° 112/2013.

2. Trata-se de projeto de lei que visa instituir o "Programa Cata Treco" no Município de Guarulhos.

3. Analisando a proposição em questão, as Secretarias de Assuntos Jurídicos e de Serviços Públicos manifestaram-se pelo veto integral ao projeto de lei pelas seguintes razões:

"Como se observa pela leitura dos dispositivos da proposição legislativa, há o estabelecimento de uma nova obrigação, a cargo do Município, consistente na coleta e remoção de lixo urbano, que não faz parte da coleta diária realizada pela Secretaria de Serviços Públicos.

Presume-se que esse novo encargo irá interferir no planejamento interno da Secretaria de Serviços Públicos, responsável pela execução do serviço de limpeza urbana e de coleta de resíduos sólidos (art. 44, inciso II, da Lei Municipal n° 7.119/13).

Ora, esse dever irá provocar um impacto financeiro considerável no orçamento dessa Secretaria, pois implica a majoração dos seus serviços de rotina, o que provoca um aumento da despesa corrente, onerando ainda mais os cofres do Município.

Deveras, o estabelecimento de obrigação dessa natureza, que implique aumento da despesa pública, insere-se no rol das atribuições privativas do Chefe do Poder Executivo local, uma vez que é dele a iniciativa para dispor sobre as atribuições dos órgãos integrantes da Administração Pública e sobre matéria orçamentária. (...)

Na verdade, com a criação de um novo serviço público e consequente incremento das atribuições de órgãos administrativos, há também ofensa ao princípio da separação de poderes (vício de inconstitucionalidade material), visto que o Poder Legislativo se apodera de atos concretos de gestão, interferindo, assim, na organização e planejamento das unidades envolvidas, o que acarreta, via de consequência, aumento da despesa pública.

Isso equivale à prática de atos de administração, de sorte a malferir o princípio da separação dos Poderes (art. 5º, caput, da Constituição do Estado e art. 1º da LOM). (...)

Ainda sobre o mérito da proposta legislativa, o autógrafo contém outro dispositivo que sofre de vício de inconstitucionalidade material.

Como se observa pela leitura do artigo 4º, há a previsão expressa de que o Executivo deverá regulamentar essa lei no prazo de 60 dias. Ora, o exercício do poder regulamentar é tarefa privativa do Chefe do Poder Executivo, que não pode sofrer qualquer tipo de condicionamento, óbice ou limitação.

O Poder Legislativo, ao fixar prazo para o Executivo exercer uma competência que lhe é própria, interfere no exercício dessa atribuição, o que, em última análise, significa violação ao princípio da interdependência e separação dos Poderes. (...)

Em acréscimo ao exame da constitucionalidade sob o aspecto material, nova violação sobressai da leitura do texto do autógrafo, pois no artigo 7º não há a indicação dos recursos orçamentários que serão utilizados para arcar com as despesas resultantes da implementação da obrigação nele instituída.

Quanto a este último aspecto, de natureza orçamentária-financeira, não basta à lei indicar, genericamente, que as despesas "correrão por conta

de verbas próprias, consignadas em Orçamento e suplementadas se necessário".

Exige-se, a bem da responsabilidade fiscal, o cumprimento efetivo do art. 25 da Constituição Estadual, aplicável ao Município por força de seu art. 144: a indicação dos recursos disponíveis, próprios para atendimento dos novos encargos.

Desta forma, conclui-se que o objeto do autógrafo resente-se dos seguintes vícios:

a) artigos 1º, 2º, 3º, caput e §§: de inconstitucionalidade formal em razão da ofensa à reserva de iniciativa (art. 24, §2º, n° 2 e art. 47, incisos II, XIV e XIX, alínea "a", todos da Constituição do Estado de São Paulo c.c. art. 39, incisos III e IV, e art. 63, inciso III, da Lei Orgânica) e ao princípio da separação dos poderes (caput do art. 5º c.c. art. 144, da Constituição Bandeirante e art. 1º, caput, da Lei Orgânica do Município);

b) artigo 4º: de inconstitucionalidade material, por representar nova violação ao princípio da separação ou interdependência dos poderes (caput do art. 5º c.c. art. 144, da Constituição Bandeirante e art. 1º, caput, da Lei Orgânica do Município);

c) artigo 7º: de inconstitucionalidade material, por afronta ao artigo 25 da Constituição do Estado de São Paulo, pois não indica a fonte de recursos que irá fazer frente às despesas que surgirão com a implementação dessa lei."

E,
"Ao criarmos um programa específico voltado às ações corretivas de limpeza urbana, estamos contrariando um princípio que norteou o Plano Diretor de Resíduos Sólidos na busca de ações que minimizem a geração, que estimulem a reutilização e a reciclagem dos resíduos gerados. Ainda que o referido projeto de lei determine o encaminhamento dos resíduos recolhidos para as Centrais de Triagem visando a sua reciclagem, entendemos que do modo como se propõe, a coleta acaba desresponsabilizando o gerador da gestão de seus resíduos, transferindo o ônus do processo totalmente para o ente público, a despeito da responsabilidade compartilhada estabelecido no Capítulo III, Seção II, da Lei Federal n° 12305/2010, através da qual os fabricantes devem assumir conjuntamente a responsabilidade pelo ciclo de vida de seus produtos, elaborar e instituir o sistema de logística reserva para alguns produtos, dentre os quais destacamos as pilhas e baterias, pneus, lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista, produtos eletroeletrônicos e seus componentes, que podem vir a ser coletados nestas ações de limpeza urbana.

É importante salientar que a municipalidade mantém uma rede de serviços voltada ao munícipe gerador de pequenos volumes destes resíduos, que são os Pontos de Entrega Voluntária (PEV) e que está sendo ampliada com recursos provenientes de convênios com órgãos federais visando a universalização deste serviço para todo o território guarulhense.

Na impossibilidade de oferecer este serviço a todo cidadão em igualdade de condições, são realizadas eventualmente ações corretivas nos moldes do "Programa Cata Treco", proposto no projeto de lei em análise. Entretanto, as ações desenvolvidas não possuem natureza perene, tratando-se de ações emergenciais de limpeza urbana, que possuem maior custo operacional e são em sua maioria ambientalmente inadequadas, pois dificultam a segregação na origem e consequentemente uma destinação correta para os resíduos.

Entendemos que, ainda que os resíduos coletados possam receber alguma triagem e serem encaminhados à reciclagem, o ganho econômico não acompanhará os custos operacionais, tornando este programa insustentável do ponto de vista econômico e ambiental, além de ser deseducativo para o gerador dos resíduos, de tal modo que a sanção deste projeto

de lei poderá acarretar despesas não previstas no orçamento municipal.

Desta forma, considerando-se a impossibilidade de inserir este programa dentro do Programa Plurianual (PPA) e nas Leis de Diretrizes Orçamentárias para 2014, visando a sua efetiva implementação, bem como a necessidade do veto ao § 1º do Artigo 3º com o objetivo de não contrariar a Lei Federal n° 12305/2013 e evitando-se contrariar ao estabelecido no Plano Diretor de Resíduos Sólidos, entendemos que o ideal é o veto total ao referido projeto."

4. Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar a proposição aprovada por essa Casa de Leis, e em obediência ao disposto no § 1º do artigo 44 da LOM, restituo a matéria ao reexame e apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Guarulhos, 03 de dezembro de 2013.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

MENSAGEM N° 229, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Guarulhos
Eduardo Soltur,

1. Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência e dignos Pares que usando da faculdade conferida pelo § 1º do artigo 44 e inciso VII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, DECIDO por veto total, por inconstitucionalidade e inaplicabilidade, ao Projeto de Lei n° 1739/2013 de autoria do nobre Vereador Pr. João Barbosa, aprovado pela Edilidade e encaminhado a este Poder Executivo através do Autógrafo n° 103/2013.

2. Analisando a proposição em questão, sou levado a vetá-la pelas razões que passo a expor:

3. O projeto de lei do nobre vereador visa inserir as empresas imobiliárias como responsável solidário na conservação e limpeza de imóveis que figuram em transações imobiliárias. Reforça o seu argumento afirmando a existência de reclamações da comunidade de imóveis abandonados e mal conservados o que estaria gerando a proliferação de animais, ratos, baratas, aranhas e outros bichos e que o novo diploma legal contém aspectos preventivos e educativos.

4. A Lei n° 3.573 de 03 de janeiro de 1990, institui o Código de Posturas, o qual contém medidas de polícia administrativa a cargo do Município em matéria de higiene, limpeza, segurança, ordem e costumes públicos, normas para o funcionamento dos estabelecimentos industriais e comerciais e estatuiu as necessárias relações jurídicas entre o Poder Público local e as pessoas físicas ou jurídicas, no sentido de disciplinar o uso e gozo dos direitos individuais em benefício do bem estar geral.

5. As disposições sobre a **HIGIENE DAS HABITAÇÕES**, a serem observadas em nosso

Código de Posturas, estão definidas no Capítulo III, em seu artigo 54, que determina:

"Os proprietários ou moradores são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos."

6. Analisando o artigo em referência, consta-se que a obrigação recai apenas sobre os proprietários ou moradores, estando claro quem são as partes na co-responsabilidade solidária pela limpeza e conservação dos imóveis. O texto contido na proposta seria uma Lei esparsa prescrevendo mais um sujeito passivo na relação jurídico-administrativa, o que, como se vê, contraria o próprio Código de Posturas. Soma-se a isso, que não há qualquer menção de alteração ao referido Código encartado ao projeto de lei.

7. Diante disso, o projeto de lei encontra obstáculos em sua aplicabilidade, já que não é possível estender a sua execução as empresas imobiliárias cujo os imóveis estão sob a sua administração pela ausência expressa de previsão legal em nosso Código de Posturas.

8. A Secretaria de Assuntos Jurídicos entende que o artigo 3º do referido projeto de lei, padece do vício de inconstitucionalidade pelas seguintes razões:

"Como se observa pela leitura do artigo 3º, há a previsão expressa de que o Executivo deverá regulamentar essa lei no prazo de 120 dias.

Ora, o exercício do poder regulamentar é tarefa privativa do Chefe do Poder Executivo, que não pode sofrer qualquer tipo de condicionamento, óbice ou limitação.

O Poder Legislativo, ao fixar prazo para o Executivo exercer uma competência que lhe é própria, interfere no exercício dessa atribuição, o que, em última análise, significa violação ao princípio da interdependência e separação dos Poderes.

Deveras, por este primado, não pode um Poder estabelecer prazo para que outro exerça atribuição constitucional que lhe é privativa (art. 63, inciso VI da Lei Orgânica do Município). Isso representa ingerência ou usurpação de competência. Nisto, pois, consiste a nova inconstitucionalidade.

Por tais razões, é nosso entendimento de que o dispositivo do art. 3º padece do vício da inconstitucionalidade material, por ofensa ao princípio da interdependência ou da separação dos Poderes (caput do art. 5º c.c. art. 144, da Constituição Bandeirante e art. 1º, caput, c.c. art. 63, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município)."

9. Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar a proposição aprovada por essa Casa de Leis, e em obediência ao disposto no § 1º do artigo 44 da LOM, restituo a matéria ao reexame e apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Guarulhos, 05 de dezembro de 2013.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

DECRETOS

Em, 5 de Dezembro de 2013.

DECRETO N° 31458

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 320.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal n° 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo n° 667/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

COMUNICADO - IPREF

Comunicamos que, excepcionalmente nos dias 11 e 12 de dezembro de 2013 – respectivamente quarta e quinta-feira, o nosso horário de atendimento/expediente será das 13h00 às 16h30.

Nestes dias todos os servidores do IPREF estarão participando de reunião de planejamento.

www.iprefguarulhos.sp.gov.br

Telefone: (11) 2461-0014



Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0310.0412200282.069.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	320.000,00
TOTAL		320.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0310.0412100262.066.01.110000.339037.000	Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação de Governo	165.000,00
0310.0412100262.065.01.110000.339030.000	Participação Popular	21.000,00
0310.0412100262.066.01.110000.339030.000	Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação de Governo	8.500,00
0310.0412100262.065.01.110000.339036.000	Participação Popular	8.800,00
0310.0412200282.070.01.110000.339039.000	Apoio às Instituições e Entidades	8.200,00
0310.0412100262.066.01.110000.339036.000	Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação de Governo	12.000,00
0310.0412100262.066.01.110000.339039.000	Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação de Governo	96.500,00
TOTAL		320.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 31459

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 611.615,43.
SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 670/2013;
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 611.615,43 (seiscentos e onze mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e três centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030100022.007.05.300004.339032.113	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	14.495,02
0791.1030200032.009.05.300005.339030.114	Desenvolvimento da Rede Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades	265.219,46
0791.1030100022.007.05.300004.339039.113	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	306.900,95
0791.1030100022.007.05.300004.339048.113	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	25.000,00
TOTAL		611.615,43

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1030100022.007.05.300004.449052.113	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	346.395,97
0791.1030200032.009.05.300005.449052.114	Desenvolvimento da Rede Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades	265.219,46
TOTAL		611.615,43

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 31460

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 44.617,46.
SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 670/2013;
DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 44.617,46 (quarenta e quatro mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos) no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria da Saúde, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0791.1030100022.007.05.300004.339032.113	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	44.617,46	-
0791.1030100022.007.05.300004.339036.113	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	-	30.000,00
0791.1030100022.007.05.300004.339092.113	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	-	14.617,46
TOTAL		44.617,46	44.617,46

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 31461

Dispõe sobre inclusão de fonte e aplicação da fonte de recurso em ações do quadro de detalhamento da despesa.
SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal nº 7.068, de 13 de julho de 2012, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 47.883/2012;
DECRETA:

Art. 1º Fica incluído fonte e aplicação da fonte de recurso ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação orçamentária	Fonte de Recurso	Aplicação da Fonte
0791.1030200031.003.XX.XXXXX.449051	05	300081

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 31462

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 263.036,42.
SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 47.883/2012;
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 263.036,42 (duzentos e sessenta e três mil, trinta e seis reais e quarenta e dois centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200031.003.05.300081.449051.384	Melhoria da Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades	263.036,42
TOTAL		263.036,42

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de superávit financeiro, referentes a repasses do Ministério da Saúde - FNS - Construção UPA Pimentas, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 31463

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 198.587,95.
SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1890/13;
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 198.587,95 (cento e noventa e oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1610.0824300162.044.01.110000.339092.000	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	198.587,95
TOTAL		198.587,95

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0410.2369200322.074.01.110000.339039.000	Gestão do Comércio em Áreas Públicas	198.587,95
TOTAL		198.587,95

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 31464

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 980.000,00.
SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 668/2013;
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, um crédito adicional no valor de R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do

Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8510.1030200672.135.04.100900.339039.900	Assistência à Saúde - Rede de Credenciados	980.000,00
TOTAL		980.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são referentes à Assistência à Saúde, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 31465

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recursos e elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal nº 7.068, de 13 de julho de 2012, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084 de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 46.313/2010;

DECRETA:
Art. 1º Fica incluído aplicação da fonte de recursos e elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação orçamentária	Aplicação da Fonte de recursos	Elemento de Despesa
0910.1545100371.032.05.XXXXX.4490XX.	100144	93

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 31466

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 141.214,97.
SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 46.313/2010;

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 141.214,97 (cento e quarenta e um mil, duzentos e catorze reais e noventa e sete centavos), suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100371.032.05.100144.449093.251	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	141.214,97
TOTAL		141.214,97

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes do Ministério de Integração Nacional - Secretaria Nacional de Defesa Civil, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 31467

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 5.280.675,57.
SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 677/2013;

DECRETA:
Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 5.280.675,57 (cinco milhões, duzentos e oitenta mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Educação, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0810.1236100061.010.02.262000.449061.003	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Fundamental	1.882.594,04	-
0810.1236100061.010.02.262000.449051.003	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Fundamental	-	1.882.594,04
0810.1236500051.008.02.262000.449061.003	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Infantil	1.882.594,03	-
0810.1236500051.008.02.262000.449051.003	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Infantil	-	1.882.594,03
0810.1236100062.021.01.110000.339030.000	Apoio ao Educando - Fundamental	841.937,50	-
0810.1236100062.021.01.110000.339032.000	Apoio ao Educando - Fundamental	-	841.937,50
0810.1236500052.015.01.110000.339030.000	Apoio ao Educando - Infantil	673.550,00	-
0810.1236500052.015.01.110000.339032.000	Apoio ao Educando - Infantil	-	673.550,00
TOTAL		5.280.675,57	5.280.675,57

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DECRETO Nº 31468

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 23.356.210,10.
SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 677/2013;
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 23.356.210,10 (vinte e três milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e dez reais e dez centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1212200082.027.02.262000.319011.003	Gestão dos Profissionais da Educação	100.000,00
0810.1236100061.010.01.220000.449051.005	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Fundamental	9.994.731,86
0810.1236100061.010.01.220000.449061.005	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Fundamental	68.912,46
0810.1236100062.018.02.261000.319011.003	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	80.000,00
0810.1236100062.018.02.262000.319011.003	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	100.000,00
0810.1236100062.019.01.220000.339036.005	Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental	30.306,50
0810.1236100062.019.01.220000.449052.005	Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental	329.121,35
0810.1236100062.021.01.220000.339036.005	Apoio ao Educando - Fundamental	43.261,37
0810.1236100062.021.05.220001.339032.008	Apoio ao Educando - Fundamental	369.516,00
0810.1236100062.022.01.220000.449052.005	Atendimento aos Alunos Com Necessidades Especiais - Fundamental	4.696,30
0810.1236500051.008.01.210000.449051.005	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Infantil	9.929.621,72
0810.1236500051.008.01.210000.449061.005	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Infantil	68.912,45
0810.1236500052.012.02.261000.319011.003	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	60.000,00
0810.1236500052.012.02.262000.319011.003	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	110.000,00
0810.1236500052.013.01.210000.449052.005	Gestão e Manutenção do Ensino Infantil	626.688,45
0810.1236500052.015.01.110000.339030.000	Apoio ao Educando - Infantil	168.387,50
0810.1236500052.015.01.210000.339030.005	Apoio ao Educando - Infantil	283.080,00
0810.1236500052.015.01.210000.339036.005	Apoio ao Educando - Infantil	71.999,45
0810.1236500052.015.05.210001.339032.008	Apoio ao Educando - Infantil	246.344,00
0810.1236500052.017.01.210000.449052.005	Atendimento aos Alunos com Necessidades Especiais - Infantil	2.218,25
0810.1236600072.023.02.261000.319011.003	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental Eja	200.000,00
0810.1236100061.009.01.220000.339092.005	Incorporação das Tecnologias de Informação e Comunicação (Tic) no Processo Educacional - Fundamental	148.036,91
0810.1236500051.007.01.210000.339092.005	Incorporação das Tecnologias de Informação e Comunicação (Tic) no Processo Educacional - Infantil	148.036,91
0810.1236100061.010.02.262000.449051.003	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Fundamental	21.233,01
0810.1236500051.008.02.262000.449051.003	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Infantil	151.105,61
TOTAL		23.356.210,10

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das dotações constantes do ANEXO ÚNICO, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 31468

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1212200081.012.01.210000.449051.005	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades da Educação	74.779,05
0810.1212200081.012.01.220000.449051.005	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades da Educação	74.779,04
0810.1212200082.027.01.210000.339049.005	Gestão dos Profissionais da Educação	2.700,00
0810.1212200082.027.01.220000.339049.005	Gestão dos Profissionais da Educação	5.400,00
0810.1212200082.027.02.262000.319008.003	Gestão dos Profissionais da Educação	50.000,00
0810.1212200082.027.02.262000.319016.003	Gestão dos Profissionais da Educação	30.000,00
0810.1212200082.028.01.210000.339030.005	Gestão e Manutenção do Ensino	10.488,16
0810.1212200082.028.01.210000.339039.005	Gestão e Manutenção do Ensino	2.270,50
0810.1212200082.028.01.220000.339030.005	Gestão e Manutenção do Ensino	10.488,16
0810.1212200082.030.01.210000.339047.005	Obrigações Contributivas Diversas	13.124,43
0810.1212200082.030.01.220000.339047.005	Obrigações Contributivas Diversas	39.466,61
0810.1212600081.011.01.210000.339030.005	Incorporação das Tecnologias de Informação e Comunicação (Tic)	7.435,00
0810.1212600081.011.01.210000.339039.005	Incorporação das Tecnologias de Informação e Comunicação (Tic)	8.627,94
0810.1212600081.011.01.210000.449052.005	Incorporação das Tecnologias de Informação e Comunicação (Tic)	13.121,25
0810.1212600081.011.01.220000.339030.005	Incorporação das Tecnologias de Informação e Comunicação (Tic)	7.435,00
0810.1212600081.011.01.220000.339033.005	Incorporação das Tecnologias de Informação e Comunicação (Tic)	887,55
0810.1212600081.011.01.220000.339039.005	Incorporação das Tecnologias de Informação e Comunicação (Tic)	8.627,95
0810.1212600081.011.01.220000.449052.005	Incorporação das Tecnologias de Informação e Comunicação (Tic)	13.121,25
0810.1213100082.029.01.210000.339039.005	Gestão dos Serviços de Produção e Divulgação Educacionais	498.246,88
0810.1236100061.009.01.220000.339039.005	Incorporação das Tecnologias de Informação e Comunicação (Tic) No Processo Educacional - Fundamental	444.329,42
0810.1236100061.009.01.220000.449052.005	Incorporação das Tecnologias de Informação e Comunicação (Tic) No Processo Educacional - Fundamental	27.900,12
0810.1236100061.010.01.220000.339036.005	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Fundamental	23,51
0810.1236100062.018.01.220000.319092.005	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	13.692,86
0810.1236100062.018.01.220000.339014.005	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	26.134,76
0810.1236100062.018.01.220000.339033.005	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	16.134,43
0810.1236100062.018.01.220000.339039.005	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	68.577,78
0810.1236100062.018.01.220000.339049.005	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	78.408,46
0810.1236100062.018.02.261000.319016.003	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	340.000,00
0810.1236100062.018.02.261000.319094.003	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	35.000,00
0810.1236100062.018.02.262000.319016.003	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	20.000,00
0810.1236100062.018.02.262000.319094.003	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	35.000,00
0810.1236100062.019.01.220000.335041.005	Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental	88.066,91
0810.1236100062.019.01.220000.339030.005	Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental	31.610,11
0810.1236100062.019.01.220000.339039.005	Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental	2.712.316,34
0810.1236100062.019.01.220000.339092.005	Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental	293.288,25
0810.1236100062.019.01.220000.445042.005	Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental	45.394,74
0810.1236100062.020.01.220000.339030.005	Ações Complementares e Material de Apoio do Ensino Fundamental	979.374,62
0810.1236100062.020.01.220000.339032.005	Ações Complementares e Material de Apoio do Ensino Fundamental	6.693.438,49
0810.1236100062.020.01.220000.339039.005	Ações Complementares e Material de Apoio do Ensino Fundamental	1.714,41
0810.1236500051.007.01.210000.339039.005	Incorporação as Tecnologias de Informação e Comunicação (Tic) no Processo Educacional - Infantil	329.450,79
0810.1236500051.007.01.210000.449052.005	Incorporação as Tecnologias de Informação e Comunicação (Tic) no Processo Educacional - Infantil	2.230,52
0810.1236500052.012.01.210000.339033.005	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	1.645,00
0810.1236500052.012.01.210000.339039.005	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	58.115,83
0810.1236500052.012.01.210000.339049.005	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	74.100,00
0810.1236500052.012.02.261000.319016.003	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	80.000,00
0810.1236500052.012.02.261000.319094.003	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	25.000,00
0810.1236500052.013.01.210000.335041.005	Gestão e Manutenção do Ensino Infantil	6.391,43
0810.1236500052.013.01.210000.339030.005	Gestão e Manutenção do Ensino Infantil	32.075,95
0810.1236500052.013.01.210000.339036.005	Gestão e Manutenção do Ensino Infantil	41.093,50
0810.1236500052.013.01.210000.339039.005	Gestão e Manutenção do Ensino Infantil	1.495.123,36
0810.1236500052.013.01.210000.339092.005	Gestão e Manutenção do Ensino Infantil	303.163,06
0810.1236500052.013.01.210000.445042.005	Gestão e Manutenção do Ensino Infantil	2.497,03
0810.1236500052.014.01.210000.339030.005	Ações Complementares e Material de Apoio do Ensino Infantil	914.529,69
0810.1236500052.014.01.210000.339032.005	Ações Complementares e Material de Apoio do Ensino Infantil	4.637.795,72
0810.1236500052.014.01.210000.339039.005	Ações Complementares e Material de Apoio do Ensino Infantil	1.714,41
0810.1236500052.016.01.210000.335043.005	Atendimento Educacional Através da Rede Complementar - Infantil	140.767,20
0810.1236600072.023.01.220000.339049.005	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental Eja	1.600,00
0810.1236600072.023.02.261000.319094.003	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental Eja	35.000,00
0810.1236600072.024.01.220000.339032.005	Ações Complementares e Material de Apoio do Ensino Fundamental Eja	1.000.038,64
0810.1236600072.025.01.220000.339039.005	Apoio ao Educando - Fundamental Eja	198.000,00
0810.1236600072.026.01.220000.335043.005	Atendimento Educacional Através da Rede Complementar - Fundamental Eja	34.574,00
0810.1236100062.020.05.220001.339039.008	Ações Complementares e Material de Apoio do Ensino Fundamental	369.516,00
0810.1236500052.014.05.210001.339039.008	Ações Complementares e Material de Apoio do Ensino Infantil	246.344,00
0810.1236100062.021.01.110000.339032.000	Apoio ao Educando - Fundamental	168.387,50
0810.1236100061.009.01.220000.339030.005	Incorporação das Tecnologias de Informação e Comunicação (Tic) no Processo Educacional - Fundamental	60.778,15
0810.1236500051.007.01.210000.339030.005	Incorporação das Tecnologias de Informação e Comunicação (Tic) no Processo Educacional - Infantil	60.150,12
0810.1236100062.018.01.220000.339048.005	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	40.400,00

0810.1212200082.028.01.200011.339039.005	Gestão e Manutenção do Ensino	1.985,60
0810.1236100062.020.02.262000.339030.003	Ações Complementares e Material de Apoio do Ensino Fundamental	21.233,01
0810.1236500052.014.02.262000.339030.003	Ações Complementares e Material de Apoio do Ensino Infantil	151.105,61
TOTAL		23.356.210,10

DECRETO Nº 31469

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 6.000.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 677/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1212200082.030.01.210000.339047.005	Obrigações Contributivas Diversas	17.152,15
0810.1212200082.030.01.220000.339047.005	Obrigações Contributivas Diversas	17.152,15
0810.1236100061.010.01.220000.449051.005	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Fundamental	2.982.847,85
0810.1236500051.008.01.210000.449051.005	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Infantil	2.982.847,85
TOTAL		6.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das dotações constantes do ANEXO ÚNICO - MDE, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO - MDE AO DECRETO Nº 31469

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0910.1512200402.083.01.110000.339030.000	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	2.179,65
0910.1512200402.083.01.110000.339035.000	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	760,00
0910.1512200402.083.01.110000.339036.000	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	124,10
0910.1512200402.083.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da Secretaria de Obras	499.365,85
0910.1512200402.084.01.110000.339030.000	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	299.149,36
0910.1512200402.084.01.110000.339035.000	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	18.240,00
0910.1512200402.084.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	181.345,62
0910.1513100402.067.01.110000.339039.000	Publicação Oficial	42.819,76
0910.1533100402.056.01.110000.339030.000	Benefícios ao Trabalhador	50.944,00
0910.1545100371.033.01.110000.339039.000	Obras em Situações Emergenciais	760,00
0910.1545200372.082.01.110000.339030.000	Manutenção do Sistema de Iluminação e Energia	191,33
1410.2712200502.071.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Programa	5.136,00
1410.2713100502.110.01.110000.339039.000	Comunicação de Utilidade Pública da Área de Esportes	49.199,10
1410.2733100502.056.01.110000.339030.000	Benefícios ao Trabalhador	48,00
1410.2781100502.106.01.110000.339030.000	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	104.595,67
1410.2781100502.106.01.110000.339039.000	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	52.811,87
1410.2781200502.107.01.110000.339030.000	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	194.367,22
1410.2781200502.107.01.110000.339032.000	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	6.224,80
1410.2781200502.107.01.110000.339039.000	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	1.493,72
1410.2781200502.108.01.110000.339030.000	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	7,49
1410.2781200502.108.01.110000.339039.000	Manutenção das Unidades Municipais Esportivas	474.009,58
1410.2781200502.109.01.110000.339030.000	Promoção da Saúde Através da Prática de Atividade Física Orientada	46.119,15
1491.2781100502.106.01.110000.339030.000	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	227.999,73
1491.2781100502.106.01.110000.339036.000	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	760,00
1491.2781100502.106.01.110000.339039.000	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	125.111,70
1491.2781200502.107.01.110000.339039.000	Eventos e Atividades de Esporte e Recreação	760,00
2010.0612200532.071.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Programa	31.115,38
2010.0612200532.116.01.110000.339030.000	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	2.597,57
2010.0612200532.116.01.110000.339036.000	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	16.787,01
2010.0612200532.116.01.110000.339039.000	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	5.644,67
2010.0612200532.117.01.110000.339030.000	Apoio ao Desenvolvimento de Políticas Públicas de Prevenção Criminal	731,04
2010.0618100532.114.01.110000.339030.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	461.294,40
2010.0618100532.114.01.110000.339036.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	18.000,00
2010.0618100532.114.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	461.770,95
2510.0412200582.071.01.110000.339030.000	Gestão e Administração do Programa	22.400,00
2510.0412200582.071.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Programa	146.654,76
2510.0413100582.067.01.110000.339039.000	Publicação Oficial	615.440,00
2510.0413100582.122.01.110000.339039.000	Comunicação de Utilidade Pública	746,14
2710.0812200192.071.01.110000.339030.000	Gestão e Administração do Programa	1.472,80
2710.0812200192.071.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Programa	150.107,46
2710.0824400191.021.01.110000.339039.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades de Segurança Alimentar e Nutricional, e Inclusão Social	352,00
2710.0824400192.051.01.110000.339030.000	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	5.120,00
2710.0824400192.051.01.110000.339036.000	Capacitação e Promoção de Ações Solidárias	280,00
2710.0824400192.052.01.110000.339030.000	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	578.646,62
2710.0824400192.052.01.110000.339032.000	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	214.700,50
2710.0824400192.052.01.110000.339039.000	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	85.909,18
3110.1545100591.080.01.110000.449030.000	Melhoria do Sistema Viário Urbano por Administração Direta	795.705,82
TOTAL		6.000.000,00

DECRETO Nº 31470

Dispõe sobre inclusão de modalidade de aplicação e elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal nº 7.068, de 13 de julho de 2012, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 665/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a modalidade de aplicação e elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Modalidade de Aplicação	Elemento de despesa
8020.0433100632.056.01.110000.33XXXX	91	92

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 31471

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 1.488.378,56.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 665/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.488.378,56 (um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8020.0433100632.056.01.110000.339192.000	Benefícios ao Trabalhador	1.488.378,56
TOTAL		1.488.378,56

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão das anulações das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1310.1133400482.102.01.110000.339039.000	Apoio aos Desempregados	680.090,26
1310.1133400472.100.01.110000.339039.000	Sistema de Microcrédito, Estudos e Apoio à Empreendimentos Populares	7.632,00
1310.1133300472.105.01.110000.339039.000	Inclusão Digital	48.385,36
1310.1133300472.101.01.110000.339039.000	Sistema Público de Emprego	178.328,02
1310.1133300472.099.01.110000.339039.000	Qualificação para o Trabalho	350.069,41
1310.1112200492.104.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	178.931,41
1310.1112200492.104.01.110000.339036.000	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	364,00
1310.1133400482.102.01.110000.339030.000	Apoio aos Desempregados	24,26
1310.1133400472.100.01.110000.339030.000	Sistema de Microcrédito, Estudos e Apoio à Empreendimentos Populares	18.782,46
1310.1112200492.104.01.110000.339030.000	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	972,00
0410.2369200322.073.01.110000.339039.000	Abastecimento Alimentar	24.799,38
TOTAL		1.488.378,56

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 31472

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 27.721.913,19.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO da CIDADE de GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 666/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 27.721.913,19 (vinte e sete milhões, setecentos e vinte e um mil, novecentos e treze reais e dezenove centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0210.0412200252.061.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	49.478,95
0210.0412200252.062.01.110000.319011.000	Serviços do Cerimonial	166.821,54
0310.0412100262.065.01.110000.319011.000	Participação Popular	30.122,09
0310.0412100262.066.01.110000.319011.000	Planejamento, Orçamento, Avaliação e Monitoramento da Ação de Governo	126.306,16
0310.0412200282.069.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	1.137.043,20
0310.0412200282.070.01.110000.319011.000	Apoio às Instituições e entidades	95.309,34
0310.0412400262.063.01.110000.319011.000	Controles Internos	63.467,10
0410.0412200302.071.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	686.036,23
0410.0412500302.072.01.110000.319011.000	Licenciamento e Controle Urbano	284.726,18
0410.2369200322.073.01.110000.319011.000	Abastecimento Alimentar	70.227,09
0510.0412200332.071.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	47.403,14
0510.0412400332.075.01.110000.319011.000	Execução Orçamentária e Contábil	170.707,05
0510.0412900332.076.01.110000.319011.000	Gestão da Receita	649.771,54
0610.0206200352.077.01.110000.319011.000	Apoio à Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário	74.929,74
0610.0206200352.078.01.110000.319011.000	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	368.499,14
0610.0212200352.071.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	679.672,23
0610.0242200352.079.01.110000.319011.000	Acesso à Justiça	89.039,51
0791.1012200012.001.01.310000.319011.001	Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde	1.435.370,55
0791.1030100022.007.01.310000.319004.001	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	140.722,22
0791.1030100022.007.01.310000.319011.001	Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica	4.745.385,47
0791.1030200032.009.01.310000.319004.001	Desenvolvimento da Rede Hospitalar, Ambulatorial e especialidades	171.391,43
0791.1030200032.009.01.310000.319011.001	Desenvolvimento da Rede Hospitalar, Ambulatorial e especialidades	4.122.518,91
0791.1030300012.006.01.310000.319011.001	Farmácia Popular	24.005,17
0791.1030500042.011.01.310000.319011.001	Apoio às Ações de Vigilância em Saúde	836.670,74
0910.1512200391.037.01.110000.319011.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	49.065,49
0910.1545200372.082.01.110000.319011.000	Manutenção do Sistema de Iluminação e energia	153.218,59
1010.1512200412.071.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	402.137,23
1010.1545200411.039.01.110000.319011.000	Educação para Mobilidade	56.510,41
1010.1545300412.086.01.110000.319011.000	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	27.106,34
1010.1545300412.087.01.110000.319011.000	Manutenção dos Serviços de Trânsito	106.889,30
1110.0412200422.091.01.110000.319011.000	Gestão e desenvolvimento de Políticas de Rh	427.759,83
1110.0412200432.092.01.110000.319011.000	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	288.749,53
1110.0412200452.093.01.110000.319011.000	Gestão da Secretaria de Administração	

	e Modernização	457.729,49
1110.0412200452.096.01.110000.319011.000	Manutenção dos Serviços Gerais	211.269,14
1110.0412800422.064.01.110000.319011.000	Formação de Servidores	33.091,19
1210.1312200462.071.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	254.996,88
1210.1339100462.098.01.110000.319011.000	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	17.062,25
1210.1339200462.097.01.110000.319011.000	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	303.225,37
1310.1112200492.104.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria do Trabalho	257.429,66
1310.1133300472.099.01.110000.319011.000	Qualificação para O Trabalho	36.908,41
1310.1133400472.100.01.110000.319011.000	Sistema de Microcrédito, estudos e Apoio a empreendimentos Populares	1.301,14
1410.2712200502.071.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	675.022,99
1410.2781100502.106.01.110000.319011.000	Eventos e Atividades de Competição esportiva	10.144,75
1410.2781200502.107.01.110000.319011.000	Eventos e Atividades de esporte e Recreação	78.513,23
1610.0824300162.044.01.110000.319011.000	Proteção Social especial à Criança e Adolescente	31.291,11
1610.0824300172.047.01.110000.319011.000	Gestão e Administração dos Conselhos Tutelares	2.809,84
1610.0824400152.041.01.110000.319011.000	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	339.917,63
1610.0824400172.045.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria de Assistência Social e Cidadania	519.868,57
1710.2312200512.071.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	162.640,14
1710.2369100512.111.01.110000.319011.000	Desenvolvimento da economia Local	22.055,79
1710.2369500512.150.01.110000.319011.000	Desenvolvimento do Turismo	23.869,49
1810.1812200112.034.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	266.778,65
1810.1854100092.031.01.110000.319011.000	Manutenção de Parques, Praças e Áreas de Lazer	424.954,08
1810.1854100102.033.01.110000.319011.000	Monitoramento Arbóreo	36.911,17
1810.1854100122.035.01.110000.319011.000	Promoção da educação Ambiental	72.948,90
1810.1854100132.037.01.110000.319011.000	Manejo Animal e Manutenção das Atividades do Zoológico Municipal	127.224,85
1810.1854100132.040.01.110000.319011.000	Gestão de Unidades de Conservação	26.190,98
1810.1854200132.038.01.110000.319011.000	Monitoramento e Fiscalização Ambiental	161.177,14
1910.0412200522.113.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria Especial de Assuntos Legislativos	127.227,06
2010.0612200532.071.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	516.341,43
2010.0612200532.116.01.110000.319011.000	Apoio à Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	124.121,35
2010.0618100532.114.01.110000.319011.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	1.567.243,79
2110.1612200542.071.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	542.005,70
2210.1545100552.119.01.110000.319011.000	Coordenação dos Assuntos Aeroportuários	48.799,89
2310.0412200562.120.01.110000.319011.000	Coordenação de Assuntos Federativos	19.935,82
2410.0412200572.121.01.110000.319011.000	Coordenação de Relações Internacionais	21.480,51
2610.0824400182.049.01.110000.319011.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	147.317,84
2710.0812200192.071.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	77.864,85
2710.0824400192.052.01.110000.319011.000	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	177.243,68
2810.0824400202.053.01.110000.319011.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade Racial	64.546,52
2910.0824400212.054.01.110000.319011.000	Coordenação de Assuntos da Juventude	54.087,75
3010.0824200222.055.01.110000.319011.000	Coordenação de Assuntos para Integração da Pessoa Portadora de deficiência	62.114,73
3110.1512200592.142.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria de Serviços Públicos	88.545,90
3110.1512200592.157.01.110000.319011.000	Gestão da Administração de Obras Diretas	847.220,59
3110.1545200592.123.01.110000.319011.000	Manutenção dos Serviços Funerários e Cemiteriais	381.793,09
3110.1545200592.144.01.110000.319011.000	Reciclagem e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos	225.508,42
3210.0618200292.068.01.110000.319011.000	Manutenção de Ações de defesa Civil	139.435,93
0910.1545100371.032.01.110000.319011.000	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	156.684,06
TOTAL		27.721.913,19

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2510.0413100582.067.01.110000.339039.000	Publicação Oficial	153.000,00
2510.0413100582.122.01.110000.339039.000	Comunicação de Utilidade Pública	2.982.000,00
8091.1545100372.126.01.110000.339039.000	Manutenção do Sistema Viário Urbano - Fpg	23.823.000,00
1810.1812200112.034.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	763.913,19
TOTAL		27.721.913,19

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**ESPAÇO
TROCA
LIVROS**

Av. Tiradentes, 2.529-Vila São Jorge

2087-7453

Para conhecer os critérios de troca e outras informações acesse:

www.bibliotecaguarulhos.com.br






Em Guarulhos as mulheres podem buscar ajuda

O que é a Central de Atendimento à Mulher?

Criada em 2006, a Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 é um serviço de atendimento telefônico da Secretaria de Políticas para as Mulheres, da Presidência da República, criado com o objetivo de disponibilizar um espaço para que a população brasileira, principalmente as mulheres, possa se manifestar acerca da violência de gênero em suas diversas formas.

Como acessar o serviço?

Para entrar em contato com a Central de Atendimento à Mulher, basta ligar 180. As ligações podem ser feitas por qualquer telefone - seja ele móvel ou fixo, particular ou público. É importante saber que toda ligação feita à Central é GRATUITA. O serviço funciona 24 horas por dia, 7 dias por semana, inclusive durante os fins de semana e feriados.



Casa das Rosas, Margaridas e Beth's
(Centro de Referência em Atendimento às Mulheres em
Situação de Violência)
Rua Francisco Antônio de Miranda, 66 – Centro
Telefone: 2469-1001

PORTARIAS

Em, 5 de Dezembro de 2013.

PORTARIA Nº 3511/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013, **EXONERA** os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1- **Rafael Willian Colonia** (código 56773), Assessor (a) de Gestão III (293-338), Secretaria do Governo Municipal,

2- **Lucidalva Rodrigues da Silva Oliveira** (código 57875), Assessor (a) de Gestão III (293-50), Secretaria do Governo Municipal,

3- **Ana Paula de Souza Santos** (código 56400), Assessor (a) de Gabinete III (290-155), Secretaria do Governo Municipal,

4- **Nathalia Prado Cristino** (código 55760), Assessor (a) de Gabinete III (290-102), Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 3512/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 138/2013-SS11.02.04,

DISPENSA a contar de 01.01.2014, do serviço público municipal, por término do contrato de trabalho por prazo determinado, o servidor **Carlos Augusto Sousa de Oliveira** (código 52730), **Médico (a) (Emergencial Clínico Geral)** (5852-2), lotado na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 3513/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes das respectivas funções, lotadas conforme segue:

1 - NOME: **MYCLAYNE DE SOUZA PAIVA (CÓDIGO 56258)**

FUNÇÃO: **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (MULTIDISCIPLINAR) (5874-1384) SE01**
DATA: 02.12.2013

2 - NOME: **SUELI DO NASCIMENTO OLIVEIRA (CÓDIGO 29775)**

FUNÇÃO: **RECEPCIONISTA (5979-13) SS**
DATA: 29.11.2013

3 - NOME: **MARIA JOSÉ DA SILVA (CÓDIGO 34562)**

FUNÇÃO: **COZINHEIRO (A) (5965-262) SE01**
DATA: 29.11.2013

4 - NOME: **JOSEFA CRISTINA FERREIRA SILVA (CÓDIGO 43110)**

FUNÇÃO: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (5871-196) SS**
DATA: 13.12.2013

5 - NOME: **ANA CAROLINA SARMENTO DE OLIVEIRA (CÓDIGO 46951)**

FUNÇÃO: **OFICIAL DE CONTROLE ANIMAL (5826-6) SS**
DATA: 13.12.2013

6 - NOME: **ALESSANDRA DE PAULA DIAS SILVA (CÓDIGO 44344)**

FUNÇÃO: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (5871-608) SS**
DATA: 28.11.2013

7 - NOME: **HERIBERTO BRITO DE OLIVEIRA (CÓDIGO 55183)**

FUNÇÃO: **MÉDICO (A) (EMERGENCIAL SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5852-259) SS**
DATA: 01.12.2013

8 - NOME: **GRACIELLE ALVES BARBOSA MIYASHITA (CÓDIGO 54662)**

FUNÇÃO: **MÉDICO (A) (PEDIATRA INTENSIVISTA) (5500-241) SS03**
DATA: 25.11.2013

9 - NOME: **ZENILDO JOSÉ DE GOES (CÓDIGO 48930)**

FUNÇÃO: **ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5939-524) SS**
DATA: 04.12.2013, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 3514/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA do serviço público municipal, a servidora **Cecília Galvão Dias** (código 3338), **Professor (a) de Educação Básica** (5874-177), lotada na SE01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 3515/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA do serviço público municipal, com cumprimento de aviso prévio de 23 (vinte e três) dias, o servidor **Arcelino Anselmo de Souza** (código 30474), **Auxiliar em Saúde (Imobilização Ortopédica)** (5832-1303), lotado na SS03, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 3516/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor

José Joaquim de Souza (código 7555), **Jardineiro** (5968-82), lotado na SM01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 3517/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 1.294/2013-GP, que nomeou o servidor **Paulo Victor Novaes** (código 18421), para ocupar o cargo de **Coordenador** (300-7), lotado na Coordenaria Municipal de Defesa Civil.

PORTARIA Nº 3518/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 3.424/2013-GP, referente ao senhor **Edson Oliveira da Silva**.

PORTARIA Nº 3519/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta dos memorandos nºs 125/2013-SDU01 e 180/2013-SO, edital nº 06/2011-SAM01 e concurso nº 1596/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **10.12.2013**:

LOTAÇÃO: SDU01

CLAS. NOME	ORDEM
63º LEANDRO APARECIDO ROGERIO	09
64º ROSENILTON DANTAS SANTOS	11

LOTAÇÃO: SO

CLAS. NOME	ORDEM
65º TITO LIVIO GARCIA CHAGAS	52
66º MARIO SÉRGIO KOGA	54
67º GILBERTO MORAES BERTO	65
68º ANDERSON MARINHO DA SILVA	67
69º MARCOS BRÁULIO DOS SANTOS	69
70º EDER TIKUMA	71

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Engenheiro (a) Civil (5892), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 02 (duas) decorrentes das dispensas de James Galvane Junior e Gilberto Fulgêncio Hachmann Agostini e 06 (seis) criadas pelas Leis Municipais nºs 6.565/2009 (03) e 6.839/2011 (03), devendo comparecer no Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1.041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 3520/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta dos memorandos nºs 125/2013-SDU01 e 100/2013-SH, edital nº 06/2011-SAM01 e concurso nº 1594/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **10.12.2013**:

LOTAÇÃO: SDU01

CLAS. NOME	ORDEM
12º LUCIANA DE OLIVEIRA SANTOS	10
13º ALESSANDRA DA SILVEIRA MIKI	87

LOTAÇÃO: SH

CLAS. NOME	ORDEM
14º LUIS EDUARDO KOHAMA CHIMABUCURO	67

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Arquiteto (a) (5879), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 02 (duas) decorrentes das dispensas de Diana Oliveira dos Santos e Renata Paula Lucas e 01 (uma) criada pela Lei Municipal nº 6.565/2009, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 3521/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 315/2013-SN, edital nº 09/2011-SAM01 e concurso nº 1638/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **10.12.2013**:

LOTAÇÃO: SN

CLAS. NOME	ORDEM
17º JULIANA ARANHA PENHA	131

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Psicólogo (a) (5909), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Ianara Kelly de Oliveira Paula, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos - SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 3522/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 142/2013-SS11.02.04, edital nº 08/2011-SAM01 e concurso nº 1613/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **10.12.2013**:

LOTAÇÃO: SS

CLAS. NOME	ORDEM
32º FERNANDA DE OLIVEIRA XAVIER	77

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Farmacêutico (a), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5859), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.909/2011, devendo

comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopouva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 3523/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 146/2013-COMDEC, edital nº 04/2012-SAM01 e concurso nº 1719/2012,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **10.12.2013**:

LOTAÇÃO: SH - DEVENDO PRESTAR SERVIÇOS NA CDC

CLAS. NOME	ORDEM
1º ALEX UBIRATAN GOOSSENS PEOGGIA	2

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Geólogo (a) (5899), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 5.882/2003, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 3524/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 142/2013-SS11.02.04, edital nº 02/2013-SAM01 e concurso nº 1787/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **10.12.2013**:

LOTAÇÃO: SS

CLAS. NOME	ORDEM
25º PAULO ROGÉRIO GUERREIRO GOMES	77
JÚNIOR	77
26º MARAISA KILIAN	122

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Enfermeiro (a) da Família, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5828), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Danielle Chaboli Mantovan e Analice Pimentel Barros de Oliveira, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 3525/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 69/2013-SF03, edital nº 01/2011-SAM01 e concurso 1.538/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **10.12.2013**:

LOTAÇÃO: SF - DEVENDO PRESTAR SERVIÇOS NA SF03

CLAS. NOME	ORDEM
5º SABRINA BORELLI SADEK	2
6º LETÍCIA RITA DE SOUZA	4

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Contador (a) (5884), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) decorrente da dispensa de Fábio de Andrade e 01 (uma) criada pela Lei Municipal nº 6.565/2009, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 3526/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 465/2013-SC, edital nº 08/2010-SAM01 e concurso nº 1406/2010,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **10.12.2013 às 9:00 horas**, no Departamento do Conservatório Municipal de Guarulhos, Av. Tiradentes, nº 2529 - 1º andar - sala 13 - Vila São Jorge - Guarulhos:

LOTAÇÃO: SC

CLAS. NOME	ORDEM
1º GUILHERME MORAES CORDEIRO	33

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Professor (a) de Música (Baixo Elétrico) (5908), com carga horária de 16 (dezesseis) a 30 (trinta) horas, percebendo por hora/aula;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.839/2011.

PORTARIA Nº 3527/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 59/2013-STT02, edital nº 05/2012-SAM01 e concurso nº 1735/2012,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **10.12.2013 às 9:00 horas**, no Departamento do Conservatório Municipal de Guarulhos, Av. Tiradentes, nº 2529 - 1º andar - sala 13 - Vila São Jorge - Guarulhos:

LOTAÇÃO: STT

CLAS. NOME	ORDEM
1º SILVAN MATSUIO FEITOSA	14
2º PAULO ROGÉRIO PIRES CORREIA	16
3º ALEX SANTOS CRUZ	17

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Técnico (a) em Semaforização (5922), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pelas Leis Municipais nº 6.007/2004 (02) e 7.049/2012 (01), devendo apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1.041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 3532/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta das Leis Municipais nºs 4.772/96 e 5.591/2000 e dos Decretos nºs 20.025/97 e 23.704/2006 e o que consta do memorando nº 59/2013-STT02, edital nº 05/2012-SAM01 e concurso nº 1735/2012,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **10.12.2013 às 9:00 horas**, no Departamento do Conservatório Municipal de Guarulhos, Av. Tiradentes, nº 2529 - 1º andar - sala 13 - Vila São Jorge - Guarulhos:

LOTAÇÃO: STT

CLAS. NOME	ORDEM
1º SILVAN MATSUIO FEITOSA	11

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Técnico (a) em Semaforização (5922), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.007/2004, devendo apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1.041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 3533/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA,

Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 25/2013-SDU01.09, edital nº 05/2012-SAM01 e concurso nº 1736/2012,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **10.12.2013**:

LOTAÇÃO: SDU01

CLAS. NOME	ORDEM
2º LETICIA NOGUEIRA LOPES	01
3º ADEILSON DO NASCIMENTO SILVA	25

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Técnico (a) em Topografia (5926), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Isael Ribeiro da Silva e Marcos Antonio Rodrigues Santos, devendo apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1.041 - Vila Augusta Guarulhos.

PORTARIA Nº 3534/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 395/2013-DTCMP, edital nº 09/2009-SAM01 e concurso nº 1289/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **10.12.2013 às 09:00 horas, na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa nº 313 - Macedo - Guarulhos:**

LOTAÇÃO: SE

CLAS. NOME	ORDEM
502º JANE EYRE MANFREDI DE CARVALHO	04
503º FERNANDA CRISTINA LIMA DE MELLO DA SILVA	15
504º ALEXANDRA HUBERTO MACHADO	21
505º TAINAN SOUZA E SILVA	39

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente Escolar (5933), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Lucirlei Rosa de Oliveira, Orivaldo Cordeiro Conceição Oliveira, Marcos Henrique da Silva e Carolina Ciolin.

PORTARIA Nº 3535/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 132/2013-SSP, edital nº 05/2012-SAM01 e concurso nº 1721/2012,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **10.12.2013:**

LOTAÇÃO: SSP01

CLAS. NOME	ORDEM
4º ELISABETE CARA BRASIL	31

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente Funerário (5934), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Sérgio Ricardo Sanzoni, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 3536/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 132/2013-SSP, edital nº 05/2012-SAM01 e concurso nº 1722/2012,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **10.12.2013:**

LOTAÇÃO: SSP01

CLAS. NOME	ORDEM
6º SIVAL ALESI	17
7º WILSON APARECIDO DA SILVA	52

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente Operacional Funerário (5956), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) decorrente da dispensa de André Sette e 01 (uma) criada pela Lei Municipal nº 4001/1991, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos - SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 3537/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 203/2013-SM01.06.02, edital nº 05/2012-SAM01 e concurso nº 1737/2012,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **10.12.2013:**

LOTAÇÃO: SM02 - DEVENDO PRESTAR SERVIÇOS NA SM01

CLAS. NOME	ORDEM
4º FÁBIO HENRIQUE DA SILVA	13

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Tratador (a) (5982), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente do desligamento de Ivan de Moraes, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, à Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 3538/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 132/2013-SSP, edital nº 05/2012-SAM01 e concurso nº 1732/2012,

ADMITE face aprovação em concurso público, para

comparecimento no dia **10.12.2013:**

LOTAÇÃO: SSP01

CLAS. NOME	ORDEM
11º JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA LIMA	29

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Pedreiro (a) (5975), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Cícero Teotônio de Oliveira, devendo comparecer no Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1.041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 3539/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 31/2013-SJ07, edital nº 13/2010-SAM01 e concurso nº 1526/2010,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **10.12.2013:**

LOTAÇÃO: SF03 - DEVENDO PRESTAR SERVIÇOS NA SJ07

CLAS. NOME	ORDEM
29º TIAGO MASSAHARU UCHINO	21
30º ELIANE ALINE DA SILVA	53

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Almoxarife (5936), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) decorrente da transferência de Adriana Gouveia da Silva e 01 (uma) criada pela Lei Municipal nº 6.745/2010, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 3540/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 25/2013-SDU01.09, edital nº 05/2012-SAM01 e concurso nº 1725/2012,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **10.12.2013:**

LOTAÇÃO: SDU - DEVENDO PRESTAR SERVIÇOS NA SDU01

CLAS. NOME	ORDEM
2º MÁRCIA BARRIONUEVO	1
3º DEBORA PEDROSO CARLOS	34

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Ajudante de Topografia (5959), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 criada pela Lei Municipal nº 3.905/1991 e 01 (uma) decorrente da dispensa de Lael dos Santos Andrade, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 3541/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 394/2013-DTCMP, edital nº 07/2011-SAM01 e concurso nº 1599/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **10.12.2013 às 9:00 horas na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa, nº 313 Macedo - Guarulhos:**

LOTAÇÃO: SE01

CLAS. NOME	ORDEM
282º LARIZA JEHA	7
283º FLÁVIA ANDREA FERNANDES ALMEIDA	229
284º REGIANE DE MORAES CARVALHO LEAL	275
285º ELAINE MARY FERREIRA	415

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Cozinheiro (a) (5965) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Sandra Maria Botaro, Regina Tavares de Menezes, Denize Cerqueira Fernandes Komelani e Maria da Glória Soares de Jesus.

PORTARIA Nº 3542/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 06/2012-SAM01 e concurso nº 1741/2012,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **10.12.2013:**

LOTAÇÃO: SSP03

CLAS. NOME	ORDEM
112º RAFAEL ACKERMANN LOPES	365
113º REGINALDO BARBOSA DA SILVA	463

Função: SSP02

CLAS. NOME	ORDEM
114º FLÁVIO ALCIDES DE LIMA	490
115º MANOEL MESSIAS DA SILVA	568
116º WAGNER RIBEIRO MARTINS	619
117º CARLOS APARECIDO REDI COPA	644
118º WELLINGTON OLIVEIRA DE SOUZA	711

Função: SSP02

CLAS. NOME	ORDEM
119º EDIVAL DE LIMA	740
120º DOUGLAS ROBERTO SILVA	744
121º ODAIR RODRIGUES	763
122º AMOES DE ANDRADE NEVES	766
123º NILTON ENES DA SILVA	774
124º CESAR DONIZETTI DOS SANTOS VIDA	811
125º MARCELO BORGES DE ARAÚJO	812

Função: SSP02

CLAS. NOME	ORDEM
126º FERNANDO HENRIQUE RIBEIRO SANTOS	815

LOTAÇÃO: SSP03

127º ROBSON HENRIQUE LOPES 843

LOTAÇÃO: SSP02

CLAS. NOME	ORDEM
128º RICARDO CASSACOLA JÚNIOR	847

LOTAÇÃO: SE01 - DEVENDO PRESTAR SERVIÇOS NA SAM02

CLAS. NOME	ORDEM
129º FERNANDO MINORU MIYASATO	2475

LOTAÇÃO: SAM02

CLAS. NOME	ORDEM
130º LAEDSON DE JESUS SANTOS	2317
131º JÚLIO CÉSAR BAFUME	2323
132º DÉCIO ROBERTO ROSSI	2331
133º CÉLIO APARECIDO DA COSTA	2337

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar Operacional (Masculino) (5961), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 18 (dezoito) decorrentes das dispensas Adailton Irineu Ferreira, Luis de Oliveira, Irineu Castilho, João da Silva, José Alves Bandeira, José Bueno, José Palmeira dos Santos, José Pereira da Silva, José Severino dos Santos, Francisco de Assis Luiz Pereira, Lourival Clementino, Luciano José dos Santos, Luiz Ferreira de Melo, Francisco de Oliveira Sotero, Zenaide Pereira do Carmo, Rafael de Souza Ozório, Nadir Lima Bortolo e Natalia dos Santos do Nascimento, 03 (três) dos desligamentos de José Luiz da Costa, José Teixeira de Matos e Laércio Carvalho da Silva e 01 (uma) da transferência de Rodrigo de Mendonça Emídio, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 3543/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 06/2012-SAM01 e concurso nº 1742/2012,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **10.12.2013:**

LOTAÇÃO: SAM02

CLAS. NOME	ORDEM
85º JULIANA DUARTE DOS SANTOS	2262
86º PRISCILA VANDREA MONTEIRO	2266
87º DIONEX XAVIER SANTOS	2290
88º MARIA JOSE DE LIMA SILVA	2398
89º MARIA VITORIA RODRIGUES SILVA	2295
90º ALINE JUVENCIO DA SILVA	2302
91º RAIMUNDA TEIXEIRA	2308
92º ELAINE CRISTINA PINTO	2309
93º LAICE REGINA SILVA	2313
94º CRISTINA APARECIDA DE MORAIS	2314
95º JUCELIA COSTA DE SOUZA	2315

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar Operacional (Feminino) (5961), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 02 (duas) decorrentes das transferências de Thais Cristiane Padilha Spirano e Elenice Faria Marques da Silva Oliveira, 04 (quatro) das dispensas de Maria Luiza Barbosa, Maria Suely Correa, Denise Blanco Triana Florentino e Matilde Pereira Pires, 05 (cinco) dos desligamentos de Maria da Graça Santos, Mariza Dias de Andrade, Marlene Amaral de Azevedo, Marli Romagnoto Ferreira e Marta Antonio Garcia, devendo apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos - SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1.041 - Vila Augusta Guarulhos.

PORTARIA Nº 3544/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 938/2013-DOEP, edital nº 13/2010-SAM01 e concurso nº 1531/2010,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **10.12.2013 às 9:00 horas na Secretaria de Educação - Rua Claudino Barbosa, nº 313 - Macedo Guarulhos:**

LOTAÇÃO: SE

CLAS. NOME	ORDEM
13º CASSIA DOS SANTOS MAROSTICA	22
14º GISELI FERNANDO DA SILVA	23
15º MIRIAM REGIANE DUTRA CABRERA	24

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Bibliotecário (a) (5882), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.565/2009.

PORTARIA Nº 3545/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 476/2013-SC, edital nº 13/2010-SAM01 e concurso nº 1531/2010,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **10.12.2013:**

LOTAÇÃO: SC01

CLAS. NOME	ORDEM
9º JÉSSICA CAMARA SIQUEIRA	9
10º SÉRGIO PAULO DE OLIVEIRA	10
11º VALÉRIA BAUTISTA	14
12º HEIDE MIRANDA DA SILVA	16

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Bibliotecário (a) (5882), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Roberto Barros de Souza, Marinete Venâncio de Melo, Clarice Vital da Silva e Vera Lúcia Guimarães de Mendonça, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta Guarulhos.

PORTARIA Nº 3546/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 289/2013-SC, edital nº 05/2012-SAM01 e concurso nº 1732/2012,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento no dia **10.12.2013:**

LOTAÇÃO: SC01

CLAS. NOME	ORDEM
5º CARLOS HENRIQUE VIEIRA	25
6º MIKAELA KEYSE DE ANDRADE	28

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar de Biblioteca (5940), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 04 (quatro) decorrentes das dispensas de Henrique Araújo Palmeira, Luci Machado da Silva, Ana Maria dos Santos e Cintia dos Reis Santos, 03 (três) criadas pelas Leis Municipais nºs 6.298/2007 (02) e 6.565/2009 (01) e 01 (uma) da transferência de Carmen Rosâng

PORTARIA Nº 3553/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

NOMEIA
Sr. Eric Camargo Esteves;
Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gabinete III (290-46), lotado na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Francisca Pereira da Silva dos Santos.

PORTARIA Nº 3554/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

NOMEIA
Sr. Flavia Caratorli Alves;
Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gabinete III (290-155), lotada na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Ana Paula de Souza Santos.

PORTARIA Nº 3555/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

NOMEIA
Sr. Bruna Lopes Cristino;
Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gabinete III (290-102), lotada na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Nathalia Prado Cristino.

PORTARIA Nº 3556/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

NOMEIA
Sr. Heron Serafim dos Santos;
Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gabinete III (290-233), lotado na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 3557/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

NOMEIA
Sr. Joseane Ribeiro de Gusmão;
Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gestão II (292-237), lotado na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 7.119/2013.

PORTARIA Nº 3558/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013,

NOMEIA
Sr. Joseane Ribeiro de Gusmão;
Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gestão III (293-338), lotada na Secretaria do Governo Municipal;
Vaga: exoneração de Rafael William Colonia.

PORTARIA Nº 3559/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68, o Decreto nº 29.522/2011 e o que consta do memorando nº 409/2013-SJ,

DESIGNA no período de 02.01.2014 a 11.01.2014, o servidor **Renato Garcia** (código 55223) (302), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor (a) de Departamento** (302), lotado na SJ02, no impedimento de Claudia da Glória Pinheiro Barbosa.

PORTARIA Nº 3560/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.429/68, Decreto nº 29.522/2011 e o que consta do memorando nº 318/2013-SS08,

DESIGNA no período de 06.01.2014 a 15.01.2014, o servidor **Alberto Sacco** (código 46195), Gerência Técnica (273), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor (a) de Departamento** (302), lotado na SS03, no impedimento de Maria Letícia Ataíde Braz Vargas.

PORTARIA Nº 3561/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do Memorando nº 562/2013-SM00.02;

RESOLVE:

1 - Designar o Sr. Claudio Toscano de Araújo, CRC nº 1SP198169-05 para exercer a função de GESTOR e a Sra. Aline Prado de Oliveira, Arquiteta, CAU nº A55144-9 para exercer a função de RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 645/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 258/2013-SAM01.04.05,

DESIGNA a contar de 20.11.2013, do serviço público municipal, por motivo de falecimento, a servidora **Márcia Ferreira Gonçalves** (código 42660), **Professor (a) de Educação Infantil** (5862-1059), lotada na S01.

PORTARIA Nº 646/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 278/2013-SAM06,

SUSTA a contar de 29.11.2013, os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos servidores designados para prestar serviços junto à Central de Atendimento ao Cidadão – FÁCIL, conforme segue:

1-NOME: MARIA JOSÉ DA SILVA (CÓDIGO 34562)
FUNÇÃO: COZINHEIRO (A) (5965-262) SE01
PORTARIA: 277/2010-SAM
2-NOME: SUELI DO NASCIMENTO OLIVEIRA (CÓDIGO 29775)
FUNÇÃO: RECEPCIONISTA (5979-13) SS
PORTARIA: 452/2002-SA

PORTARIA Nº 647/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 546/2013-SAM, no que diz respeito ao servidor Ricardo Romão dos Santos Sales Pereira (código 53510).

PORTARIA Nº 648/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos processos nºs 33.583 e 75.094/2013,

RESOLVE:

Suspender preventivamente de suas funções, por incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, pelo período de 06 (seis) meses, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas conforme segue:

1 – A contar de 22.11.2013, **Lindinalva José Andreato** (código 25912), **Auxiliar Operacional** (5961-2617), SS01, e

2 – A contar de 03.12.2013, **Eliana Vieira dos Santos** (código 16075), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-99), SS03, devendo, após este prazo comparecer a SAM01.03 - Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor (SESMT) para perícia médica, situada na Rua Engenheiro Alexandre Machado nº 234, Vila Augusta – Guarulhos, caso da manutenção do indeferimento pela Previdência Social deverá retornar imediatamente ao trabalho, ou comprovar Ação Judicial neste sentido, sob pena de configurar abandono de emprego, nos termos da letra “i” do artigo 482 da CLT.

PORTARIA Nº 649/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 82/2013-CAA,

RETIFICA a Portaria nº 3.484/2013-GP, referente ao servidor Amílcar Albieri Pacheco (código 46103), para fazer constar que sua designação se deu no período de 26.12.2013 a 14.01.2014.

PORTARIA Nº 650/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA a Portaria nº 3.509/2013-GP, para fazer constar que seu nome correto é **Karina Diane Martins Faria**.

PORTARIA Nº 652/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Reduzir a pedido, de 24 (vinte e quatro) para 12 (doze) horas, a carga horária da função de **Médico (a) (Socorrista Clínico Geral)** (5500), com seus respectivos titulares, lotados conforme segue:

1-NOME: LUIZ FELIPE BENATI (CÓDIGO 55442) (1150) SS
DATA: 01.12.2013
2-NOME: MARCELLE BERINGER (CÓDIGO 52754) (543) SS03
DATA: 13.11.2013

PORTARIA Nº 653/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no § 8º do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, na Portaria nº 5.217/93-GP, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 1970 e 2239/2013-SS10.10,

RESOLVE:

Incluir na Portaria nº 176/2006-SAM, que instituiu Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria da Saúde, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

ANILZA VIEIRA (CÓDIGO 24190)
BRUNO MOURA DE ABREU (CÓDIGO 49924)
FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS (CÓDIGO 47057)
ISABEL TEIXEIRA ARAUJO (CÓDIGO 56289)
JUCIARA ARAUJO MELO DE OLIVEIRA (CÓDIGO 39839)
JUSCILENE SANTIAGO AFONSO (CÓDIGO 47058)
LILIAN DE LIMA FAQUINHA CERQUEIRA (CÓDIGO 46620)
MARCOS AURELIO RODRIGUES WEBER (CÓDIGO 40241)
MERILIN VIEIRA DE OLIVEIRA ALENCAR (CÓDIGO 47045)
PATRICIA LIQUIERI (CÓDIGO 55600)
PAULO ALEXANDRE DE MORAES (CÓDIGO 46676)
RAPHAEL SEBASTIAN DE SOUZA PINTO (CÓDIGO 35751)
REGINA CECILIA SOARES (CÓDIGO 28904)
ROBERTA DE MEDEIROS RAMOS (CÓDIGO 49243)
SANDRA ELAINE ARIOZA (CÓDIGO 26969)
SUELY CORREIA DE BRITO (CÓDIGO 30284)
ADRIANA FERREIRA DE LIRA (CÓDIGO 30642)
CARLA ALINE DOS SANTOS SERAFIM (CÓDIGO 37825)
CHERLIANA ALMEIDA DE AQUINO (CÓDIGO 55924)
FABIO DUARTE CAETANO (CÓDIGO 52913)
IVANA MARIA DA CONCEIÇÃO DO CARMO (CÓDIGO 43093)
MAIQUE LUIS ROSA DOS SANTOS (CÓDIGO 39530)
ROBERTA LIBORIO (CÓDIGO 56137)
SOLANGE MARIA SANTOS PEREIRA (CÓDIGO 48012)

PORTARIA Nº 654/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto nº 25.472/2008,

ESTENDE a carga horária semanal de trabalho, das funções abaixo relacionadas, com suas respectivas titulares, lotadas conforme segue:

DE 36 (TRINTA E SEIS) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

1-NOME: CLÁUDIA ROSA DE SOUZA ALMEIDA (CÓDIGO 57900)
FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-352) SS01
DATA: 19.11.2013
2-NOME: NAIARA PIRES FORTUNATO DE FARIA (CÓDIGO 57960)
FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-1004) SS
DATA: 28.11.2013
DE 30 (TRINTA) PARA 40 (QUARENTA) HORAS
3-NOME: ELAINE LOPES DA ROCHA (CÓDIGO 33366)
FUNÇÃO: ENFERMEIRO (A) (5840-45) SS01
DATA: 05.11.2013
4-NOME: VANESSA FERREIRA DOS SANTOS SILVA (CÓDIGO 57904)
FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (PSICÓLOGO (A)) (5829-377) SS
DATA: 28.11.2013

5-NOME: MARIA IVONETE DE OLIVEIRA VIEIRA (CÓDIGO 57918)

FUNÇÃO: FARMACÊUTICO (A) (5859-75) SS
DATA: 26.11.2013
6-NOME: LUCILENE PEREIRA DA SILVA (CÓDIGO 57736)
FUNÇÃO: FARMACÊUTICO (A) (5859-68) SS
DATA: 01.12.2013
7-NOME: MARIA APARECIDA DE LIMA OLIVEIRA (CÓDIGO 57533)
FUNÇÃO: FARMACÊUTICO (A) (5859-73) SS
DATA: 01.12.2013
DE 24 (VINTE E QUATRO) PARA 36 (TRINTA E SEIS) HORAS
8-NOME: FLÁVIA CRISTINA PIRES DE ALBUQUERQUE MOURA (CÓDIGO 56165)
FUNÇÃO: MÉDICO (A) (SOCORRISTA CLINICO GERAL) (5500-1171) SS
DATA: 01.12.2013
DE 20 (VINTE) PARA 36 (TRINTA E SEIS) HORAS
9-NOME: CARLA MARINO (CÓDIGO 25112)
FUNÇÃO: MÉDICO (A) (GINECOLOGISTA) (5500-901) SS
DATA: 01.12.2013, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 182/2010-SAM
DE 20 (VINTE) PARA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS
10-NOME: NATHALIE LEVY DUARTE (CÓDIGO 58035)
FUNÇÃO: MÉDICO (A) (DO ADOLESCENTE) (5500-170) SS01
DATA: 27.11.2013

PORTARIA Nº 690/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito **ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 167 e 191/2013-STT,

SUSTA os efeitos das Portarias que designaram os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções, lotados conforme segue:

1 – Portaria nº 73/2011-SG/DRA, **Marcelus Moreira** (código 39230), **Gerência Administrativa** (274-83), STT01.05;

2 – Portaria nº 406/2012-SG/DRA, **Jonathas Douglas Alves Lima** (código 19552), **Gerência II** (276-120), STT02.03.03.

PORTARIA Nº 691/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito **ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta dos memorandos nºs 167 e 191/2013-STT,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1 – **Alexandre de Almeida Furtado** (código 39381) (5932);
Para: Gerência Administrativa (GGA) (274-83), STT01.05;
Decorrencia: sustação da designação de Marcelus Moreira.
2 – **José Raimundo Batista dos Santos** (código 39275) (5932);
Para: Gerência II (GG2) (276-120), STT02.03.03;
Decorrencia: sustação da designação de Jonathas Douglas Alves Lima.

PORTARIA Nº 692/2013-SG/DRA

A Coordenadora de Políticas Para as Mulheres **MARIA HELENA GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 510/2013-CPM,

DESIGNA
Servidor (a): Regina Tavares de Menezes (código 58051) (5854);
Para: Gerência II (GG2) (276-318), lotada na CPM00.01.01;

Decorrencia: sustação de sua própria designação.

PORTARIA Nº 693/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 197/2013-SS02,

DESIGNA a contar de 02.12.2013
Servidor (a): Douglas Cardoso (código 58053) (5939);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-22), lotado na SS02.02.02.01;

Decorrencia: sustação de sua própria designação.

PORTARIA Nº 651/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

APOSTILA as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes corretos:

PORTARIANº	ANTERIOR	ATUAL
2239/2013-GP	GABRIELA FANGANIELLO DINIS (código 57163)	GABRIELA FANGANIELLO DINIS PEREIRA
2499/2013-GP	VANESSA ALDREY DA SILVA (código 57325)	VANESSA ALDREY CAVALCANTI SILVA
2772/2010-GP	PATRICIA DA SILVA MATILDES SAITO (código 50606)	PATRICIA DA SILVA MATILDES
380/2011-GP	JAQUELINE DA SILVA (código 51335)	JAQUELINE DA SILVA PEREIRA

Fundo Social de Solidariedade

Alameda Tutóia, 543 - Gopoúva

**EXPEDIENTE**

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br
diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Ricardo Gomez Filho - MTB 36.343
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

Facebook Guarulhos Tem. Mais uma ferramenta de transparência e participação popular. Curtiu?

 facebook.com/guarulhostemPMG



Curtindo o Facebook Guarulhos Tem, você fica por dentro das ações desenvolvidas pela Prefeitura, dá o seu recado e interage com outras pessoas que também querem nossa cidade cada vez melhor.

SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

ATO nº 023, de 05/12/2013

O Secretário de Assuntos Legislativos, no uso das atribuições do cargo em conformidade com o disposto no artigo 184, da Lei nº 7.119, de 18/04/2013, PUBLICA os Projetos de Lei sob os n/s. 7.310 e 7.339/13 de iniciativa do Poder Executivo, protocolizados na Câmara de Vereadores conforme segue:

ABDO MAZLOUM
Secretário Municipal

PROJETO DE LEI Nº 7.310/13

REVOGA AS LEIS N/S. 3.553, DE 05/12/1989, 3.596, DE 02/04/1990, 4.641, DE 21/09/1994, E 5.102, DE 17/09/1997.

Art. 1º Ficam expressamente revogadas as Leis n/s.: I - 3.553, de 05/12/1989; II - 3.596, de 02/04/1990; III - 4.641, de 21/09/1994; e IV - 5.102, de 17/09/1997.

Art. 2º As despesas decorrentes com a presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 2 de dezembro de 2013.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Vereador
EDUARDO SOLTUR
Presidente da E. Câmara Municipal de Guarulhos

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres Pares para exame, discussão e votação do Projeto de Lei que dispondo sobre: "Revoga as Leis n/s. 3.553, de 05/12/1989, 3.596, de 02/04/1990, 4.641, de 21/09/1994, e 5.102, de 17/09/1997."

A estrutura dos órgãos da administração direta, o quadro de servidores públicos da Prefeitura de Guarulhos e sua reorganização foram normatizados com a promulgação da Lei nº 7.119, de 18 de abril de 2013.

A referida Lei, dentre outras, dispõe sobre a composição da estrutura básica da Secretaria de Serviços Públicos, constituída com as Administrações Regionais I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII.

Portanto, considerando que a Lei nº 7.119, de 2013, absorveu as matérias constantes das Leis n/s. 3.553, de 05/12/1989, 3.596, de 02/04/1990, 4.641, de 21/09/1994 e 5.102, de 17/09/1997, faz-se necessária a revogação dessas Leis para organização, objetividade e simetria da legislação municipal, assim como, para evitar dúvidas posteriores.

Cabe esclarecer que as supracitadas Leis relacionam-se às seguintes Administrações Regionais:

- I - Lei nº 3.553, de 05/12/1989, que dispõe sobre a criação da Administração Regional da Vila Galvão;
- II - Lei nº 3.596, de 02/04/1990, que dispõe sobre a criação da Administração Regional de Cumbica;
- III - Lei nº 4.641, de 21/09/1994, que dispõe sobre a criação da Administração Regional Itapegica; e
- IV - Lei nº 5.102, de 17/09/1997, que dispõe sobre a criação da Administração Regional São João.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Guarulhos, 2 de dezembro de 2013.
SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

PROJETO DE LEI Nº 7.339/13

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 7.119, DE 18 DE ABRIL DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DO QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA DE GUARULHOS E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Esta Lei introduz alteração na Lei no 7.119, de 18 de abril de 2013, em relação aos vencimentos dos integrantes da carreira de Procurador do Município de Guarulhos.

Art. 2º A Lei nº 7.119, de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - "Art. 153.....

(...)
§ 1º O vencimento do cargo previsto neste artigo corresponde a R\$ 3.690,00 (três mil, seiscentos e noventa reais) mensais." (NR)

II - "Art. 237.....

(...)
§ 2º O salário inicial do emprego previsto neste artigo corresponde a R\$ 3.690,00 (três mil, seiscentos e noventa reais) mensais." (NR)

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

Guarulhos, 3 de dezembro de 2013.
SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Vereador
EDUARDO SOLTUR
Presidente da E. Câmara Municipal de Guarulhos

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres Pares para exame, discussão e votação, o anexo Projeto de Lei, que dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei nº 7.119, de 18 de abril de 2013, especificamente em relação

aos vencimentos dos integrantes da carreira de Procurador do Município de Guarulhos.

Cabe lembrar que, a Lei nº 7.119, de 2013, dispõe sobre a estrutura dos órgãos da administração direta, do quadro de servidores públicos da Prefeitura de Guarulhos e dá providências correlatas.

Dessa forma, trata o incluso Projeto de Lei de fixar novo valor para o salário de Procurador do Município, que passará a ser de R\$ 3.690,00.

O aumento do salário base visa ao incentivo, à qualificação permanente e ao comprometimento com as atribuições institucionais e valorização dos serviços prestados.

O Impacto Orçamentário está previsto na Lei Orçamentária Anual para 2014 e não afetará as Metas Fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2014.

Em atendimento às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal seguem o Demonstrativo do Impacto Orçamentário e a Declaração do Ordenador da Despesa.

Em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicitamos a apreciação do presente projeto de lei em conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município, em regime de urgência.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Guarulhos, 3 de dezembro de 2013.
SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DESPACHO HOMOLOGATORIO DE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO EM 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

Processo: 26.273/2012
Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, **PRORROGO** por 1(um) ano, a contar de **21/12/2013** a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas na função de **EDUCADOR(A) SOCIAL (Nº 1.716)**.

Processo: 26.274/2012
Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, **PRORROGO** por 1(um) ano, a contar de **21/12/2013** a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas na função de **ENFERMEIRO(A) DO TRABALHO (Nº 1.717)**.

Processo: 26.263/2012
Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, **PRORROGO** por 1(um) ano, a contar de **21/12/2013** a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas na função de **ENGENHEIRO(A) AMBIENTAL (Nº 1.718)**.

Processo: 26.268/2012
Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, **PRORROGO** por 1(um) ano, a contar de **21/12/2013** a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas na função de **GEÓLOGO (Nº 1.719)**.

Processo: 26.269/2012
Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, **PRORROGO** por 1(um) ano, a contar de **21/12/2013** a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas na função de **AGENTE FUNERÁRIO (Nº 1.721)**.

Processo: 26.269/2012
Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, **PRORROGO** por 1(um) ano, a contar de **21/12/2013** a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas na função de **AGENTE OPERACIONAL FUNERÁRIO (Nº 1.722)**.

Processo: 26.306/2012
Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, **PRORROGO** por 1(um) ano, a contar de **21/12/2013** a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas na função de **AGENTE CULTURAL (Nº 1.723)**.

Processo: 26.265/2012
Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, **PRORROGO** por 1(um) ano, a contar de **21/12/2013** a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas na função de **AGUDANTE DE ELETRICISTA (Nº 1.724)**.

Processo: 26.260/2012
Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, **PRORROGO** por 1(um) ano, a contar de **21/12/2013** a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas na função de **AJUDANTE DE TOPOGRAFIA (Nº 1.725)**.

Processo: 26.272/2012
Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, **PRORROGO** por 1(um) ano, a contar de **21/12/2013** a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas na função de **AJUDANTE DE TOPOGRAFIA (Nº 1.725)**.

Processo: 26.306/2012
Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, **PRORROGO** por 1(um) ano, a contar de **21/12/2013** a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas na função de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA (Nº 1.727)**.

Processo: 26.274/2012
Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, **PRORROGO** por 1(um) ano, a contar de **21/12/2013** a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas na função de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO (Nº 1.728)**.

Processo: 26.265/2012
Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, **PRORROGO** por 1(um) ano, a contar de **21/12/2013** a validade do Concurso Público para o preenchimento

de vagas na função de **CARPINTEIRO(A) (Nº 1.729)**.

Processo: 26.265/2012
Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, **PRORROGO** por 1(um) ano, a contar de **21/12/2013** a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas na função de **ELETRICISTA (Nº 1.730)**.

Processo: 26.270/2012
Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, **PRORROGO** por 1(um) ano, a contar de **21/12/2013** a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas na função de **OPERADOR(A) DE SOM (Nº 1.731)**.

Processo: 26.265/2012
Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, **PRORROGO** por 1(um) ano, a contar de **21/12/2013** a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas na função de **PEDREIRO (A) (Nº 1.732)**.

Processo: 26.265/2012
Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, **PRORROGO** por 1(um) ano, a contar de **21/12/2013** a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas na função de **SOLDADOR (A) (Nº 1.733)**.

Processo: 26.261/2012
Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, **PRORROGO** por 1(um) ano, a contar de **21/12/2013** a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas na função de **TECNICO (A) EM SEMAFORIZAÇÃO (Nº 1.735)**.

Processo: 26.260/2012
Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, **PRORROGO** por 1(um) ano, a contar de **21/12/2013** a

validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas na função de **TECNICO (A) EM TOPOGRAFIA (Nº 1.736)**.

Processo: 26.263/2012
Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, **PRORROGO** por 1(um) ano, a contar de **21/12/2013** a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas na função de **TRATADOR (A) (Nº 1.737)**.

Processo: 42.974/2012
Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, **PRORROGO** por 1(um) ano, a contar de **27/12/2013** a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas na função de **AUXILIAR OPERACIONAL - Feminino (Nº 1.742)**.

Processo: 42.974/2012
Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, **PRORROGO** por 1(um) ano, a contar de **27/12/2013** a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas na função de **AUXILIAR OPERACIONAL - Masculino (Nº 1.741)**.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS convoca o servidor abaixo relacionado, para comparecer, junto a Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas SAM01.07 - Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, para fins de regularização funcional, sob pena de dispensa na forma da legislação vigente.

- **EDMILSON DO CARMO LUIZ (CÓDIGO 27728)**

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 013/2013-SF

O Secretário de Finanças, Sr. **ANDRÉ OLIVEIRA CASTRO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 1º do Decreto Municipal nº. 22.528, de 04 de março de 2004, com alteração dada pelo Decreto Municipal 22.882, de 12 de novembro de 2004, e visando a adequação da CNAE/Fiscal adotada pelo Município às necessidades da Administração Tributária;

Dispõe sobre: Altera o Anexo I do Decreto nº. 22.528, de 04 de março de 2004, com a inclusão de atividades no Código de Atividades do Município de Guarulhos, de conformidade com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas/Fiscal - CNAE/Fiscal 2.0.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada, considerando as alterações introduzidas pela Lei 7067/12, a correspondência dos códigos de atividade abaixo, junto à lista de serviços anexa à Lei 5986/03, desde 17/07/2012, da seguinte forma:

CNAE	Descrição da Atividade	Do item	Para o item
66134000	ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO	15.01	15.01.01
64930000	ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E DIREITOS	15.01	15.01.02
64701010	FUNDOS DE INVESTIMENTO, EXCETO PREVIDENCIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS	15.01	15.01.03
64701020	FUNDOS DE INVESTIMENTO PREVIDENCIÁRIOS	15.01	15.01.03
64701030	FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS	15.01	15.01.03

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

Absoluta Elevadores Automação e Informática LTDA ME

CONTRATO/PEDIDO: 6301/2011.

EMPENHOS: 2615/2013 e 8654/2013.

OBJETO: Serviços de manutenção em elevador, incluindo troca de peças.

VALOR: R\$ 1.230,00 (um mil, duzentos e trinta reais), NFs. 2729 e 2738.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2013.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais à Secretaria do Trabalho e ao Departamento de Serviços Gerais na manutenção preventiva e corretiva dos elevadores, visando a segurança dos servidores e municípios.

Adam Roman Costa

CONTRATO/PEDIDO: 533/2013.

EMPENHO: 17690/2013.

OBJETO: Apresentação musical em atividade cultural.

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/10/2013.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Aldir F. Baliero ME

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 55310/2013.

EMPENHO: 16869/2013.

OBJETO: Fornecimento de sacolas plásticas.

VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil, seiscentos reais), NF. 722.

EXIGIBILIDADE: 10/10/2013.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Alessandro Buzo de Souza

CONTRATO/PEDIDO: 526/2013.

EMPENHO: 17553/2013.

OBJETO: Apresentação musical em atividade cultural.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

EXIGIBILIDADE: 10/10/2013.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Alexandre Luiz Mate

CONTRATO/PEDIDO: 420/2013.

EMPENHO: 16734/2013.

OBJETO: Realização de Workshops, nas atividades do projeto Escola Viva de Artes Cênicas de Guarulhos.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

EXIGIBILIDADE: 10/10/2013.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

America Tecnologia de Informática e Eletroeletrônicos LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 5901/2013.

EMPENHO: 2804/2013.

OBJETO: Serviço de manutenção e suporte técnico.

VALOR: R\$ 312,74 (trezentos e doze reais e setenta e quatro centavos), NF. 4596.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2013.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial ao Departamento de Informática e Telecomunicações, para operação de processos de cópia e restauração dos sistemas e do banco de dados da prefeitura, para segurança e garantia do bom desempenho das atividades.

Anderson Willer Nakashima

CONTRATO/PEDIDO: 504/2013.

EMPENHO: 17479/2013.

OBJETO: Apresentação em atividade cultural.

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/10/2013.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Antonio Duque de Souza Neto

CONTRATO/PEDIDO: 520/2013.

EMPENHO: 17562/2013.

OBJETO: Apresentação em atividade cultural.

VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil, oitocentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/10/2013.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Ao Cubo 3 Comércio Fonográfico e Produções LTDA - ME

CONTRATO/PEDIDO: 400/2013.

EMPENHOS: 16250/2013.

OBJETO: Apresentação musical em atividade cultural.

VALOR: R\$ 365.060,04 (trezentos e sessenta e cinco mil, sessenta reais e quatro centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde. Ref.: Abril/2013 a Novembro/2013.
EXIGIBILIDADE: 02/12/2013.
JUSTIFICATIVA: Através deste convênio estão sendo prestados serviços médicos em nível ambulatorial e hospitalar. A falta do pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.
Associação de Árbitros da Grande São Paulo - AAGSP
CONTRATO/PEDIDO: 8801/2011.
EMPENHO: 13058/2013.
OBJETO: Prestação de serviços de arbitragem para diversas modalidades esportivas.
VALOR: R\$ 38.640,00 (trinta e oito mil, seiscentos e quarenta reais), NFs. 828.
EXIGIBILIDADE: 25/08/2013.
JUSTIFICATIVA: Os serviços prestados são essenciais à Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer nas arbitragens dos diversos eventos, campeonatos, olimpíadas colegiais e de recreação e lazer em nosso município sem o qual não seria possível a realização.
Aviva Editora LTDA ME
CONTRATO/PEDIDO: 448/2013.
EMPENHO: 11231/2013.
OBJETO: Apresentação musical em atividade cultural.
VALOR: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), NF. 131.
EXIGIBILIDADE: 10/09/2013.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
Boscatti Indústria e Comércio LTDA - EPP
CONTRATO/PEDIDO: 211/2013 e 9011/2013
EMPENHOS: 9661/2013, 9663/2013, 12211/2013 e 14172/2013.
OBJETO: Fornecimento de diversos tipos de carne.
VALOR: R\$ 51.110,00 (cinquenta e um mil, cento e dez reais), NFs. 4561, 4689, 4690, 4691, 4787, 4863 e 4864.
EXIGIBILIDADE: 10/09 e 25/09/2013.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, uma vez que a empresa forneceu itens que são utilizados no preparo das refeições servidas nos restaurantes Populares Solidariedade e Escola Aprendiz Solidário.
C R R Comércio de Rolamentos e Rodízios LTDA - EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44612/2013.
EMPENHO: 16796/2013.
OBJETO: Aquisição de carrinho de mão.
VALOR: R\$ 2.200,00 (dois mil, duzentos reais), NF. 6266.
EXIGIBILIDADE: 10/10/2013.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Serviços Públicos, devido a necessidade de uma constante manutenção e conservação dos cemitérios municipais e administrações.
C V S Comércio de Alimentos Eireli
CONTRATO/PEDIDO: 13811/2012.
EMPENHOS: 8656/2013 e 17276/2013.
OBJETO: Aquisição de cestas básica.
VALOR: R\$ 88.136,73 (oitenta e oito mil, cento e trinta e seis reais e setenta e três centavos), NFs. 232970 e 236690.
EXIGIBILIDADE: 25/09/2013.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para serem distribuídas às entidades cadastradas no Banco de Alimentos, bem como à população afetada por eventual situação de calamidade.
Centro de Diagnóstico e Terapia Urológica S/S LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 902/2013.
EMPENHO: 2650/2013.
OBJETO: Prestação de serviços de litotripsia extracorpórea.
VALOR: R\$ 11.008,00 (onze mil e oito reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde. Ref.: Outubro/2013.
EXIGIBILIDADE: 05/12/2013.
JUSTIFICATIVA: Através deste contrato são executados serviços litotripsia extracorpórea, e a falta do pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.
Centro de Integração Empresa Escola - CIEE
CONTRATO/PEDIDO: 7401/2011.
EMPENHO: 2458/2013.
OBJETO: Realização de atividades de estágio na área de direito para a Secretaria de Assuntos Jurídicos.
VALOR: R\$ 38.232,40 (trinta e oito mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), NFs. 419956 e 419955.
EXIGIBILIDADE: 02/12/2013.
JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável à Secretaria de Assuntos Jurídicos tendo em vista que se trata de bolsa-auxílio aos estagiários que prestam serviço de apoio ao corpo jurídico.
Cesar de Viveiros
CONTRATO/PEDIDO: 502/2013.
EMPENHO: 17429/2013.
OBJETO: Apresentação musical em atividade cultural.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).
EXIGIBILIDADE: 10/10/2013.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
CINE Centro Integrado de Nefrologia S/C LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 2702/2009.
EMPENHO: 1240/2013.
OBJETO: Prestação de serviços de terapia renal substitutiva.
VALOR: R\$ 508.602,22 (quinhentos e oito mil, seiscentos e dois reais e vinte e dois centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde. Ref.: Novembro/2013.
EXIGIBILIDADE: 05/12/2013.
JUSTIFICATIVA: Através deste convênio são executados serviços de terapia renal substitutiva. A falta do pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.
Cliklimp Comercial de Material de Limpeza e Higiene LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 10611/2012.

EMPENHO: 15006/2013.
OBJETO: Aquisição de papel higiênico e papel toalha.
VALOR: R\$ 37.100,00 (trinta e sete mil, cem reais), NF. 1219.
EXIGIBILIDADE: 25/09/2013.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial ao Departamento de Compras e Contratações, para não prejudicar o bom andamento das atividades desenvolvidas pelas Unidades da Prefeitura.
Columbia Comércio Descartáveis LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 50490/2013.
EMPENHO: 18145/2013.
OBJETO: Fornecimento de mop seco, dispensers de metal para papel toalha e papel higiênico.
VALOR: R\$ 9.300,00 (nove mil, trezentos reais), NF. 171264.
EXIGIBILIDADE: 25/10/2013.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Serviços Públicos, devido a necessidade de uma constante manutenção e conservação dos cemitérios municipais e administrações.
Comercial 3 Albe LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 823/2013.
EMPENHO: 19448/2013.
OBJETO: Fornecimento de suplemento alimentar oral hipercalórica.
VALOR: R\$ 1.053,00 (um mil, cinquenta e três reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 64277.
EXIGIBILIDADE: 30/11/2013.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 394/2012.
EMPENHO: 1221/2013.
OBJETO: Execução de serviços de atenção à saúde em nível ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS/Guarulhos.
VALOR: R\$ 1.052.953,24 (um milhão, cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde. Ref.: Outubro/2013.
EXIGIBILIDADE: 02/12/2013.
JUSTIFICATIVA: Através deste convênio são prestados serviços médicos em nível ambulatorial e hospitalar, visando a continuidade do atendimento à população do município.
D'a Fazenda Madeiras LTDA - ME
CONTRATO/PEDIDO: 18211/2012.
EMPENHO: 15656/2013.
OBJETO: Aquisição de sarrafo e tábua.
VALOR: R\$ 3.688,30 (três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta centavos), NF. 275.
EXIGIBILIDADE: 10/10/2013.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, para serem utilizados na manutenção e reparos em instalações e equipamentos.
Davi da Silva Frias
CONTRATO/PEDIDO: 516/2013.
EMPENHO: 17477/2013.
OBJETO: Apresentação musical em atividade cultural.
VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil, oitocentos reais).
EXIGIBILIDADE: 10/10/2013.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
Delamari Indústria e Comércio LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 14311/2012.
EMPENHO: 2647/2013.
OBJETO: Fornecimento de batata desidratada.
VALOR: R\$ 10.620,00 (dez mil, seiscentos e vinte reais), NF. 21225.
EXIGIBILIDADE: 10/10/2013.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, uma vez que a empresa forneceu itens que são utilizados no preparo das refeições servidas nos restaurantes Populares Solidariedade e Escola Aprendiz Solidário.
Diego Martins Domingues Silva
CONTRATO/PEDIDO: 287/2013 e 480/2013.
EMPENHOS: 14900/2013 e 17217/2013.
OBJETO: Ministrar oficinas culturais na linguagem artes cênicas; e atividade cultural: apresentação de espetáculo teatral "A menina que chovia".
VALOR: R\$ 3.900,00 (três mil, novecentos reais), NFs. 39 e 43.
EXIGIBILIDADE: 09/10 e 10/10/2013.
JUSTIFICATIVA: : A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.
Donizete de Souza Lima
CONTRATO/PEDIDO: 506/2013.
EMPENHO: 17480/2013.
OBJETO: Apresentação musical em atividade cultural.
VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil, oitocentos reais).
EXIGIBILIDADE: 10/10/2013.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.
Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 715/2013.
EMPENHO: 18548/2013.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R\$ 257,76 (duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 283658.
EXIGIBILIDADE: 05/12/2013.
JUSTIFICATIVA: Os medicamentos são essenciais para dar atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que os objetos não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede de saúde deste município.
ESPA Educação Empresarial LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 4101/2012.
EMPENHOS: 17515/2013 e 17517/2013.
OBJETO: Serviços socioeducativos nos CRAS para crianças e adolescentes.
VALOR: R\$ 55.999,00 (cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais), NF. 55.
EXIGIBILIDADE: 17/09/2013.
JUSTIFICATIVA: A prestação dos serviços sócio

educativos é essencial à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social nos Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e ao PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.
Eder Alberto Ferreira dos Santos Silva
CONTRATO/PEDIDO: 503/2013.
EMPENHO: 17484/2013.
OBJETO: Apresentação musical em atividade cultural.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).
EXIGIBILIDADE: 10/10/2013.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.
Editora Alvinegra LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 149/2013.
EMPENHO: 11960/2013.
OBJETO: Assinatura da revista Piauí.
VALOR: R\$ 1.360,80 (um mil, trezentos e sessenta reais e oitenta centavos), NF. 27100.
EXIGIBILIDADE: 25/10/2013.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.
Editora Jornal dos Concursos LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 296/2013.
EMPENHO: 14870/2013.
OBJETO: Assinatura do jornal dos concursos.
VALOR: R\$ 2.484,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais), NF. 1332.
EXIGIBILIDADE: 10/10/2013.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.
Edson Soares da Rocha
CONTRATO/PEDIDO: 497/2013.
EMPENHO: 17481/2013.
OBJETO: Apresentação musical em atividade cultural.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).
EXIGIBILIDADE: 10/10/2013.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.
Eduardo Augusto Da Silva
CONTRATO/PEDIDO: 535/2013.
EMPENHO: 17665/2013.
OBJETO: Apresentação musical em atividade cultural.
VALOR: R\$ 1800,00 (um mil, oitocentos reais).
EXIGIBILIDADE: 10/10/2013.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.
Eduardo Martins Ribeiro
CONTRATO/PEDIDO: 515/2013.
EMPENHOS: 17493/2013.
OBJETO: Apresentação musical em atividade cultural.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).
EXIGIBILIDADE: 10/10/2013.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.
Emerson Pedro Silva da Luz
CONTRATO/PEDIDO: 492/2013.
EMPENHO: 17422/2013.
OBJETO: Apresentação musical em atividade cultural.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).
EXIGIBILIDADE: 10/10/2013.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.
Ericson Carlos Pires da Silva
CONTRATO/PEDIDO: 501/2013.
EMPENHO: 17426/2013.
OBJETO: Apresentação em atividade cultural.
VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil, oitocentos reais).
EXIGIBILIDADE: 10/10/2013.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.
Estefania Zonaro
CONTRATO/PEDIDO: 351/2013.
EMPENHO: 14878/2013.
OBJETO: Ministrar oficinas culturais.
VALOR: R\$ 6.925,50 (seis mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), NF. 10.
EXIGIBILIDADE: 01/10/2013.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.
F G Junior & Cia LTDA - EPP
CONTRATO/PEDIDO: 1611/2013.
EMPENHO: 5324/2013.
OBJETO: Fornecimento de milho e ervilha em conserva e seleta ou jardineira de legumes.
VALOR: R\$ 4.434,40 (quatro, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e centavos), NFs. 3415, 3416 e 3417.
EXIGIBILIDADE: 10/10/2013.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para o preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares e Escola Aprendiz Solidário.
Fabio Lopes de Sales
CONTRATO/PEDIDO: 529/2013.
EMPENHO: 17558/2013.
OBJETO: Apresentação musical em atividade cultural.
VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil, oitocentos reais).
EXIGIBILIDADE: 10/10/2013.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.
Felipe Cirilo
CONTRATO/PEDIDO: 419/2013
EMPENHO: 16732/2013.
OBJETO: Apresentação de espetáculo de dança em atividade cultural.
VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil, quinhentos reais).
EXIGIBILIDADE: 10/10/2013.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.
Fernando Manoel da Silva Neto
CONTRATO/PEDIDO: 486/2013.
EMPENHO: 17415/2013.
OBJETO: Apresentação musical em atividade cultural.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).
EXIGIBILIDADE: 10/10/2013.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.
Fundidos de Ferro Brasil LTDA - EPP
CONTRATO/PEDIDO: 11311/2013.
EMPENHO: 15348/2013.
OBJETO: Aquisição de tampão de ferro fundido.
VALOR: R\$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta

reais), NFs. 954.
EXIGIBILIDADE: 10/10/2013.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Serviços Públicos, na conservação e execução de obras em todo o Município.
Gilberto Antonio da Silva ME
CONTRATO/PEDIDO: 460/2013.
EMPENHO: 16908/2013.
OBJETO: Serviço de confecção e impressão de cartazes e folders.
VALOR: R\$ 7.940,00 (sete mil, novecentos e quarenta reais), NF. 63.
EXIGIBILIDADE: 10/10/2013.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.
Guarutella Materiais para Construções LTDA EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48376/2013.
CONTRATO/PEDIDO: 14811/2012 e 6211/2013.
EMPENHOS: 16904/2013, 17030/2013 e 17738/13.
OBJETO: Aquisição de curva de PVC rígido, eletroduto de PVC rígido, kit descarga para caixa acoplada, ferramentas e ferragens.
VALOR: R\$ 12.170,17 (doze mil, cento e setenta reais e dezessete centavos), NFs. 5576, 5585 e 5644.
EXIGIBILIDADE: 10/10 e 25/10/2013.
JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Secretaria de Meio Ambiente para a manutenção de parques, praças e áreas verdes; e à Secretaria de Habitação pois sua falta prejudicaria a realização dos trabalhos realizados pela Secretaria.
HM Papelaria e Suprimentos para Informática LTDA EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48403/2013.
EMPENHO: 15652/2013.
OBJETO: Fornecimento de cartuchos para impressora.
VALOR: R\$ 3.302,00 (três mil, trezentos e dois reais), NF. 2712.
EXIGIBILIDADE: 10/10/2013.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Habitação, para ser utilizado na continuidade das atividades dos programas de atendimento habitacionais e demais atividades de projetos.
Hamover Comercio de Material para Construção LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 611/2013 e 15211/2013.
EMPENHOS: 12659/2013, 16490/2013 e 18135/2013.
OBJETO: Aquisição de pedra britada e areia média lavada.
VALOR: R\$ 20.316,00 (vinte mil, trezentos e dezesseis reais), NFs. 5326, 5334, 5357, 5449, 5450, 5451, 5452 e 5552.
EXIGIBILIDADE: 10/10 e 25/10/2013.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Serviços Públicos, na conservação e execução de obras em todo o município.
IBG Indústria Brasileira de Gases LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 17511/2012.
EMPENHO: 14898/2013.
OBJETO: Fornecimento de oxigênio industrial.
VALOR: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), NF. 119203.
EXIGIBILIDADE: 10/10/2013.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Serviços Públicos, na execução e conservação de obras em todo o município.
Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP
CONTRATO/PEDIDO: 6501/2009.
EMPENHO: 2911/2013.
OBJETO: Publicação de atos administrativos do município pelo sistema online.
VALOR: R\$ 3.245,08 (três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oito centavos), NFs. 680036 e 681143.
EXIGIBILIDADE: 06/12 e 09/12/2013.
JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.
Industria de Equipamentos de Segurança Mac LTDA EPP
CONTRATO/PEDIDO: 13211/2013.
EMPENHO: 15570/2013.
OBJETO: Fornecimento de luvas de couro para motociclista.
VALOR: R\$ 10.122,00 (dez mil, cento e vinte e dois reais), NFs. 916 e 918.
EXIGIBILIDADE: 25/10/2013.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, tendo em vista que desde a sua criação a Guarda Civil Municipal possui peculiaridades que a diferenciam do restante do corpo municipal da cidade.
Indústria e Comércio de Telas Giusti LTDA - EPP
CONTRATO/PEDIDO: 335/2013.
EMPENHO: 15285/2013.
OBJETO: Aquisição de tela de alambrado.
VALOR: R\$ 6.800,00 (seis mil, oitocentos reais), NF. 5481.
EXIGIBILIDADE: 10/10/2013.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Serviços Públicos, para efetuar reformas nos cercamentos dos postos de entrega PEVS, visando melhoria da segurança tanto dos funcionários quanto dos equipamentos e edificações.
Inpa Comércio e Serviços LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 8911/2013.
EMPENHO: 16989/2013.
OBJETO: Fornecimento de poste em aço.
VALOR: R\$ 6.516,32 (seis mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos), NF. 94.
EXIGIBILIDADE: 25/10/2013.
JUSTIFICATIVA: O material solicitado é indispensável, pois trata-se de material essencial nos serviços de manutenção e nas obras de implantação da iluminação pública no município.
Instituto das Cidades, Valorização e Inclusão do Trabalhador e Assessoria Social – CIVITAS
CONTRATO/PEDIDO: 2301/2012.
EMPENHO: 2969/2013.
OBJETO: Prestação de serviços técnico pedagógico e cursos profissionalizantes.
VALOR: R\$ 159.900,00 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos reais), NFs. 111 e 114.
EXIGIBILIDADE: 25/06 e 25/07/2013.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, uma vez que foi contratado os serviços na área

Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade.
Instituto de Formação e Ação em Políticas Sociais para a Cidadania - INFAP
 CONTRATO/PEDIDO: 601/2011.
 EMPENHO: 2917/2013.
 OBJETO: Prestação de serviços de atividades técnico-pedagógica em cursos de qualificação social e profissional no âmbito do CTMO – Programa de Qualificação Social e Profissional.
 VALOR: R\$ 65.984,50 (sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), NFs. 475.
 EXIGIBILIDADE: 25/08/2013.
 JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria do Trabalho para execução de atividades na área técnico-pedagógica em cursos do Centro de Treinamento de Mão-de-Obra, mediante oferta de técnicos para ministrar e coordenar cursos e oficinas em atividades de formação social e profissional.
Interlab Farmacêutica LTDA
 CONTRATO/PEDIDO: 771/2013.
 EMPENHO: 19220/2013.
 OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
 VALOR: R\$ 356,40 (trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 46867.
 EXIGIBILIDADE: 03/12/2013.
 JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.
 CONTRATO/PEDIDO: 201/2013.
 EMPENHOS: 4805/2013, 4806/2013, 4807/2013, 4809/2013, 4810/2013, 4812/2013, 4813/2013 e 4814/2013.
 OBJETO: Fornecimento de combustíveis.
 VALOR: R\$ 59.111,50 (cinquenta e nove mil, cento e onze reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 44.073,54 (quarenta e quatro mil, setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), referente recursos próprios; R\$ 8.937,65 (oito mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde; R\$ 1.962,50 (um mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação; e R\$ 4.137,81 (quatro mil, cento e trinta e sete reais e oitenta e um centavos), referente recursos vinculados – FMTT, NF. 759840.
 EXIGIBILIDADE: 25/11/2013.
 JUSTIFICATIVA: Sem o fornecimento de combustível, a frota municipal fica impedida de circular, tornando-se impossível o atendimento às atividades indispensáveis do Município.
Israel Francisco do Nascimento Neto
 CONTRATO/PEDIDO: 507/2013.
 EMPENHO: 17414/2013.
 OBJETO: Apresentação musical em atividade cultural.
 VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil, oitocentos reais).
 EXIGIBILIDADE: 10/10/2013.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.
Ivan Albuquerque Minete da Luz
 CONTRATO/PEDIDO: 538/2013.
 EMPENHO: 17666/2013.
 OBJETO: Apresentação musical em atividade cultural.
 VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).
 EXIGIBILIDADE: 10/10/2013.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.
Ivo Thadeu Batista de Alcântara
 CONTRATO/PEDIDO: 517/2013.
 EMPENHO: 17561/2013.
 OBJETO: Apresentação musical em atividade cultural.
 VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil, oitocentos reais).
 EXIGIBILIDADE: 10/10/2013.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.
Jackson Augusto de Moraes
 CONTRATO/PEDIDO: 525/2013.
 EMPENHO: 17566/2013.
 OBJETO: Apresentação musical: Congresso de Hip Hop Guarulhos pela Paz 2013.
 VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil, oitocentos reais).
 EXIGIBILIDADE: 10/10/2013.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
Janaina Caetano
 CONTRATO/PEDIDO: 485/2013.
 EMPENHO: 17409/2013.
 OBJETO: Apresentação cultural: Congresso de Hip Hop Guarulhos pela Paz 2013.
 VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil, oitocentos reais).
 EXIGIBILIDADE: 10/10/2013.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
Jefferson Roberto de Moraes
 CONTRATO/PEDIDO: 527/2013.
 EMPENHO: 17504/2013.
 OBJETO: Apresentação musical com artista "Ice Class", em atividade cultural no Congresso de Hip Hop de Guarulhos pela Paz 2013.
 VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).
 EXIGIBILIDADE: 10/10/2013.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
João Carlos Bacellar
 CONTRATO/PEDIDO: 500/2013.
 EMPENHO: 17402/2013.
 OBJETO: Serviços de execução de estudos técnicos para instalação de uma sala de cinema.
 VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil, quinhentos reais).
 EXIGIBILIDADE: 10/10/2013.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
José Consani Neto
 CONTRATO/PEDIDO: 116/2013.
 EMPENHO: 10501/2013.
 OBJETO: Prestação de serviços como assistente regente da orquestra jovem de Guarulhos.
 VALOR: R\$ 1.130,00 (um mil, cento e trinta reais).
 EXIGIBILIDADE: 25/10/2013.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o

desenvolvimento das atividades culturais no município.
José Felipe da Silva Têlis
 CONTRATO/PEDIDO: 519/2013.
 EMPENHO: 17565/2013.
 OBJETO: Apresentação musical: Congresso de Hip Hop Guarulhos pela Paz 2013.
 VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).
 EXIGIBILIDADE: 10/10/2013.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
José Ricardo Freitas Gonçalves
 CONTRATO/PEDIDO: 539/2013.
 EMPENHO: 17662/2013.
 OBJETO: Apresentação musical: Congresso de Hip Hop Guarulhos pela Paz 2013.
 VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil, oitocentos reais).
 EXIGIBILIDADE: 10/10/2013.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
José Valter do Carmo Junior
 CONTRATO/PEDIDO: 511/2013.
 EMPENHO: 17436/2013.
 OBJETO: Apresentação musical: Congresso de Hip Hop Guarulhos pela Paz 2013.
 VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).
 EXIGIBILIDADE: 10/10/2013.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
Kleber Geraldo Leis Simões
 CONTRATO/PEDIDO: 536/2013.
 EMPENHO: 17668/2013.
 OBJETO: Apresentação musical: Congresso de Hip Hop Guarulhos pela Paz 2013.
 VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais).
 EXIGIBILIDADE: 10/10/2013.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
Lavanderia Paulista LTDA
 CONTRATO/PEDIDO: 8201/2010.
 EMPENHO: 15062/2013.
 OBJETO: Serviços de lavagem de roupas
 VALOR: R\$ 61.630,80 (sessenta e um mil, seiscentos e trinta reais e oitenta centavos), NFs. 2871, 2913 e 3033.
 EXIGIBILIDADE: 04/09/2013.
 JUSTIFICATIVA: Os serviços prestados são essenciais à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, uma vez que a empresa presta serviços de lavagem de roupas para o Albergue Municipal, que atende a população em situação de rua.
Luiz Gessivaldo de Jesus Silva ME
 CONTRATO/PEDIDO: 5601/2011.
 EMPENHO: 3383/2013.
 OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado.
 VALOR: R\$ 1.097,06 (um mil e noventa e sete reais e seis centavos), NF. 630.
 EXIGIBILIDADE: 25/10/2013.
 JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais para garantir a infra estrutura e a disponibilidade dos sistemas e dados dos diversos sistemas da Prefeitura, evitando paradas inesperadas e superaquecimento dos servidores.
M A de Souza Flores ME
 CONTRATO/PEDIDO: 9711/2013.
 EMPENHOS: 14222/2013 e 16804/2013.
 OBJETO: Fornecimento de coroas e vasos de flores.
 VALOR: R\$ 37.703,54 (trinta e sete mil, setecentos e três reais e cinquenta e quatro centavos), NFs. 1307 e 1308.
 EXIGIBILIDADE: 10/10 e 25/10/2013.
 JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei 1.729/72, é obrigado a fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e sua falta prejudicaria o atendimento à população.
Marcelo Ernandes Mesquita ME
 CONTRATO/PEDIDO: 5312/2012.
 EMPENHO: 13225/2013.
 OBJETO: Fornecimento de fórmula líquida nutricionalmente completa com fibras.
 VALOR: R\$ 6.186,60 (seis mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 281.
 EXIGIBILIDADE: 18/11/2013.
 JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
Marcelo Pereira Neves Pretto
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44419/2013.
 EMPENHO: 18065/2013.
 OBJETO: Participação na atividade cultural: 4ª Conferência Municipal de Cultura de Guarulhos.
 VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais).
 EXIGIBILIDADE: 01/10/2013.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
Marcos Fernandes de Omena
 CONTRATO/PEDIDO: 456/2013.
 EMPENHO: 16864/2013.
 OBJETO: Contratação do Palestrante Rapper "Dexter", na atividade cultural.
 VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
 EXIGIBILIDADE: 10/10/2013.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
Marcos Paulo Feliciano
 CONTRATO/PEDIDO: 521/2013.
 EMPENHO: 17496/2013.
 OBJETO: Apresentação musical: Congresso de Hip Hop Guarulhos pela Paz 2013.
 VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil, oitocentos reais).
 EXIGIBILIDADE: 10/10/2013.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
Marizete Barbosa Silva ME
 CONTRATO/PEDIDO: 8601/2010.
 EMPENHO: 2812/2013.
 OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva em sistema de fornecimento ininterrupto de energia "NO-BREAK".
 VALOR: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais), NF. 130.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2013.
 JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial para criar mecanismos e soluções capazes de evitar prejuízos à Prefeitura com a interrupção imprevista de energia, bem como garantir a disponibilidade total dos serviços durante um período de tempo.
Marpress Informática LTDA
 CONTRATO/PEDIDO: 601/2013.
 EMPENHO: 4706/2013.
 OBJETO: Prestação de serviços de impressão e postagem de documentos.
 VALOR: R\$ 23.087,28 (vinte e três mil, oitenta e sete reais e vinte e oito centavos), NF. 552.
 EXIGIBILIDADE: 10/10/2013.
 JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é indispensável à Secretaria de Assuntos Jurídicos, posto se tratar da impressão de documentos fiscais imprescindíveis.
Matheus Forte ME
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44636/2013.
 EMPENHO: 16285/2013.
 OBJETO: Fornecimento de lixeira plástica e coletor cilíndrico para copo descartável.
 VALOR: R\$ 9.899,70 (nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta centavos), NF. 171.
 EXIGIBILIDADE: 10/10/2013.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Serviços Públicos, devido a necessidade de uma constante manutenção e conservação dos cemitérios municipais e administrações.
Medtronic Comercial LTDA
 CONTRATO/PEDIDO: 614/2013.
 EMPENHO: 18925/2013.
 OBJETO: Fornecimento de bomba de insulina.
 VALOR: R\$ 14.600,00 (catorze mil e seiscentos reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 86940.
 EXIGIBILIDADE: 30/11/2013.
 JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
Michel dos Santos Correia
 CONTRATO/PEDIDO: 540/2013.
 EMPENHO: 17610/2013.
 OBJETO: Apresentação musical: Congresso de Hip Hop Guarulhos pela Paz 2013.
 VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).
 EXIGIBILIDADE: 10/10/2013.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
Moises da Rocha
 CONTRATO/PEDIDO: 534/2013.
 EMPENHO: 17684/2013.
 OBJETO: Atividade cultural: apresentação musical no Bosque Maia, artista: "Moises da Rocha – O samba pede passagem".
 VALOR: R\$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais).
 EXIGIBILIDADE: 10/10/2013.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
MP Distribuidora de Materiais LTDA
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.974/2013.
 EMPENHO: 11159/2013.
 OBJETO: Aquisição de piso porcelanato.
 VALOR: R\$ 9.496,70 (nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta centavos), NF. 601.
 EXIGIBILIDADE: 25/10/2013.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Serviços Públicos, devido a necessidade de uma constante manutenção e conservação dos cemitérios municipais e administrações.
Nestlé Brasil LTDA
 CONTRATO/PEDIDO: 824/2013.
 EMPENHO: 19447/2013.
 OBJETO: Fornecimento de papinha doce e salgada.
 VALOR: R\$ 2.745,60 (dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 1259419.
 EXIGIBILIDADE: 28/11/2013.
 JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
New Quality Ind. e Com. de Carnes e Produtos Alimentícios LTDA
 CONTRATO/PEDIDO: 1111/2013.
 EMPENHOS: 4491/2013, 9657/2013 e 9959/2013.
 OBJETO: Aquisição de carne de frango.
 VALOR: R\$ 51.415,56 (cinquenta e um mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos), NFs. 12952, 12953, 12954, 13114, 13196, 13197, 13198, 13204, 13265, 13266, 13337, 13338, 13430, 13431, 13804 e 13805.
 EXIGIBILIDADE: 10/08, 25/08, 10/09, 25/09 e 25/10/2013.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para o preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares e Escola Aprendiz Solidário; e à Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer no preparo das refeições fornecidas aos atletas integrantes de equipes que representam o município em competições promovidas pela entidade regulamentadora oficial de cada modalidade.
Nutricional Comércio de Alimentos LTDA
 CONTRATO/PEDIDO: 1311/2013, 2511/2013, 8811/2013 e 10511/2013.
 EMPENHOS: 5320/2013, 6939/2013, 12213/2013, 16920/2013 e 16979/2013.
 OBJETO: Aquisição de diversos gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 46.249,60 (quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), NFs. 127440, 128064, 129820, 129821, 129938, 129939, 129940, 130988, 131017, 131211, 131212 e 132097.
 EXIGIBILIDADE: 10/09 e 25/09/2013.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, uma vez que a empresa forneceu itens que são utilizados no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares e Escola Aprendiz Solidário e itens para a fabricação dos pães franceses que serão distribuídos

às entidades cadastradas no Banco de Alimentos, bem como para a subsistência da população em situação de vulnerabilidade social atendida por este projeto; e ao Departamento de Compras e Contratação visando o bom andamento das atividades desenvolvidas pelas Unidades da Prefeitura.
Orlando Caldeira de Farias Junior
 CONTRATO/PEDIDO: 509/2013.
 EMPENHO: 17406/2013.
 OBJETO: Apresentação musical: Congresso de Hip Hop Guarulhos pela Paz 2013.
 VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).
 EXIGIBILIDADE: 10/10/2013.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
P.G. Comunicação Art e Publicidade LTDA
 CONTRATO/PEDIDO: 6501/2012.
 EMPENHOS: 2790/2013, 2791/2013, 2794/2013, 2798/2013, 14330/2013 e 14332/2013.
 OBJETO: Serviços de publicidade e marketing.
 VALOR: R\$ 683.885,35 (seiscentos e oitenta e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos), sendo R\$ 658.436,51 (seiscentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos), referente recursos próprios; R\$ 24.919,74 (vinte e quatro mil, novecentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação; e R\$ 529,10 (quinhentos e vinte e nove reais e dez centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 6468, 6478, 6481, 6488, 6492, 6493, 6510, 6513, 6514, 6520, 7198, 7199, 7230, 7233, 7259, 7303, 7305, 7306, 7307, 7308, 7309, 7370, 7372, 7398, 7399, 7416, 7418, 7422, 7425, 7435, 7441, 7461, 7463, 7464, 7468, 7548, 7549, 7551, 7552, 7553, 7555, 7567, 7595, 7596, 7598, 7600, 7679, 7702, 7715, 7727 e 7781.
 EXIGIBILIDADE: 25/08, 10/09, 25/09, 25/10 e 25/11/2013.
 JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais para informação da população sobre campanhas de interesse público feitas pela Prefeitura em áreas fundamentais, como saúde pública e educação. Este tipo de campanha tem por objetivo divulgar os serviços oferecidos pela PG aos municípios, como abertura de concurso público, criação de vagas nas escolas, diversos procedimentos de combate à dengue, diabetes etc. A falta dessa divulgação impediria que muitas pessoas fossem beneficiadas por esses serviços prestados pela municipalidade, causando prejuízo à comunidade e aos cofres públicos.
Papa Lix Plásticos e Descartáveis LTDA
 CONTRATO/PEDIDO: 18011/2012.
 EMPENHO: 15337/2013.
 OBJETO: Aquisição de saco preto para lixo.
 VALOR: R\$ 77.769,00 (setenta e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais), NF. 13818.
 EXIGIBILIDADE: 25/09/2013.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial ao Departamento de Compras e Contratações, para não prejudicar o bom andamento das atividades desenvolvidas pelas Unidades da Prefeitura.
Partner Office Comércio de Produtos e Suprimentos LTDA -EPP
 CONTRATO/PEDIDO: 3814/12 e 10711/2013.
 EMPENHOS: 13531/2013, 13583/2013 e 15681/2013.
 OBJETO: Aquisição de material de escritório e copos para sobremesa.
 VALOR: R\$ 72.911,96 (setenta e dois mil, novecentos e onze reais e noventa e seis centavos), NFs. 1499, 1501, 1506, 1507, 1509 e 1512.
 EXIGIBILIDADE: 10/09/2013.
 JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Compras e contratação e sua falta prejudicaria o bom andamento das atividades desenvolvidas pelas Unidades da Prefeitura; e à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade uma vez que a empresa forneceu copos que são utilizados no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares e Escola Aprendiz Solidário.
Pastifício Santa Amália S.A.
 CONTRATO/PEDIDO: 15511/2012.
 EMPENHO: 2582/2013.
 OBJETO: Fornecimento de macarrão.
 VALOR: R\$ 9.695,40 (nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), NFs. 1018136.
 EXIGIBILIDADE: 10/10/2013.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, uma vez que a empresa forneceu itens que são utilizados no preparo das refeições servidas nos restaurantes Populares Solidariedade e Escola Aprendiz Solidário.
Paulo Aparecido Faustino
 CONTRATO/PEDIDO: 537/2013.
 EMPENHO: 17664/2013.
 OBJETO: Apresentação musical: Congresso de Hip Hop Guarulhos pela Paz 2013.
 VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil, oitocentos reais).
 EXIGIBILIDADE: 10/10/2013.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.
Paulo Roberto de Oliveira
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36181/2013.
 EMPENHO: 12550/2013.
 OBJETO: Contratação de profissional para a realização de oficinas de capoeira.
 VALOR: R\$ 2.145,00 (dois mil, cento e quarenta e cinco reais).
 EXIGIBILIDADE: 25/10/2013.
 JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária uma vez que Paulo Roberto de Oliveira realizou oficinas de capoeira no Centro de Referência da Cultura Negra e Igualdade Racial.
Pedro Américo da Silva Filho Comércio e Serviços EPP
 CONTRATO/PEDIDO: 4001/2012.
 EMPENHO: 2655/2013.
 OBJETO: Locação de máquina auto envelopadora.
 VALOR: R\$ 1.366,66 (um mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), NF. 4993.
 EXIGIBILIDADE: 25/10/2013.
 JUSTIFICATIVA: A máquina locada visa otimizar e

agilizar os serviços de fechamento e envelopamento de ofícios, multas, comunique-se e holerites de pagamento de todas as Unidades que precisem utilizar esses serviços.

Portinari Peças e Serviços LTDA - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 2311/2013.

EMPENHOS: 8939/2013 e 15553/2013.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais para veículos da frota municipal.

VALOR: R\$ 25.165,58 (vinte e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), NFs. 6217, 6218, 6219, 6220, 6221, 6222, 6260, 6261, 6262, 6263, 6264, 6265, 6266, 6327, 6328, 6329, 6330, 6331, 6332, 6333, 6334, 6335, 6336, 6337, 63338, 6339, 6369, 6370, 6371, 6372, 6376, 6379, 6381, 6382, 6394, 6395, 6396, 6400, 6403, 6404, 6406, 6419, 6430, 6435, 6437 e 6442.

EXIGIBILIDADE: 10/10 e 25/10/2013.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são indispensáveis ao Departamento de Transportes Internos por se tratar de peças e acessórios de reposição utilizados em veículos da frota municipal, e sua falta acarretaria em paralisações de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade.

Rafael de Oliveira

CONTRATO/PEDIDO: 510/2013.

EMPENHO: 17405/2013.

OBJETO: Apresentação musical: Congresso de Hip Hop Guarulhos pela Paz 2013.

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/10/2013.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Reginaldo Aparecido Soares Machado

CONTRATO/PEDIDO: 522/2013.

EMPENHO: 17478/2013.

OBJETO: Apresentação musical: Congresso de Hip Hop Guarulhos pela Paz 2013.

VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil, oitocentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/10/2013.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Reis Office Products Comercial LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 2901/2010 e 6901/2011.

EMPENHOS: 2620/2013, 2435/2013 e 2636/2013.

OBJETO: Serviços de locação de equipamentos de reprográficos novos, lacrados de fábrica, com manutenção, assistência técnica, reposição de peças e fornecimento de materiais de consumo, exceto papel.

VALOR: R\$ 51.504,88 (cinquenta e um mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e oito centavos), sendo R\$ 45.869,20 (quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), referente recursos próprios; e R\$ 5.635,68 (cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos), referente recursos vinculados – FMTT, NFs. 8425, 8526 e 62575.

EXIGIBILIDADE: 10/10 e 25/10/2013.

JUSTIFICATIVA: Os serviços contratados são imprescindíveis ao Departamento de Serviços Gerais para a execução de atividades como: cópias de inteiro teor de processos, especialmente as solicitadas pela Câmara Municipal, confecção de apostilas para cursos, palestras e treinamentos, cópias de documentos dos contribuintes para atendimento em balcão, andamento regular bem como arquivamento de documentos em geral; e ao Departamento de Informática e Telecomunicações para impressão mensal de cartão de ponto, documento imprescindível para apurar a frequência dos servidores municipais.

Renan Lélis Gomes

CONTRATO/PEDIDO: 491/2013.

EMPENHO: 17487/2013.

OBJETO: Apresentação musical: Congresso de Hip Hop Guarulhos pela Paz 2013.

VALOR: R\$ 3.700,00 (três mil, setecentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/10/2013.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Rodrigo Augusto Turbian ME

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7614/2012.

EMPENHO: 17577/2013.

OBJETO: Locação de veículos.

VALOR: R\$ 40.665,00 (quarenta mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), NF. 256.

EXIGIBILIDADE: 24/09/2013.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial à Secretaria de Serviços Públicos, pois destinam-se a serviços continuados de coleta seletiva de resíduos secos e afins, e sua paralisação traria grandes danos à Administração.

Rubens de Mello Junior

CONTRATO/PEDIDO: 489/2013.

EMPENHO: 17425/2013.

OBJETO: Apresentação musical no intervalo cultural.

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/10/2013.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

S.A. O Estado de São Paulo

CONTRATO/PEDIDO: 505/2013.

EMPENHO: 17433/2013.

OBJETO: Assinatura do jornal "O Estado de São Paulo".

VALOR: R\$ 854,43 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos), NF. 9028681035.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2013.

JUSTIFICATIVA: A assinatura do jornal é essencial para o bom andamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Cultura.

Shigeru Yoshida

CONTRATO: 17411/2012.

EMPENHO: 16793/2013.

OBJETO: Fornecimento de enfeite de flores para urnas funerárias.

VALOR: R\$ 25.385,24 (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro cent avos), NFs. 1975, 1976, 1977 e 1978.

EXIGIBILIDADE: 10/10 e 25/10/2013.

JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei 1.729/72, é obrigado a fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e sua falta prejudicaria o atendimento à população.

Simara Lopes dos Santos

CONTRATO/PEDIDO: 499/2013.

EMPENHO: 17423/2013.

OBJETO: Apresentação musical: Congresso de Hip Hop Guarulhos pela Paz 2013.

VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil, oitocentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/10/2013.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Super Truck & Car Serviços Automotivos LTDA ME

CONTRATO/PEDIDO: 14511/2013.

EMPENHO: 17273/2013.

OBJETO: Prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem para veículos da frota municipal.

VALOR: R\$ 8.223,00 (oito mil, duzentos e vinte e três reais), NF. 1191.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2013.

JUSTIFICATIVA: Os serviços prestados são essenciais ao Departamento de Transportes Internos para que não ocorra paralisações de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade.

TR2 Comércio e Serviços LTDA - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 10011/2013.

EMPENHOS: 13586/2013 e 13591/2013.

OBJETO: Aquisição de materiais para escritório.

VALOR: R\$ 4.123,00 (quatro mil, cento e vinte e três reais), NFs. 577 e 578.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2013.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial ao Departamento de Compras e Contratações, para não prejudicar o bom andamento das atividades desenvolvidas pelas Unidades da Prefeitura.

Thais Bignotto - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 3611/2013.

EMPENHOS: 16111/2013 e 17038/2013.

OBJETO: Fornecimento de urnas mortuárias.

VALOR: R\$ 114.040,00 (cento e quatorze mil e quarenta reais), NFs. 810 e 823.

EXIGIBILIDADE: 25/09 e 10/10/2013.

JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei 1.729/72, é obrigado a fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e sua falta prejudicaria o atendimento à população.

Thiago Mendes de Oliveira

CONTRATO/PEDIDO: 498/2013.

EMPENHO: 17418/2013.

OBJETO: Apresentação musical: Congresso de Hip Hop Guarulhos pela Paz 2013.

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/10/2013.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Toni Carlos Pereira

CONTRATO/PEDIDO: 524/2013.

EMPENHO: 17552/2013.

OBJETO: Apresentação musical: Congresso de Hip Hop Guarulhos pela Paz 2013.

VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil, oitocentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/10/2013.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Tony Comercial e Móveis LTDA EPP

CONTRATO/PEDIDO: 399/2013.

EMPENHO: 16348/2013.

OBJETO: Fornecimento de flange universal de ferro para cadeira giratória.

VALOR: R\$ 3.259,08 (três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oito centavos), NF. 1194.

EXIGIBILIDADE: 10/10/2013.

JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais à Secretaria de administração e Modernização uma vez que garante que as cadeiras da PG sejam consertadas e reparadas, retornando assim, às Unidades com mais agilidade.

Transnil Transportes LTDA - ME

CONTRATO/PEDIDO: 21403/2011 e 4703/2012.

EMPENHOS: 11878/2013 e 15226/2013.

OBJETO: Locação de veículos.

VALOR: R\$ 49.806,96 (quarenta e nove mil, oitocentos e seis reais e noventa e seis centavos), NFs. 112 e 116.

EXIGIBILIDADE: 28/06 e 14/08/2013.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Meio Ambiente, ao desenvolvimento de diversos serviços de manutenção de praças, parques e áreas de lazer; e à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, uma vez que a empresa forneceu bolas para festas de natal.

Vancel Transportadora Turística LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 8601/2011.

EMPENHO: 10460/2013.

OBJETO: Prestação de serviços de ônibus urbano.

VALOR: R\$ 57.584,50 (cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), NF. 21.

EXIGIBILIDADE: 28/06/2013.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria do Trabalho, para que as atividades inerentes à ação Bolsa-Auxílio ao Desempregado, não sofram de descontinuidade.

Vanderlei Pereira dos Santos

CONTRATO/PEDIDO: 495/2013.

EMPENHO: 17489/2013.

OBJETO: Apresentação musical: Congresso de Hip Hop Guarulhos pela Paz 2013.

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/10/2013.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Veridiano Oliveira dos Santos

CONTRATO/PEDIDO: 487/2013.

EMPENHO: 17476/2013.

OBJETO: Apresentação musical: Congresso de Hip Hop Guarulhos pela Paz 2013.

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/10/2013.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Viação Transpérola LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7600/2012 e 17452/2012.

EMPENHOS: 18469/2013 e 19328/2013.

OBJETO: Locação de veículos.

VALOR: R\$ 53.814,94 (cinquenta e três mil, oitocentos e catorze reais e noventa e quatro centavos), NFs.

511, 512 e 937.

EXIGIBILIDADE: 17/10 e 25/10/2013.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial à Secretaria de Serviços Públicos, para execução de trabalhos continuados de manutenção da cidade, limpeza de córregos, rios e ações de limpeza da cidade, produzindo um bom nível de atendimento; e à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, para que não ocorra interrupção e transtornos aos serviços de fiscalização do comércio ambulante e feiras livres.

Vidotto e Vidotto Comércio de Máquinas e Equipamentos LTDA EPP

CONTRATO/PEDIDO: 18111/2012.

EMPENHOS: 16800/2013 e 17591/2013.

OBJETO: Fornecimento de cola e pregos.

VALOR: R\$ 1.370,91 (um mil, trezentos e setenta reais e noventa e um centavos), NFs. 1492 e 1493.

EXIGIBILIDADE: 25/10/2013.

JUSTIFICATIVA: Os materiais fornecidos são essenciais à Secretaria do Meio Ambiente, pois são destinados ao desenvolvimento de diversos serviços de manutenção em praças, parques e áreas de lazer.

W Amaral Indústria e Comércio LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 13411/2011 e 15411/2011.

EMPENHOS: 1309/2012, 5197/2012, 5198/2012, 7176/2012 e 13205/2012.

OBJETO: Fornecimento de diversos tipos de carnes bovina e leite em pó.

VALOR: R\$ 101.287,16 (cento e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos), NFs. 223, 246, 248, 249, 250, 256, 258, 263, 271, 282, 283, 291, 2330, 2331, 2332 e 2333.

EXIGIBILIDADE: 25/07, 10/08 e 25/08/2012.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, uma vez que a empresa forneceu itens que são utilizados no preparo das refeições servidas nos restaurantes Populares Solidariedade e Escola Aprendiz Solidário; e à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, para serem utilizados no preparo das refeições dos usuários do Albergue Municipal.

WR Comércio de Artigos Esportivos LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 12011/2012.

EMPENHO: 15202/2013.

OBJETO: Fornecimento de colchões modulares, pratinhos demarcatórios, sapatilha para atletismo e trena.

VALOR: R\$ 50.931,85 (cinquenta mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos), NF. 2340.

EXIGIBILIDADE: 25/09/2013.

JUSTIFICATIVA: Os itens são essenciais à Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, para serem utilizados nos núcleos de massificação esportiva, da modalidade de atletismo.

Wellington Barbosa Da Conceição

CONTRATO/PEDIDO: 496/2013.

EMPENHO: 17413/2013.

OBJETO: Apresentação musical: Congresso de Hip Hop Guarulhos pela Paz 2013.

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/10/2013.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

DEPARTAMENTO DE RECEITA

IMOBILIÁRIA (SF01)

16 a 30 de novembro de 2013

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 18.11.13

39.705/10 João Manoel da Silva

43.838/10 Idalina Garcia Fernandes

50.583/10 Auriluce Maria Bringel de Lima

20.217/11 Iakiko Sato Tokuda

23.356/11 Luzia Aparecida Marques

40.053/11 Ilza Nogueira

39.321/13 Henrique Evangelista Martins

57.024/13 Londrina Administração Construções e Participações Ltda

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 19.11.13

02.051/04 Antonio de Freitas

12.175/04 Jose Augusto Simao

11.156/06 Maria Aparecida Augusto Simao

35.158/06 Maria de Lourdes Lara Freitas

42.675/08 Ramiro Sebastiao de Carvalho

34.417/09 Miguel Amador Marvín Navarro

16.038/10 Joao Narciso Queiroz

32.585/13 Jose Matias Penco

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 22.11.13

01.910/07 Alipio Guerra

02.788/07 Joana Vitor dos Santos

71.181/13 Jose Alves da Silva Segundo
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 25.11.13
02.002/13 Gilberto Teixeira Lima
04.097/13 Edmilson Marques Dias
06.875/13 Sergio Suketosi Takao
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 27.11.13
42.061/05 OX Charles Manfredi de Carvalho
06.772/07 Centro Espirita Nosso Lar Casas Andre Luiz
04.873/11 Jorge Eigi Kanashiro
46.926/11 Eurico Mariano de Souza
54.335/11 Maria de Souza Pereira
64.711/11 Maria Margarida Alves Ferreira
03.038/12 Neiva de Assis Vasconcelos
06.684/12 Moises dos Santos de Jesus
59.809/12 V aldomiro Ferreira Santos
20.243/13 Sara Daiane Oliveira Scher Chaves
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 28.11.13
56.810/08 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais
04.897/13 Dejanaide Santos Silva Resende
10.195/13 Celso Ricardo de Oliveira
21.456/13 Jose de Souza Araujo
36.118/13 Jose Ferreira da Silva Filho
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 29.11.13
02.006/13 Jose Fernandes Romiro de Barros
02.029/13 Edilaine Alves dos Santos Ambrosio
02.138/13 Jose Roberto Neves Ferreira
02.299/13 Jurandina Alves Couto
02.467/13 Paulo Bispo da Silva
02.518/13 Alvimar de Souza Santos
02.731/13 Zilda Maria Pereira Lopes
03.040/13 Leonaldo Benedito Garcia
03.149/13 Aparecido da Silva
03.463/13 Valdir Jose de Lima
03.849/13 Maria Nazare Vilas Boas
03.976/13 Adilson Ramos de Novaes
04.061/13 Eliades Felix dos Santos
04.368/13 Zilda Moreira da Silva
05.294/13 Joao Ferreira de Lima
05.313/13 Cicero Reinaldo Rodrigues
05.689/13 Laurindo Lopes
05.702/13 Reinaldo Nunes da Cunha
05.857/13 Maria Dalva de Sousa de Jesus
06.100/13 Jose Carlos Rossi
06.145/13 Ciniara Pedrozo dos Santos
06.193/13 Jose Carlos de Paula Ramos
06.236/13 Jose Gama de Santana
06.251/13 Maria Amelia de Oliveira Souza
06.288/13 Moacir Aparecido Dantas
06.497/13 Joao Ribamar Pinheiro de Araujo
06.591/13 Joao Climaco Rodrigues
06.595/13 Reseli Aparecida da Silva
06.690/13 Carlos Eugenio de Araujo
06.882/13 Maria Bezerra da Rocha
07.982/13 Claudius Jose da Rocha Pitta
08.086/13 Edmundo Soares Sampaio
08.836/13 Elenir Carvalho da Silva Mendes Terra
09.410/13 Diogo Giro Gabriel
09.556/13 Eraldo Ota Shimokawa
10.030/13 Olivio Siqueira dos Santos Junior
10.379/13 Valdeci Antonio da Silva
10.405/13 Gregoria Villalba Torres
10.586/13 Cicero Ferreira dos Santos
10.655/13 Rosimario da Silva Oliveira
12.268/13 Gilberto Mauricio Silva dos Santos
PROCESSO(S) RETIFICAÇÃO DE DESPACHO (S) – DRI – EM 18.11.13
19.476/11 Aparecida Marconi Ferrari
30.749/11 Jose Rodrigues de Araujo
54.403/11 Therezina Lopes Vianna
PROCESSO(S) RETIFICAÇÃO DE DESPACHO (S) – DRI – EM 19.11.13
08.509/11 Zailton Cavalcante de Souza
PROCESSO(S) RETIFICAÇÃO DE DESPACHO (S) – DRI – EM 22.11.13
36.350/11 Jorlando Almeida Moreira
43.747/11 Edemilson Sales Batista
48.324/11 Ilse Melnicenco da Silva
06.462/12 Jose Oliveira Souza
PROCESSO(S) RETIFICAÇÃO DE DESPACHO (S) – DRI – EM 27.11.13
15.318/11 Francisco Jose Fuentes Requena
PROCESSO(S) RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA – DRI – EM 27.11.13
47.546/11 Igreja Sinos de Belem Missão das Prímicas
Despachos proferidos pela DACI (SF01.05):
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 18.11.13
49.339/11 Stefan Kichler Neto
59.809/13 Valdomiro Ferreira Santos
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 21.11.13
53.815/13 Gildete Santos da Silva Pinto Rodrigues
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 26.11.13
25.791/93 Joaquim Gomes de Moraes
10.422/97 Luis Enrico Alves Silva
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 27.11.13
07.414/13 Waldemar Santos da Mota
37.381/97 Jana Valente Franco
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 29.11.13
49.493/05 Seródio Empreendimentos Imobiliários Ltda
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 18.11.13
65.340/13 Isaac Dias de Brito
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 19.11.13
56.848/12 Tarcisio Corsi
52.398/13 Leandro Souza Franca
69.073/13 Maria Aparecida Gonçalves
70.127/13 Jose Rolim Cordeiro
70.140/13 Cesar Augusto dos Reis Palmeira
70.718/13 Geraldo Constantino
71.053/13 Roseli Marciano Pires de Freitas Conceição
71.066/13 Antonio Araujo Neto
71.397/13 Eunice Venancio Gomes
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 26.11.13
71.518/13 PLP Eprendimentos e Participações

71.604/13 Anderson Arquias da Silva Xavier
72.209/13 Daniel Monteagudo Poza
72.413/13 Joel Vieira Santos
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 27.11.13
01.161/13 Noemia Martins de Lemos
41.819/13 Sandra Maria de Jesus
68.973/13 Mohamad Reda Abou Arabi
70.438/13 Paulino de Souza Barbosa
70.440/13 Paulino de Souza Barbosa
71.926/13 Franz Willi Van Well
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 29.11.13
42.872/13 Aca Empreendimentos e Participações Ltda
PROCESSO(S) DEFERIDO PARCIALMENTE(S) – DACI – EM 19.11.13
69.580/13 Nestor Marques
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 25.11.13
06.796/08 Marco Aurelio Jaloto Zanni
16.359/09 Marco Aurelio Jaloto Zanni
08.460/13 Marco Aurelio Jaloto Zanni
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 28.11.13
04.798/13 Roberto Pinto
Despachos proferidos pela DATI (SF01.06):
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 19.11.13
40.826/11 Francisco Alves Pio da Silva
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 21.11.13
51.447/13 Tania Avancini Santanelli
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 28.11.13
65.927/13 Carlos Xavier de Souza

DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA

DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA
RELAÇÃO DOS DESPACHOS PROFERIDOS PELA GERÊNCIA DA DIVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA.
PROCESSOSDEFERIDOS EM30/09/13
55556/11– TRANSPORTE ZIG & ZAG FRETAM. E TURISMO LTDA ME
60760/12 – CONVERPLAST EMBALAGENS LTDA
PROCESSOINDEFERIDO EM 22/10/13
57055/12– SISTEMA DE EDUCAÇÃO MODELO LTDA
PROCESSOSDEFERIDOS EM 23/10/13
60049/12–EDACOM CONSULT. COMERCIAL E INFORMÁTICA SS LTDA
50323/11 – ROSANA APARECIDA LOPES CARDOSO
17006/11 – S. DA S. EMBOABA ARMARINHOS ME
63616/11– YANKEE CONVENIÊNCIA ANIMAL LTDA ME
PROCESSOS DEFERIDOS EM 24/10/13
10712/11 – ROBERTO SAHELI
52946/09 – JOSÉ RODRIGUEZ MOJON
PROCESSOSINDEFERIDOS EM 24/10/13
09056/09– PASTELARIA HARUMAKI LTDA ME
34111/11 – ADENAIDE MARQUES DA SILVA
PROCESSO DEFERIDO EM 25/10/13
02587/09 –WANDERCI GONÇALVES F. V. FREIRE
PROCESSO DEFERIDO EM 29/10/13
49656/09–TACTIC'S NEW INDUSTRIAL LTDA ME
PROCESSOSINDEFERIDOS EM 29/10/13
42918/07– MARIA PONTES AVELAR
14233/08 – REVERSY IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA
PROCESSO DEFERIDO EM 04/11/13
38220/09– BNB PROJETO DE SISTEMAS E SERV. DE TELECOM.LTDA
PROCESSOSINDEFERIDOS EM 04/11/13
13385/09 – PARIJIANI & CORREA LTDA ME
53967/09 – COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
39908/09 – LANCHONETE VALE DO SOL LTDA ME
36381/09 – ELISABETE BARBOZA OLIVEIRA
23940/09 – FABIANA GOMES FONSECA ARANTES
39992/09 – GILBERTO SILVA SANTANA
PROCESSOSINDEFERIDOS EM 05/11/13
31158/09 – JOSENILDO ELIAS DE LIMA
40205/09 – RAIMUNDO REIS NOVAES
PROCESSOSDEFERIDOS EM 06/11/13
41035/08 – ANDRE CARLOTTI
46048/09 – CARGO ADM. E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
PROCESSO DEFERIDOPARCIALMENTE EM 06/11/13
49852/09 – MAIA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ADITAMENTO DE DESPACHO EM 06/11/13
41706/09 – LIDUYNNA BEZERRA DE SOUSA
PROCESSOSDEFERIDOS EM 13/11/13
54938/09 – SOCIEDADE GUARULHENSE DE EDUCAÇÃO
11686/10 – COLÉGIO CIDADE MAIA LTDA
PROCESSO INDEFERIDO EM 13/11/13
54667/09 – EMPREITEC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
PROCESSOSDEFERIDOS EM 14/11/13
58235/09 – APM DA EE DOM PAULO ROLI M LOUREIRO
54472/09 – PONTO COMERCIO DE BOMBONAS E TAMBORES LTDA
56061/09 – APM DA EE PROFESSORA MARIA ROSA BROTA
PROCESSOSDEFERIDOS EM 19/11/13
03343/10 – POLO CENTER SPORTS LTDA ME
59557/09 – APM DA EE PROFESSORA MARIA ROSA BROTA
54725/09 – CONDOMÍNIO RESIDENCIAL AMÉRICAS
05909/10 – MAFERCEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME
06844/10 – ROSSET & CIA LTDA
02929/10 – ALIMAQ MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
58602/12 – MARTINS DIAS E CIA LTDA
31149/09 – JR TALMELI'S ASSESSORIA SC LTDA
PROCESSOSINDEFERIDOS EM 19/11/13
59177/09 – MC PEREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
04392/10 – BONSUCESSO IDIOMAS LTDA
05644/10 – ELCIO BRANDÃO DOS SANTOS
06363/10 – ADEMIR SANCHES MENDES
00753/10 – IMOBILIÁRIA MEDITERRÂNEO DE GUARULHOSLTDA
PROCESSO DEFERIDO EM 21/11/13
08729/10 – GUNTHER KRETZSCHMAR

PROCESSOSINDEFERIDOS EM 21/11/13
10189/10 – J BACUS COMERCIAL DE MÁQUINAS TEXTEIS LTDA
10661/10 – GILVAN CLARINDO SILVA
PROCESSO INDEFERIDO EM 22/11/13
13609/10 – LEANDRO MACEDO QUEIROZ
PROCESSOSINDEFERIDOS EM 25/11/13
14807/10 – ENGEFURO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
27328/09 – PAULO ALVES ARAÚJO
14913/10 – EPS EMPRESA PAULISTA DE SERVIÇOS SA
PROCESSO INDEFERIDO EM 27/11/13
32155/11 – OPÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA
DESPACHOS PROFERIDOS PELA GERÊNCIA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE RECEITA MOBILIÁRIA
PROCESSO DEFERIDO EM 01/11/2013
57091/13 - Manuel Carlos Salvador Pereira Ilmoa
58343/13 - Natalia Santos de Almeida Me.
PROCESSO DEFERIDO EM 05/11/2013
24315/13 - L Abreu da Fonseca Me.
PROCESSO DEFERIDO EM 08/11/2013
44184/13 - Idilberto Nogueira de Oliveira
69565/13 - Artes Cabos Limitada Me.
PROCESSO DEFERIDO EM 14/11/2013
59882/13 – Copape Produtos de Petróleo Ltda.
PROCESSO DEFERIDO EM 18/11/2013
52649/08 – Jose Severino Sobrinho
PROCESSO DEFERIDO EM 27/11/2013
69748/13 – Irineu Contabil e Assessoria Ltda. Me.
PROCESSO DEFERIDO EM 28/11/2013
73924/13 – ABC Abrasivos Brasil Comercial Ltda. Me.
PROCESSO INDEFERIDO EM 01/11/2013
44348/12 - Silvana Silva Rodrigues Cruz
21520/13 - Genival Jose Ferreira da Silva
23879/13 - Mauricio Henrique Alves Serviços Me.
24687/13 - Panificadora e Confeitaria Nova Picanço Ltda.
25625/13 - Maria Aparecida Francez
25892/13 - Alucard Comunicação Visual Ltda.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:
LICITAÇÕES AGENDADAS:
PE 288/13-DCC PA 62608/13 RC 629/13-FMS Objeto: Aquisição de medicamentos para Imunoterapia de uso interno (teste Alérgico e Vacinas).
Recebimento das Propostas: até o dia 19/12/13 às 08:30 - Abertura das Propostas: dia 19/12/13 às 08:30 - Disputa de Preços: 19/12/13 às 09:00.
PP 332/13 PA 55736/13 RC 55/13-SE04 RP para aquisição de mochilas escolares. **ABERTURA: 20/12/13 08:30h.**
PP 333/13 PA 55529/13 RC 53/13-SE04 RP para aquisição de kits de material escolar. **ABERTURA: 20/12/13 08:30h.**
PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 01/13 – DCC PA 63.921/13
Contratação de empresa especializada na realização para prestação de serviços na execução de pavimentação, recuperação, recomposição e manutenção do Sistema Viário Urbano do Município de Guarulhos, com fornecimentos de materiais e mão de obra especializada. **ABERTURA: 09/01/2014, 09:00 hs.**
O edital e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Assuntos Jurídicos.
COMPRAS DO MÊS DE NOVEMBRO
Torna público nos termos do Artigo 16 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis Federais nºs 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99, que as compras e contratações efetuadas no período de 01 a 29 de (novembro) de 2013 encontram-se afixadas neste Departamento em local de livre acesso ao público, à Rua Padre Celestino, 475, Jardim Santa Francisca, Guarulhos, SP, de segunda à sexta-feira das 8H30 às 16H30.
DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES
ARTIGO 26 – LEI 8666/93
PA 71633/2013– Requisição nº 402/2013-SC1
Contratado: LIVE PRODUTORA LTDA ME CNPJ: 17.874.235/0001-05
Objeto: Atividade Cultural: Apresentação Musical no Bairro do Taboão
Data: 07 de dezembro de 2013 ARTISTA: NEGRITUDE JÚNIOR
Valor: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)
Fundamento: Artigo 25 Inciso III
PA 69438/2013 – Requisição nº 388/2013 - SC1
Contratado: OSVALDO DE GOUVEIA VIEIRA COELHO CPF: 082.009.218-59
Objeto: Atividade Cultural: Mostra de Repertório e Processo
Datas: 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 de dezembro de 2013
Local: Centro Municipal de Educação Adamastor Av. MONTEIRO LOBATO, 734 – MACEDO – GUARULHOS/SP
Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
Fundamento: Artigo 25 Inciso III
PA 71635/2013 – Requisição nº 403/2013-SC1
Contratado: LIVE PRODUTORA LTDA ME CNPJ: 17.874.235/0001-05
Objeto: Atividade Cultural: Apresentação de Musical no Bairro da Ponte Alta
Data: 21 de dezembro de 2013 ARTISTA: SOWETO
Valor: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)
Fundamento: Artigo 25 Inciso III
PA 71837/2013– Requisição nº 091/2013-DAOE
Contratado: GRIMARK EVENTOS LTDA ME CNPJ: 15.295.612/0001-26
Objeto: Evento: Atividade do Gabinete
Dia: 08 de dezembro de 2013 Local: Rua Mucugeo s/nº - Pimentas – Guarulhos/SP
Horário de Início: 18 horas ARTISTA: CLÁUDIA LEITE

Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
Fundamento: Artigo 25 Inciso III
PA 72426/2013 – Requisição nº 085/2013-CG
Contratado: RIGMATOUR EVENTOS E TURISMO LTDA-ME CNPJ: 15.373.043/0001-90
Objeto: EVENTO: ATIVIDADE DO GABINETE . Data: dia 06 de dezembro de 2013.
Horário 18hs. Local: Praça da Estrela, s/n- Cidade Soberana-Guarulhos ARTISTAS: SAMBA DIFERENTE, RIZZUETO, REMEXE MAINHA, PAPO CABEÇA, SAMPRAZER e CYRO AGUIAR.
Valor: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais)
Fundamento: Artigo 25 Inciso III
PA 72427/2013– Requisição nº 086/2013-DAOE
DESPACHOS PROFERIDOS PELA GERÊNCIA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE RECEITA MOBILIÁRIA
PROCESSO DEFERIDO EM 01/11/2013
57091/13 - Manuel Carlos Salvador Pereira Ilmoa
58343/13 - Natalia Santos de Almeida Me.
PROCESSO DEFERIDO EM 05/11/2013
24315/13 - L Abreu da Fonseca Me.
PROCESSO DEFERIDO EM 08/11/2013
44184/13 - Idilberto Nogueira de Oliveira
69565/13 - Artes Cabos Limitada Me.
PROCESSO DEFERIDO EM 14/11/2013
59882/13 – Copape Produtos de Petróleo Ltda.
PROCESSO DEFERIDO EM 18/11/2013
52649/08 – Jose Severino Sobrinho
PROCESSO DEFERIDO EM 27/11/2013
69748/13 – Irineu Contabil e Assessoria Ltda. Me.
PROCESSO DEFERIDO EM 28/11/2013
73924/13 – ABC Abrasivos Brasil Comercial Ltda. Me.
PROCESSO INDEFERIDO EM 01/11/2013
44348/12 - Silvana Silva Rodrigues Cruz
21520/13 - Genival Jose Ferreira da Silva
23879/13 - Mauricio Henrique Alves Serviços Me.
24687/13 - Panificadora e Confeitaria Nova Picanço Ltda.
25625/13 - Maria Aparecida Francez
25892/13 - Alucard Comunicação Visual Ltda.
Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
Fundamento: Artigo 25 Inciso III
PA 74021/2013– Requisição nº 094/2013-CG.
Contratado: RIGMATOUR EVENTOS E TURISMO LTDA-ME CNPJ: 15.373.043/0001-90
Objeto: EVENTO: “ATIVIDADE DO GABINETE”. Data: 13 de dezembro de 2013 (SEXTA-FEIRA)
Local : AV. Anita Garibaldi, s/n – PONTE ALTA-GUARULHOS. Horário: 18 hs. ARTISTAS: REMEXE MAINHA, JOEL AMARAL, EVERTON&ANDRÉ , ART POPULAR.
Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
Fundamento: Artigo 25 Inciso III
PA 74021/2013– Requisição nº 094/2013-CG.
Contratado: RIGMATOUR EVENTOS E TURISMO LTDA-ME CNPJ: 15.373.043/0001-90
Objeto: EVENTO: “ATIVIDADE DO GABINETE”. Data: 14 de dezembro de 2013
Local : Av. Brejinho s/n , Jd. Cumbica - Guarulhos/SP.
Horário: 18 hs. ARTISTA : PAPO CABEÇA, EVERTON& ANDRE, KATIGUELE e SAMPA CREW.
Valor: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)
Fundamento: Artigo 25 Inciso III
PA 74024/2013– Requisição nº 095/2013-DAOE
Contratado: GRIMARK EVENTOS LTDA.-ME CNPJ: 15.295.612/0001-26
Objeto: EVENTO: “ATIVIDADE DO GABINETE”. Data: 15 de dezembro de 2013
Local : Rua Ester, s/n – Haroldo Veloso- Guarulhos/ SP. Horário: 15 hs.
Artista : É DEZ, CYRO AGUIAR, PAPO CABEÇA E EVERTON& ANDRÉ.
Valor: R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais)
Fundamento: Artigo 25 Inciso III
PA 74484/2013– Requisição nº 101/2013 - DAOE
Contratado: GRIMARK EVENTOS LTDA ME CNPJ: 15.295.612/0001-26
Objeto: EVENTO: “ATIVIDADE DO GABINETE” Data: 15 de dezembro de 2013
Local : Rua Ester s/nº- Haroldo Veloso- Guarulhos/ SP. Horário: 15 horas. ARTISTA JEITO MOLEQUE
Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
Fundamento: Artigo 25 Inciso III
PA 74485/2013– Requisição nº 100/2013 - DAOE
Contratado: GRIMARK EVENTOS LTDA ME CNPJ: 15.295.612/0001-26
Objeto: EVENTO: “ATIVIDADE DO GABINETE” Data: 15 de dezembro de 2013
Local : Rua Ester s/nº- Haroldo Veloso- Guarulhos/ SP. Horário: 15 horas. ARTISTA : GABY AMARANTOS
Valor: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)
Fundamento: Artigo 25 Inciso III
PA 74025/2013– Requisição nº
Contratado: RIGMATOUR EVENTOS E TURISMO LTDA-ME CNPJ: 15.373.043/0001-90
Objeto: EVENTO: “ATIVIDADE DO GABINETE”. Data: 21 de dezembro de 2013
Local : Rua Geranio, S/N – Parque Residencial Bambi- Guarulhos/SP. Horário:18 hs.
Artista: SAMPA CREW, EVERTON& ANDRÉ, ANA PAULA e RENNAN, PAPO CABEÇA E SAMBA DIFERENTE
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Fundamento: Artigo 25 Inciso III
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 29/11/ 2013
PA 64393/2013
Onde se lê: PA 64394/2013leia-se PA 64393/2013, permanecendo inalterado o restante da publicação.
Julgamento de Habilitação:
CP 08/13-DCC - PA 51730/13
A CPL-SAJ01 - torna público a INABILITAÇÃO da empresa Adag Comunicação Ltda e a HABILITAÇÃO das empresas Arcos Propaganda Ltda e DA & Associados Publicidade e Multicomunicação Ltda - EPP
O prazo para interposição de recurso é de 05 (cinco) dias úteis.
Licitação Fracassada:
PP 299/13-DCC PA 60611/13
Referente lote 02
PP 300/13-DCC PA 60604/13
PP 304/13-DCC PA 58197/13
Referente lote 01
Homologação:
PP 168/13-DCC PA 20577/13
PP RP 261/13-DCC PA 56157/13
PP 263/13-DCC PA 38788/13
PP 299/13-DCC PA 60611/13

Referente lotes 01 e 03.**PP RP 301/13-DCC PA 49912/13****PP 302/13-DCC PA 48795/13****PP 303/13-DCC PA 69110/13****PP 304/13-DCC PA 58197/13****Referente lotes 02 ao 04.****CONVOCAÇÃO:****PP 269/13-DCC PA 55341/13**

A Pregoeira convoca os representantes das empresas participantes do presente certame para continuidade da Sessão Pública, que será realizada no dia 12/12/13 às 13h30.

EXTRATO DE CONTRATOS:

Contrato: 20401/2013 **PA:** 33251/2013 **Fundamento:** Dispensa de Licitação – inc. XIII - Artigo 24 da lei 8.666/93 **Contratante:** PG **Contratada:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE **Objeto:** Recrutamento e seleção de estagiários nas áreas de engenharia civil ou arquitetura urbanísticas **Valor:** R\$ 110.592,00 **Assinatura:** 02/12/2013 **Vigência:** 12 meses, contados da data de sua assinatura

Contrato: 20501/2013 **PA:** 32914/2013 **Pregão:** 162/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** PONTUAL COMERCIAL LTDA. **Objeto:** Fornecimento e instalação de campanha hospitalar **Valor:** R\$ 61.000,00 **Assinatura:** 03/12/13 **Vigência:** 24 meses, contados da data de sua assinatura

Contrato: 20901/2013 **PA(Emp.):** 60304/2013 **ATA RP:** 002/2013-PROGUARU **PA:** 1844/2012-PROGUARU **Contratante:** PG **Contratada:** VANCEL TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA. **Objeto:** Prestação de serviços com veículos leves **Valor:** R\$ 280.620,00 **Assinatura:** 04/12/13 **Vigência:** 12 meses, contados da data de sua assinatura

Publicado por omissão do dia 01/11/2013: **Contrato:** 20001/2013 **PA:** 63140/2013 **Pregão:** 267/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** SITE MANUSEIO DE CORRESPONDÊNCIAS E IMPRESSÃO A LASER LTDA – ME. **Objeto:** Prestação de serviços de impressão e postagem de documentos. **Valor:** R\$ 561.200,00 **Assinatura:** 29/11/13 **Vigência:** 12 meses, contados da data de sua assinatura

Contrato: 21001/2013 **PA(Emp.):** 67101/2013 **ATA RP:** 18811/2013 **PA:** 43724/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. **Objeto:** Fornecimento de relógio para registro de ponto com leitor biométrico e módulo de cadastro de digitais e fornecimento de software, suprimentos e instalação **Valor:** R\$ 1.012.413,40 **Assinatura:** 04/12/13 **Vigência:** da data de sua assinatura até 01/12/2014

Contrato: 21101/2013 **PA:** 32544/2013 **Pregão:** 160/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO **Objeto:** Prestação de serviços de avaliação psicológica da Guarda Civil Municipal **Valor:** R\$ 150.000,00 **Assinatura:** 04/12/13 **Vigência:** 20 meses, contados da data de sua assinatura

Publicado por omissão do dia 26/11/2013: Termo de Aditamento: 002-17904/2011 **Contrato:** 17904/2011-SE **PA:** 38986/2011 **Fundamento:** Inexigibilidade de Licitação – inc. I - Artigo 25 da lei 8.666/93 **Contratante:** PG **Contratada:** THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A. **Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados em manutenção preventiva e corretiva de 04 (quatro) elevadores de passageiros da marca Thyssenkrupp – nºs 88803, 88804, 88805 e 88806 da Secretaria Municipal de Educação **Finalidade:** prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, até o dia 25/11/14 **Valor:** R\$ 47.129,88 **Assinatura:** 22/11/13

Termo de Aditamento: 02-7001/2011-DCC **Contrato:** 7001/2011-DCC **PA:** 44682/11 **Pregão Eletrônico:** 278/2011 **Contratante:** PG **Contratada:** INTER TELECOM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA – EPP. **Objeto:** Locação de 70 rádios transceptores portáteis e 08 bases fixas, incluindo manutenção corretiva e preventiva. **Finalidade:** Acréscimo de 25% ao valor do contrato que corresponde a parcela de R\$ 20.562,72 nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal 8666/93 **Valor:** R\$ 102.813,72 **Assinatura:** 02/12/2013

Termo de Aditamento: 01-12401/2013-DCC **Contrato:** 12401/2013-DCC **PA:** 48225/2013 **Pregão:** 229/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** EM EMPRESARIAL LTDA – EPP. **Objeto:** Infra-estrutura para eventos de lançamento do Programa Leite em Casa **Finalidade:** Alteração da cláusula terceira (Prazos) do Contrato de Fornecimento nº 12401/2013-DCC, com vistas a nova redação: **3.1. PRAZO DE DURAÇÃO** - Este contrato tem vigência 35 (trinta e cinco) dias úteis, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração. **Assinatura:** 04/12/2013

EXTRATO DE ATAS:**CONFORME PRECEITUA O § 3º DO ARTIGO 15 DO DECRETO 23454/05, TORNAMOS PÚBLICO:****PA 26126/2013 – ARP 23311/13 - Pregão 175/13 –**

Contratante: PG – **Fornecedor:** RA CONFECÇÕES E UNIFORMES LTDA. - ME - **Objeto:** Fornecimento dos itens abaixo descritos. **Vigência:** 12 meses **Ass:** 04/12/13. - 01-Leñol hospitalar/cama Adulto (percal)– em tecido percal 180 fios 50% poliéster, 50 % Algodão, pesando 130 g/m2, medindo 2,70m x 1,70m, com Acabamento em bainha simples. Cor branca com Silk da Unidade na cor cinza.-Peça-6.000-RA/Nacional-R\$ 22,00 - 02-Leñol hospitalar / Berço (percal)– em tecido percal 180 fios 50 % poliéster, 50 % Algodão, pesando 130 g/m2, medindo 1,50m x 1,00m, com acabamento em bainha simples. Cor branca com Silk e/ou nome da Unidade na cor cinza.-Peça-960-RA/ - Nacional-R\$ 7,70 - 03-Leñol hospitalar listrado (vertical) azul e branco/ Adulto – em tecido 100% algodão, sem elástico, no mínimo 1470 fios/polegada quadrada, fio tinto, gramatura mínima de 130g/m2. 2,70m x1,60m (comprimento x largura); pré-encolhido. Cor branca com Silk e/ou nome da Unidade na cor cinza.-Peça-1.800 - -RA/ - Nacional-R\$ 30,00 - 04-Fronha – Em tecido percal 180 fios 50% poliéster 50% algodão pesando 130 g/m2, medindo 0,67cm x 0,46cm, com aba interna medindo 0,15cm. Cor BRANCA, personalizadas com SILK da PMG medindo aproximadamente 12x05 cm.-Peça-3.000-RA/ -

Nacional-R\$ 5,50 - 05-Travessa- tipo forro móvel-100% algodão tamanho 150 cm x 80 cm. Pré-encolhido. Em brim 2 x 1 bege. Silks conforme solicitação da unidade. Cor branca com Silk na cor cinza.-Peça-960-RA/ - Nacional-R\$ 12,00 - 06-Leñol adulto com elástico na cor branca: 2,70 x 1,80 m. Em tecido percal 180 fios 50 % poliéster, 50 % Algodão, pesando 130 g/m2. Cor branca com Silk e/ou nome da Unidade na cor cinza.-Peça-2.400-RA/ - Nacional-R\$ 23,00 - 07-Avental cirúrgico 100% algodão, sarja 3/1, pré encolhido, manga longa punho duplo em malha sanfonada; com alça de fixação no polegar, transpasse tipo opa nas costas, tiras p/ amarrar na região do pescoço; e na cintura, com gramatura 240g/m2; único, na cor verde; reutilizável; embalado em material que garanta a integridade do produto; o produto deverá obedecer a legislação atual vigente, com silk na cor branca.-Peça-3.000-RA/ - Nacional-R\$ 42,00

PA 26126/2013 – ARP 23411/13 - Pregão 175/13 – **Contratante:** PG – **Fornecedor:** DDA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA. - **Objeto:** Fornecimento dos itens abaixo descritos. **Vigência:** 12 meses **Ass:** 04/12/13. - 01-Cobertor Hospitalar ADULTO: Cobertor 2.10 x 1,40 m 65% poliéster, 15% acrílico, 10% algodão, 5% viscose, 5% polipropileno, de primeira qualidade, ACABAMENTO E COSTURA EM DESBLUN DE NYLON sendo anti-traça, anti-mofa, não mancha, antialérgico, para lavagem normal até 95° C gramatura 980, Com Silk central na cor Branca. -PÇ-2.400-Guaratingueta/Boa noite/Guaratingueta/ Nacional-R\$ 41,58 - 02-Cobertor Hospitalar INFANTIL: Cobertor 100% poliéster em microfibra -90 x1. 10, sendo anti- traça, anti-mofa, não mancha, cor azul bebe, rosa ou verde antialérgico, para lavagem normal até 95° C. Com Silk central na cor Branca gramatura 980. -PÇ-1.500-Parayba/Parayba/Parayba/Nacional-R\$ 39,33 - 03-Pano de Biombo: confeccionado em algodão 100 % pré-encolhido, em três partes individuais nas medidas de 140 cm altura x 80 cm de comprimento com tiras para fixação 20 cm em toda extensão. Em brim 2 x 1 bege. Silk somente das iniciais unidades.-PÇ-480-DDA/DDA/NACIONAL-R\$ 64,00 - 04-Pijama Infantil nº02; cód 5181 composto de calça e blusa; confeccionado FLANELA (ALGODÃO); no tamanho 02 (infantil); modelo unissex; blusa em decote v, aberta com botão; manga comprida; calca comprida; sem fechamento com elástico no cóis; na cor funda branco estampada; com detalhes de desenhos infantis coloridos.-Conj.-240-DDA/DDA/NACIONAL-R\$ 23,66 - 05-Pijama Infantil nº04; cód 5610 - composto de calça e blusa; confeccionado em 100% em flanela de algodão; no tamanho 04 (infantil); modelo unissex; blusa em decote v, aberta com botão; manga comprida; calca comprida; sem fechamento com elástico no cóis; na cor funda branco estampada; com detalhes de desenhos infantis coloridos.-Conj.-240-DDA/DDA/DDA/NACIONAL-R\$ 23,66 - 06-Pijama infantil nº 06; cód 5182 composto de calça e blusa; confeccionado em 100% flanela de algodão; no tamanho 06 (infantil); modelo unissex; blusa em decote v, aberta com botão; manga comprida; calca comprida; sem fechamento com elástico no cóis; na cor fundo branco estampado; com detalhes de desenhos infantis coloridos.-Conj.-240-DDA/DDA/DDA/NACIONAL-R\$ 23,66 - 07-Pijama infantil nº08; cód. 5611 composto de calça e blusa; confeccionado em 100% algodão (malha); no tamanho 08 (infantil); modelo unissex; blusa em decote v, aberta com botão; manga comprida; calca comprida; sem fechamento com elástico no cóis; estampadas infantis nas cores de fundo: amarelo/verde ou branca; com detalhes de desenhos infantis coloridos.-Conj.-240-DDA/DDA/DDA/NACIONAL-R\$ 23,66 - 08-Pijama Infantil nº10; cód 5183 - composto de calça e blusa; confeccionado em 100% em flanela de algodão; no tamanho 10 (infantil); modelo unissex; blusa em decote v, aberta com botão; manga comprida; calca comprida; sem fechamento com elástico no cóis; na cor fundo branco estampado; com detalhes de desenhos infantis coloridos.-Conj.-240-DDA/DDA/DDA/NACIONAL-R\$ 23,66 - 09-Pijama infantil nº 12; cód 5612 composto de calça e blusa; confeccionado em 100% flanela de algodão; no tamanho 12 (infantil); modelo unissex; blusa em decote v, aberta com botão; manga comprida; calca comprida; sem fechamento com elástico no cóis; na cor fundo branco estampado; com detalhes de desenhos infantis coloridos.-Conj.-240-DDA/DDA/DDA/NACIONAL-R\$ 32,43 - 11-Pijama Infantil P; cód. 5613 composto de short e blusa com mangas curtas; confeccionado (viscose); no tamanho (infantil); modelo unissex; blusa em decote v, aberta com botão; sem fechamento com elástico no cóis; na cor funda branco estampada; com detalhes de desenhos infantis coloridos.-Conj.-240-DDA/DDA/DDA/NACIONAL-R\$ 30,33 - 12-Pijama Infantil M; cód. 5614 - composto de short e blusa com mangas curtas; confeccionado viscose 82%, Elastano 0,4% e 14% poliéster, no tamanho (infantil); modelo unissex; blusa em decote v, aberta com botão; sem fechamento com elástico no cóis; na cor funda branco estampada; com detalhes de desenhos infantis coloridos.-Conj.-240-DDA/DDA/DDA/NACIONAL-R\$ 30,33 - 13-Pijama Infantil G; cód. 5615 - composto de short e blusa com mangas curtas; confeccionado viscose 82%, Elastano 0,4% e 14% poliéster, no tamanho (infantil); modelo unissex; blusa em decote v, aberta com botão; sem fechamento com elástico no cóis; na cor funda branco estampada; com detalhes de desenhos infantis coloridos.-Conj.-240-DDA/DDA/DDA/NACIONAL-R\$ 30,33 - 14-Pijama Infantil GG; cód. 5616 composto de short e blusa com mangas curtas; confeccionado viscose 82%, Elastano 0,4% e 14% poliéster, no tamanho (infantil); modelo unissex; blusa em decote v, aberta com botão; sem fechamento com elástico no cóis; na cor funda branco estampada; com detalhes de desenhos infantis

coloridos.-Conj.-240-DDA/DDA/DDA/NACIONAL-R\$ 40,87 - 15-Camisola tipo hospitalar Adulto M – Em tecido de algodão 100% tipo envelope, gramatura 210g/m2, com mangas japonesas, decote em V, costas fechadas c/ transpasse para amarrar. Tamanho (M), personalizado na cor: branca no lado esquerdo do tórax Silk da PG e nome da unidade.-PÇ-3.000-DDA/DDA/DDA/NACIONAL-R\$ 22,77 - 16-Camisolas tipo hospitalar Adulto G– Em tecido de algodão 100% tipo envelope, gramatura 210g/m2, com mangas japonesas, decote em V, costas fechadas c/ transpasse para amarrar. Tamanho (G), personalizado na cor: branca no lado esquerdo do tórax Silk da PG e nome da unidade.-PÇ-1.200-DDA/DDA/DDA/NACIONAL-R\$ 22,77 - 17-CONJUNTO PRIVATIVO P- camisa e calça tipo pijama, em brim sarja 2/1, 50% algodão e 50% poliéster, pesando no mínimo 210g/m2 na cor azul Royal ou verde, COM DECOTE V e mangas curtas, 02 bolsos a 3 cm da barra medindo 18 cm x 18 cm com (SILK) na cor Branca no bolso direito. Calça em m brim sarja 2/1, 100% algodão, com cóis de elástico e cordão regulador.-PÇ-480-DDA/DDA/NACIONAL-R\$ 35,61 - 18-CONJUNTO PRIVATIVO M- camisa e calça tipo pijama, em brim sarja 2/1, 50% algodão e 50 % poliéster, pesando no mínimo 210g/m2 na cor azul Royal ou verde, COM DECOTE V e mangas curtas, 02 bolsos a 3 cm da barra medindo 18 cm x 18 cm com (SILK) na cor Branca no bolso direito. Calça em brim sarja 2/1, 100% algodão, com cóis de elástico e cordão regulador.-PÇ-480-DDA/DDA/DDA/NACIONAL-R\$ 35,61 - 19-CONJUNTO PRIVATIVO G- camisa e calça tipo pijama, em brim sarja 2/1, 50% algodão e 50% poliéster, pesando no mínimo 210g/m2 na cor azul Royal ou verde, COM DECOTE V e mangas curtas, 02 bolsos a 3 cm da barra medindo 18 cm x 18 cm com (SILK) na cor Branca no bolso direito. Calça em brim sarja 2/1, 100% algodão, com cóis de elástico e cordão regulador.-PÇ-960-DDA/DDA/DDA/NACIONAL-R\$ 35,61 - 20-CONJUNTO PRIVATIVO EGG- camisa e calça tipo pijama, em brim sarja 2/1, 50% algodão e 50% poliéster, pesando no mínimo 210g/m2 na cor azul Royal ou verde, COM DECOTE V e mangas curtas, 02 bolsos a 3 cm da barra medindo 18 cm x 18 cm com (SILK) na cor Branca no bolso direito. Calça em brim sarja 2/1, 100% algodão, com cóis de elástico e cordão regulador.-PÇ-960-DDA/DDA/DDA/NACIONAL-R\$ 40,29 - 21-CONJUNTO PRIVATIVO GG - camisa e calça tipo pijama, em brim sarja 2/1, 50% algodão 50 % poliéster, pesando no mínimo 210g/m2 na cor azul Royal ou verde, COM DECOTE V e mangas curtas, 02 bolsos a 3 cm da barra medindo 18 cm x 18 cm com (SILK) na cor Branca no bolso direito. Calça em brim sarja 2/1, 100% algodão, com cóis de elástico e cordão regulador.-PÇ-960-DDA/DDA/DDA/NACIONAL-R\$ 40,29 - 22-PIJAMA HOSPITALAR TAM. M - adulto para paciente, tecido 100 % algodão, textura encorpada, verde água liso, resistente a múltiplas lavagens ao cloro, camisa com manga curta, sem gola, decote em v, aberta na frente e fechada com viés, calca comprida com cadarço na cintura. SILK com nome e logo da unidade na cor vermelha, sendo duas na camisa e duas na calça.-PÇ-360-DDA/DDA/DDA/NACIONAL-R\$ 29,72 - 23-PIJAMA HOSPITALAR TAM. G - adulto para paciente, tecido 100 % algodão, textura encorpada, verde água liso, resistente a múltiplas lavagens ao cloro, camisa com manga curta, sem gola, decote em v, aberta na frente e fechada com viés, calca comprida com cadarço na cintura. SILK com nome e logo da unidade na cor vermelha, sendo duas na camisa e duas na calça.-PÇ-360-DDA/DDA/DDA/NACIONAL-R\$ 29,72

PA 26126/2013 – ARP 23811/13 - Pregão 175/13 –

Contratante: PG – **Fornecedor:** ESPECIALTECIDOS E CONFECÇÕES LTDA- ME- **Objeto:** Fornecimento dos itens abaixo descritos. **Vigência:** 12 meses **Ass:** 05/12/13.

01-Campo cirúrgico simples 0,50 x 0,50 m; em brim, tecido plano, 100% algodão, na cor verde ou azul, de primeira qualidade, resistente a lavagem e autoclavagem usual de roupa hospitalar, de acordo com NBR 13.734/96 e confeccionado de acordo com a NBR 14.028/97, gramatura 200g/m², embainhado por costura em todo o contorno, com bordas fechadas e pespontadas, isento de falhas, manchas ou outros defeitos na sua extensão; o campo cirúrgico deve estar limpo, integro, costura livre de dobras, franzidos, pontos saltados, rompidos ou falhados, no superior esquerdo trará a silk screen. Camada simples de tecido e bainha nas 04 laterais; sem janela; em embalagem individual de saco plástico, identificado.-peça-960-Tecido Cedro/Confecção Speciale -R\$ 11,80 - 09-Campo cirúrgico duplo 1.20 x 1.20 m: em brim, tecido plano, 100% algodão, na cor verde ou azul, de primeira qualidade, resistente a lavagem e autoclavagem usual de roupa hospitalar, de acordo com NBR 13.734/96 e confeccionado de acordo com a NBR 14.028/97, gramatura 200g/m², embainhado por costura em todo o contorno, com bordas fechadas e pespontadas, isento de falhas, manchas ou outros defeitos na sua extensão; o campo cirúrgico deve estar limpo, integro, costura livre de dobras, franzidos, pontos saltados, rompidos ou falhados, no superior esquerdo trará a silk screen. Camada simples de tecido e bainha nas 04 laterais; sem janela; em embalagem individual de saco plástico, identificado.-peça-480-Tecido Cedro/Confecção Speciale -R\$ 4,02 - 02-Campo cirúrgico simples 0,70 x 0,70 m; em brim, tecido plano, 100% algodão, na cor verde ou azul, de primeira qualidade, resistente a lavagem e autoclavagem usual de roupa hospitalar, de acordo com NBR 13.734/96 e confeccionado de acordo com a NBR 14.028/97, gramatura 200g/m², embainhado por costura em todo o contorno, com bordas fechadas e pespontadas, isento de falhas, manchas ou outros defeitos na sua extensão; o campo cirúrgico deve estar limpo, integro, costura livre de dobras, franzidos, pontos saltados, rompidos ou falhados, no superior esquerdo trará a silk screen. Camada simples de tecido e bainha nas 04 laterais; sem janela; em embalagem individual de saco plástico, identificado.-peça-600-Tecido Cedro/Confecção Speciale -R\$ 6,00 - 03-Campo cirúrgico simples 1.20 x 1.20 m: em brim, tecido plano, 100% algodão, na cor verde ou azul, de primeira qualidade, resistente a lavagem e autoclavagem usual de roupa hospitalar, de acordo com NBR 13.734/96 e confeccionado de acordo com a NBR 14.028/97, gramatura 200g/m², embainhado por costura em todo o contorno, com bordas fechadas e pespontadas, isento de falhas, manchas ou outros defeitos na sua extensão; o campo cirúrgico deve estar limpo, integro, costura livre de dobras, franzidos, pontos saltados, rompidos ou falhados, no superior esquerdo trará a silk screen. Camada simples de tecido e bainha nas 04 laterais; sem janela; em embalagem individual de saco plástico, identificado.-peça-120-Tecido Cedro/Confecção Speciale -R\$ 39,90 - 11-Campo cirúrgico duplo fenestrado; em 100% algodão cardado, pré-encolhido, peso 200g/m2 armação em sarja, na cor verde ou azul; medindo ,50 x 50 cm, bainha 1 cm de largura e pesponto de 6mm,com retrocessos do início ao fim; com janela,circunferência interna de 10 cm; em embalagem individual que garanta a integridade do produto; o produto devera obedecer à legislação atual vigente.-peça-480-Tecido Cedro/Confecção Speciale -R\$ 6,90 - 12-Campo cirúrgico duplo fenestrado; em 100% algodão cardado, pré-encolhido, peso 200g/m2 armação em sarja, na cor verde ou azul; medindo 70 x 70 cm, bainha 1 cm de largura e pesponto de 6mm,com retrocessos do início ao fim; com janela,circunferência interna de 10 cm; em embalagem individual que garanta a integridade do produto; o produto devera obedecer à legislação atual

- 04-Campo cirúrgico simples 0,30 x 0,30 m; em brim, tecido plano, 100% algodão, na cor verde ou azul, de primeira qualidade, resistente a lavagem e autoclavagem usual de roupa hospitalar, de acordo com NBR 13.734/96 e confeccionado de acordo com a NBR 14.028/97, gramatura 200g/m², embainhado por costura em todo o contorno, com bordas fechadas e pespontadas, isento de falhas, manchas ou outros defeitos na sua extensão; o campo cirúrgico deve estar limpo, integro, costura livre de dobras, franzidos, pontos saltados, rompidos ou falhados, no superior esquerdo trará a silk screen. Camada simples de tecido e bainha nas 04 laterais; sem janela; em embalagem individual de saco plástico, identificado.-peça-480-Tecido Cedro/Confecção Speciale -R\$ 3,00 - 05-Campo cirúrgico simples 1. 60 x 1.60 m; em brim, tecido plano, 100% algodão, na cor verde ou azul, de primeira qualidade, resistente a lavagem e autoclavagem usual de roupa hospitalar, de acordo com NBR 13.734/96 e confeccionado de acordo com a NBR 14.028/97, gramatura 200g/m², embainhado por costura em todo o contorno, com bordas fechadas e pespontadas, isento de falhas, manchas ou outros defeitos na sua extensão; o campo cirúrgico deve estar limpo, integro, costura livre de dobras, franzidos, pontos saltados, rompidos ou falhados, no superior esquerdo trará a silk screen. Camada simples de tecido e bainha nas 04 laterais; sem janela; em embalagem individual de saco plástico, identificado.-peça-960-Tecido Cedro/Confecção Speciale -R\$ 23,00 - 06-Campo cirúrgico simples 0,41 cm x 0,66 cm; em brim, tecido plano, 100% algodão, na cor verde ou azul, de primeira qualidade, resistente a lavagem e autoclavagem usual de roupa hospitalar, de acordo com NBR 13.734/96 e confeccionado de acordo com a NBR 14.028/97, gramatura 200g/m², embainhado por costura em todo o contorno, com bordas fechadas e pespontadas, isento de falhas, manchas ou outros defeitos na sua extensão; o campo cirúrgico deve estar limpo, integro, costura livre de dobras, franzidos, pontos saltados, rompidos ou falhados, no superior esquerdo trará a silk screen. Camada simples de tecido e bainha nas 04 laterais; sem janela; em embalagem individual de saco plástico, identificado.-peça-2.400-Tecido Cedro/Confecção Speciale -R\$ 4,50 - 07-Campo cirúrgico duplo 0,50 x 0,50 m; em brim, tecido plano, 100% algodão, na cor verde ou azul, de primeira qualidade, resistente a lavagem e autoclavagem usual de roupa hospitalar, de acordo com NBR 13.734/96 e confeccionado de acordo com a NBR 14.028/97, gramatura 200g/m², embainhado por costura em todo o contorno, com bordas fechadas e pespontadas, isento de falhas, manchas ou outros defeitos na sua extensão; o campo cirúrgico deve estar limpo, integro, costura livre de dobras, franzidos, pontos saltados, rompidos ou falhados, no superior esquerdo trará a silk screen. Camada simples de tecido e bainha nas 04 laterais; sem janela; em embalagem individual de saco plástico, identificado.-peça-480-Tecido Cedro/Confecção Speciale -R\$ 5,90 - 08-Campo cirúrgico duplo 0,70 x 0,70 m; em brim, tecido plano, 100% algodão, na cor verde ou azul, de primeira qualidade, resistente a lavagem e autoclavagem usual de roupa hospitalar, de acordo com NBR 13.734/96 e confeccionado de acordo com a NBR 14.028/97, gramatura 200g/m², embainhado por costura em todo o contorno, com bordas fechadas e pespontadas, isento de falhas, manchas ou outros defeitos na sua extensão; o campo cirúrgico deve estar limpo, integro, costura livre de dobras, franzidos, pontos saltados, rompidos ou falhados, no superior esquerdo trará a silk screen. Camada simples de tecido e bainha nas 04 laterais; sem janela; em embalagem individual de saco plástico, identificado.-peça-480-Tecido Cedro/Confecção Speciale -R\$ 11,80 - 09-Campo cirúrgico duplo 1.20 x 1.20 m: em brim, tecido plano, 100% algodão, na cor verde ou azul, de primeira qualidade, resistente a lavagem e autoclavagem usual de roupa hospitalar, de acordo com NBR 13.734/96 e confeccionado de acordo com a NBR 14.028/97, gramatura 200g/m², embainhado por costura em todo o contorno, com bordas fechadas e pespontadas, isento de falhas, manchas ou outros defeitos na sua extensão; o campo cirúrgico deve estar limpo, integro, costura livre de dobras, franzidos, pontos saltados, rompidos ou falhados, no superior esquerdo trará a silk screen. Camada simples de tecido e bainha nas 04 laterais; sem janela; em embalagem individual de saco plástico, identificado.-peça-960-Tecido Cedro/Confecção Speciale -R\$ 33,98 - 10-Campo cirúrgico duplo 1. 60 x 1.40 m; em brim, tecido plano, 100% algodão, na cor verde ou azul, de primeira qualidade, resistente a lavagem e autoclavagem usual de roupa hospitalar, de acordo com NBR 13.734/96 e confeccionado de acordo com a NBR 14.028/97, gramatura 200g/m², embainhado por costura em todo o contorno, com bordas fechadas e pespontadas, isento de falhas, manchas ou outros defeitos na sua extensão; o campo cirúrgico deve estar limpo, integro, costura livre de dobras, franzidos, pontos saltados, rompidos ou falhados, no superior esquerdo trará a silk screen. Camada simples de tecido e bainha nas 04 laterais; sem janela; em embalagem individual de saco plástico, identificado.-peça-120-Tecido Cedro/Confecção Speciale -R\$ 39,90 - 11-Campo cirúrgico duplo fenestrado; em 100% algodão cardado, pré-encolhido, peso 200g/m2 armação em sarja, na cor verde ou azul; medindo ,50 x 50 cm, bainha 1 cm de largura e pesponto de 6mm,com retrocessos do início ao fim; com janela,circunferência interna de 10 cm; em embalagem individual que garanta a integridade do produto; o produto devera obedecer à legislação atual vigente.-peça-480-Tecido Cedro/Confecção Speciale -R\$ 6,90 - 12-Campo cirúrgico duplo fenestrado; em 100% algodão cardado, pré-encolhido, peso 200g/m2 armação em sarja, na cor verde ou azul; medindo 70 x 70 cm, bainha 1 cm de largura e pesponto de 6mm,com retrocessos do início ao fim; com janela,circunferência interna de 10 cm; em embalagem individual que garanta a integridade do produto; o produto devera obedecer à legislação atual

vigente.-peça-960-Tecido Cedro/Confecção Speciale -R\$ 12,90 - 13-Campo cirúrgico duplo fenestrado; em 100% algodão cardado, pré-encolhido, peso 200g/m2 armação em sarja, na cor verde ou azul; medindo 40 x 40 cm, bainha 1 cm de largura e pesponto de 6mm,com retrocessos do início ao fim; com janela,circunferência interna de 10 cm; em embalagem individual que garanta a integridade do produto; o produto devera obedecer à legislação atual vigente-peça-960-Tecido Cedro/Confecção Speciale - R\$ 5,90 - 14-Campo cirúrgico duplo 1. 60 x 1.60 m; em brim, 100% algodão, na cor verde ou azul, com camada simples de tecido e bainha nas 04 laterais; sem janela; em embalagem individual; o produto devera obedecer à legislação atual vigente.-peça-480-Tecido Cedro/Confecção Speciale -R\$ 44,80 - 15-Toalha de banho; medindo no mínimo 140 x 86 cm linha profissional; felpa dupla; na cor branca; com gramatura mínima de 480 gramas /m2; própria para lavagem em processo industrial; confeccionada em tecido 90% algodão e 10% poliéster. Com Silk na cor azul.-peça-2.400-Santista-R\$ 24,50 - 16-Toalha de rosto; medindo no mínimo 040 x 065 m; própria para lavagem em processo industrial; na cor branca; linha profissional; felpa dupla; tecido 90% algodão e 10% poliéster; gramatura mínima de 480 gramas /m² Com Silk na cor azul.-peça-360-Santista-R\$ 6,94

PA 31835/2013 – ARP 22011/13 – Pregão 182/13 – Contratante: PG – **Fornecedor:** J.BONACH – DISTRIBUIDORA COMERCIAL EIRELI - EPP. **Objeto:** Fornecimento dos itens abaixo descritos. **Vigência:** 12 meses **Ass:** 04/12/13.1- FORNO MICROONDAS - Capacidade para no mínimo 30 litros; -Potência de 1.000W; -Display digital; -Função Grill, -110 volts, - Cor Branca -Manual de instruções em Português.- PEÇA-264-ELETROLUX MEG41 ELETROLUX NACIONAL -R\$ 399,96.

PA 42546/2013 – ARP 23111/13 – Pregão 174/13 – Contratante: PG – **Fornecedor:** DZ-7 COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP - **Objeto:** Fornecimento dos itens abaixo descritos. **Vigência:** 12 meses **Ass:** 02/12/13. - 01-Fio absorvível sintético violeta 1-0, com agulha ½ círculo cilíndrica 4,0 cm. Medida mínima de comprimento do fio 60 cm. (CÓDIGO DE USO INTERNO 1561) – Envelope-1728-Paramed / nacional / 10321200007- R\$ 5,15-02-Fio absorvível sintético violeta 1-0, com agulha ½ círculo cilíndrica romba 5,0 cm. Medida mínima de comprimento do fio 60 cm. (CÓDIGO DE USO INTERNO 1562) - Envelope-1728-Paramed / nacional / 10321200007- R\$ 5,15-03- Fio absorvível sintético violeta 2-0, com agulha ½ círculo cilíndrica 3,0 cm. Medida mínima de comprimento do fio 60 cm. (CÓDIGO DE USO INTERNO 1563)-Envelope-1872-Paramed / nacional / 10321200007-R\$ 5,15-04- Fio absorvível sintético violeta 2-0, com agulha ½ círculo triangular 2,0. Medida mínima de comprimento do fio 60 cm. (CÓDIGO DE USO INTERNO 1564)- Envelope-1152-Paramed / nacional / 10321200007- R\$ 5,15-05-Fio absorvível sintético violeta 3-0 com agulha 3/8 cilíndrica 20 mm. Medida mínima de comprimento do fio 60 cm. (CÓDIGO DE USO INTERNO- 820)-Envelope-864-Paramed / nacional / 10321200007- R\$ 5,15- 06- Fio absorvível sintético violeta 3-0, com agulha ½ círculo cilíndrica 2,0 cm. Medida mínima de comprimento do fio 60 cm. (CÓDIGO DE USO INTERNO 1565)-Envelope-1296- Paramed / nacional / 10321200007-R\$ 5,15- 07- Fio absorvível sintético violeta 3-0, com agulha ½ círculo cilíndrica 3,0 cm. Medida mínima de comprimento do fio 60 cm. (CÓDIGO DE USO INTERNO 1566)- Envelope-864-Paramed / nacional / 10321200007- R\$ 5,15 - 08-Fio absorvível sintético violeta 4-0 com agulha 3/8 cilíndrica 20 mm. Medida mínima de comprimento do fio 60 cm. (CÓDIGO DE USO INTERNO 4821)-Envelope-864- Paramed / nacional / 10321200007- R\$ 5,15 - 09-Fio absorvível sintético violeta 4-0, com agulha ½ círculo cilíndrica 2,0 cm. Medida mínima de comprimento do fio 60 cm. (CÓDIGO DE USO INTERNO 1567) - Envelope-864-Paramed / nacional / 10321200007- R\$ 5,15- 10- Fio absorvível sintético violeta 5-0 com agulha 3/8 cilíndrica 20 mm. Medida mínima de comprimento do fio 60 cm. (CÓDIGO DE USO INTERNO 4822)-Envelope-864-Paramed / nacional / 10321200007- R\$ 5,15- 11- Fio absorvível sintético violeta 6-0 com agulha 3/8 cortante 2,0 cm. Medida mínima de comprimento do fio 70 cm. (CÓDIGO DE USO INTERNO 4561)- Envelope-864-Paramed / nacional / 10321200007-R\$ 5,15 -12-Fio absorvível sintético violeta 5-0 com agulha 3/8 cortante 2,0 cm. Medida mínima de comprimento do fio 60 cm. (CÓDIGO DE USO INTERNO 4560)-Envelope-864-Paramed / nacional / 10321200007- R\$ 5,15- 13-Fio absorvível sintético violeta 0, com agulha ½ círculo cilíndrica com 2,5 cm e Medida mínima de comprimento do fio 70 cm. (CÓDIGO DE USO INTERNO 1560)-Envelope-864-Paramed / nacional / 10321200007- R\$ 5,15 - 14-Fio absorvível sintético 1-0 com agulha ½ círculo cilíndrica 3,0 cm. Medida mínima de comprimento do fio 60 cm. (CÓDIGO DE USO INTERNO 4602)- Envelope-864- Paramed / nacional / 10321200007- R\$ 5,15 - 15-Fio absorvível sintético incolor 4-0, com agulha de plástico 3/8 triangular de 1,5 a 2,0 cm. Medida mínima de comprimento do fio 60 cm. (CÓDIGO DE USO INTERNO 5478)- Envelope-864- Paramed / nacional / 10321200007- R\$ 5,15.

PA 63293/2013 – ARP 23711/13 – Pregão 295/13 – Contratante: PG – **Fornecedor:** IBG- INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA - **Objeto:** Fornecimento dos itens abaixo descrito. **Vigência:** 12 meses **Ass:** 05/12/13. 01-**Acetileno Industrial** - podendo o produto ser entregue em cilindros com capacidade de armazenamento variando entre 06 (seis) a 09 (nove) Kg cada um, aproximadamente.-Quilo-360-IBG-R\$ 32,59. - 02-**Oxigênio Industrial** - podendo o produto ser entregue em cilindros com capacidade de armazenamento de 10 (dez) m³ cada um, aproximadamente.-m³-480-IBG-R\$ 9,43.

PA 63296/2013 – ARP 23511/13 – Pregão 265/13 – Contratante: PG – **Fornecedor:** MARIA VANDA DE LIRA -ME **Objeto:** Fornecimento dos itens abaixo

descritos. **Vigência:** 12 meses **Ass:** 04/12/13 - 01- Calça em brim com 03 (três) costuras, com travetes para reforçar os cantos dos bolsos e acabamento final da vista, overlock nas partes desfiadas do tecido, com cós posição de 4,5 cm de largura, 01 (um) botão, 01 (um) caseado no sentido horizontal, 06 (seis) passantes, vista embutida com zíper, 02 (dois) bolsos frontais embutidos, com pesponto tipo americano, com abertura oblíquas, 02 (dois) bolsos traseiros chapados, reforço do mesmo tecido nos joelhos. A peça deve conter etiqueta de identificação do tecido . Modelo masculino, na cor Azul Marinho. Tamanho P, M, G, GG, XG e EXG - Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em embalagens plásticas individuais. Conforme anexo II-peça-1200-NOSA UNIFORMES-R\$ 21,00 - 02-Calça em brim com 03 (três) costuras, com travetes para reforçar os cantos dos bolsos e acabamento final da vista, overlock nas partes desfiadas do tecido, com cós posição de 4,5 cm de largura, 01 (um) botão, 01 (um) caseado no sentido horizontal, 06 (seis) passantes, vista embutida com zíper, 02 (dois) bolsos frontais embutidos, com pesponto tipo americano, com abertura oblíquas, 02 (dois) bolsos traseiros chapados, reforço do mesmo tecido nos joelhos. A peça deve conter etiqueta de identificação do tecido . Modelo masculino, na cor Castor. Tamanho P, M, G, GG, XG e EXG - Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em embalagens plásticas individuais. Conforme anexo II-peça-1200-NOSA UNIFORMES-R\$ 21,00 - 03-Camiseta masculina com costura reforçada, gola tipo esporte, pespontada, mangas curtas com bainhas fixas abertura frontal decote em “V”, 01(um) bolso chapado no lado esquerdo com logotipo do Depto de Serviços Funerários, tecido único nas costas com a inscrição Depto de Serviços Funerários nas costas. A peça deve conter etiqueta de identificação do tecido . Cor Azul Marinho.tamanho P, M, G, GG, XG e EXG - Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em embalagens plásticas individuais. - Conforme anexo II-peça-1200-NOSA UNIFORMES-R\$ 17,90 - 04-Camiseta masculina com costura reforçada, gola tipo esporte, pespontada, mangas curtas com bainhas fixas abertura frontal decote em “V”, 01(um) bolso chapado no lado esquerdo com logotipo do Depto de Serviços Funerários, tecido único nas costas com a inscrição Depto de Serviços Funerários nas costas. A peça deve conter etiqueta de identificação do tecido . Cor Castor.tamanho P, M, G, GG, XG e EXG - Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em embalagens plásticas individuais - Conforme anexo II-peça-1200-NOSA UNIFORMES-R\$ 17,90

PA 64652/2013 – ARP 23011/13 – Pregão 277/13 – Contratante: PG – **Fornecedor:** LÍDER MADEIRAS E FERRAGENS LTDA- EPP - **Objeto:** Fornecimento dos itens abaixo descritos. **Vigência:** 12 meses **Ass:** 02/12/13- 1- Caibro de cedrinho rosa nas medidas: 5,00cm x 6,00cm x 5,00m bruto.-peça-2400-COIMAL-R\$ 49,00 - 2-Caibro de guarajá, nas medidas 5cmx6cmx5m bruto.-peça-2400-TOZZO-R\$ 48,67- 3-Chapa de madeira compensada e multilaminada, plastificada, com colagem fenólica 100% à prova d'água, lâminas selecionadas de 1,5mm de espessura, superfícies revestidas com filme fenólico de gramatura de 440 g/m², liso em ambas as faces, e topos selados com resina impermeabilizante, nas seguintes medidas: 2,20m x 1,10m com 20mm de espessura- chapa-480-CDS-R\$ 148,33- 4- Chapa de madeira compensada e resinada, com cola nas seguintes medidas: 2,20m x 1,10m com 10mm de espessura.-chapa-3600-CDS-R\$ 26,33- 5- Chapa de madeira compensado, sarrafeado de 1,6 x 2,20 x 18mm-chapa-960-CDS-R\$ 134,00 -6-Cola branca para madeira- litro-240-KISAFIX-R\$ 16,00 - 7-Cola fórmica – galão com 3,6litros-galão-360-KISAFIX-R\$ 66,00 - 8-Dobradiça mola copo de 35mm curva de ferro- chapa-720-EUROFER-R\$ 5,53 - 9-Folha de fórmica brilhante, cor nata de 3,08 x 1,25 x 0,8mm-chapa-240-FORMILINE -R\$ 86,67 - 10-Folha de fórmica brilhante cor branca de 3,08 x 1,25 x 0,8mm-chapa-240-FORMILINE -R\$ 136,33 -11-Folha de fórmica texturizada cor nata de 3,08 x 1,25 x 0,8mm-chapa-240-FORMILINE -R\$ 139,67- 12-Forro de cedrinho mescla (macho e fêmea)-m²-2400-COIMAL-R\$ 69,00 -13-Porta lisa de madeira montada de 2,10 x 0,92m com batente, dobradiças 3” e fechadura tambor simples-cj-180-ÓTIMA-R\$ 221,67 -14-Prancha de madeira peroba/garapeira nas medidas: 6,00cm x 30,00cm x 5,00m-Peça- - 480-TOZZO-R\$ 383,33 15-Prego telheiro em aço galvanizado completo com arruela medindo 18X27-quilo-120-GERDAU-R\$ 23,67 -16-Prego de ferro com cabeça medindo: 12x12-quilo-120-GERDAU-R\$ 14,33- 17-Prego de ferro sem cabeça medindo: 12x12-quilo-120-GERDAU-R\$14,33- 18- Prego de ferro com cabeça medindo: 17x21-quilo-120-GERDAU-R\$ 11,50- 19-Prego de ferro sem cabeça medindo: 17x21-quilo-120- GERDAU-R\$ 11,50- 20-Prego de ferro com cabeça medindo: 19x36- quilo-120-GERDAU-R\$ 11,20- 21-Prego de ferro com cabeça medindo: 22x48- quilo- 120-GERDAU-R\$ 10,60. - 22- Prego de ferro sem cabeça medindo: 22x48-quilo-120-GERDAU-R\$ 10,60 - 23-Prego de aço com cabeça medindo: 19X36-quilo-480-GERDAU-R\$ 38,33 - 24-Prego de aço com cabeça medindo: 18X27-quilo-1200-GERDAU-R\$ 44,33 - 25-Prego de aço com cabeça medindo: 15X15-quilo-1200-GERDAU-R\$ 18,00 - 26-Sarrafo em cedrinho misto, medindo 10cm X 2cm x 5,5 m-peça-600-COIMAL-R\$ 20,10 - 27-Tabua de cedrinho bruta cor natural de 30cm x 2,5cm x 5m-Peça-840-COIMAL-R\$ 63,33 - 28-Tabua de cedrinho bruta cor natural de 30cm x 2,5cm x 4m-Peça-840-PINHEIRÃO -R\$ 148,53 - 30-Tabua de pinho bruta cor natural de 30cm x 2,5cm x 5m-Peça-840-PINHEIRÃO-R\$ 183,17 -31-Tabua de pinho bruta cor natural de 30cm x 2,5cm x 6m-Peça-840-PINHEIRÃO-R\$ 207,80 - 32-Viga de madeira peroba / garapeira nas medidas: 6,00cm x 16cm 5,00m-Peça-600-TOZZO-R\$ 186,77

PA 66144/2013 – ARP 23611/13 – Pregão 279/13 – Contratante: PG – **Fornecedor:** COMERCIAL CARPAM LTDA. **Objeto:** Fornecimento dos itens abaixo descritos. **Vigência:** 12 meses **Ass:** 04/12/13 - 01- Areia reciclada – Material com dimensão máxima

característica inferior a 4,8mm, isento de impurezas, proveniente da reciclagem de concreto e blocos de concreto.-M³-2.400-RESINERT/ RESINERT -R\$ 37,95. **PA 67297/2013 – ARP 23911/13 – Pregão 285/13 – Contratante:** PG – **Fornecedor:** JOSE ESTEVES LOPES FILHO EVENTOS. **Objeto:** Locação dos itens

abaixo descrito. **Vigência:** 12 meses **Ass:** 05/12/13. 01-TOBOGÁ INFLÁVEL-Peça-24-R\$ 360,00 - 02-PULA-PULA INFLÁVEL-Peça-24-R\$ 210,00. - 03-CAMA ELÁSTICA-Peça-24-R\$ 210,00. - 04-CARRINHO DE PIPOCA-Peça-48-R\$ 310,00. - 05-CARRINHO DE ALGODÃO DOCE-Peça-48-R\$ 310,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL Nº 011/13-SDU03.08.02 (LF)

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem; ou dele, conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, conforme segue:

PA	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
11874/12	35294/13	SR MOTOPARTS COMERCIO DE MOTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
11879/12	35296/13	SR MOTOPARTS COMERCIO DE MOTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
13357/12	25200/13	GISELE DOS SANTOS MATOS	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
14861/12	29780/13	PAULO SERGIO NASCIMENTO MODAS ME	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
17421/12	21944/13	MARIA CLARA AREIA E PEDRA LTA EPP	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
29574/12	33901/12	R DE B SALVADOR MERCADO ME	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
45684/12	9435/13	FLAVIA ALVES BARBOSA	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
46088/12	40571/13	FATIMA APARECIDA SANTIAGO DA CONCEIÇÃO	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
54518/12	36064/13	LUIS CARLOS FERNANDES DE BARROS	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
61088/12	17456/13	SUPERMECADO LUA DE PRATA LTDA EPP	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
63605/12	26778/13	OSVALDO LOURENÇO DA SILVA	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
63112/12	18217/13	DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
64101/12	57734/13	OZELI ALMEIDA SILVA ME	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
66252/12	27089/13	WELLINGTON JORGE BARRIOS MOURA DE MIRANDA	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
14734/13		ALOISIO P NILSON CHAVES	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
16988/13		CRISTINA MANOEL SOLARES DE OLIVEIRA	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
20488/13		COMERCIO LUIZ OLIVEIRA DOS SANTOS ME	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
22289/13	21992/13	CNF DOS SANTOS SOM ME	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
22542/13	29377/13	ISABEL MOREIRA SALLES ME	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
23896/13	51043/13	MANOEL CANDIDO CORREIA	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
25032/13	29751/13	SHIRLEY CARDOSO TERRA DA SILVA ME	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
25909/13	28648/13	ALEGRIA ANIMAL PET SHOP LTDA ME	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
26075/13	31609/13	MOMPLASTY MONTAGENS INDUSTRIAS LTDA	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
26769/13	29300/13	ALEXANDRE NETO CACAMBAS	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
26924/13	33624/13	WR DE OLIVEIRA ME	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
27019/13	34615/13	ANDRE ALVES RIBEIRO	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
27158/13	21924/13	TOCA DO ESPETO BAR E LANCHONETE LTDA	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
29856/13	30929/13	ADRIANA PITA DE JESUS	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
31209/13	35573/13	EDUARDO COSMO DE OLIVEIRA	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
31213/13	33330/13	MANOEL MESSIAS GOES	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
32595/13	35864/13	APARECIDO ALVES FERRO	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
33790/13	38687/13	DANILO BESERRA DE FIGUEIREDO	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
34911/13	39604/13	TRIUNFAR DROGARIA LTDA	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
35792/13	55489/13	GC DA COSTA MACEDO CORREIAS E ACESSORIOA TECNICOS EPP	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
37530/13	37820/13	ANTONIO GONÇALVES VIANA	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
37802/13	34489/13	MILTON MASSAO INOE	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
38236/13	39186/13	CINTIA ORTIZ NASCIMENTO ME	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
38289/13	23740/13	PALADAR NATURAL COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
38416/13	29301/13	SIRDILEY FERREIRA DA SILVA CHUDI ME	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
38714/13	39706/13	ROLAMENTOS FLAM IND E COM DE AUTO PEÇAS LTDA ME	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
39024/13	34636/13	ELEN CRISTINA DE MARCO	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
39039/13	29344/13	DELIVERA DISTRIBUIÇÃO EXPRESSA E PROMOCIONAL LTDA ME	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
39059/13	37615/13	RESTAURANTE CAMPEAO DO PALADAR LTDA ME	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
39076/13	39805/13	EVANDRO MARTINS AMERICO	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
39131/13	38414/13	MEGA ESFÍHARIA MARJODAN LTDA ME	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
39317/13	46681/13	EDSON BREGIOA ME	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
39523/13	38164/13	GISLAINE PORTELLA DE BIASO	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
39892/13	30559/13	CARLOS ALBERTO FERRO BRANDAO	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
39957/13	30883/13	SANDOVAL GALVAO GOMES	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
40963/13	28815/13	MARIA DE FATIMA LEAL DOS SANTOS	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
41285/13	41435/13	ARD MULTIMARCAS COMERCIO DE VICULOS EIRELI EPP	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
41289/13	33327/13	SAMMIA FARID GHANNAM	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
42566/13	29650/13	GAS EXPRESS PRODUTOS DE CONVENIENCIA LTDA	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
43424/13	39849/13	ZELIO ALVES DE SOUZA	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
44257/13	39956/13	DROGARIA E PERFUMARIA JARDIM DIOGO LTDA EPP	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
44392/13	31318/13	HENRIQUE KIDO NAGAYOSHI	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
45687/13	29004/13	EDUARDO MARTINS DA SILVA	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
46014/13	32213/13	AMILTON EDIVALDO DA SILVA	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
46133/13	39856/13	POLIMIX CONCRETO LTDA	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
46393/13	41408/13	IFRAN PAPERINI SILVA	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
46862/13	39957/13	KARINA DEL GRANDE	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
46992/13	41466/13	FFTC COMÉRCIO DE ROUPAS E SERVIÇOS ESTÉTICOS E BELEZA LTDA	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
47450/13	40510/13	IVT CONFEÇÕES LTDA ME	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
47636/13	28670/13	ANITA MAYA TSUKAMOTO ISHI ME	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
48132/13	40782/13	TUDAO PRESENTES LTDA ME	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
48856/13	40144/13	LOGISMAX SERVIÇOS DE LOGISTICA LTDA	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
49623/13	41600/13	RESTAURANTE VILA AUGUSTA LTDA ME	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
52765/13	40465/13	RICARDO DE MORAES AQUINO	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
52769/13	40467/13	SUSILAINE MORAES AQUINO	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
53237/13		MARINA GUARDADO BELTRAN	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
58132/13		RUBENS DA SILVA PRADO	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
58180/13		SERGIO REGO SANTOS EPP	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
58381/13		CJRB COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
58745/13		REKARGA TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
60136/13		MESQUITA COMERCIO E SERVIÇOS	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
60492/13		TRIPLAST COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAL PLASTICO LTDA ME	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
60817/13		Q1 COMERCIAL DE ROUPAS SA	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
60818/13		Q1 COMERCIAL DE ROUPAS SA	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
60953/13		ANDRE CARLOTTI	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
61009/13		FERNANDO LUIZ CORREA BAR ME	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
61171/13		JOAO ROBERTO DA SILVA MENEZES	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
61177/13		PETSHOP VILA DAS PALMERIAS LTDA ME	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
61320/13		ALZIRA SILVEIRO DA SILVA	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
62548/13		PIZZARIA MONTE NEGRO LTDA ME	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
62702/13		LUCIANO KUOSA COMERCIO DE SALVADOS ME	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
62843/13		ROQUE DOS REIS MACEDO	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
63006/13		ALEXANDRE PARIJANI DE LUCCA LANCHONETE ME	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
63036/13		GESSO LUNE SOLUÇÕES EM GESSO E ILUMINALÇÃO LTDA ME	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
63149/13		SA DOS SANTOS ALVES DE ASSIS ACOUGUE ME	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
63193/13		CENTROFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LT	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
63686/13		FRANCISCO FREIRE DOS SANTOS GUARULHOS ME	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
63885/13		LANCHONETE E RESTAURANTE PRINCESINHA DE GUARULHOS LTDA ME	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
63886/13		JM SANTOS MECANICA DE AUTO LTDA ME	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
64011/13		BUTTERFLY COSMETICOS GIOVANA LTDA ME	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
64032/13		EDILSON CESAR BORBA	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
64304/13		EDSON SAMPAIO PASSOS CONFEÇÕES LTDA ME	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
64601/13		JOAO HENRIQUE DE FREITAS	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
64726/13		MARCIANA FERREIRA E SOUZA ROUPAS	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
64807/13		JULIANA ARAUJO DA COSTA	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
65067/13		MANOEL RIBEIRO DA SILVA	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS
65123/13		JUAREZ DE CASTRO AMBROSIO	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS

65301/13	MARIA DE FATIMA LIMA PEREIRA	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS	67244/13	WASHINGTON SANTOS FERREIRA	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 60 DIAS
65733/13	SERCOB UTILIDADES DOMESTICAS LTDA ME	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS	67253/13	JOSE ROSALVO ALEXANDRINO BISPO	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 60 DIAS
65964/13	MR MARTINS RESTAURANTE ME	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS	65852/13	TABAJARA LOGISTICA LTDA	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 60 DIAS
66843/13	MALOKAS BEER BAR E RESTAURANTE	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS	68963/13	ANDREIA DE AREDA ENSINO EPP	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 60 DIAS
67270/13	NEIVA OLIVERIA SCOTTI SILVA ME	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS	69507/13	MANOEL BARRETO PINTO	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 60 DIAS
67430/13	IGREJA INTERNACIONAL DA GRAÇA DE DEUS	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS	50498/11	INALDO BRASILEIRO DA COSTA	INDEFERIDO PRAZO
67458/13	ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO GRANJA ELIANA	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS	6832/12	FABIO GEOVANI LASCO MARQUE ME	INDEFERIDO PRAZO
67550/13	JANISON NASCIMENTO DA SILVA	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS	22158/12	ARTIGOS DE EPOCA CACHOEIRA SHOWS LTDA ME	INDEFERIDO PRAZO
67741/13	JS EMPILHADEIRA LTDA EPP	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS	38006/12	LAUDELINA SILVA NEVES ME	INDEFERIDO PRAZO
68038/13	EXATA ENTRAL DE NEGOCIOS LTDA ME	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS	39964/12	GERALDO FOCCADO ZACARIAS	INDEFERIDO PRAZO
68707/13	EDNOVO ACABAMENTOS E CONFECÇÕES LTDA EPP	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS	41262/12	MINI MERCADO HORTI FRUTI ALICANÇA LTDA ME	INDEFERIDO PRAZO
68865/13	CRISPINIANO DOS SANTOS CUNHA	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS	45060/12	METALURGICA BRUNILO LTDA EPP	INDEFERIDO PRAZO
69158/13	ANDREIA APARECIDA SILVA XAVIER	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS	46095/12	IVALDO DOS SANTOS GOMES	INDEFERIDO PRAZO
69735/13	INSTITUTO KAMI FISIOTERAPIA E SAUDE LTDA	DEFERIDO PRAZO 30 DIAS	48156/12	ADRIANA LUCIO DA SILVA ME	INDEFERIDO PRAZO
54724/13	ANTONIO ROBERTO COSTA	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS	57807/12	FRANCISCO ALVES DO CARMO	INDEFERIDO PRAZO
56937/13	ANTONIO ALVARO SANTOS DOS REIS	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS	58057/12	JUREMA SCHVARTZ ALVES	INDEFERIDO PRAZO
57169/13	JOSE ALBERTO VALLADARES	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS	58255/12	MARIA DE FATIMA NUNES FERREIRA	INDEFERIDO PRAZO
57953/13	THAYNA MARRY DA SILVA COSTA	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS	60077/12	CLEONICE RODRIGUES NOGUEIRA	INDEFERIDO PRAZO
58059/13	MARIA EUNICE FERREIRA DESOUSA ME	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS	62081/12	DW SEGURANÇA MEDICINA DO TRABALHO LTDA ME	INDEFERIDO PRAZO
58155/13	THAIS FERREIRA	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS	19292/13	JOSE JOSENILDO DA SILVA	INDEFERIDO PRAZO
58189/13	AC COMERCIO DE ROUPAS INFANTIS LTDA	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS	23840/13	NOVA IMPACTO MULTIMARCAS LTDA ME	INDEFERIDO PRAZO
58190/13	NIVIA BERENGUEL ALVES	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS	31347/13	GENIVALDO ARAUJO SANTOS	INDEFERIDO PRAZO
58658/13	MARCO AURELIO GUERRA	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS	32388/13	TRANSMACI TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA	INDEFERIDO PRAZO
58846/13	HELLETE NEVES DE SOUSA PEREIRA ME	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS	38948/13	TRANSPORTES RODOVIARIOS TEIXEIRA VARAJAO LDA	INDEFERIDO PRAZO
59303/13	APOLIUM COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA EPP	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS	43271/13	DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO	INDEFERIDO PRAZO
59311/13	LIMA BIJOUTERIAS LTDA ME	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS	47088/13	SILVIA REGINA BARRIOS PORTELLA	INDEFERIDO PRAZO
59436/13	JOÃO BEZERRA NETTO EPP	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS	51693/13	DANIEL SCHCAR LOZOV	INDEFERIDO PRAZO
59446/13	DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO SDU03	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS	52772/13	RICARDO DE MORAES AQUINO	INDEFERIDO PRAZO
59448/13	DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO SDU03	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS	55839/13	DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO	INDEFERIDO PRAZO
59450/13	DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO SDU03	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS	57039/13	VANESSA CRISTINA LEOPOLDINO	INDEFERIDO PRAZO
59604/13	ROMA LOGISTICA LTDA	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS	57436/13	DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO	INDEFERIDO PRAZO
59695/13	ADIB MOHAMAD AYACHE	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS	57445/13	IOLANDA ALVES PEREIRA	INDEFERIDO PRAZO
59879/13	BUIQUE COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA EPP	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS	57883/13	DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO	INDEFERIDO PRAZO
61057/13	MARCELO DIAS LARESSE ME	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS	57886/13	DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO	INDEFERIDO PRAZO
61168/13	FLEX DO BRASIL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS	57937/13	DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO	INDEFERIDO PRAZO
61190/13	REGINA HELENA PIRES DE SOUSA	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS	59316/13	DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO	INDEFERIDO PRAZO
61477/13	DOMINGOS JOSE FERNANDES	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS	61147/13	VALTER DUARTE	INDEFERIDO PRAZO
61627/13	FERNANDA EUGENIO TAVARES DE SOUZA	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS	61313/13	SECCO SUPERMERCADO LTDA ME	INDEFERIDO PRAZO
61666/13	FRANCISCO CARLOS SANCHES	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS	61394/13	DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO	INDEFERIDO PRAZO
61883/13	RAIA DROGASIL SA	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS	61940/13	ANDRE BRITO SANTOS	INDEFERIDO PRAZO
61969/13	VEG MODA BEBE LTDA ME	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS	62282/13	ANTONIO SAUDANE DE ALMEIDA	INDEFERIDO PRAZO
62059/13	THAIS SCARLATE ME	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS	62527/13	VALDETE MARIA ALMEIDA FREIRE DIAS	INDEFERIDO PRAZO
62348/13	JOSE FRANCISCO DA SILVA SOBRINHO	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS	62700/13	FABIO ALVES DO AMARAL	INDEFERIDO PRAZO
62413/13	INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS SOUSA EMBALAGENS LTDA	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS	62786/13	ARMAZEM DO BAIRRO LTDA EPP	INDEFERIDO PRAZO
62470/13	VANDERLUCIO AIRES DE ALMEIDA	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS	63249/13	MARCELIO PEREIRA NUNES	INDEFERIDO PRAZO
62870/13	ARLINDO QUINTAL CALISTO	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS	64264/13	EDILANDIA LOPES DA SILVA	INDEFERIDO PRAZO
62982/13	ANTONIO BRAZ MARTINS PET SHOP ME	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS	64417/13	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	INDEFERIDO PRAZO
63081/13	SU KELING COMERCIO DE VARIEDADES LTDA EPP	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS	64910/13	DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO	INDEFERIDO PRAZO
63110/13	ARNALDO SOUZA FRANCO	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS	65333/13	BEMTRACK LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA EPP	INDEFERIDO PRAZO
63146/13	ELISABETE MENDES OLIVEIRA PET CENTER ME	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS	65446/13	SEVERINO RAMOS DOS SANTOS	INDEFERIDO PRAZO
63288/13	AGESIL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS	65479/13	QUITERIA DOS SANTOS SILVA	INDEFERIDO PRAZO
63324/13	GENI GUISSO DE LIMA DROGARIA ME	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS	66064/13	D CLEMENTE DE SOUSA EPP	INDEFERIDO PRAZO
63596/13	JULIANA ANTONIA DE MORAES	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS	66556/13	LUCIANA DE OLIVEIRA NICOLAU GUARULHOS ME	INDEFERIDO PRAZO
63611/13	JOSE GENIVAL OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS	66695/13	LUCIANA DE MORAES	INDEFERIDO PRAZO
63733/13	COMERCIO DE BATERIAS RRJ LTDA ME	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS	66717/13	JOZIRENE DE JESUS FERREIRA	INDEFERIDO PRAZO
63892/13	TINTAS EL SHADAY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS	67127/13	JOELMA APARECIDA DA SILVA ALBUQUERQUE	INDEFERIDO PRAZO
64008/13	PAULO ROBERTO BISPO	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS	67439/13	MARIA FRANCISCA MONTEIRO	INDEFERIDO PRAZO
64049/13	MIRIAN MONTEIRO SILVA MORISHITA	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS	67524/13	JAIRO RODRIGUES DA SILVA	INDEFERIDO PRAZO
64276/13	DANIELLE CORREIA DE CASTILHO	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS	68308/13	VANESSA GONÇALVES	INDEFERIDO PRAZO
64378/13	DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO SDU03	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS	68779/13	TSV LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	INDEFERIDO PRAZO
64399/13	INSTITUTO EM BELEZA GUARULHOS LTDA ME	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS	68788/13	GENIVALDO BARROS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO PRAZO
64501/13	MANOEL MESSIAS CARVALHO DA SILVA	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS	69164/13	LUIZ CARLOS HIDALGO	INDEFERIDO PRAZO
64513/13	COMERCIO DE AUTO PEÇAS E AUTO ELETRICO NF LTDA	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS	69392/13	COMERCIO DE PEÇAS E VEICULOS	INDEFERIDO PRAZO
64701/13	LEANDRO FAGUNDES DE OLIVEIRA	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS	69702/13	BRAR & W RADY LTDA	INDEFERIDO PRAZO
64913/13	TELMA PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS	70066/13	WEG COMERCIO DE AUTO PEÇAS EIREL ME	INDEFERIDO PRAZO
64955/13	GRASIELA RODRIGUES DE MACEDO	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS	70198/13	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	INDEFERIDO PRAZO
65071/13	ANGELICA MORENO DE ANDRADE	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS			
65154/13	LUCAS AURELIANO PETRONE BELTRAN	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS			
65186/13	JOSE ADECI DA SILVA	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS			
65534/13	ANTONIO GARRETO CASTRO	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS			
65593/13	NATALIA MONTANHEIRO	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS			
65694/13	R ARLENE A DE OLIVEIRA LIMA ME	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS			
65803/12	WILLY FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS			
66116/13	IARA MALHEIRO DE SOUZA ME	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS			
66336/13	LEO MADEIRAS E MAQUINAS E FERRAGENS LTDA	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS			
66583/13	DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS			
68221/13	SERGIO KARCK RAMOS	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS			
69228/13	CLOVIS PRESCILIANO DE ARAUJO	DEFERIDO PRAZO PARCIAL 30 DIAS			
64525/13	ROBERIO FERREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO PRAZO 60 DIAS			
65190/13	JONATHAN DE CAMARGO DA SILVA	DEFERIDO PRAZO 60 DIAS			
65726/13	MA DA SILVA ACOUGUE E MERCEARIA LTA ME	DEFERIDO PRAZO 60 DIAS			
65743/13	ANTONIO RAIMUNDO ALVES BARBOSA	DEFERIDO PRAZO 60 DIAS			
65906/13	VANESSA CAROLINE VICARI DE OLIVEIRA	DEFERIDO PRAZO 60 DIAS			
66040/13	MEIRE GOYA FERRO	DEFERIDO PRAZO 60 DIAS			
66190/13	IARA LUCIA GALVAO RAMOS PEREIRA	DEFERIDO PRAZO 60 DIAS			
66235/13	ELLEN REGINA JOANNA	DEFERIDO PRAZO 60 DIAS			
66273/13	DKS COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTEFATOS METALICOS LTDA ME	DEFERIDO PRAZO 60 DIAS			
66463/13	JOSEFA JULIAO MARQUES	DEFERIDO PRAZO 60 DIAS			
66490/13	ELENICE DA SILVA DE MORAIS REIS ME	DEFERIDO PRAZO 60 DIAS			
66534/13	JAIME APARECIDO LOUREIRO	DEFERIDO PRAZO 60 DIAS			
66551/13	CLERISTON ALVES DE OLIVEIRA	DEFERIDO PRAZO 60 DIAS			
66692/13	NIDIANE MENDES VIEIRA	DEFERIDO PRAZO 60 DIAS			
66701/13	AMARAL COMERCIO DE AUTO PEÇAS MECANICA E FUNILARIA LTDA	DEFERIDO PRAZO 60 DIAS			
66815/13	HIMEDRAL FERRO E AÇO LTDA ME	DEFERIDO PRAZO 60 DIAS			
66920/13	LUIZ CARLOS NEIVA	DEFERIDO PRAZO 60 DIAS			
67087/13	SILVIO LUIZ CHAGAS DE SOUZA	DEFERIDO PRAZO 60 DIAS			
67143/13	ANTONIO SORIANO SANTOS	DEFERIDO PRAZO 60 DIAS			
67148/13	ROSELI DIVINA COSTA	DEFERIDO PRAZO 60 DIAS			
67186/13	KM MULTIMODAL TRANSPORTADORA E LOGISTICA LTDA	DEFERIDO PRAZO 60 DIAS			
67247/13	MARIA DA CONCEICAO VIEIRA DA ROCHA OLIVEIRA	DEFERIDO PRAZO 60 DIAS			
67296/13	SILEIA PEREIRA DINO	DEFERIDO PRAZO 60 DIAS			
67326/13	EDUARDO SILVA BRANTES DE CARVALHO ME	DEFERIDO PRAZO 60 DIAS			
67380/13	CLAUDIA APARECIDA GUEDES	DEFERIDO PRAZO 60 DIAS			
67531/13	SUELY BENTO COELHO	DEFERIDO PRAZO 60 DIAS			
67532/13	ENGINE CAR COMERCIO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS LTDA	DEFERIDO PRAZO 60 DIAS			
67547/13	COMERCIO BALANÇA SANTO ME	DEFERIDO PRAZO 60 DIAS			
67571/13	SOUZA ALVES COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA	DEFERIDO PRAZO 60 DIAS			
67913/13	MARIA DA CF SOARES REFEIÇÕES ME	DEFERIDO PRAZO 60 DIAS			
68255/13	CARLOS EDUARDO BATISTA TEIXEIRA	DEFERIDO PRAZO 60 DIAS			
68434/13	JOANILDO DE OLIVEIRA COIMBRA	DEFERIDO PRAZO 60 DIAS			
68714/13	VALDINEI VIEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO PRAZO 60 DIAS			
68724/13	EMERSON PEREIRA DE OLIVEIRA ME	DEFERIDO PRAZO 60 DIAS			
69153/13	OSMAR FIGUEIRA PIZZARIA ME	DEFERIDO PRAZO 60 DIAS			
69212/13	STUDIO HAIR BEAUTY LTDA ME	DEFERIDO PRAZO 60 DIAS			
69225/13	WBS CONSERVO DE MALAS LTDA ME	DEFERIDO PRAZO 60 DIAS			
69238/13	LUIZ HENRIQUE BARBOSA	DEFERIDO PRAZO 60 DIAS			
69281/13	MARLOK CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA	DEFERIDO PRAZO 60 DIAS			
69449/13	ADIPLAST PLASTICOS LTDA ME	DEFERIDO PRAZO 60 DIAS			
69503/13	MSF TEOTONIO MODAS ME	DEFERIDO PRAZO 60 DIAS			
69533/13	CURSO CIDADE DE GUARULHOS SS LTDA	DEFERIDO PRAZO 60 DIAS			
69679/13	JADILSON ELIAS BOMFIM DA SILVA	DEFERIDO PRAZO 60 DIAS			

Obs.: OS PRAZOS CONCEDIDOS TERÃO VALIDADE A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

EDITAL Nº 013/13-SDU03.08.03 (LIA)

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem; ou dele, conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, conforme segue:

PA	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
2099/13	40356/13	RICHEM ALI AYACHE ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
18401/13	38052/13	BR1 OUTDOOR E MIDIA EXTERIOR LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
19443/13	39203/13	SANDRO BONRUIQUE	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
21072/13	40439/13	RENATA APARECIDA LEITE ANTUNES ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
21821/13	35381/13	DELTA COMERCIAL LTDA EPP	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
38677/13	36777/13	JOSE MILTON PEIXOTO LANCHES	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
39079/13	39807/13	EVANDRO MARTINS AMERICO	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
39082/13	39806/13	EVANDRO MARTINS AMERICO	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
45804/13	41881/13	SANTA RITA SISTEMA DE SAUDE LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
47173/13	41885/13	SPECIALLY COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
49628/13	41599/13	RESTAURANTE VILA AUGUSTA LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
49630/13	41597/13	RESTAURANTE VILA AUGUSTA LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
49631/13	41601/13	RESTAURANTE VILA AUGUSTA LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
51505/13	37600/13	ROGERIO GONÇALVES DE OLIVEIRA OTICA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
53826/13	33757/13	ESKINA GRILL RESTAURANTE LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
53830/13	33759/13	ESKINA GRILL RESTAURANTE LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
53871/13	42824/13	CONEXÃO DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
56508/13	42307/13	GEFCO LOGISTICA DO BRASIL LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
56509/13	42306/13	GEFCO LOGISTICA DO BRASIL LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
57197/13	*****	SLIM GUARULHOS ESTÉTICA E COMERCIO DE LOCOES LTDA EPP	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
59696/13	*****	ADIB MO	

66939/13	*****	GILDETE FERREIRA DE MORAES	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
66961/13	*****	CMMATSUBARA JUNIOR COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
67172/13	*****	CHARLENE ALVES ANTONIO	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
67282/13	*****	SUPERMERCADO X LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
67288/13	*****	SUPERMERCADO X LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
67292/13	*****	SUPERMERCADO X LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
68775/13	*****	TSV LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
69528/13	*****	CURSO CIDADE DE GUARULHOS SS LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
69530/13	*****	CURSO CIDADE DE GUARULHOS SS LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
69737/13	*****	CENTRO AUTOMOTIVO NEW CAR LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
69919/13	*****	ALISON MARCOS CIRINO	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
69920/13	*****	ALISON MARCOS CIRINO	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
70238/13	*****	LUIS BEZERRA GUEDES	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
70395/13	*****	TATIANE OLIVEIRA DOMINGOS	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
70663/13	*****	AUTO POSTO SAKAMOTO LTDA	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
71984/13	*****	LIMITED COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
71986/13	*****	LIMITED COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
71989/13	*****	LIMITED COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
71990/13	*****	LIMITED COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	DEFERIDO PRAZO POR 30 DIAS
28113/11	36131/13	JAILTON ALVES CARNEIRO	INDEFERIDO PRAZO
11551/12	35441/13	TRIBO DA FOLIA FESTAS E EVENTOS LTDA ME	INDEFERIDO PRAZO
23769/13	25881/13	ATACADO E AUTO SERVIÇO ESPERANÇA LTDA	INDEFERIDO PRAZO
23769/12	29644/13	ATACADO E AUTO SERVIÇO ESPERANÇA LTDA	INDEFERIDO PRAZO
41002/12	41656/13	MERCADINHO LM LTDA EPP	INDEFERIDO PRAZO
55171/12	39871/13	GUILHERME LIMA SILVA EPP	INDEFERIDO PRAZO
55172/12	39869/13	GUILHERME LIMA SILVA EPP	INDEFERIDO PRAZO
55173/12	39867/13	GUILHERME LIMA SILVA EPP	INDEFERIDO PRAZO
55175/12	39865/13	GUILHERME LIMA SILVA EPP	INDEFERIDO PRAZO
55176/12	39864/13	GUILHERME LIMA SILVA EPP	INDEFERIDO PRAZO
55177/12	39863/13	GUILHERME LIMA SILVA EPP	INDEFERIDO PRAZO
55178/12	39879/13	GUILHERME LIMA SILVA EPP	INDEFERIDO PRAZO
55179/12	39876/13	GUILHERME LIMA SILVA EPP	INDEFERIDO PRAZO
55182/12	39874/13	GUILHERME LIMA SILVA EPP	INDEFERIDO PRAZO
65732/13	*****	SERCOB UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME	INDEFERIDO PRAZO
67187/13	*****	SUPERMERCADO X LTDA	INDEFERIDO PRAZO
67290/13	*****	SUPERMERCADO X LTDA	INDEFERIDO PRAZO
69527/13	*****	NELSON MARCELO LALLO	INDEFERIDO PRAZO
71982/13	*****	LIMITED COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	INDEFERIDO PRAZO

Obs.: OS PRAZOS CONCEDIDOS TERÃO VALIDADE A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL
PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO

EDITAL Nº 15/13 – SDU04

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Inscrição relacionada abaixo, para o exercício de atividades comerciais em Trailer, fora cassada por não renovação 2011 e débitos junto a municipalidade, não havendo nenhuma manifestação por parte do requerente em regularizar a situação.

INSCRIÇÃO Nº	NOME	PROCESSO
130	Cirilo Apolinario Barros Filho ME	15797/2011

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA

REGIMENTO INTERNO DO GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (Decreto nº 28698/11)

Capítulo I

Da Finalidade

Art. 1º. O Grupo de Trabalho Intersetorial de Educação Ambiental - GTIEA, instituído pelo Decreto nº 28698 de 01 de Abril de 2011 do Excelentíssimo Senhor Sebastião Almeida, Prefeito da cidade de Guarulhos, é responsável pela promoção, articulação e fortalecimento da Educação Ambiental no âmbito municipal e reger-se-á por este Regimento Interno.

Capítulo II

Dos Objetivos

Art. 2º - O presente Regimento Interno tem por objetivo regulamentar as atribuições, a organização e o funcionamento do Grupo de Trabalho Intersetorial de Educação Ambiental - GTIEA.

Art. 3º - Compete ao Grupo de Trabalho Intersetorial de Educação Ambiental - GTIEA:

I - coordenar a elaboração do Política de Educação Ambiental para o Município de Guarulhos;

II - promover a Educação Ambiental a partir das recomendações da Política Nacional de Educação Ambiental e de deliberações oriundas de conferências oficiais de meio ambiente e de educação ambiental;

III - contribuir com ações que promovam a inserção transversal da temática ambiental nos currículos escolares de todos os níveis e modalidades de ensino e nos diversos órgãos e secretarias do Município;

IV - propor programas de Educação Ambiental de forma contextualizada, considerando a diversidade local;

V - apoiar técnica, científica e institucionalmente as ações de Educação Ambiental, no âmbito do Município de Guarulhos;

VI - fomentar a produção de instrumentos socioeducativos para disseminar a Educação Ambiental;

VII - promover intercâmbio de experiências que fortaleçam a prática da Educação Ambiental no âmbito municipal, estadual e federal;

VIII - fomentar a elaboração de um banco de dados onde sejam identificadas e sistematizadas as demandas socioambientais municipais e as ações de Educação Ambiental executadas e em execução no Município, para sua divulgação, visando minimizar a sobreposição de ações e contemplar regiões não atendidas;

IX - fomentar parcerias entre instituições governamentais e não governamentais, empresas, entidades de classe, associações comunitárias e demais entidades que tenham atuação na área de Educação Ambiental;

X - estimular, fortalecer, acompanhar e avaliar a implementação da Política Nacional de Educação Ambiental, no âmbito Municipal, na qualidade de interlocutor junto aos órgãos gestores da política nacional;

XI - promover a divulgação da Comissão Intersecretarial de Educação Ambiental, junto aos diversos setores da sociedade, através da realização de fóruns, oficinas e seminários regionais;

II - fomentar as ações de Educação Ambiental através de um programa contínuo e permanente de

comunicação socioambiental;

XIII - propor aos órgãos competentes a destinação de dotação orçamentária objetivando a viabilização de projetos e ações em Educação Ambiental;

XIV - estimular e apoiar as atividades de redes de Educação Ambiental no Município, incentivando a criação de novas redes.

Capítulo III

Da Composição e Organização

Seção I – Da Composição

Art. 4º. O Grupo Intersetorial de Educação Ambiental - GTIEA, é constituído por um representante titular e um suplente de cada um dos órgãos:

- I. Secretaria de Serviços Públicos
- II. Secretaria de Meio Ambiente
- III. Secretaria de Saúde
- IV. Secretaria de Assuntos Jurídicos
- V. Secretaria de Governo – Coordenadoria do Orçamento Participativo

VI. Secretaria de Desenvolvimento Urbano

VII. Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

VIII. Secretaria de Educação

IX. Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos – Proguaru

Parágrafo Único. O Grupo de Trabalho poderá convidar representantes de entidades públicas e privadas, inclusive organizações não governamentais, profissionais de notório saber na matéria e especialistas de outros órgãos para participarem das reuniões, desde que suas atividades tenham relação com as temáticas discutidas.

Seção II – Da Organização

Art 5º- Os Membros titulares e respectivos suplentes do GTIEA serão designados por ato do(a) Senhor(a) Secretário(a) de Governo, após indicação dos dirigentes dos órgãos a que estejam vinculados, sendo publicados seus respectivos nomes no Diário Oficial da Cidade de Guarulhos.

Capítulo IV

Da Estrutura e Atribuições da Coordenação do GTIEA

Seção I - Da Estrutura

Art 6º. O GTIEA tem a seguinte diretoria:

- Coordenador (a)
- Vice Coordenador (a)
- Secretário (a)

Parágrafo único. O(A) coordenador(a), vice-coordenador(a) e secretário(a) do Grupo de Trabalho serão escolhidos entre seus membros na primeira reunião realizada após a nomeação e posse de todos os membros, ou na necessidade de troca dos mesmos.

Seção II – Das Atribuições

Art 7º - São atribuições do (a) coordenador (a):

- I- Convocar, presidir e planejar as reuniões e atividades;
- II-Ordenar o uso da palavra;
- III- Submeter à votação as matérias a serem deliberadas pelo pleno;
- IV- Homologar deliberações e atos do GTIEA
- V- Assinar e tornar público as atas aprovadas das reuniões do GTIEA

VI- Discutir e propor as pautas e o calendário de reuniões de forma consensualizada com os outros membros da diretoria

VII- Preparar as reuniões

Art 8º. São atribuições do (a) Vice-Coordenador (a)

I – dirigir, assessorar, presidir, coordenar, orientar as reuniões e atividades do grupo no impedimento do

coordenador (a);

II – Auxiliar o Coordenador (a) no desempenho de suas funções;

III - Exercer outras atividades necessárias à condução dos trabalhos do GTIEA.

Art 9º - São atribuições do (a) Secretário (a)

I – Comunicar os membros sobre as reuniões e atividades;

II - Encarregar-se do registro das reuniões;

III - Responsabilizar-se pela correta guarda dos documentos e registros relativos às atividades do GTIEA;

IV - Encarregar-se das publicações referentes ao GTIEA;

V - Encaminhar correspondência eletrônica regularmente após cada reunião ordinária com a súmula do que foi discutido e decidido, bem como as decisões pactuadas após as reuniões;

VI - Disponibilizar para os membros a cada 4 reuniões ordinárias listagem das faltas de cada membro.

Capítulo V

Do funcionamento do GTIEA

Art 10º. As reuniões ordinárias deverão ocorrer pelo menos 01 (uma) vez por mês, na primeira quarta-feira de cada mês, sendo que a convocação dos membros deverá ser feita via e-mail ou memorando com antecedência de 7 (sete) dias e sempre que necessário por convocação do (a) coordenador(a) para as reuniões extraordinárias com antecedência de 3 (três) dias, sempre informando a proposta de pauta, data, horário e local da reunião.

Art 11. Dar-se-á o desligamento do representante a seu pedido expresso ou caso deixe de comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 04 (quatro) alternadas, sendo a instituição representada, responsável pela indicação do novo membro, inclusive quando ocorrer qualquer alteração funcional dos indicados que impeça sua participação.

Parágrafo Único. As manifestações dos membros do GTIEA emanadas durante as reuniões terão característica de recomendações que sendo referendadas pelos presentes, havendo quórum da metade mais um dos membros, serão acatadas como decisão do grupo.

Capítulo VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. O GTIEA dará publicidade das suas atividades através de meios virtuais.

Art. 13. Os membros do GTIEA não receberão remuneração por esta atuação e os trabalhos por eles desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 14. As despesas necessárias à execução dos trabalhos serão realizadas pelos órgãos integrantes do GTIEA.

2. Da Função e Vagas

Função	Salário Base	Carga Horária (Semanal)	Vagas	Escolaridade e Exigências
Médico (Anestesiista)	R\$ 5.540,78	24 horas	02	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP
Médico (Cirurgião Geral)	R\$ 5.540,78	24 horas	05	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP
Médico (Cirurgião Pediatra)	R\$ 5.540,78	24 horas	02	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP

2.1. A Contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT

2.2. A carga horária da função poderá ser estendida até 40 horas ou reduzida para 12 horas, se for o caso, realizada em regime de plantões bem como aos sábados, domingos e feriados e será exercida no âmbito da Administração Municipal, de acordo com suas necessidades e conveniências.

2.3. Será acrescido na remuneração mensal o valor

Art. 15. A proposta de alteração deste Regimento Interno poderá ser apresentada por qualquer membro, passando a ser implantada desde que aprovada por maioria simples em reunião do GTIEA

Art. 16. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento serão propostas à Coordenação do GTIEA e as soluções aprovadas em reunião ordinária por maioria simples dos membros.

SECRETARIA DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Auto de Multa conforme segue:

Nome: Luiz Carlos Rosa RG 17.100.840-6 – CPF 078.068.858-97

AUTO DE MULTA Nº 60102 de 19/11/2013.

Infrações do artigo 20, 22, 33, 51, 65 I da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br Auto de Infração nº 9434 de 27/09/2013 às 13h13min. Residente a Rua Travessa Seridor Junior-, nº 11, Parque Santos Dumont – Guarulhos/SP

Valor do Auto de Multa: 740,25 UFG's [Hum mil setecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de cobrança executiva, ou dela recorrer ao Sr. Prefeito Municipal, dentro de 05 (cinco) dias.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

Edital de Divulgação nº 80/2013-SS11

A Prefeitura de Guarulhos, através da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 7.119, de 19 de abril de 2013 e a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 23, de 20.10.2003;

Considerando que o número atual de profissionais ocupantes das funções de Médico nas especialidades: Anestesiista, Cirurgião Geral e Cirurgião Pediatra, são insuficientes para suprir as necessidades prioritárias da Rede Municipal de Saúde, o que prejudica o bom atendimento à população;

Considerando que as admissões resultantes do último concurso público não atingiram o mínimo necessário para atenuar a falta de profissionais nas Unidades de Urgência/Emergência, o que vem gerando a realização de horas extraordinárias e ou atraso no atendimento ao usuário, e ainda, o que consta dos Processos nº 73013/13, 73015/13 e 73016/13.

1. TORNA PÚBLICO, que a Prefeitura de Guarulhos abrirá inscrições para a seleção e contratação, por tempo determinado, de profissionais na função de MÉDICO, nas vagas abaixo e naquelas que vierem a vagar, pelo prazo não superior a 12 (doze) meses.

correspondente a gratificação de urgência e emergência e a gratificação de plantão de final de semana, respeitando o previsto na Lei Municipal nº 6.820/2011 para a urgência e emergência, conforme escala de trabalho.

2.4. Aos candidatos contratados poderá ser concedida gratificação, no valor ou proporcional, exposto na tabela a seguir, de acordo com critérios estabelecidos através da Lei Municipal nº 6.820/2011, a saber:

Gratificação	Valor	Critério
Urgência - Emergência	15% da Referência I do Grau A da respectiva função e carga horária.	Atuar na área de urgência e emergência.
Plantão de Final de Semana	25% da Referência I do Grau A da função de médico com carga horária de 24 horas semanais.	Atuar na área de urgência e emergência, mensalmente, nos plantões de final de semana.
Dedicação Integral e Exclusiva	20% da Referência I do Grau A da respectiva função e carga horária de origem.	Para aqueles com concessão para extensão de jornada para 40 horas semanais.

3. Das Atribuições

3.1. Médico: atender os usuários através de consultas individuais em unidades de saúde da atenção básica, especialidades, serviço pré hospitalar e hospitalar; atender as urgências e emergências médicas intercorrentes em usuários; emitir diagnósticos, solicitar exames complementares, prescrever medicamentos, formas de tratamento, encaminhar para serviços especializados, acompanhar o tratamento quando o caso assim o exigir, empregar meios clínicos e cirúrgicos para promover ou recuperar a saúde dos pacientes; realizar visita domiciliar e de vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental, quando necessário; registrar suas ações e atividades em formulários próprios, de forma legível e objetiva, responsabilizando-se pelas informações constantes no prontuário, receita, atestado, guia de encaminhamento e demais documentos previstos para sua área de atuação; proceder à passagem de plantão, munindo o médico que cuidará do próximo turno de todas as informações necessárias relativas aos pacientes e atividades afins; garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência e de preservação da saúde, segundo as diretrizes da política de saúde municipal; comunicar ao órgão competente as doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória; participar de matriciamento interdisciplinar e ou com outras

especialidades; desenvolver ações e atividades educativas junto aos usuários, trabalhadores e comunidade; executar as atividades e ações de saúde de forma integrada com os demais profissionais de saúde sempre que houver necessidade; participar da equipe multidisciplinar da Unidade de Saúde desenvolvendo trabalhos de educação e prevenção em saúde à população; participar de atividades, reuniões, treinamentos para o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos processos de trabalho quando solicitado; participar da elaboração, execução e avaliação de protocolos, programas e normatização de procedimentos relativos à sua área de atuação; participar de campanhas de informação, educação e prevenção, sempre que houver necessidade; participar de programas de vigilância em saúde; contribuir na formulação de políticas públicas de saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; fazer parte de comissões provisórias e permanentes instaladas na área da saúde; atender a legislação vigente e, em especial, ao previsto no Código de Ética Médica; executar outras atividades afins à sua Unidade a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua gerência imediata; conhecer os recursos médicos disponíveis, normas e rotinas de serviços; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício de suas

atividades; obedecer normas de segurança; organizar e zelar pelos equipamentos, instrumentos e materiais sob sua guarda e utilização.

4. Das inscrições

4.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. São requisitos para inscrição:

a) ser brasileiro, cidadão português a quem for deferida a igualdade ou estrangeiro com situação regularizada na forma da lei, e
b) possuir inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF

4.3. As inscrições serão realizadas por e-mail, fax ou pessoalmente, no endereço abaixo:

Local: Sede da Secretaria da Saúde
Endereço: Rua Íris, n.º 320 - Sala 16 - Gopoúva - Guarulhos

E-mail: rhaude@guarulhos.sp.gov.br

Telefone para contato: (11) 2472-5049

Fax: (11) 2472-5049

Período: **06/12/2013 a 20/12/2013.**

Horário: das 09h00 às 16h00

4.4. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

A) Curriculum Vitae
B) CRM-SP
C) Diploma de medicina
D) Comprovação da especialidade, de acordo com a graduação exigida
E) Certificados especificados no item 6.1

5. Da Seleção

5.1. A Seleção se dará através de Avaliação do Curriculum Vitae, obedecendo aos critérios apontados no item 6 deste Edital.

6. Do Critério de Avaliação

6.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da avaliação do Curriculum Vitae, obedecendo aos seguintes critérios:

A) Residência Médica com reconhecimento pelo Ministério da Educação, na área a que concorre - Valor unitário: 2,0

B) Estágio na área a que concorre, em estabelecimento reconhecido pelo MEC, com duração de 02 (dois) anos - Valor Unitário: 1,0

C) Título de Especialização expedido pela Sociedade Brasileira correspondente à especialidade a que concorre - Valor Unitário: 2,0

D) Cursos de Especialização em Saúde Pública ou Administração Hospitalar ou Saúde Coletiva, com duração mínima de 360 horas - Valor Unitário: 2,0

E) Curso de Aperfeiçoamento na área, após a graduação completa, com duração mínima de 360 horas - Valor Total: 0,5

6.2. Em caso de empate na Avaliação do Curriculum Vitae, terá preferência na classificação, sucessivamente:

A) Aquele com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/

2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

B) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito A dos critérios de avaliação - item 6.1;

C) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito C dos critérios de avaliação - item 6.1;

D) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito B dos critérios de avaliação - item 6.1;

E) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito D dos critérios de avaliação - item 6.1;

F) Aquele que tiver maior tempo de graduação;

G) Aquele que tiver o maior número de filhos;

7. Da Classificação Final

7.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida pela somatória de pontos dos títulos.

7.2. A classificação final dos candidatos inscritos será divulgada no Boletim Oficial do Município e disponível através do site www.guarulhos.sp.gov.br no dia **27/12/2013.**

8. Da Contratação

8.1. A contratação se dará quando a Administração julgar conveniente e obedecerá rigorosamente a listagem de Classificação Final dos candidatos.

8.2. No ato da contratação, o candidato deverá comprovar a graduação exigida; caso contrário, a sua admissão se tornará nula.

8.3. Não poderá ser admitido o candidato que no período de 05 (cinco) anos tenha sido dispensado por justa causa ou demitido a bem do serviço público da Prefeitura de Guarulhos, de acordo com a normatização vigente.

8.4. O prazo para contratação dos candidatos aprovados neste processo seletivo será até a homologação dos resultados do próximo concurso público ou por 01 (um) ano; o que ocorrer primeiro.

Edital de Divulgação nº 81/2013-SS11

A Prefeitura de Guarulhos, através da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 7.119 de 19 de Abril de 2013 e a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 23, de 20.10.2003;

Considerando que o número atual de profissionais ocupantes das funções de Médico nas especialidades: Geriatria e Psiquiatria Pediatra, são insuficientes para suprir as necessidades prioritárias da Rede Municipal de Saúde, o que prejudica o bom atendimento à população;

Considerando que as admissões resultantes do último concurso público não atingiram o mínimo necessário para atenuar a falta de profissionais na Rede Básica de Saúde, o que vem gerando a realização de horas extraordinárias e ou atraso no atendimento ao usuário, e ainda, o que consta dos Processos nº **73017/13 e 73018/13.**

1. TORNA PÚBLICO, que a Prefeitura de Guarulhos abrirá inscrições para a seleção e contratação, por tempo determinado, de profissionais na função de MÉDICO, nas vagas abaixo e naquelas que vierem a vagar, pelo prazo não superior a 12 (doze) meses.

6.2. Em caso de empate na Avaliação do Curriculum Vitae, terá preferência na classificação, sucessivamente:

A) Aquele com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

B) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito A dos critérios de avaliação - item 6.1;

C) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito C dos critérios de avaliação - item 6.1;

D) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito B dos critérios de avaliação - item 6.1;

E) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito D dos critérios de avaliação - item 6.1;

F) Aquele que tiver maior tempo de graduação;

7. Da Classificação Final

7.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida pela somatória de pontos dos títulos.

7.2. A classificação final dos candidatos inscritos será divulgada no Boletim Oficial do Município e disponível na Internet através do site www.guarulhos.sp.gov.br no dia **27/12/2013.**

8. Da Contratação

8.1. A contratação se dará quando a Administração julgar conveniente e obedecerá rigorosamente à listagem de Classificação Final dos candidatos.

8.2. No ato da contratação, o candidato deverá comprovar a graduação exigida; caso contrário, a sua admissão se tornará nula.

8.3. Não poderá ser admitido o candidato que no período de 05 (cinco) anos tenha sido dispensado por justa causa, demitido ou demitido a bem do serviço público da Prefeitura de Guarulhos, de acordo com a normatização vigente.

8.4. O prazo para contratação dos candidatos aprovados neste processo seletivo será até a homologação dos resultados do próximo concurso público, conforme a especialidade, ou por 01 (um) ano; o que ocorrer primeiro.

DEPARTAMENTO DA REGIÃO DE SAÚDE IV- SS09

PORTARIA Nº 03/2013 - SS09

A Diretora do Departamento da Região de Saúde IV, **Dra. Antonia Maria Peres de Carvalho**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 74191/2013 - SS - SS09;

DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR

A Diretora do Departamento de Ensino Escolar, Professora Sueli Santos da Costa, no uso de suas atribuições legais, atendendo o Decreto Municipal nº 31314 de 18/10/2013 e a Portaria nº 081/13-SE de 18/10/2013, torna público o Resultado do Processo de Remoção e as Vagas Remanescentes para Escolha de Sede - Ano 2014 - dos Diretores de Escola da Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.

RESULTADO DA REMOÇÃO - ANO 2014

DIRETOR DE ESCOLA

CLASS.	CF	NOME	SEDE 2013	SEDE 2014
33	22527	TERESA SUIKO KATO KIRIHATA	EPG ZUZU ANGEL	EPG SVAA EVANS, VEREADOR
38	16553	DIANEIDE VICENTE DE ALBUQUERQUE	EPG AMELIA DUARTE DA SILVA	EPG AMELIA DUARTE DA SILVA
49	23675	GUIOMAR HELENA PALAZZIN DE ALMEIDA	EPG CERQUEIRA CESAR	EPG CERQUEIRA CESAR
50	20728	PATRICIA WASSER FREIRE SILVA	EPG BRAGUINHA	EPG BRAGUINHA
82	28765	DIVANIR FEITOSA DA SILVA	EPG GABRIELA MISTRAL	EPG ANTONIO GONCALVES DIAS
102	39642	SANDRA CRISTINA SILVA DE PAULA	EPG HERBERT DE SOUZA - BETINHO	EPG BARBARA ANDRADE TENORIO DE LIMA
108	5344	MARIA BERNADETE DE FATIMA JUSTINO DA SILVA	EPG NAZIRA ABBUD ZANARDI	EPG NAZIRA ABBUD ZANARDI

VAGAS - ESCOLHA DE SEDE - ANO 2014

DIRETOR DE ESCOLA

UNIDADE ESCOLAR
EPG CARMEN MIRANDA
EPG CHICO MENDES
EPG GABRIELA MISTRAL
EPG HERBERT DE SOUZA - BETINHO - EPG
EPG ZUZU ANGEL

SECRETARIA DE CULTURA

Em, 4 de dezembro de 2013

PORTARIA Nº 28/2013 - SC

O Secretário de Cultura, **EDMILSON SOUZA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender as atividades dos Professores de Música III, lotados no Departamento do Conservatório

RESOLVE:

Instituir Comissão de Sindicância formada pelos senhores abaixo relacionados, para no prazo de 30 (trinta) dias, proceder à apuração dos fatos de que trata o referido processo.

Presidente:

Leandro Oliveira Penaroti - C.F. Nº 40.452 - Cirurgião Dentista

Membros:

João Peres - C.F. Nº 7.286 - Gerência em Saúde III
Edneia Graças Cristino Romero Reis - C.F. Nº 16.403 - Gerência em Saúde II

Secretário:

Paulo Henrique da Silva Almeida - C.F. Nº 47.732 - Atendente SUS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 113/2013

O Secretário Municipal de Educação, Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na legislação regente da matéria, especialmente o Decreto Municipal nº 23.584, de 09 de janeiro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, Comissão de Sindicância para apurar os fatos que se encontram noticiada no Procedimento Administrativo nº 71.227/2013, composta dos servidores relacionados abaixo:

Presidente: Roger Cesar Bianchi - Código Funcional 55.766;
Membros: Rodrigo Marin Penãrrubia - Código Funcional 45.407 e

Marcos Varela da Silva - Código Funcional 36.816;
Secretária: Irina Benke de Carvalho - Código Funcional 12.386.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 123/2013 - SE

O Secretário Municipal de Educação Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na legislação regente da matéria e considerando o constante no Processo Administrativo nº. 68.235/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº 091/2013-SE para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

2. Das Funções e Vagas

Função	Salário Base	Carga Horária (Semanal)	Vagas	Graduação Exigida
Médico (Geriatria)	R\$ 4.611,64	20 horas	02	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP
Médico (Psiquiatria Pediatra)	R\$ 4.611,64	20 horas	02	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP

2.1. A Contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT

2.2. A carga horária semanal da função poderá ser estendida até 40 horas ou reduzida para 12 horas, e será exercida no âmbito da Administração Municipal, de acordo com suas necessidades e conveniências.

2.3. O total da remuneração poderá variar entre R\$ 2.766,98 e R\$ 12.125,87, conforme carga horária e jornada de trabalho.

3. Das Atribuições

3.2. Médico: Realizar registros e procedimentos necessários (análise, exame físico); determinar a hipótese diagnóstica; solicitar exames complementares; prescrever tratamento, encaminhamento para serviços especializados; conhecer e atualizar os recursos médicos disponíveis, normas e rotinas de serviços; organizar, manter e controlar os equipamentos, instrumentos e materiais sob sua guarda e utilização, requisitando sua manutenção preventiva e corretiva; emitir relatórios de suas ações e atividades; responsabilizar-se pelas informações constantes no prontuário, na receita, no atestado e na guia de encaminhamento; participar de reuniões, treinamentos e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência e de preservação da saúde, segundo as diretrizes da política de saúde municipal; realizar ações e atividades programáticas estabelecidas; participar da elaboração, execução e avaliação de programas, da normatização de procedimentos relativos a sua área de abrangência; desenvolver ações e atividades educativas junto aos pacientes, servidores e comunidade; participar de programas de vigilância epidemiológica; contribuir na formulação de políticas públicas de saúde; executar as atividades relacionadas às ações públicas de saúde de forma integrada com os demais profissionais de saúde e executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

4. Das Inscrições

4.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

4.2. Observar os requisitos para inscrição:

A) Ser brasileiro, cidadão português a quem for deferida a igualdade ou estrangeiro com situação regularizada na forma da lei, e

B) Possuir inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF

4.3. As inscrições poderão ser realizadas por e-mail, fax ou pessoalmente, no endereço abaixo:

Local: Sede da Secretaria da Saúde
Endereço: Rua Íris, n.º320 - Sala 16 - Gopoúva - Guarulhos

E-mail: rhaude@guarulhos.sp.gov.br

Telefone para Contato: 2472-5049

Fax: (11) 2472-5049

Período: **06/12/2013 a 20/12/2013.**

Horário: das 09:00 às 16:00 horas

4.4. No ato da inscrição deverão ser apresentados, os seguintes documentos:

A) Curriculum Vitae
B) CRM-SP
C) Diploma de medicina
D) Comprovação da especialidade
E) Certificados especificados no item 6.1

5. Da Seleção

5.1. A seleção se dará através de Avaliação do Curriculum Vitae, obedecendo aos critérios apontados no item 6 deste Edital.

6. Do Critério de Avaliação

6.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da avaliação do Curriculum Vitae, obedecendo aos seguintes critérios:

A) Residência Médica com reconhecimento pelo Ministério da Educação, na área a que concorre - Valor unitário: 2,0

B) Estágio na área a que concorre, em estabelecimento reconhecido pelo MEC, com duração de 02 (dois) anos - Valor Unitário: 1,0

C) Título de Especialização expedido pela Sociedade Brasileira correspondente à função a que concorre - Valor Unitário: 2,0

D) Cursos de Especialização em Saúde Pública ou Administração Hospitalar ou Saúde Coletiva, com duração mínima de 360 horas - Valor Unitário: 2,0

E) Curso de Aperfeiçoamento na área, após a graduação completa, com duração mínima de 360 horas - Valor Total: 0,5

SARAH CRISTINA FERREIRA SANTOS	16191	83,25	22	RICHARD BESSA REIS	16077	50,00	144
BIANCA FELIPE MUNHOS	16576	83,25	23	NATHAN DA SILVA MARTINS	16132	50,00	145
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA CORREIA	15594	83,25	24	MAIRA GONCALVES AVILA	16503	50,00	146
MATHEUS AUGUSTO MARTINS	16571	79,92	25	LUCAS BARBERIS DE SOUSA TOMITA	15767	50,00	147
REBECA PONTIROLLI ARAUJO BARBOSA	16182	79,92	26	MARCIO MARCOS CERQUEIRA CAMPOS	16369	50,00	148
THALITA LIMA GONCALVES	16555	79,92	27	PEDRO PAULO COELHO ALVES	16064	50,00	149
GRACIELI RODRIGUES ROSA	15636	79,92	28	GABRIEL AUGUSTO NASCIMENTO SILVA	16008	50,00	150
JOAO VITOR SAO JOSE SANTOS	16035	79,92	29	DEBORA VITORIA COSTA ALVES	15415	50,00	151
ANDRÉ VICTOR NOGUEIRA BEZERRA	15894	79,92	30	CARLOS DANILO DE SOUZA OLIVEIRA	15945	46,62	NÃO HABILITADO
EDVALDO BOTINI VIEIRA	15638	79,92	31	LUIZ GUSTAVO MARTINS DA SILVA	16578	46,62	NÃO HABILITADO
ANDRE VIEIRA BARBOSA	16459	79,92	32	VITÓRIA RACHEL PAMPLONA RODRIGUES F	15050	46,62	NÃO HABILITADO
NICOLAS DE OLIVEIRA SANTOS	15558	79,92	33	MARIA MARA SILVA PASTOR	16447	46,62	NÃO HABILITADO
REBECA OLIVEIRA	16488	79,92	34	INGRID PASSOS ARAUJO	16393	46,62	NÃO HABILITADO
LEONARDO FEITOSA KLEPARDE	15520	79,92	35	MATHEUS GABRIEL LEAL COUTO	16414	46,62	NÃO HABILITADO
BRYAN LUCCA JULIARE	16539	76,59	36	KIMBERLY VILLOT TURBIANI	15827	46,62	NÃO HABILITADO
SARAH DA SILVA VIEIRA	16156	76,59	37	MARYNA HENRIQUE MARCELINO	16530	46,62	NÃO HABILITADO
VICTOR BONIFACIO CARDOSO DOS SANTOS	16557	76,59	38	GUILHERME FERRAZ	15911	43,29	NÃO HABILITADO
BRUNA DOS SANTOS OLIVEIRA	15895	76,59	39	WELITON MACEDO DA SILVA	15753	43,29	NÃO HABILITADO
JOAO PEDRO MOLAN BISPO	15388	76,59	40	ANABELA GURGEL RODRIGUES DOS REIS	16232	43,29	NÃO HABILITADO
RAFAELA J. M. DE OLIVEIRA	16505	76,59	41	MATEUS KAPROSKI	15655	43,29	NÃO HABILITADO
NAYARA DA SILVA NASCIMENTO	15109	76,59	42	LOUISE RAPHAELA MIO DE MARQUI	15080	43,29	NÃO HABILITADO
MATHEUS ALVES BATISTA CALDAS	15632	76,59	43	RAFAEL ALBERTO SANTOS	16554	43,29	NÃO HABILITADO
SABRINA DA SILVA VIEIRA	16172	76,59	44	HELOISA CARVALHO SOUSA	15386	43,29	NÃO HABILITADO
CICERO JUNIOR SOUSA RIBEIRO DUTRA	15114	76,59	45	GABRIEL BEZERRA LEITE	15191	43,29	NÃO HABILITADO
GIOVANNA MARINI MAXIMO	16561	76,59	46	BRUNA DANTAS ALVES	15876	39,96	NÃO HABILITADO
GIOVANNA MACHADO DE SOUZA	15913	76,59	47	ISAIAS CONCEICAO DA SILVA	15872	39,96	NÃO HABILITADO
JOAO VICTOR BARBOSA DA SILVA	16565	76,59	48	ISABELLI D VILA CORONEL	16101	36,63	NÃO HABILITADO
ERICK ZAMENGO REINO	16305	73,26	49	ÁLLAN LUIK DE OLIVEIRA PACHECO	15181	36,63	NÃO HABILITADO
NICOLAS PEREIRA FERREIRA	15370	73,26	50	GIOVANNA LAURENTINO CASERTA	15887	33,30	NÃO HABILITADO
JEFFERSON FRANCISCO CAMARGO	16277	73,26	51	KAIO ADRIANO BALTIERI DE OLIVEIRA	15685	29,97	NÃO HABILITADO
JOAO VICTOR ANDRADE	16495	73,26	52	MATHEUS VINICIUS DE SOUZA NASCIMENTO	16018	26,64	NÃO HABILITADO
THARIK DOS SANTOS GONCALVES	15293	73,26	53	MARIA EDUARDA FERREIRA MORAES	15137	26,64	NÃO HABILITADO
ISABEL CRISTINA ALMEIDA SANTOS	16129	73,26	54	FAIXA ETÁRIA DE 14 A 17 ANOS			
ISABEL APARECIDA CAMPOS CORREIA	16501	73,26	55	NOME			
EMILY AMARAL DA SILVA	16485	73,26	56	GUILHERME CRISTINO DIOGO DE PAULA	15079	96,00	1
WILLIAM DIAS BARBOSA FILHO	15325	73,26	57	KARINE RODRIGUES DO NASCIMENTO	16098	94,00	2
EDSON FERNANDES NETO CUSTODIO DE SOUZA	16523	73,26	58	MARCOS ESDRAS FERREIRA SANTOS	15512	92,00	3
VINICIUS DIAMANTE CORDEIRO CAMINA	16046	73,26	59	PEDRO HENRIQUE SANTOS	16380	90,00	4
GIOVANNA NUNES JUNQUEIRA	16569	73,26	60	RAFAEL CARNEIRO RAMOS	16374	90,00	5
BEATRIZ SOAREZ PONTIROLLI ARAUJO	16197	73,26	61	GUSTAVO FERREIRA BELO	15002	90,00	6
REBECCA VITOR DE OLIVEIRA	16261	73,26	62	WALLACE KAIQUE DOS SANTOS	15708	88,00	7
THAIS RABELO SILVA	15217	73,26	63	DANIEL DE OLIVEIRA CORREIA	15011	86,00	8
ANSCARIO DIAS RODRIGUES FILHO	16208	69,93	64	FELIPE SILVA BASILIO	16027	86,00	9
GUILHERME RODRIGUES DE SOUZA	16304	69,93	65	MAYARA DE BRITO PONTES	15102	86,00	10
FELIPE	16558	69,93	66	VINICIUS DI ESPINDULA GONCALVES	15680	86,00	11
RAFAEL ERIC BARROS ALENCAR	16527	69,93	67	HENRIQUE SOUSA PEREIRA	15537	86,00	12
SARA ELIZA DOS SANTOS	16230	69,93	68	JÚLIO CÉSAR RIBEIRO DOS SANTOS	15116	84,00	13
RODRIGO RUIZ ALMEIDA DE CAMPOS	15658	69,93	69	RONALDO RODRIGUES DE ARAUJO JUNIOR	16193	84,00	14
PAULO NATA FARIA	15691	69,93	70	VICTOR LINCON DA COSTA NUNES	15045	84,00	15
SABRINA SANTOS SILVA	15821	69,93	71	RAFAELLA EVELIN DE SOUZA	15124	84,00	16
LUIZA ADRIELY RIBEIRO ORMUNDO	16553	69,93	72	WESLEI NATAN SANTOS MENDES	15781	84,00	17
GABRIEL HENRIQUE TEODORO CALVANESI	16541	69,93	73	DANIEL PASSOS	16420	84,00	18
MISAEEL CARVALHO DA SILVA	16325	69,93	74	KAMONY FELIPE BERNARDES NASCIMENTO	16111	84,00	19
BEATRIZ MARIA SILVA E SOUZA	15574	69,93	75	LUCAS FERNANDES BATISTA	15553	82,00	20
GABRIEL LEVI DE ANDRADE NUNES	16549	69,93	76	SILAS GONÇALVES DE CARVALHO	16377	82,00	21
LETICIA SANTOS OLIVEIRA	16073	69,93	77	GABRIEL CONTE MONTEFUSCO	15037	82,00	22
GABRIELLA SOARES AMADEU	15336	69,93	78	GUILHERME HENRIQUE PEREIRA CARVALHO	16104	82,00	23
NICOLE PONTIROLLI A. CHIOCA	16017	69,93	79	ISABELA CARNEIRO LINS	16354	82,00	24
HEBERT HARRYSON CABOQUINHO N. NUNES DE SOUZA	15885	69,93	80	THIAGO SALES FREITAS	15167	80,00	25
THAIS SILVA BOITO	15734	69,93	81	CAIO HENRIQUE MIGLIARI DE SOUZA	16286	80,00	26
JHONATAS COUTINHO DE MACEDO	15650	66,60	82	MATHEUS NUNES MOREIRA	16486	80,00	27
GUSTAVO DA SILVA	16494	66,60	83	RAPHAEL SOARES AMADEU	15008	80,00	28
FELIPI EXPEDITO MARINI DE OLIVEIRA	16596	66,60	84	JÚLIO AUGUSTO MIGLIARI DE SOUZA	16306	80,00	29
RAFAEL RAMOS GUERRA	16439	66,60	85	DIEGO SOARES DE MELO	15581	80,00	30
SANTIAGO RIBEIRO SOUSA	16598	66,60	86	RONALDO BORIS KEMP MAIA	15303	80,00	31
SARAH SILVA CAMPOS	15426	66,60	87	DANILO FONTES DA SILVA	15710	80,00	32
JOSHUAYNE MARIA DO AMARAL CORDEIRO	16580	66,60	88	MILENA DUARTE SANTOS	16271	78,00	33
THALITA LIMA SILVESTRE	16034	66,60	89	HENRIQUE BATISTA SANTANA	15149	78,00	34
GIOVANNA OLIVEIRA SILVERIO	15608	66,60	90	ANA FLAVIA BARBOSA MURICY	15215	78,00	35
BEATRIZ CAROLINA MEIRA VALDOSKI RIBEIRO	15972	66,60	91	WILLIAN SOUZA OLIVEIRA	16002	78,00	36
VITORIA SAO JOSE SANTOS	16059	66,60	92	LUCAS PIO DOS SANTOS	15153	78,00	37
DANIEL SEBASTIAO MEDEIROS SILVA	16445	66,60	93	CAMILA FERNANDES	16436	78,00	38
MAELI M. MACHADO	16273	66,60	94	VINICIUS CARDOSO DO NASCIMENTO	16482	78,00	39
LUIZA LIMA VERADA	15690	66,60	95	JOÃO MARCOS OLIVEIRA DE JESUS	16506	78,00	40
GUSTAVO ALVES GONALVES	16001	66,60	96	HENRIQUE DA SILVA LEITE	15812	78,00	41
FELIPE ZAMENGO REINO	16317	63,27	97	CLAUDIO FERREIRA BUENO NETO	16078	78,00	42
PAOLA GUIMARES DE ALMEIDA DOS SANTOS CUNHA	15949	63,27	98	ROBERTO SOUSA LIMA	16134	76,00	43
ERICK LUIZ RIBEIRO ORMUNDO	16552	63,27	99	GABRIEL DE FREITAS DANTAS	16487	76,00	44
LETICIA SOARES VALENTIM	15300	63,27	100	KENEDY TIODORIO DE SOUZA	16489	76,00	45
ANDRE RAMOS GUERRA	16438	63,27	101	ERICK ISRAEL NUNES SIMOES	15448	76,00	46
IZABELLE BERTAIOLLI E SILVA	16548	63,27	102	VINICIUS GODOY PRINCIOTTI	16474	76,00	47
ISABELLA LOPES DA SILVA	16522	63,27	103	VICTOR DE OLIVEIRA SOUZA	15254	76,00	48
NATAN SOUSA DA SILVA	16353	63,27	104	GABRIEL KEVIN ALEXANDRIA	15761	76,00	49
TIAGO SALGADO VIEIRA	15791	63,27	105	LUCAS BATISTA PEREIRA	16509	76,00	50
FRANCISCA BARBARA OLIVEIRA DOS SANTOS	15090	63,27	106	THAIS MILENA RODRIGUES DA SILVA	16168	74,00	51
ANA BEATRIZ DA SILVA CAMPOS	16392	63,27	107	RAQUEL KAROLINE SILVA LOPES	16478	74,00	52
ELLEN DE JESUS MIZIHIRA	15744	63,27	108	GABRIEL RODRIGUES FREIRE	15305	74,00	53
LARISSA GUERRA BARBOSA	16103	63,27	109	ISRAEL CAMPOS SANTANNA	15190	74,00	54
GUSTAVO ADORNI CRUZ	16408	59,94	110	MATEUS DA SILVA AVILA	16466	74,00	55
LAURA BEATRIZ DE FREITAS MARTINS	15923	59,94	111	INGRID ANA DA SILVA	16175	74,00	56
CELSO DANILO VIEIRA DE SOUZA	15220	59,94	112	RAQUEL MOREIRA ROCHA DA SILVA	16415	74,00	57
BARNABY JONES DA SILVA FILHO	16435	59,94	113	ANA CAROLINE FRANCO CASALE PAIVA	16334	74,00	58
GABRIELA CRUZ NASCIMENTO	16295	59,94	114	BEATRIZ RIBEIRO REDEY	16448	72,00	59
LAIS SANTOS SILVA	15696	59,94	115	MATHEUS DE PAULA SILVA	15239	72,00	60
GEOVANA STEFANE UMBELINO DOS SANTOS	16514	59,94	116	GABRIELLY DAVID CAPITANI	15763	72,00	61
BEATRIZ CERQUEIRA GOMES	16407	59,94	117	SHARA BEATRIZ DOS SANTOS SOUSA	15291	72,00	62
CEZAR LOURENCO BARBOSA SILVA	16442	59,94	118	JOÃO PEDRO SILVA BELARMINO	15575	72,00	63
VICTOR NOVAIS LIMA	16149	59,94	119	MILENA LAURINDO DA COSTA	16222	72,00	64
ANA LUIZA FERREIRA SANTOS	15229	59,94	120	JEFERSON ROCHA E SOUZA	16468	70,00	65
GUSTAVO BRITO MACIEL	16422	59,94	121	ANDREZZA MARTINS TOLDI	16473	70,00	66
JHONATAN CHIBANI PRADO	16525	59,94	122	GABRIEL FERREIRA BELO	15001	70,00	67
BEATRIZ FALCAO COSTA	15182	59,94	123	ISAIAS NETO DOS SANTOS	15243	70,00	68
JOAB CORDEIRO DE CARVALHO	16449	56,61	124	SAMUEL SUASSUNA PEREIRA	16322	70,00	69
LEONARDO HENRIQUE DA CRUZ TEIXEIRA	16049	56,61	125	FERNANDO TAIYOU BANZAI	16453	70,00	70
LETÍCIA SILVA SOUZA	15669	56,61	126	GUILHERME COSTA TONELLO NASCIMENTO	15748	70,00	71
ANAILE SILVA DE OLIVEIRA	16446	56,61	127	BRENNO ANUNCIATO	15106	70,00	72
HELOISA ARAUJO SOUZA	15282	56,61	128	GUILHERME LOPES HENRIQUE	16480	70,00	73
SOPHIA STARFIELD KATZ ARAUJO SILVA	15772	56,61	129	LETICIA BEZERRA LEITE	15119	68,00	74
BEATRIZ DE ALMEIDA ORTEGA RODRIGUES	16564	56,61	130	LUCAS DE MORAES GUARDA	16185	68,00	75
VICTOR DE AZEVEDO SOUZA	15208	56,61	131	GUSTAVO BATISTA DA CONCEICAO	15285	68,00	76
ARTHUR SANTANA FERNANDES	16090	53,28	132	LUCAS VINICIUS FERREIRA DOS SANTOS	15421	68,00	77
ALANA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	16585	53,28	133	RUTE OLIVEIRA DA SILVA	16398	68,00	78
PATRICIA KETHLE SERRA CORDEIRO	16329	53,28	134	VINICIUS AUGUSTO DE SOUZA	15699	68,00	79
MATHEUS FERREIRA NOBRE	15082	53,28	135	ELISANDRA CUSTODIO DE SOUZA	16524	68,00	80
GUILHERME PINHEIRO DE JESUS RODRIGUES	16451	53,28	136	CLARISSA ALVES FIGUEIREDO	15544	68,00	81
LARISSA ORTOLAN SILVA	16472	53,28	137	THALITA CAMPOS DE LIMA	15266	66,00	83
MATEUS SIQUEIRA DE SOUZA	15944	53,28	138	VANESSA NERES DE SANTANA	15248	66,00	84
ISIS LOPES LISBOA	15886	53,28	139	JHONATAN ROCHA DE BRIRTO	16371	66,00	85
FELIPE CONSTANCIO FURCHINI	15579	53,28	140	JHENYFER DIAS DE OLIVEIRA	16378	66,00	86
DAVI LIMA MULLER	16074	50,00	141	SAMUEL VITOR REIS REGO	16458	66,00	87
ALLISON SILVA DE SOUZA	15214	50,00	142	NÁLIA MARIA FARIA CARDOSO LARICO	15901	66,00	88
HJARRISON DAVID FURTUNATO DE PAULA	15674	50,00	143	KEZIA DA SILVA SABINO	15223	66,00	89

MURILO FABRICIO SILVA	16029	66,00	90	ANDERSON SILVA DE SOUZA	15381	76,00	44
LUCAS SOUSA DE OLIVEIRA	16400	66,00	91	ROMULO ADHRIEL BATISTA DE SOUSA	16019	76,00	45
RICARDO DE OLIVEIRA ANDO	15034	66,00	92	WALLACE GIMENEZ FRANZINO	15245	76,00	46
RUAN CARDOSO OLIVEIRA	16387	66,00	93	ALLINE NAZARIO PEREIRA MARIA	16152	76,00	47
GIOVANNA OLIVEIRA SANTOS	16411	64,00	94	KATIA DOS SANTOS ARAUJO	16203	76,00	48
RAPHAEL BONIN DE OLIVEIRA	15132	64,00	95	VINICIUS GÜELFI RODRIGUES	15912	74,00	49
MATHEUS DA SILVA MARTINS	16105	64,00	96	FERNANDA REGINA GUERBAS POLLIDO NASCIMENTO	15547	74,00	50
INGRITI GISLAINE DE OLIVEIRA	16496	64,00	97	ISRAEL SILVANO DA SILVA	15260	74,00	51
VITOR HUGO SOARES DA SILVA	15387	64,00	98	WILLIAM VIANA VILELA	16039	74,00	52
JEIEL JONATAS CERQUEIRA CAMPOS	16390	64,00	99	SAMUEL GONÇALVES RIBEIRO	15648	74,00	53
JEANNE VALERIA DOS SANTOS	15839	64,00	100	HENRIQUE FERREIRA DIAS	16395	74,00	54
DANIEL ARAUJO DOS SANTOS	15056	62,00	101	JEMIMA ALENCAR LOPES	16212	74,00	55
CATHARINE MELLO FERIGATI	16403	62,00	102	KLEBER YUDI MINO GINO	16091	74,00	56
BRENDA GEOVANA MARTINS MOURA	15365	62,00	103	ESDRAS FERREIRA DA SILVA	16280	72,00	57
DANIELE MARQUES DE OLIVEIRA	16294	62,00	104	VANESSA DE ALMEIDA KESSAMIGUIEMON	15831	72,00	58
GUSTAVO OLIVEIRA DUARTE	16476	62,00	105	ALINE DA SILVA ROSA	15083	72,00	59
MATEUS AURELIANO DA SILVA	15117	62,00	106	KEVI DE MELO COLDIBELI	15154	72,00	60
ANDRESSA NAYARA CANJIRANA VIEIRA	16513	62,00	107	DIEGO ENES DE MACEDO	15043	72,00	61
ANA CAROLINA CANUTO GUARNIERI	16443	60,00	108	DÉBORA PAIVA BRANDÃO	15141	72,00	62
WILIAN PINHEIRO LEMES DE SOUZA	15206	60,00	109	LAERCIO DUQUE DA SILVA	15883	70,00	63
MATHEUS HENRIQUE GOMES DE MORAES	15792	60,00	110	QUEREN JESSAMY CARASSATE	15561	70,00	64
GEYSA SANTOS FARIAS	15898	60,00	111	DANIEL DE OLIVEIRA ALVES	15419	70,00	65
PRISCILA DA SILVA NASCIMENTO	15162	60,00	112	JOHN FERREIRA DA SILVA CARDOSO	15210	70,00	66
JULIANA CAROLINE COSTA DE OLIVEIRA	15880	60,00	113	PLÁCIDO LIMEIRA MARACAIPE	15551	70,00	67
VINICIUS BRITO PINHEIRO DE SOUSA	15179	58,00	114	PEDRO HENRIQUE FELIX GAIA DO NASCIMENTO	15013	70,00	68
RAPHAELA GOMES MIGUEL	16207	58,00	115	MAYNARA SOUZA CORREIA	15556	70,00	69
SARAH QUEIROZ FREIRE	15582	58,00	116	HENRIQUE PEDRO DA SILVA BRUZATI GASPAR ALMEIDA	15198	68,00	70
GABRIELA OLIVER AGUIAR	16243	58,00	117	RODRIGO SOUZA LIMA	16236	68,00	71
WELLINGTON M. DO NASCIMENTO	16437	58,00	118	ANDERSON DORTA MONTEIRO	15871	68,00	72
BRENDA MUNHOZ LEITE	15073	58,00	119	HELIANO DE JESUS PEREIRA	15103	68,00	73
CAROLINE DOS SANTOS ITIO	15054	58,00	120	KARINA SAMPAIO DE SOUZA	16025	68,00	74
GIOVANA DE JESUS ROSA	15841	58,00	121	AMANDA DE SOUZA SILVA	15249	68,00	75
MARCELO MARCELINO CERQUEIRA CAMPOS	16355	58,00	122	ANSELMO ANTONIO GONÇALVES NETTO	16094	68,00	76
VANESSA PEREIRA DOS ANJOS	16388	58,00	123	FELIPE SÁ CAVALCANTE ALVES	15677	68,00	77
JÉSSICA DE MORAIS TEIXIERA	16462	58,00	124	FELIPE CAMPOS DE LIMA	15205	66,00	78
MATHEUS HENRIQUE TEODORO ESPULDARO	15721	56,00	125	ALINE CARVALHO	16321	66,00	79
SARAH VITOR URIOSTE	16299	56,00	126	ALEF CONCEIÇÃO SANTOS	15065	66,00	80
LUANA NUNES CATELAN	16267	56,00	127	PAULO HENRIQUE SANTOS RODRIGUES	16062	66,00	81
RODRIGO YUJI HIRASHIKI	15339	56,00	128	LUANA MELO DA SILVA	15315	66,00	82
MATHEUS FELIX RODRIGUES	16426	56,00	129	MAURO GUSTAVO DA SILVA	16041	66,00	83
VICTORIA SOUSA DUTRA	15431	56,00	130	JULIANE MARIA DA SILVA	15126	66,00	84
LETICIA RODRIGUES DE MATTOS	16245	56,00	131	OSMAR VITOR GOMES DA SILVA	15992	66,00	85
NATALI PEREIRA FERREIRA	16173	54,00	132	RAFAEL DE CARVALHO FELÍCIO	15308	64,00	86
THAIS DOS SANTOS TASHIMA	15147	54,00	133	VICTORIA CANUTO GUARNIERI	15287	64,00	87
ISAQUE FERREIRA DA SILVA	16274	54,00	134	LETICIA OLIVEIRA GODINHO	15743	64,00	88
ULISSES ALMEIDA ANDRADE	16213	54,00	135	CLEITON SOUSA LIMA	16109	64,00	89
ALICE AGUIAR MONTEIRO	16328	54,00	136	MATHEUS LOPES MENECHINI	15059	64,00	90
LETICIA BARBOSA NEVES	15471	54,00	137	UANDERSON LIMA NASCIMENTO	15368	62,00	91
LUCAS PEREIRA FERREIRA	15484	54,00	138	JULIANA DA SILVA NASCIMENTO	15232	62,00	92
KETHLYN DE OLIVEIRA PEREIRA	15722	54,00	139	MICHELE PINHEIRO FRANCO	15474	60,00	93
THAIS MOURA FORTI	16264	54,00	140	WESLEY PEDA MARQUES	15607	60,00	94
SAMANTHA RODRIGUES GARROTE	15671	54,00	141	DOUGLAS DA SILVA DE MOURA	15327	60,00	95
LARISSA AGUIAR CUNHA	16204	54,00	142	JACKELINE GUEDES OLIVEIRA	15251	60,00	96
MARIA CAROLINA MARQUES SILVA	15297	54,00	143	GUILHERME SIGMUND DE OLIVEIRA FLÁVIO	15138	60,00	97
ISABELLE CRISTINA DOS SANTOS	15020	52,00	144	FELIPE SILVA DE LIMA	16256	60,00	98
ISAQUE DE JESUS MARTINS	16151	52,00	145	ELTON DA SILVA ARAUJO	15603	58,00	99
RAISSA REGINA GURGEL RODRIGUES DOS REIS	16239	50,00	146	JOELMA PEREIRA DA SILVA	15698	58,00	100
DEBORA MARQUES DE OLIVEIRA	16314	50,00	147	DANIELY TRINDADE FERREIRA	16225	58,00	101
MARCOS VINICIUS DOS SANTOS	15460	50,00	148	CAMILA FERREIRA SILVA	16292	58,00	102
VINICIUS OLIVEIRA SOUZA SILVA	15583	50,00	149	RAQUEL ALVES VIDA	16120	58,00	103
CASSIA RAIANE DA SILVA SABINO	15143	50,00	150	JAMILI ALIENDE FIRMINO	16032	56,00	104
LUCAS OLIVEIRA SOUZA GUIMARÃES	15057	50,00	151	DANILO DOS SANTOS	15692	56,00	105
WESLEY FERREIRA AGREGATI	16130	50,00	152	MARIA FERNANDA DAMIANA DE MELO	16209	54,00	106
BIANCA TEIXEIRA PEREIRA PIRES	16326	50,00	153	GABRIELA DE OLIVEIRA MATOS	15026	54,00	107
LUCAS HENRIQUE BORGES DE MENEZES	16484	48,00	NÃO HABILITADO	CATARINA ISABEL DE MORAES	16324	54,00	108
HELEN ALESSANDRA PEREIRA FERREIRA	15713	48,00	NÃO HABILITADO	HELLEN DO VALE SOUZA	16281	52,00	109
IGOR SOBRAL SANTOS	15906	48,00	NÃO HABILITADO	NADJA SALES DE OLIVEIRA	16180	52,00	110
LUENE COSTA NASCIMENTO	15100	48,00	NÃO HABILITADO	MEISON MACEDO DE MORAES	15111	52,00	111
JHULIANA MORAIS LUIZ	15526	48,00	NÃO HABILITADO	BRUNA MAZIERO GONÇALVES	16171	50,00	112
LAYSLA PLAÇA SANTOS	15087	46,00	NÃO HABILITADO	RAQUEL LIMA DE ALMEIDA	15094	50,00	113
JESLEY THAIS LIMA SILVA	15225	46,00	NÃO HABILITADO	MOACIR GONÇALVES JUNIOR	15706	50,00	114
LARISSA PAULINO FERRAZ	15531	46,00	NÃO HABILITADO	CASSIA CAROLINE BARBOSA DE CAMPOS	15321	50,00	115
RITA DE CASSIA DE MACEDO	16313	46,00	NÃO HABILITADO	BRUNA DE PAULA SILVA	15029	48,00	NÃO HABILITADO
ELIZEU RAMOS DE OLIVEIRA SILVA	16053	46,00	NÃO HABILITADO	TIAGO DOS SANTOS DE OLIVEIRA DE SOUZA	15896	46,00	NÃO HABILITADO
KELVIN DA SILVA MELO	15133	44,00	NÃO HABILITADO	TAIS SABINO DA SILVA	16187	44,00	NÃO HABILITADO
LUCAS A SILVA GONÇALVES	15902	42,00	NÃO HABILITADO	JÉSSICA SILVA RODRIGUES	15278	44,00	NÃO HABILITADO
KAREN PEREIRA DA SILVA	16150	30,00	NÃO HABILITADO	BRENDA BARREIROS PAULO	16139	42,00	NÃO HABILITADO
FAIXA ETÁRIA: 18 A 24 ANOS				OSEIAS FERREIRA DA SILVA	16260	42,00	NÃO HABILITADO
NOME	INSCRICAO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	GLECIELY KEIT APOLINARIO	16221	42,00	NÃO HABILITADO
GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA	15859	96,00	1	JOHNNYS RODRIGUES DE LIMA	15630	32,00	NÃO HABILITADO
ROSA APARECIDA DO COUTO SILVA	16240	94,00	2	DIANA RODRIGUES SILVA	16216	32,00	NÃO HABILITADO
GILSON SOUZA FURUGUEM JUNIOR	15168	88,00	3	FAIXA ETÁRIA: ACIMA DE 25 ANOS			
THIAGO TELLES THULER	15177	88,00	4	NOME	INSCRICAO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO	15793	88,00	5	ANDERSON CARLOS CAVALCANTE DOS SANTOS	15178	98,00	1
HENDERSON ALVES RODRIGUES	15197	88,00	6	ALEXANDRE SZABO CHABBOUH	15113	94,00	2
DANIEL ALVES DE LIMA	15843	88,00	7	BRUNO OTAVIO DOS SANTOS	15161	94,00	3
DENI BELTRÃO DOMINGOS	15417	88,00	8	ANGELO RODRIGO DOS SANTOS	15613	92,00	4
WESLEY ULISSES ALVES	15738	88,00	9	ANTONIO JOSÉ RIBEIRO PINHO	15055	92,00	5
GREICY DE MORAES URINI	16148	86,00	10	RENATO SANTANA GUERREIRO	15309	90,00	6
IVAN MARTINS DA CONCEIÇÃO SILVA	15070	86,00	11	LEANDRO ALVES CARNEIRO	15129	90,00	7
WESLEY MENDES DE AS	15907	86,00	12	ALTAMIR DA SILVA SANTOS OLIVEIRA	15033	90,00	8
SANDRA ALINE DOS SANTOS FERNANDES	15788	86,00	13	BRUNO ALVES AMORIM	15536	90,00	9
DANILO ALTRAN LACERDA	15201	86,00	14	SILAS QUINTANS	15764	90,00	10
BRUNO MENDES DE ALMEIDA	15204	84,00	15	RODRIGO REIS FONTES	15258	90,00	11
CAROLINE CORONA FERIAN	15183	84,00	16	RENATO COLLACIQUE	15286	88,00	12
PRISCILA DE SOUZA OLIVEIRA CABRAL	16189	84,00	17	SAMIRA PORTILHO DOS SANTOS SANTIAGO	15294	88,00	13
GERVASIO BATISTA DE SOUSA FILHO	16242	84,00	18	FAGNER TAVARES DE MENEZES	15846	88,00	14
JESSICA APOLINARIO BONONI	15922	84,00	19	CRISTIANE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	15010	88,00	15
MARCEL DE MELO COLDIBELI	15146	84,00	20	SHIRLEI BATISTA PARDO CAMPOS	15516	86,00	16
FELIPE FERREIRA DELA CRUZ	15312	82,00	21	SANDRO NASCIMENTO RODRIGUES	15400	86,00	17
RAFAEL BATISTA CALO DA SILVA	16186	82,00	22	JOZIEL DA SILVA GUILHERME	15455	86,00	18
INGRID DOS SANTOS DEL PEZZO	15890	82,00	23	ALEXANDRE CIARDULO TRINDADE	15066	86,00	19
MOISES SALES VICENTE DOS SANTOS	15803	82,00	24	RENAN SALOTTI FELIX	15281	86,00	20
FAGNER PERES DE OLIVEIRA	15873	82,00	25	ROBERTO RODRIGUES	15212	84,00	21
WELLINGTON DE MIRANDA MONTEIRO	15086	82,00	26	FERNANDO HENRIQUE OLIVEIRA FERRARI	15196	84,00	22
JOAO RONALDO MARCUCI DE ARAUJO	16036	80,00	27	WILLIAM CAVALCANTE DO NASCIMENTO	15180	84,00	23
DANILO BARBOSA MARQUES	15977	80,00	28	EDUARDO SEITI TAGASHIRA	15218	82,00	24
DAVI DO NASCIMENTO SIQUEIRA BRITO	15036	80,00	29	HENRY KARLO DE ALMEIDA MORAES	15053	82,00	25
JEFFERSON RAMOS ANTUNES DOS SANTOS	16206	80,00	30	CAYO PARDOS LASTIRI	15396	82,00	26
PAULO SÉRGIO TELLES THULER	15151	80,00	31	FRANCISCO VANUCCHI ARAÚJO DE CARVALHO	15494	82,00	27
WILLIAN SAMPAIO NOVAIS	15275	80,00	32	KATIA CRISTINA FERREIRA SANTOS	15509	82,00	28
RENATO ALVES DORTA	15813	78,00	33	REGIANE BALBINO DE LIMA	15004	82,00	29
KEDMA DE SOUZA ANUNCIAO	15557	78,00	34	MEIRE SALLES BARBOSA CORTEZIA	15420	80,00	30
DAIANA NASCIMENTO TAVARES	15602	78,00	35	MARCELO PEREIRA MOREIRA	15023	80,00	31
ANA CLAUDIA VIEIRA DOS SANTOS	15145	78,00	36	JESIEL QUINTANS	15864	80,00	32
DANIEL BARBOZA DONATO	15041	78,00	37	MARCIO ALVES DA SILVA	15160	80,00	33
RENATO CANTUARIA HERNANDES	16302	78,00	38	RICARDO DE SOUZA SANTOS	15433	80,00	34
DAMARIS FIRMINO CORRÊA	15122	78,00	39	BRUNA LEANDRO DE OLIVEIRA	15416	80,00	35
ROBSON NOGUEIRA DA SILVA	15645	76,00	40	ANA CAROLINA PINHEIRO GUEDES BRITO	15031	80,00	36
SAMUEL CARLOS DA CRUZ PEDRO	15246	76,00	41	WELLINGTON LUIZ CABRAL	15046	78,00	37
HENRIQUE LARSEN MORAES	15099	76,00	42	CAMILA SOARES AGUIAR DA ROCHA	15770	78,00	38
KARINA FENTI	16270	76,00	43	CLEITON BASTOS DA SILVA	15739	78,00	39

SERGIO CARDOSO DO PRADO	15366	78,00	40	JACQUELINE DE MORAES	15825	52,00	162
ANDREIA TAVARES DE SOUZA	15532	78,00	41	SANDRA FERREIRA DA SILVA	15121	52,00	163
ADEMIR ANTONIO DOS SANTOS	15573	78,00	42	DANIELA NOBRE COELHO DA COSTA	15131	52,00	164
SAMUEL DA SILVA FERMIANO	15163	78,00	43	CLEIDE FREIRE DA COSTA	15123	52,00	165
FABIO SANTOS SILVA	15507	78,00	44	MARYLLAND DE ASSENCAO BARROS	15590	52,00	166
DANIELA SATO	15330	76,00	45	CELIA EDILENE TOLEDO THOME	15733	52,00	167
LETICIA COSTA ROSA BELO ROCHA	15633	76,00	46	OSWALDECY ALVES BARROSO	15670	50,00	168
SIMARA DANIELLI MARQUES	15039	76,00	47	CARLOS ROBERTO PEREIRA	15157	50,00	169
VIVIANE AMORIM RAMOS	15473	76,00	48	ISRAEL TRINDADE DE SOUZA	15784	50,00	170
ISABELA M R EUGENIO	15311	76,00	49	MARINA PIRES DA SILVA	15252	50,00	171
LEANDRO DOS SANTOS COSTA	15530	76,00	50	TÂNIA ALBUQUERQUE DA SILVA	15754	50,00	172
DENISE ZANIN BERTOLUCI	15354	76,00	51	ADEILDO TELES DOS SANTOS	15823	50,00	173
NIVALDO DE SOUZA PORTO	15268	76,00	52	VINICIUS VIANA PADRE	15863	50,00	174
FLAVIO ROCHA GAMBIM	15125	74,00	53	JOSÉ LEANDRO CRIVELLARI SOUZA	15454	48,00	NÃO HABILITADO
DANILO ALVES DE OLIVEIRA	15064	74,00	54	VERA LUCIA MUNIZ VALADARES	15534	48,00	NÃO HABILITADO
CARLOS EDUARDO RAVAZZI	15571	74,00	55	ELLEN ARAUJO BRAGA COSTA	15726	48,00	NÃO HABILITADO
JAILTON SOUZA DOS SANTOS	15464	74,00	56	JOAO RIBEIRO DA SILVA	15262	48,00	NÃO HABILITADO
JACQUELINE NOBRE	15236	74,00	57	FRANCISCO LUIS DA SILOVEIRA SOUSA	15540	48,00	NÃO HABILITADO
DENNIS RODRIGUES DE SOUSA	15027	74,00	58	HILTON DA SILVA PESSOA	15567	48,00	NÃO HABILITADO
VALERIA KEMP GALDINO	15032	74,00	59	WASHINGTON GOMES SOBRAL	15265	48,00	NÃO HABILITADO
VANESSA CRISTINA LODI	15016	74,00	60	VIVIAN ROSA DE CASTRO MELO	15654	48,00	NÃO HABILITADO
MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE SOUZA	15385	74,00	61	CLAYTON RODRIGUES DOS SANTOS	15848	46,00	NÃO HABILITADO
CLAYTON RODRIGUES DOS SANTOS	15219	74,00	62	SILVANEIDE LIABOA DOS SANTOS	15749	46,00	NÃO HABILITADO
CLERISTON RODRIGO DOS SANTOS	15364	74,00	63	ELISSANDRA ALMEIDA BRITO FONTES	15358	46,00	NÃO HABILITADO
EVANIO MARINHO DOS SANTOS	15063	74,00	64	PATRICIA JULIETA LOPES DA SILVA	15244	46,00	NÃO HABILITADO
RENAILTON REIS SILVA	15165	74,00	65	VIVIANE CRISTINA DE LIMA	15272	46,00	NÃO HABILITADO
LEANDRO DE LIMA SILVA	15277	74,00	66	JOSIANE MARIA DE ARAUJO COZER	15695	44,00	NÃO HABILITADO
ISMAR ARAUJO DE SOUZA	15619	74,00	67	NANCI SILVA DE OLIVEIRA MONTE	15676	44,00	NÃO HABILITADO
TIAGO PEREIRA DE LIMA SANTOS	15817	74,00	68	ANGELICA ALVES DA SILVA	15522	42,00	NÃO HABILITADO
ROBSON PEREIRA DE FREITAS	15331	72,00	69	LUIZ CLAUDIO DA SILVA	15535	42,00	NÃO HABILITADO
SILVIO APARECIDO VILELA	15233	72,00	70	DANIELE DE PALMA	15410	42,00	NÃO HABILITADO
NOUELLE ANDRÉIA FARIA CARDOSO	15852	72,00	71	IRACI ALCANTARA	15478	38,00	NÃO HABILITADO
ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS	15359	72,00	72	NEUZINETE CAMPOS DA SILVA	15668	36,00	NÃO HABILITADO
ADRIANO VIEIRA ALVES	15778	72,00	73	RAFAEL LUIZ DA SILVA	15756	36,00	NÃO HABILITADO
PAULO SERGIO GOMES ALVES	15667	72,00	74	CELMA BEZERRA NUNES SILVA	15447	34,00	NÃO HABILITADO
ELISANGELA DE LIMA	15626	72,00	75	LUCIANO GONÇALVES DA SILVA	15299	34,00	NÃO HABILITADO
JOSIAS FRANCO	15554	70,00	76	TATIANE REGINA DE LIMA CONCEICAO	15304	34,00	NÃO HABILITADO
SAMUEL FABIO PEREIRA SANTOS	15842	70,00	77	ANA LUCIA FERREIRA	15550	32,00	NÃO HABILITADO
MAYKON FABIANO DE ALMEIDA	15635	70,00	78	APARECIDA CRISTINA DE SOUZA	15563	30,00	NÃO HABILITADO
EDVALDO LIMA DE ANDRADE	15469	70,00	79	FERNANDO HERCULANO DA SILVA	15589	30,00	NÃO HABILITADO
ENOQUE DE SOUSA NASCIMENTO	15505	70,00	80				
DAMIAO BARBOSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	15837	70,00	81				
CARLOS HENRIQUE FERREIRA SILVA	15051	70,00	82				
FERDINANDO FRANCISCO GALINDO	15040	70,00	83				
STELA RODRIGUES DO NASCIMENTO	15015	70,00	84				
LUIS CLAUDIO HENRIQUE	15783	70,00	85				
FERNANDO EVARISTO DA SILVA	15107	70,00	86				
KATIA MARIA DE SOUZA	15437	70,00	87				
JEAN PIERRE DE BRITO	15018	70,00	88				
MARCELO PINHEIRO DE SOUSA	15269	70,00	89				
FERNANDO SANTA CLARA	15186	70,00	90				
ANA PAULA FRANCA DA SILVA	15009	68,00	91				
ANDERSON MARCIANO DA CONCEIO	15061	68,00	92				
ELAINE DE FATIMA SOARES MACEDO	15230	68,00	93				
ADELMO ALMEIDA SANTOS	15263	68,00	94				
MOACIR GARCIA DE SOUSA	15238	68,00	95				
ROSANGELA DOS SANTOS SOUSA	15142	68,00	96				
VAGNUM DIAS DA SILVA	15679	68,00	97				
ÉRICA GOMES DA CRUZ	15604	68,00	98				
KELLY BIANCA GOMES NOGUEIRA	15468	68,00	99				
CLAUDIO JOSE SANTOS DA SILVA	15349	66,00	100				
CRISTIANE JACOBINO	15672	66,00	101				
RENATA CANDIDA TEODORO DE SOUZA	15096	66,00	102				
ROMILDO BAGGIO	15627	66,00	103				
ANA CAROLINA TEIXEIRA DE SOUZA	15097	66,00	104				
DANIELE DENISE TRULLI DE MEDEIROS E BRITO	15523	66,00	105				
JOSE LUIZ LEITE TRUJILLANO	15595	66,00	106				
DANIEL CARLOS MAURICIO DOS SANTOS	15500	66,00	107				
KATIA SOUSA DE ALMEIDA	15156	66,00	108				
ELISANGELA COMPRI GOUVEIA	15320	66,00	109				
PATRICIA DA SILVA COSTA	15283	66,00	110				
KATIA CRISTINA DOS SANTOS	15322	66,00	111				
JOSÉ ROBERTO DA SILVA	15139	66,00	112				
FRANCISCO DE ASSIS DE PAULA	15399	66,00	113				
IVAN EUFRASIO PIRES	15868	64,00	114				
ALEX OLIVEIRA SILVA ALEXANDRIA	15809	64,00	115				
REGINALDO	15605	64,00	116				
ERICA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	15005	64,00	117				
AMANDA DOS PRAZERES DA SILVA OLIVEIRA	15357	64,00	118				
THAIS DE CAMPOS SOUZA	15144	64,00	119				
LEONOR JOSEFA DOS SANTOS	15568	64,00	120				
FABIO BISPO DE OLIVEIRA	15434	64,00	121				
PAULO VICTOR MASTROROCCHO JUNIOR	15071	64,00	122				
MOACIR GALDINO DA SILVA	15660	64,00	123				
CRISTIANE LUIZA GONCALVES DOS REIS	15700	62,00	124				
TAMYRES DE SOUZA LOBO	15740	62,00	125				
RENATO CARDOSO GOMES DE MELO	15562	62,00	126				
RODRIGO LUIZ DA SILVA	15390	62,00	127				
SILVANA KAPROSKI DORTI	15737	62,00	128				
RODRIGO PEREIRA SANTOS DA PAZ	15745	62,00	129				
LEONARDO BARROS LOPES	15194	62,00	130				
TATIANE DA SILVA BARROS	15078	62,00	131				
RAFAEL LIMA DE OLIVEIRA	15085	62,00	132				
CLAUDECI SOARES VILELA	15564	60,00	133				
CLAUDIA DOMINGUES RODRIGUES	15430	60,00	134				
WILLIAM DA VINCCI DE PAULA	15438	60,00	135				
TASSIA DO NASCIMENTO	15003	60,00	136				
MARIA DE FATIMA LOURENCO SILVA	15314	60,00	137				
ROSANGELA APARECIDA FERRAZ	15794	60,00	138				
LUIS EDUARDO CAMPOS AMORIM	15022	60,00	139				
MONICA MARIA VIEIRA DE SOUZA	15128	60,00	140				
ANDRÉA GURIAN OLIVEIRA	15319	58,00	141				
AMELIA DE FATIMA LUCAS	15525	58,00	142				
CELIO DA SILVA VILELA	15810	58,00	143				
ROSIMEIRE APARECIDA DE JESUS TORRES ALEXANDRIA	15780	58,00	144				
GÊNIS ALVES DA SILVA	15705	58,00	145				
JOSE BATISTA DE LIMA NETO	15256	58,00	146				
EMANUEL ALEXANDRE JÚNIOR	15062	56,00	147				
JOAO LUIZ GOES	15611	56,00	148				
VALDENILSON NUNES DA COSTA	15402	56,00	149				
CLAYTON DE AZEVEDO VIANA	15274	56,00	150				
IVO DOS SANTOS SERAFIM	15338	56,00	151				
ANDREA QUEIROZ DE LIMA	15401	56,00	152				
FLORA CASSIANO MORAES TURUBIA	15019	56,00	153				
THAIS DE CAMPOS CORREA	15786	54,00	154				
THIAGO COSTA ROSA BELO	15110	54,00	155				
ANGELINA MELILLO PEREZ	15152	54,00	156				
SANDRO SOARES DE O LIMA	15806	54,00	157				
LUIZ ANTONIO BORGHESI JUNIOR	15369	54,00	158				
GLAYSON JESUS ROXO	15422	54,00	159				
JOSEFA RUTH HELENA JARELA OLIVEIRA	15235	54,00	160				
THAIS DO NASCIMENTO	15006	52,00	161				

EDITAL Nº 17/2013 – SC.02

PRIMEIRA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO

O Diretor do Departamento do Conservatório Municipal de Guarulhos, Paulo Antonio de Moraes, atendendo ao que estabelece o item 9.2 do Edital 8/2013-SC.02, torna publico a primeira chamada do Processo Seletivo para ingresso no Curso Livre de Música e faz saber:

I - Para efetivação da matrícula os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Documento de Identidade (original e cópia);

b) Comprovante de residência (original e cópia);

c) 2 (Duas) fotos 3 x 4 (recentes e coloridas);

d) Declaração ou atestado de trabalho/estudo em papel timbrado do empregador/Instituição de Ensino para os candidatos convocados que optarem pelo período noturno;

II - Para candidatos aprovados e convocados menores de 16 (dezesseis) anos, as matrículas deverão ser realizadas com acompanhamento dos pais ou responsável;

III - No ato da matrícula o candidato aprovado e convocado assumirá estar de acordo com as regras constantes do Regimento Interno do Conservatório Municipal e indicará a opção de instrumento, bem como optará por um dos horários de aula disponibilizados pelo Conservatório.

IV – O não comparecimento para matrícula implicará na exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Processo Seletivo.

V – As matrículas serão efetivadas de 13 a 15 de Janeiro de 2013, das 08h30 às 20h00 no Conservatório Municipal - Av. Tiradentes, nº 2529, 1º andar - Vila São Jorge – Guarulhos/SP

FAIXA ETÁRIA DE 10 A 13 ANOS

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LEONARDO PONTIROLLI A. CHIOCA	16031	1
NATÁLIA CARVALHO DOS SANTOS	16383	2
REGINALDO HIPOLITO DA SILVA JUNIOR	15058	3
LARISSA GIANOCARO YAMASHITA	15758	4
GUILHERME FERREIRA DOS SANTOS	16519	5
SILVIA LETICIA NASCIMENTO GALINDO	16249	6
CAROLINA RODRIGUES GOMES	16463	7
CAROLINA MENDES SANTOS SILVA	15250	8
JOÃO GUILHERME MORAIS LUNA	16161	9
FELIPE DE OLIVEIRA SOUZA	15044	10
LUCAS SANTOS ARAÚJO OLIVEIRA	16512	11
GUILHERME AUGUSTO GALHOTE DO NASCIMENTO	15203	12
LUCAS NEDEFF ASSUB AMARAL	16455	13
LETICIA VITRIA RODRIGUES ROSA	15580	14
VICTOR TADEU BORAGINI CEA	16551	15
EFRAIM BHARZILAY HASAFHE NUNES DE SOUZA	15905	16
DAFNE MARQUES DE OLIVEIRA	16323	17
LEONARDO CAMPOS DE LIMA	15014	18
AUANA DOMINGUES GODOI	15854	19
BRUNO PEREIRA CAMARGO	16396	20
JUAN GOMES NASCIMENTO	16164	21
SARAH CRISTINA FERREIRA SANTOS	16191	22
BIANCA FELIPE MUNHOS	16576	23
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA CORREIA	15594	24
MATHEUS AUGUSTO MARTINS	16571	25
REBECA PONTIROLLI ARAUJO BARBOSA	16182	26
THALITA LIMA GONCALVES	16555	27
GRACIELI RODRIGUES ROSA	15636	28
JOAO VITOR SAO JOSE SANTOS	16035	29
ANDRÉ VICTOR NOGUEIRA BEZERRA	15894	30
EDVALDO BOTINI VIEIRA	15638	31
ANDRE VIEIRA BARBOSA	16459	32
NICOLAS DE OLIVEIRA SANTOS	15558	33
REBECA OLIVEIRA	16488	34
LEONARDO FEITOSA KLEPARDE	15520	35
BRYAN LUCCA JULIARE	16539	36
SARAH DA SILVA VIEIRA	16156	37
VICTOR BONIFACIO CARDOSO DOS SANTOS	16557	38
BRUNA DOS SANTOS OLIVEIRA	15895	39
JOAO PEDRO MOLAN BISPO	15388	40
RAFAELA J. M. DE OLIVEIRA	16505	41
NAYARA DA SILVA NASCIMENTO	15109	42
MATHEUS ALVES BATISTA CALDAS	15632	43
SABRINA DA SILVA VIEIRA	16172	44
CICERO JUNIOR SOUSA RIBEIRO DUTRA	15114	45
GIOVANNA MARINI MAXIMO	16561	46
GIOVANNA MACHADO DE SOUZA	15913	47
JOAO VICTOR BARBOSA DA SILVA	16565	48
ERICK ZAMENGO REINO	16305	49
NICOLAS PEREIRA FERREIRA	15370	50
JEFFERSON FRANCISCO CAMARGO	16277	51
JOAO VICTOR ANDRADE	16495	52
THARIK DOS SANTOS GONCALVES	15293	53
ISABEL CRISTINA ALMEIDA SANTOS	16129	54
ISABEL APARECIDA CAMPOS CORREIA	16501	55
EMILY AMARAL DA SILVA	16485	56
WILLIAM DIAS BARBOSA FILHO	15325	57
EDSON FERNANDES NETO CUSTODIO DE SOUZA	16523	58
VINICIUS DIAMANTE CORDEIRO CAMINA	16046	59
GIOVANNA NUNES JUNQUEIRA	16569	60

BEATRIZ SOAREZ PONTIROLLI ARAUJO	16197	61
REBECCA VITOR DE OLIVEIRA	16261	62
THAIS RABELO SILVA	15217	63
ANSCARIO DIAS RODRIGUES FILHO	16208	64
GUILHERME RODRIGUES DE SOUZA FELIPE	16304	65
RAFAEL ERIC BARROS ALENCAR	16558	66
SARA ELIZA DOS SANTOS	16527	67
RODRIGO RUIZ ALMEIDA DE CAMPOS	16230	68
PAULO NATA FARIA	15658	69
SABRINA SANTOS SILVA	15691	70
LUIZA ADRIELY RIBEIRO ORMUNDO	15821	71
GABRIEL HENRIQUE TEODORO CALVANESE	16553	72
MISAEAL CARVALHO DA SILVA	16541	73
BEATRIZ MARIA SILVA E SOUZA	16325	74
GABRIEL LEVI DE ANDRADE NUNES	15574	75
LETICIA SANTOS OLIVEIRA	16549	76
GABRIELLA SOARES AMADEU	16073	77
NICOLE PONTIROLLI A. CHIOCA	15336	78
HEBERT HARRYSON CABOQUINHO N. NUNES DE SOUZA	16017	79
THAIS SILVA BOITO	15885	80
JHONATAS COUTINHO DE MACEDO	15734	81
GUSTAVO DA SILVA	15650	82
FELIPI EXPEDITO MARINI DE OLIVEIRA	16494	83
RAFAEL RAMOS GUERRA	16596	84
SANTIAGO RIBEIRO SOUSA	16439	85
SARAH SILVA CAMPOS	16598	86
JOSHUAYNE MARIA DO AMARAL CORDEIRO	15426	87
THALITA LIMA SILVESTRE	16580	88
GIOVANNA OLIVEIRA SILVERIO	16034	89
BEATRIZ CAROLINA MEIRA VALDOSKI RIBEIRO	15608	90
VITORIA SAO JOSE SANTOS	15972	91
DANIEL SEBASTIAO MEDEIROS SILVA	16059	92
MAELI M. MACHADO	16445	93
LUIZA LIMA VERADA	16273	94
GUSTAVO ALVES GONALVES	15690	95
FELIPE ZAMENGO REINO	16001	96
PAOLA GUIMARES DE ALMEIDA DOS SANTOS CUNHA	16317	97
ERICK LUIZ RIBEIRO ORMUNDO	15949	98
LETICIA SOARES VALENTIM	16552	99
	15300	100

FAIXA ETÁRIA DE 14 A 17 ANOS

NOME	INSCRICAO	CLASSIFICAÇÃO
GUILHERME CRISTINO DIOGO DE PAULA	15079	1
KARINE RODRIGUES DO NASCIMENTO	16098	2
MARCOS ESDRAS FERREIRA SANTOS	15512	3
PEDRO HENRIQUE SANTOS	16380	4
RAFAEL CARNEIRO RAMOS	16374	5
GUSTAVO FERREIRA BELO	15002	6
WALLACE KAIQUE DOS SANTOS	15708	7
DANIEL DE OLIVEIRA CORREIA	15011	8
FELIPE SILVA BASILIO	16027	9
MAYARA DE BRITO PONTES	15102	10
VINICIUS DI ESPINDULA GONCALVES	15680	11
HENRIQUE SOUSA PEREIRA	15537	12
JÚLIO CÉSAR RIBEIRO DOS SANTOS	15116	13
RONALDO RODRIGUES DE ARAUJO JUNIOR	16193	14
VICTOR LINCON DA COSTA NUNES	15045	15
RAFAELLA EVELIN DE SOUZA	15124	16
WESLEI NATAN SANTOS MENDES	15781	17
DANIEL PASSOS	16420	18
KAMONY FELIPE BERNARDES NASCIMENTO	16111	19
LUCAS FERNANDES BATISTA	15553	20
SILAS GONÇALVES DE CARVALHO	16377	21
GABRIEL CONTENTE MONTEFUSCO	15037	22
GUILHERME HENRIQUE PEREIRA CARVALHO	16104	23
ISABELA CARNEIRO LINS	16354	24
THIAGO SALES FREITAS	15167	25
CAIO HENRIQUE MIGLIARI DE SOUZA	16286	26
MATHEUS NUNES MOREIRA	16486	27
RAPHAEL SOARES AMADEU	15008	28
JÚLIO AUGUSTO MIGLIARI DE SOUZA	16306	29
DIEGO SOARES DE MELO	15581	30
RONALDO BORIS KEMP MAIA	15303	31
DANILO FONTES DA SILVA	15710	32
MILENA DUARTE SANTOS	16271	33
HENRIQUE BATISTA SANTANA	15149	34
ANA FLAVIA BARBOSA MURICY	15215	35
WILLIAN SOUZA OLIVEIRA	16002	36
LUCAS PIO DOS SANTOS	15153	37
CAMILA FERNANDES	16436	38
VINICIUS CARDOSO DO NASCIMENTO	16482	39
JOÃO MARCOS OLIVEIRA DE JESUS	16506	40
HENRIQUE DA SILVA LEITE	15812	41
CLAUDIO FERREIRA BUENO NETO	16078	42
ROBERTO SOUSA LIMA	16134	43
GABRIEL DE FREITAS DANTAS	16487	44
KENEDY TIODORIO DE SOUZA	16489	45
ERICK ISRAEL NUNES SIMOES	15448	46
VINICIUS GODOY PRINCIOTTI	16474	47
VICTOR DE OLIVEIRA SOUZA	15254	48
GABRIEL KEVIN ALEXANDRIA	15761	49
LUCAS BATISTA PEREIRA	16509	50
THAIS MILENA RODRIGUES DA SILVA	16168	51
RAQUEL KAROLINE SILVA LOPES	16478	52
GABRIEL RODRIGUES FREIRE	15305	53
ISRAEL CAMPOS SANTANNA	15190	54
MATEUS DA SILVA AVILA	16466	55
INGRID ANA DA SILVA	16175	56
RAQUEL MOREIRA ROCHA DA SILVA	16415	57
ANA CAROLINE FRANCO CASALE PAIVA	16334	58
BEATRIZ RIBEIRO REDER	16448	59
MATHEUS DE PAULA SILVA	15239	60
GABRIELLY DAVID CAPITANI	15763	61
SHARA BEATRIZ DOS SANTOS SOUSA	15291	62
JOÃO PEDRO SILVA BELARMINO	15575	63
MILENA LAURINDO DA COSTA	16222	64
JEFERSON ROCHA E SOUZA	16468	65
ANDREZZA MARTINS TOLDI	16473	66
GABRIEL FERREIRA BELO	15001	67
ISAIAS NETO DOS SANTOS	15243	68
SAMUEL SUASSUNA PEREIRA	16322	69
FERNANDO TAIYOU BANZAI	16453	70
GUILHERME COSTA TONELLO NASCIMENTO	15748	71
BRENNO ANUNCIATO	15106	72
GUILHERME LOPES HENRIQUE	16480	73
LETICIA BEZERRA LEITE	15119	74
LUCAS DE MORAES GUARDA	16185	75

FAIXA ETÁRIA: 18 A 24 ANOS

NOME	INSCRICAO	CLASSIFICAÇÃO
GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA	15859	1
ROSA APARECIDA DO COUTO SILVA	16240	2
GILSON SOUZA FURUGUEM JUNIOR	15168	3

THIAGO TELLES THULER	15177	4
LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO	15793	5
HENDERSON ALVES RODRIGUES	15197	6
DANIEL ALVES DE LIMA	15843	7
DENI BELTRÃO DOMINGOS	15417	8
WESLEY ULISSES ALVES	15738	9
GREICY DE MORAES URINI	16148	10
IVAN MARTINS DA CONCEIÇÃO SILVA	15070	11
WESLEY MENDES DE AS	15907	12
SANDRA ALINE DOS SANTOS FERNANDES	15788	13
DANILO ALTRAN LACERDA	15201	14
BRUNO MENDES DE ALMEIDA	15204	15
CAROLINE CORONA FERIAN	15183	16
PRISCILA DE SOUZA OLIVEIRA CABRAL	16189	17
GERVASIO BATISTA DE SOUSA FILHO	16242	18
JESSICA APOLINARIO BONONI	15922	19
MARCEL DE MELO COLDIBELI	15146	20
FELIPE FERREIRA DELA CRUZ	15312	21
RAFAEL BATISTA CALO DA SILVA	16186	22
INGRID DOS SANTOS DEL PEZZO	15890	23
MOISES SALES VICENTE DOS SANTOS	15803	24
FAGNER PERES DE OLIVEIRA	15873	25
WELLINGTON DE MIRANDA MONTEIRO	15086	26
JOAO RONALDO MARCUCI DE ARAUJO	16036	27
DANILO BARBOSA MARQUES	15977	28
DAVI DO NASCIMENTO SIQUEIRA BRITO	15036	29
JEFFERSON RAMOS ANTUNES DOS SANTOS	16206	30
PAULO SÉRGIO TELLES THULER	15151	31
WILLIAN SAMPAIO NOVAIS	15275	32
RENATO ALVES DORTA	15813	33
KEDMA DE SOUZA ANUNCIAO	15557	34
DAIANA NASCIMENTO TAVARES	15602	35
ANA CLAUDIA VIEIRA DOS SANTOS	15145	36
DANIEL BARBOZA DONATO	15041	37
RENATO CANTUARIA HERNANDES	16302	38
DAMARIS FIRMINO CORRÊA	15122	39
ROBSON NOGUEIRA DA SILVA	15645	40
SAMUEL CARLOS DA CRUZ PEDRO	15246	41
HENRIQUE LARSEN MORAES	15099	42
KARINA FENTI	16270	43
ANDERSON SILVA DE SOUZA	15381	44
ROMULO ADHRIEL BATISTA DE SOUSA	16019	45
WALLACE GIMENEZ FRANZINO	15245	46
ALLINE NAZARIO PEREIRA MARIA	16152	47
KATIA DOS SANTOS ARAUJO	16203	48
VINICIUS GÜELFI RODRIGUES	15912	49
FERNANDA REGINA GUERBAS POLLIDO NASCIMENTO	15547	50
ISRAEL SILVANO DA SILVA	15260	51
WILLIAM VIANA VILELA	16039	52
SAMUEL GONÇALVES RIBEIRO	15648	53
HENRIQUE FERREIRA DIAS	16395	54
JEMIMA ALENCAR LOPES	16212	55
KLEBER YUDI MINO GINO	16091	56
ESDRAS FERREIRA DA SILVA	16280	57
VANESSA DE ALMEIDA KESSAMIGUIEMON	15831	58
ALINE DA SILVA ROSA	15083	59
KEVI DE MELO COLDIBELI	15154	60
DIEGO ENES DE MACEDO	15043	61
DÉBORA PAIVA BRANDÃO	15141	62
LAERCIO DUQUE DA SILVA	15883	63
QUEREN JESSAMY CARASSATE	15561	64
DANIEL DE OLIVEIRA ALVES	15419	65
JOHN FERREIRA DA SILVA CARDOSO	15210	66
PLÁCIDO LIMEIRA MARACAIPE	15551	67
PEDRO HENRIQUE FELIX GAIA DO NASCIMENTO	15013	68
MAYNARA SOUZA CORREIA	15556	69
HENRIQUE PEDRO DA SILVA BRUZATI GASPAR ALMEIDA	15198	70
RODRIGO SOUZA LIMA	16236	71
ANDERSON DORTA MONTEIRO	15871	72
HELIANO DE JESUS PEREIRA	15103	73
KARINA SAMPAIO DE SOUZA	16025	74
AMANDA DE SOUZA SILVA	15249	75

FAIXA ETÁRIA: ACIMA DE 25 ANOS

NOME	INSCRICAO	CLASSIFICAÇÃO
ANDERSON CARLOS CAVALCANTE DOS SANTOS	15178	1
ALEXANDRE SZABO CHABBOUH	15113	2
BRUNO OTAVIO DOS SANTOS	15161	3
ANGELO RODRIGO DOS SANTOS	15613	4
ANTONIO JOSÉ RIBEIRO PINHO	15055	5
RENATO SANTANA GUERREIRO	15309	6
LEANDRO ALVES CARNEIRO	15129	7
ALTAMIR DA SILVA SANTOS OLIVEIRA	15033	8
BRUNO ALVES AMORIM	15536	9
SILAS QUINTANS	15764	10
RODRIGO REIS FONTES	15258	11
RENATO COLLACIQUE	15286	12
SAMIRA PORTILHO DOS SANTOS SANTIAGO	15294	13
FAGNER TAVARES DE MENEZES	15846	14
CRISTIANE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	15010	15
SHIRLEI BATISTA PARDO CAMPOS	15516	16
SANDRO NASCIMENTO RODRIGUES	15400	17
JOZIEL DA SILVA GUILHERME	15455	18
ALEXANDRE CIARDULO TRINDADE	15066	19
RENAN SALOTTI FELIX	15281	20
ROBERTO RODRIGUES	15212	21
FERNANDO HENRIQUE OLIVEIRA FERRARI	15196	22
WILLIAM CAVALCANTE DO NASCIMENTO	15180	23
EDUARDO SEIITI TAGASHIRA	15218	24
HENRY KARLO DE ALMEIDA MORAES	15053	25
CAYO PARDOS LASTIRI	15396	26
FRANCISCO VANUCCHI ARAÚJO DE CARVALHO	15494	27
KATIA CRISTINA FERREIRA SANTOS	15509	28
REGIANE BALBINO DE LIMA	15004	29
MEIRE SALLES BARBOSA CORTEZIA	15420	30
MARCELO PEREIRA MOREIRA	15023	31
JESIEL QUINTANS	15864	32
MARCIO ALVES DA SILVA	15160	33
RICARDO DE SOUZA SANTOS	15433	34
BRUNA LEANDRO DE OLIVEIRA	15416	35
ANA CAROLINA PINHEIRO GUEDES BRITO	15031	36
WELLINGTON LUIZ CABRAL	15046	37
CAMILA SOARES AGUIAR DA ROCHA	15770	38
CLEITON BASTOS DA SILVA	15739	39
SERGIO CARDOSO DO PRADO	15366	40
ANDREIA TAVARES DE SOUZA	15532	41
ADEMIR ANTONIO DOS SANTOS	15573	42
SAMUEL DA SILVA FERMIANO	15163	43
FABIO SANTOS SILVA	15507	44
DANIELA SATO	15330	45
LETICIA COSTA ROSA BELO ROCHA	15633	46
SIMARA DANIELLI MARQUES	15039	47
VIVIANE AMORIM RAMOS	15473	48
ISABELA M R EUGENIO	15311	49
LEANDRO DOS SANTOS COSTA	15530	50

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
**EDITAL Nº 11/2013 - CMDU
CONVOCAÇÃO**

O Sr. Benedito Aparecido da Silva, Secretário de Desenvolvimento Urbano, convoca os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, constituídos pela Portaria nº 277/2012-GP, de 06 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial de 07 de fevereiro de 2012, para realização da décima segunda reunião ordinária do CMDU, no dia 12 de dezembro de 2013, às 09 horas, no Adamastor Centro, Avenida Monteiro Lobato, 734 – Macedo – Guarulhos – SP.

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – COMPIR
CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, Flávia de Jesus Costa, no uso de suas atribuições, convoca os (as) conselheiros (as) abaixo relacionados (as) para a XXXIII Assembleia Ordinária, a realizar-se no dia 16 de dezembro de 2013, às 14 horas, no Centro Educacional Adamastor Centro, sito a Avenida Monteiro Lobato, 734 – Macedo.

A referida Assembleia deliberará a seguinte pauta:
- **Informes;**
- **Avaliação das ações do COMPIR em 2013;**
- **Confraternização de Final de Ano.**
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Coordenadoria da Igualdade Racial
Titular: Edna Maria Santos Roland
Suplente: Simone dos Santos
Secretaria de Assistência Social e Cidadania
Titular: Rosana Fatima Alexandre de Paula
Suplente: Cleuseni Salles de Souza
Secretaria de Assuntos Jurídicos
Titular: Paula Regina Oliveira Moutinho
Suplente: Marlene de Lourdes Costa Prates
Secretaria para Assuntos de Segurança Pública
Titular: Rosilene Vieira Nogueira
Suplente: Marcio Almeida de Souza
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Titular: Yedi Moreira de Faria
Suplente: Georgia Andreia Machado
Secretaria da Educação
Titular: Claudia Simone Ferreira Lucena
Suplente: Lucilia Robeiro Souza
Secretaria de Governo
Titular: Isabel Jesus dos Santos
Suplente: Sonia Andrade de Almeida
Secretaria da Habitação
Titular: Em vacância
Suplente: Claudia Irany Corrêa
Secretaria da Saúde
Titular: Alice Aparecida dos Santos
Suplente: Cássia dos Santos Franco Arruda
Secretaria do Trabalho
Titular: Isabel Cristina Bonome
Suplente: Eliana Pivetti Jaloreto
Coordenadoria da Juventude
Titular: Erdinilza Santos Barreto
Suplente: Giane Aparecida Sabadin Marques
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ENIAC – Educação Básica e Superior
Titular: Neide Oliveira da Silva
Suplente: Luciano Puga Martins
UNG – Universidade de Guarulhos
Titular: Valdeir Claudinei de Oliveira
Suplente: Dagmar Creilde dos Santos
Sindicato dos Funcionários e Servidores da Educação
Titular: Margarida Aparecida Correa Campos
Suplente: Sonia Regina Maçal
Sindicato dos Metalúrgicos de Guarulhos e Região
Titular: Antonio Fernando Borges Santos
Suplente: Sílvia Julião Marcelino
FENUG – Federação Espírita Núcleo Umbandista de Guarulhos
Titular: Oscar Daniel Garcia
Suplente: Katia Cristina Oliveira Garcia
UMUG – União Municipal Umbandista de Guarulhos
Titular: José Juvenal dos Santos
Suplente: Antonio Carlos Rodrigues de Lima
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil - Guarulhos
Titular: Adilson Moraes Pereira
Suplente: Marcel Moraes Pereira
Liga Regional Guarulhense de Capoeira
Titular: Marcelo Alves de Galvão
Suplente: Alexandre Barbosa da Silva
Coletivo Ação Feminista
Titular: Daniela Soares de Oliveira Dias
Suplente: Maria de Fátima Dias Romão
UBM – União Brasileira de Mulheres
Suplente: Ellen Oliver
UNEGRO – União de Negros pela Igualdade
Titular: Maria Otília da Silva Fernandez
Suplente: Nelson Ribeiro da Silva
NOTÓRIO SABER
Notório Saber: Julio Moracen Naranjo
Universidade Federal de São Paulo – Campus Guarulhos
PODER LEGISLATIVO
Cireni Fontolan

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARULHOS
Resolução nº 15-2013 – CMS

Dispõe sobre: divulgação da relação dos delegados e respectivos suplentes, e candidatos representantes das entidades do segmento dos usuários do SUS, credenciados para eleição do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – Biênio 2014/2015 e critérios de votação, de acordo com o disposto nas Resoluções CMS 07/13 e CMS 08/13 publicadas no D.O. Nº 051/2013 – GP de 16.07.2013.

Art. 1º A Comissão Eleitoral torna Pública a relação dos Delegados e Suplentes que compareceram na assembleia explicativa, assinaram lista de presença no dia 30.11.2013, com direito a voto na assembleia geral das eleições no dia 07.12.2013, no horário das 09hs às 16hs, no Sindicato dos Bancários, Rua Paulo Lenk 128 – Centro de Guarulhos, conforme Parágrafo Único do artigo 15 da Resolução CMS - 08/2013.

I - Categoria de Representante de Associações de Bairro ou Comitê de Saúde:

01 – Entidade: Comitê Popular de Saúde Parque Uirapuru e Adjacências

Delegados: 1) Guaracy Alves Bezerra - RG:12.640.990-0

2) Francisco Carlos dos Reis - RG: 7.263.810-2

3) Joaquim DiLermendo de Carvalho - RG: 6.237.745

Suplentes: 1) Maria de Lurdes Alves Leite – RG: 8.741.536-7

2) Marileia Hora Bispo – RG: 4.100.564-8

02 – Associação do Grupo de Amigos do Jardim Fortaleza (A.G.A.F)

Delegados: 1) Luiz Carlos da Silva - RG: 18.181.911-9

2) Francisco Miranda Filho - RG: 15.403.382-0

Suplentes: 1) Adalberto Aparecido Ferreira – RG: 15.149.241-4

2) Éderson Sousa Alves– RG: 41.392.249-2

03 – Entidade: Comitê Popular de Saúde da Santa Mena e Adjacências

Delegados: 1.) Terezinha de Jesus Mendonça - RG: 8.299.194

2.) Valéria Ubukata da Costa – RG: 13.774.775-5

3.) Vânia Ester - RG: 18.713.073

Suplentes: 1) Sofia Ferreira da Cruz – RG: 16.184.838

04 – Entidade: Comitê Popular de Saúde do Cocaia e Adjacências

Delegados: 1) Paulo Sebastião Lins – RG: 35.846.826-7

2) Joelma Maria Lins – RG: 36.776.385-0

3) Maria José Gomes Rocha Lins – RG: 28.986.092-1

Suplentes: 1) Teófilo Rocha Lins – RG: 8.207.827-0

2) Claudete Aparecida de Souza – RG: 10.808.019-5

3.) Maria Elisa Silveira Nunes – RG: 4.694.370-5

05 – Entidade: Comitê Popular de Saúde do Tabão e Adjacências

Delegados: 1) Ivone de Fátima Piedade de Oliveira – RG: 28.640.422-9

2) Luiza Koike – RG: 4.611.451-8

Suplentes: 1) Geraldo Paulino do Nascimento – RG: 14.189.880-X

06 – Entidade: Comitê Popular de Saúde Itapegica e Adjacências

Delegados: 1) Stanley Guanaes Lima – RG: 1.261.579-1

2) Yone Souza Rezende Maria – RG: 10.320.017-4

3) Luiz Carlos da Conceição – RG: 4.842.855-3

07 – Entidade: Comitê Popular de Saúde da Vila Fátima e Adjacências

Delegados: 1) Inaldo Antonio de Gusmão – RG: 5.645.238-X

2) Maria Edite Pereira Benites Gil – RG: 16.294.264-3

Suplentes: 1.) Hélio Gil – RG: 12.837.355

2) Zemirom Cantagallo – RG: 8.077.342

3) Luzia da Silva Souza – RG: 24.100.937

08 – Entidade: Comitê Popular de Saúde do Bonsucesso

Delegados: 1) Maria Aparecida Pereira de Aguiar – RG: 16.939.072-0

2) Sonia Maria de Oliveira Cerqueira – RG: 14.487.667-X

Suplentes: 1.) Maria José do Amaral Cruz - RG: 14.733.407-2

2.) Sebastiana Nunes Silva – RG: 28.872.767-8

09 – Entidade: Comitê Popular de Saúde da Paróquia São João Batista

Delegados: 1) Afonsina Gomes Araujo Silva – RG: 10.585.414-1

2) Mauricio Barbosa – RG: 28.007.149

Suplentes: 1) Aflaudizio Ferreira de Moraes – RG: 24.890.071-7

2) Maria José Pereira de Lima– RG: 16.940.083-9

II - Categoria de Entidades Filantrópicas, Sociais, Movimentos de Saúde ligados ao Trabalho com doentes e/ou idosos e Entidades Patronais sediadas no Município:

01 – Entidade: Fórum Permanente de Saúde de Guarulhos

Delegados: 1) Ângelo Martins de Oliveira – RG: 7.309.872-3

2) Jaísa Batista da Silva – RG: 13.749.512-2

Suplentes: 1) Cleonice Pereira Oliveira Ramos – RG: 16.777.253-3

02 – Entidade: Pastoral da Saúde Diocesana de Guarulhos

Delegados: 1) Raimundo Nonato Araújo da Costa – RG: 9.937.834-6

2) Aurelice Evangelista Alves de Aquino – RG: 25.345.455-4

3) Maria Leonia da Silva – RG: 26.891.962-8

Suplentes: 1) Margarida Cordeiro dos Santos Souza – RG: 16.473.721-2

2) Vera Lucia Costa – RG: 11.756.395-X

3) Antonia Maria Batista Filha de Sá – RG: 39.317.880-8

03– Entidade: Pastoral da Saúde da Matriz Nossa Senhora Aparecida do Cocaia

Delegados: 1) Inês Rodrigues - RG: 4.944.499-2

2) Tercília Lima de Barros - RG: 38.243.904-1

Suplentes: 1) Neunice Rossi Dias – RG: 13.748.335-1

2) Martha Lopes – RG: 49.555.403

3) Maria José Rodrigues – RG: 9.283.335-4

04 – Entidade: Pastoral da Saúde da Vila Fátima

Delegados: 1) Esmeralda Sebastião de Alencar Leite – RG: 15.682.465-6

2) Aparecida Salette Zancini Thomazini - RG: 5.911.076-4

3) Maria Madalena Berci Garnecho – RG: 15.145.190-4

Suplentes: 1) Claralice dos Santos das Chagas Rosa – RG: 9.284.162

2) Francisca Maria da Silva Gusmão – RG: 21.145.908-2

3) Leonidas das Chagas Rosa Neto – RG: 6.504.541

III - Categoria dos Representantes das Associações ou Entidades de pessoas com Deficiência e Patologias Sediadas no Município:

01 – Entidade: Instituto DIET – Direito, Integração, Educação e Terapêutica em Saúde e Cidadania

Delegados: 1) Carlos Cleber Alves dos Santos – RG: 29.319.535-3

2) Eglia Maria do Nascimento – RG: 15.914.919-8

3) Cirlene de Fátima Carvalho Saes – RG: 20.367.153-8

Suplentes: 1) Odair Marcelino dos Santos - RG: 4.468.155-0

02 – Entidade: Associação de Mães Organizadas de Portadores de Lesões Lábios Palata – Amor PLLP

Delegados: 1) Décio Pereira da Silva – RG: 10.211.314-9

2) Guiomar Aparecida Rizzioli – RG: 33.079.927-7

3) Imara Santos Pinheiro – RG: 11.201.746-00

Suplentes: 1) Iraci Berbare Andrade – RG: 26.328.325-2

2) Lusivanha Carvalho de Melo – RG: 8.105.425

3) Rosa de Jesus Berbare Andrade – RG: 26.825.756-5

03 – Entidade: CIAAG – Centro de Inclusão e Apoio ao Autista de Guarulhos

Delegados: 1) Alexandra Oliveira da Silva – RG: 24.331.160-6

2) Fabiola Santos Gadani – RG: 28.640.348-1

3) Ednalva dos Santos – RG: 1.037.721

Suplentes: 1) Carmen Constança Serrano - RG: 15.148.096

2) Adriana Queiroz – RG: 30.842.557

3) Andreia Cristina Ribeiro Magno – RG: 28.724.791-0

IV - Categoria dos Representantes das Centrais Sindicais e Sindicatos de Trabalhadores do Município:

01 – Entidade: Sindicato dos Empregados em Estabelecimento Bancários e Financeiros de Guarulhos e Região

Delegados: 1) Luiza Helena de Castro e Silva – RG: 18.530.655-X

2) Adjanete Matias Sever – RG: 26.517.588

3) Adailton Patricio do Nascimento - RG: 2.993.353

Suplentes: 1) Jesse Costa - RG: 16.307.754-X

2) Itanir Batista Gonçalves – RG: 17.699.228-5

3) Marcio Augusto de Lima – RG: 18.516.659-3

02 – Entidade: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Guarulhos, Arujá, Mairiporã e Santa Isabel

Delegados: 1) Elenildo Queiroz Santos – RG: 16.611.297-5

2) Eronildes Rafael Galdino – RG: 10.961.306-5

V - Entidades credenciadas somente como eleitoras:

01 – Entidade: Pastoral da Saúde da Paróquia do Parque Santo Antonio

Delegados: 1) Aurea Lucia de Almeida - RG: 13.145.441-3

2) Maria Aparecida Tomaz – RG: 14.983.896-7

Suplentes: 1) Marli Lobo dos Santos – RG: 14.661.359-4

2) Ana Faraildes Meneses Andrade – RG: 24.599.032-X

02 – Entidade: Pastoral da Saúde do Santuário São Judas Tadeu

Delegados: 1) Maria Selma Bezerra de Barros - RG: 22.250.323-3

03 – Entidade: Pastoral da Saúde da Paróquia Santo Antonio de Gopóua

Delegados: 1) Luzdália Nascimento França - RG: 36.239.093-9

2) Leonilda Cartoni Hermani - RG: 20.371.422-2

Suplentes: 1) Marinalva Lima Hack – RG: 6.879.348-0

2) Benedita da Silva Couto – RG: 14.003.453-5

04– Entidade: Pastoral da Saúde da Paróquia Nossa Senhora Aparecida do Jardim Vila Galvão

Delegados: 1) Antônia do Nascimento Silva - RG: 17.699.406

2) Ivone de Almeida Ferreira Alexandre - RG: 14.254.715-3

Suplentes: 1) Eliane Maria Cipelli – RG: 28.150.140-3

2) Suelem do Nascimento Silva – RG: 29.360.859-3

05– Entidade: Pastoral da Saúde da Paróquia Nossa Senhora Desatadora dos Nós

Delegados: 1) Neide Alexandre dos Santos Pinheiro - RG: 16.728.276-1

2) Soni Regina Liston de Mattos - RG: 10.889.609

Suplentes: 1) Maria Izabel Pinto de Noronha – R.N.F.W: 221.112-1

06 – Entidade: Pastoral da Saúde da Paróquia São José

Delegados: 1) Manoelina Maria Martins - RG: 18.180.743

2) Maria Antonia Ventura Barbosa – RG: 36.269.993-8

Suplentes: 1) Sueli Elizabete Sangali – RG: 16.665.924-1

2) Carmem Lucia de Oliveira – RG: 13.746.053

07 – Entidade: Pastoral da Saúde da Paróquia Santa Cruz e Nossa Senhora do Carmo

Delegados: 1) Valmira Alves Basto Matias - RG: 16.905.485-8

Art. 2º A Comissão Eleitoral torna Pública a relação das Entidades Candidatas a vagas no Conselho Municipal de Saúde biênio 2014/2016

Setor – Entidades Associações de Bairro e Comitês de Saúde

Comitê Popular de Saúde Parque do Uirapuru

Francisco Carlos dos Reis

Joaquim DiLermendo de Carvalho

Associação do Grupo de Amigos do Jardim Fortaleza (A.G.A.F)

Francisco de Assis da Silva

João Pedro Rodrigues Filho

Comitê Popular de Saúde da Santa Mena

Esmeralda de Andrade

Terezinha de Jesus Mendonça

Comitê Popular de Saúde do Cocaia

Teófilo Rocha Lins

Claudete Aparecida de Souza

Comitê Popular de Saúde do Taboão

Ivone de Fátima Piedade de Oliveira

Luiza Koike

Comitê Popular de Saúde do Itapegica

Luiz Carlos da Conceição

Stanley Guanaes Lima

Comitê Popular de Saúde da Vila Fátima

Inaldo Antonio de Gusmão

Carlos Roberto Ramos

Comitê Popular de Saúde do Bonsucesso

Maria Aparecida Pereira de Aguiar

Sonia Maria de Oliveira Cerqueira

Comitê Popular de Saúde da Paróquia São João Batista

Maurício Barbosa

Afonsina Gomes Araujo Silva

Setor – Entidades Filantrópicas

Fórum Permanente de Saúde de Guarulhos

Ângelo Martins de Oliveira

Cleonice Pereira Oliveira Ramos

Pastoral de Saúde Diocesana

Raimundo Nonato Araújo da Costa

Aurelice Evangelista Alves de Aquino

Pastoral da Saúde da Matriz Nossa Senhora Aparecida do Cocaia

Guarulhos dá um salto em qualidade de vida.



Em 10 anos subimos

287

posições no Ranking do IDH



Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013

A qualidade de vida em Guarulhos melhora a cada dia. De acordo com o PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, da ONU, o Índice de Desenvolvimento Humano da cidade, que em 1991 era considerado "baixo", hoje é classificado como "alto". O nosso IDH cresceu acima da média estadual e fez a cidade saltar no ranking dos municípios brasileiros. O expressivo crescimento do índice se deve ao trabalho sério da Prefeitura e aos avanços nas áreas de geração de renda, longevidade e principalmente educação. Desenvolvimento econômico com qualidade de vida. É Guarulhos crescendo junto com você.



PREFEITURA
DE GUARULHOS

saiba mais: www.guarulhos.sp.gov.br

fiscalização e operação no sistema viário do município.

RESOLVE:

1º - Credenciar o(s) Policial(s) Militares do 15º BPM abaixo relacionados, para exercerem as fiscalizações de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:

GRADUAÇÃO	RE	NOME
SDPM	133.690-8	ELTON DA SILVA MARES

2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

Por deliberação da(s) autoridade (s) competente (s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE

CONCESSÃO Nº 032306-2010-STT

Concorrência nº 01/2010-STT
PA nº 53.620/2006

Contratada: Empresa de Ônibus Guarulhos S/A
DATA ASSINATURA: 29/11/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 032506-2010-STT

Concorrência nº 01/2010-STT
PA nº 53.620/2006

Contratada: Viação Campo dos Ouros Ltda
DATA ASSINATURA: 29/11/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 032406-2010-STT

Concorrência nº 01/2010-STT
PA nº 53.620/2006

Contratada: Empresa de Ônibus Vila Galvão Ltda
DATA ASSINATURA: 29/11/2013

ÓRGÃO AUTUADOR 264770

BGQ6978	R000552914	60503	13/11/2013
BGS4450	R000547721	60503	12/11/2013
BGY9166	R000543387	60503	11/11/2013
BHG5425	R000542577	60503	11/11/2013
BHN2639	P000138415	51851	11/11/2013
BHV0193	R000548603	74630	12/11/2013
BID8250	P000138075	51851	13/11/2013
BIF5930	R000541452	74550	11/11/2013
BIF5930	R000548517	74550	11/11/2013
BIF5930	R000543651	74630	12/11/2013
BIF5930	R000543550	60503	12/11/2013
BIO8178	R000546953	60503	12/11/2013
BJA4158	R000547293	60503	12/11/2013
BJH8633	R000543364	74550	11/11/2013
BJL8164	R000545006	74550	13/11/2013
BKC5537	R000545028	60503	13/11/2013
BKG0998	P000132871	55090	13/11/2013
BKG3569	P000046429	53800	11/11/2013
BKO4508	P000131189	54870	11/11/2013
BKS3689	R000544827	60503	13/11/2013
BKY2686	R000554259	74550	13/11/2013
BLA7380	P000133490	55412	13/11/2013
BLD3717	P000137809	51851	11/11/2013
BLL9581	P000138402	51930	11/11/2013
BLS0259	R000548567	56810	11/11/2013
BLU9734	P000131659	55412	13/11/2013
BLW9347	P000133487	55500	13/11/2013
BMB9907	R000541471	74550	11/11/2013
BMI0101	P000115811	57200	13/11/2013
BMJ7938	R000549200	60503	13/11/2013
BML2086	C000406265	54521	11/11/2013
BML9270	R000546768	60503	11/11/2013
BMM9271	R000544369	60503	11/11/2013
BMP0253	R000548636	56810	12/11/2013
BMV5668	P000119369	53800	11/11/2013
BMW5603	P000049100	58780	11/11/2013
BMW9071	C000413942	55680	13/11/2013
BNA3394	R000544776	60503	13/11/2013
BNC3305	C000407602	60501	13/11/2013
BNM5525	P000132281	55412	11/11/2013
BNN2553	P000137829	51851	11/11/2013
BNO4479	R000547408	60503	12/11/2013
BNR6976	R000544747	74550	13/11/2013
BNW6540	P000138056	51851	13/11/2013
BOA8347	R000544628	74550	11/11/2013
BOB4411	R000544550	74550	11/11/2013
BOC7713	R000547871	60503	13/11/2013
BOE9914	P000131178	55500	11/11/2013
BOI3498	R000543916	74550	12/11/2013
BOI9425	P000138465	51851	13/11/2013
BOM4818	R000543890	74630	12/11/2013
BOM7856	C000414269	55680	13/11/2013
BON7261	R000545017	60503	13/11/2013
BOR7608	R000546748	60503	11/11/2013
BOS6721	P000138442	51851	13/11/2013
BOT5661	R000541961	74550	11/11/2013
BOU8079	R000544479	74630	11/11/2013
BOV7017	P000116896	55412	13/11/2013
BOX4922	C000414271	55680	13/11/2013
BOY6680	P000038098	55412	11/11/2013
BPA9915	R000548150	60503	13/11/2013
BPF7412	P000132295	55500	12/11/2013
BPG6562	R000552908	60503	13/11/2013
BPK3358	C000415541	55500	12/11/2013
BPM1744	P000137818	51851	11/11/2013
BPP0806	R000544398	60503	11/11/2013
BPV7001	P000131641	55412	12/11/2013
BQD3482	R000544882	60503	11/11/2013
BQN2639	R000552943	60503	13/11/2013
BQP9737	R000542097	60503	11/11/2013
BQW9676	R000544705	74630	11/11/2013
BRA2526	P000137894	51851	12/11/2013
BRA5688	R000544385	60503	11/11/2013
BRB6851	R000544678	60503	11/11/2013
BRE0776	R000543378	60503	11/11/2013
BRG2919	P000131166	51851	11/11/2013
BRG4596	R000539393	74550	06/11/2013
BRK3228	C000413810	73662	12/11/2013
BRL7909	P000130304	73662	12/11/2013
BRM5619	P000091489	73662	11/11/2013
BRP0973	R000544865	74550	13/11/2013
BRZ4923	P000138408	51851	11/11/2013
BSF6518	C000409578	51851	12/11/2013
BSH4092	R000543426	56810	11/11/2013
BST6075	R000546849	60503	11/11/2013
BSV6779	R000547581	60503	12/11/2013
BTA5141	P000091501	55250	11/11/2013
BTF6691	C000414260	55680	13/11/2013
BTK7209	R000547458	60503	12/11/2013
BTN1934	C000414853	55680	12/11/2013
BTO6202	P000138431	51851	11/11/2013
BTR6572	R000547413	60503	12/11/2013
BTU7504	R000547499	60503	12/11/2013
BUA1896	R000542562	60503	11/11/2013
BUA4930	R000543649	60503	12/11/2013
BUA8808	R000543418	60503	11/11/2013
BUM7226	R000548813	74630	13/11/2013
BUO3888	P000131614	55412	11/11/2013
BUR3169	R000543981	74550	12/11/2013
BUV4007	R000543951	74550	12/11/2013
BVA1284	P000115805	55412	12/11/2013
BVM7000	P000084806	54600	11/11/2013
BVO8121	R000548532	56810	12/11/2013
BVO8491	R000553883	74630	13/11/2013
BVP1786	R000548541	56810	11/11/2013
BVU3288	C000414268	55680	13/11/2013
BVY7825	R000544710	74550	11/11/2013
BWF1973	R000547393	60503	12/11/2013
BWG5555	P000137895	51851	12/11/2013
BWJ9907	P000132299	55680	12/11/2013
BWN5091	R000547463	60503	12/11/2013
BWP2639	C000409623	57380	12/11/2013
BXA1986	C000414828	55680	12/11/2013
BXG9946	P000116861	57380	12/11/2013
BXK4723	P000137821	51851	11/11/2013
BXM6166	P000137986	51851	13/11/2013
BXP5426	P000114087	70301	11/11/2013
BXT9493	C000415524	55680	12/11/2013
BYD9026	P000131220	60501	13/11/2013
BYE0860	C000413005	55250	12/11/2013
BYL6882	R000548628	74550	12/11/2013
BYM7485	R000552929	60503	13/11/2013

BGQ8515	P000132866	55680	13/11/2013
BGY3023	R000548157	60503	13/11/2013
BHG3302	P000137917	51851	12/11/2013
BHJ7505	C000414615	55680	11/11/2013
BHN5768	R000543350	74550	11/11/2013
BIA8208	R000553881	60503	12/11/2013
BIE7301	R000541443	74550	11/11/2013
BIF5930	R000541467	74550	11/11/2013
BIF5930	R000544868	74710	11/11/2013
BIF5930	R000543549	74630	12/11/2013
BIF5930	R000543724	74550	12/11/2013
BIP3101	P000137862	51851	11/11/2013
BJE2147	C000409621	60501	12/11/2013
BJL3045	C000404661	55680	11/11/2013
BJL8680	R000544535	60503	11/11/2013
BKG0643	R000547446	60503	12/11/2013
BKG3480	R000543583	74550	12/11/2013
BKL1671	P000137784	51851	11/11/2013
BKO4834	R000547162	60503	11/11/2013
BKX9304	R000548552	56810	12/11/2013
BKZ1316	P000119364	60501	11/11/2013
BLA9169	R000547626	74550	12/11/2013
BLL3387	P000137860	51851	11/11/2013
BLN8604	P000117820	73662	12/11/2013
BLU0175	R000543373	56810	11/11/2013
BLU9734	P000117443	55412	13/11/2013
BMB2043	R000541808	74550	11/11/2013
BMC0677	P000079495	51851	11/11/2013
BMJ5131	R000543639	74550	12/11/2013
BMK9458	R000547254	74550	12/11/2013
BML7390	P000138463	73662	13/11/2013
BMM7873	R000548700	74550	12/11/2013
BMN0417	R000543413	60503	11/11/2013
BMV5543	R000547488	74550	12/11/2013
BMV8506	R000546857	60503	11/11/2013
BMW7139	R000547312	74550	11/11/2013
BNA1938	R000544560	56732	11/11/2013
BNB3739	R000547440	74550	12/11/2013
BNC3915	R000546940	60503	12/11/2013
BNM5684	R000548554	56810	12/11/2013
BNN7365	R000547916	60503	13/11/2013
BNR5367	R000543410	74550	11/11/2013
BNV3098	R000549093	56810	13/11/2013
BNZ7061	R000548106	60503	13/11/2013
BOB3314	R000548618	56810	11/11/2013
BOB4411	R000543904	74630	12/11/2013
BOE2770	C000407732	54521	11/11/2013
BOH5661	P000138041	51851	13/11/2013
BOI3695	P000131608	54521	11/11/2013
BOJ0731	P000119389	54521	13/11/2013
BOM7856	C000415517	55680	12/11/2013
BON3970	R000547356	60503	12/11/2013
BOQ9729	R000544503	56732	11/11/2013
BOR9022	P000028832	55500	11/11/2013
BOS6721	P000137967	51851	13/11/2013
BOT5661	R000544863	74550	13/11/2013
BOV0140	R000548651	56810	11/11/2013
BOW4485	R000543366	60503	11/11/2013
BOY5674	R000543385	60503	11/11/2013
BOZ3848	P000116849	55412	12/11/2013
BPD2155	P000133470	55500	12/11/2013
BPG0023	R000543346	74550	11/11/2013
BPJ6910	C000414258	55680	13/11/2013
BPL8473	R000543400	60503	11/11/2013
BPN2755	R000548558	56810	12/11/2013
BPS6060	R000547219	74550	12/11/2013
BQB9059	R000544915	60503	13/11/2013
BQJ1453	R000544632	56732	11/11/2013
BQQ7400	P000132857	54521	12/11/2013
BQS2362	R000553762	74550	11/11/2013
BQX0793	R000547674	74550	12/11/2013
BRA2617	P000138035	51851	13/11/2013
BRB1295	C000248243	51930	12/11/2013
BRC8235	P000116888	55500	13/11/2013
BRF9406	P000114114	54600	13/11/2013
BRG2919	P000131167	51851	11/11/2013
BRI5331	P000079499	51930	11/11/2013
BRL7909	P000117819	51851	12/11/2013
BRM4529	R000542576	60503	11/11/2013
BRQ0174	R000543687	5673	

BZJ1463	R000549353	60503	13/11/2013	BZO7535	R000544214	60503	13/11/2013	CIN1686	P000131644	55412	12/11/2013	CIN2429	R000545102	74550	13/11/2013
BZP8441	R000546814	56732	12/11/2013	BZQ8081	R000548710	56810	12/11/2013	CIN2965	R000544983	74550	13/11/2013	CIN4520	P000117448	55412	13/11/2013
BZS6259	P000137985	51851	13/11/2013	BZT3908	R000546642	60503	11/11/2013	CIN7269	R000546749	60503	11/11/2013	CIN9758	R000545060	60503	13/11/2013
CAB8887	P000138417	73662	11/11/2013	CAB5450	R000544828	74550	13/11/2013	CIO8298	R000547352	60503	12/11/2013	CIP1702	R000543908	60503	12/11/2013
CAB8145	R000546822	60503	11/11/2013	CAB9701	P000131618	55920	11/11/2013	CIP4819	P000121026	55412	12/11/2013	CIP5878	R000554234	74550	10/11/2013
CAC1531	R000544616	74630	11/11/2013	CAD5453	P000137824	51851	11/11/2013	CIP6370	C000415518	55680	12/11/2013	CIR6216	R000543790	74550	12/11/2013
CAE2117	P000137954	51852	13/11/2013	CAE6002	R000546772	60503	11/11/2013	CIR8831	R000548673	74550	12/11/2013	CIS2902	P000138407	51851	11/11/2013
CAF3782	R000549016	56810	13/11/2013	CAF4842	P000138441	51851	13/11/2013	CIS8032	C000413742	55680	11/11/2013	CIT7207	R000548582	56810	12/11/2013
CAH1380	R000548082	74550	13/11/2013	CAJ0727	R000548606	56810	12/11/2013	CIU2016	R000544262	60503	13/11/2013	CIW1577	R000544697	60503	11/11/2013
CAJ2885	R000544670	74550	11/11/2013	CAJ2885	R000548706	56810	12/11/2013	CIY5231	R000547609	74550	12/11/2013	CJB4877	R000543609	60503	12/11/2013
CAJ5683	P000109070	55414	12/11/2013	CAL1437	R000543710	60503	12/11/2013	CJC7346	P000137807	51851	11/11/2013	CJC8084	R000546886	74550	12/11/2013
CAM4717	R000541782	74550	11/11/2013	CAM4859	R000544480	74550	11/11/2013	CJC8279	R000547683	60503	12/11/2013	CJC9620	P000131177	55500	11/11/2013
CAM4859	R000544483	74550	11/11/2013	CAM4859	R000544489	74550	11/11/2013	CJE0927	P000133488	51851	13/11/2013	CJL1562	R000547866	56732	13/11/2013
CAM5649	C000415521	55680	12/11/2013	CAM9661	R000546636	60503	11/11/2013	CJI6090	R000544635	74550	11/11/2013	CJJ0197	R000544768	74550	13/11/2013
CAM9869	P000120952	55412	12/11/2013	CAP9250	R000542095	60503	11/11/2013	CJL7688	R000545012	74550	13/11/2013	CJM0899	R000543765	60503	12/11/2013
CAQ7900	R000543830	60503	12/11/2013	CAR4858	R000543655	60503	12/11/2013	CJM5953	R000541769	74550	11/11/2013	CJO1080	R000544695	56732	11/11/2013
CAT6903	P000137943	54521	12/11/2013	CAU2758	R000548831	60503	13/11/2013	CJO3438	P000130299	55412	12/11/2013	CJR8005	R000543593	74550	12/11/2013
CAV6309	R000548081	60503	13/11/2013	CAX4188	R000544764	74550	13/11/2013	CJR9925	P000115170	51930	12/11/2013	CJR9925	P000115171	51851	12/11/2013
CAX6646	R000554210	74550	05/11/2013	CAZ1121	R000547428	60503	13/11/2013	CJS3784	R000544494	74550	11/11/2013	CJS7975	R000548142	60503	13/11/2013
CBA8506	C000414979	55680	13/11/2013	CBD0762	P000131597	55412	11/11/2013	CJS8057	C000303906	55500	11/11/2013	CJS8806	R000544546	74630	11/11/2013
CBE2281	R000546807	60503	12/11/2013	CBE8371	C000413276	55680	12/11/2013	CJT8644	R000548095	74550	13/11/2013	CJU1298	P000109071	55412	12/11/2013
CBF3587	R000548798	74550	13/11/2013	CBF9114	P000121047	55412	12/11/2013	CJU1324	R000548123	74550	13/11/2013	CJU4457	R000544446	74550	11/11/2013
CBG6850	R000544706	74630	11/11/2013	CBJ9691	R000544831	60503	13/11/2013	CJU6371	R000544818	60503	13/11/2013	CJU7125	R000548598	56810	11/11/2013
CBL4640	R000544642	74550	11/11/2013	CBL4640	R000544647	74550	11/11/2013	CJU8699	R000543681	74550	12/11/2013	CJU8960	R000543473	74550	11/11/2013
CBL5470	R000547471	60503	12/11/2013	CBL6021	P000080312	51851	11/11/2013	CJU9741	R000546981	60503	12/11/2013	CJV9588	C000414851	55680	12/11/2013
CBL9280	P000116860	54870	12/11/2013	CBM3583	R000548592	56810	12/11/2013	CJX3937	P000109067	55412	12/11/2013	CJX6650	R000543439	60503	11/11/2013
CBM9209	R000542028	74550	11/11/2013	CBN1612	R000544772	60503	13/11/2013	CJX9122	R000542151	74550	11/11/2013	CJX9941	C000350484	55680	13/11/2013
CBN9439	R000545013	74550	13/11/2013	CBN8080	R000548613	56810	12/11/2013	CJY9999	R000541753	74550	11/11/2013	CKF5896	R000547278	60503	11/11/2013
CBO6037	P000117432	55412	13/11/2013	CBP4843	R000544523	60503	11/11/2013	CKH1947	R000548665	56810	12/11/2013	CKH2148	R000549192	56810	13/11/2013
CBQ9373	R000541802	74550	11/11/2013	CBR5845	R000544810	60503	13/11/2013	CKH9001	R000543585	56732	12/11/2013	CKI6954	R000547636	56732	12/11/2013
CBR6736	R000547572	74630	12/11/2013	CBR7498	P000116872	73662	13/11/2013	CKT1773	P000137934	55500	11/11/2013	CLA8987	P000131636	55500	12/11/2013
CBR9889	R000544589	60503	11/11/2013	CBS1734	R000548681	56810	12/11/2013	CLB6409	P000116858	51851	12/11/2013	CLB9546	R000541750	74550	11/11/2013
CBS1734	R000548682	56810	12/11/2013	CBT1155	R000547856	74550	13/11/2013	CLD5737	R000544622	60503	11/11/2013	CLD7323	R000548799	74550	13/11/2013
CBV6063	P000114086	55411	11/11/2013	CBW6915	R000548835	56810	13/11/2013	CLF1173	R000548658	56810	12/11/2013	CLG5649	P000136828	73662	11/11/2013
CCB5379	P000124342	55500	07/11/2013	CCC1806	P000137868	51851	11/11/2013	CLH5882	R000548154	60503	13/11/2013	CLH7154	R000545018	74550	13/11/2013
CCC5882	R000543407	60503	11/11/2013	CCD1581	R000547284	56732	12/11/2013	CLH8972	C000414745	55500	13/11/2013	CLI1638	R000544465	56732	11/11/2013
CCD2333	C000413939	55500	13/11/2013	CCD5267	R000544741	74550	11/11/2013	CLI5822	R000554227	74550	09/11/2013	CLI6347	C000402269	60174	11/11/2013
CCD7450	P000137853	51851	11/11/2013	CCE2275	R000547870	60503	13/11/2013	CLJ6770	R000548715	56810	11/11/2013	CLJ9706	R000542071	56810	11/11/2013
CCG3062	P000046440	55411	13/11/2013	CCH0117	P000080323	55500	12/11/2013	CLL9229	R000546881	60503	11/11/2013	CLL9475	R000547990	60503	13/11/2013
CCH1116	R000541940	60503	11/11/2013	CCH9793	P000085787	57380	11/11/2013	CLM1592	R000545756	74550	12/11/2013	CLM1733	R000544659	60503	11/11/2013
CCH9793	P000089882	51851	11/11/2013	CCK7167	P000137885	54521	11/11/2013	CLM2925	P000091488	60501	11/11/2013	CLM5228	R000544216	74630	13/11/2013
CCL5091	P000117447	51930	13/11/2013	CCL9211	R000543636	60503	12/11/2013	CLM5228	R000544218	74550	13/11/2013	CLM5228	R000545103	74550	13/11/2013
CCM3085	R000549115	60503	13/11/2013	CCM2636	P000137998	51851	13/11/2013	CLM6814	R000544782	60503	13/11/2013	CLP0932	R000549109	60503	13/11/2013
CCO4244	R000541764	74550	11/11/2013	CCO5749	R000544738	74550	11/11/2013	CLR4181	P000136839	55500	12/11/2013	CLS6087	P000138425	51851	11/11/2013
CCO8096	R000544734	74550	11/11/2013	CCP0563	R000547907	74630	13/11/2013	CLS7736	R000544664	60503	11/11/2013	CLT3107	R000547807	60503	13/11/2013
CCP6753	R000548784	60503	13/11/2013	CCQ2509	R000116857	55412	12/11/2013	CLV1039	R000543471	74550	11/11/2013	CLW4514	R000541806	74550	11/11/2013
CCQ7811	R000545058	74550	13/11/2013	CCR7974	P000154379	74550	12/11/2013	CLX9315	C000409619	60501	12/11/2013	CMA0695	C000404717	55500	11/11/2013
CCS5728	C000411970	55500	12/11/2013	CCS5772	P000117434	73662	13/11/2013	CMB4572	R000549355	74550	13/11/2013	CMC6955	C000413009	73662	12/11/2013
CCV7727	R000552909	60503	13/11/2013	CCW3588	P000117420	55680	11/11/2013	CMC9336	C000404657	55500	11/11/2013	CMD3244	R000548689	56810	12/11/2013
CCW7066	R000548175	56732	13/11/2013	CCY0406	R000549302	60503	13/11/2013	CMD9323	R000543377	60503	11/11/2013	CMD9371	R000543661	74550	12/11/2013
CCY4684	R000542567	74550	11/11/2013	CDA6106	R000547661	60503	12/11/2013	CME4207	R000547332	56732	12/11/2013	CME5972	R000548716	56810	11/11/2013
CDB4544	P000133494	55412	13/11/2013	CDB9094	R000548094	74550	13/11/2013	CMF2485	R000543414	74550	11/11/2013	CMF3512	P000117430	55412	13/11/2013
CDE2408	R000543906	56732	12/11/2013	CDE9991	P000137835	51851	11/11/2013	CMF3721	R000554218	74550	08/11/2013	CMF9454	R000543436	74550	11/11/2013
CDF3385	P000137906	54521	12/11/2013	CDH3385	P000137908	58350	12/11/2013	CMH3122	P000038086	51851	11/11/2013	CMH7622	C000409622	60501	12/11/2013
CDH2365	R000547707	74550	12/11/2013	CDK7006	R000543643	74550	12/11/2013	CMH8949	R000545031	74550	13/11/2013	CMJ1093	C000383751	55500	11/11/2013
CDL4936	P000136851	54010	13/11/2013	CDL5039	P000091499	54870	11/11/2013	CMJ3947	R000546976	60503	12/11/2013	CMK1843	P000115808	60412	13/11/2013
CDQ0243	R000549350	60503	13/11/2013	CDQ2165	R000544758	74630	13/11/2013	CMK2026	R000547447	60503	12/11/2013	CMK2745	R000546826	60503	11/11/2013
CDQ4906	R000543339	74630	11/11/2013	CDQ7795	R000543362	56732	11/11/2013	CMK3788	R000548678	56810	12/11/2013	CMM1835	R000546926	60503	12/11/2013
CDQ8076	P000138058	51851	13/11/2013	CDQ8149	R000544219	74550	13/11/2013	CMM2245	R000545011	74630	13/11/2013	CMM2245	R000545008	74550	13/11/2013
CDV0864	P000137799	55500	11/11/2013	CDV6579	R000544916	74550	13/11/2013	CMM3373	R000543693	60503	12/11/2013	CMM9198	R000548680	56810	12/11/2013

CRC2696	R000547965	60503	13/11/2013	CRC5618	P000120953	55412	12/11/2013	DAE1447	R000543408	60503	11/11/2013	DAE5101	R000544661	60503	11/11/2013
CRC5618	P000120966	55412	12/11/2013	CRC8798	R000543757	74550	12/11/2013	DAI0422	R000546873	60503	11/11/2013	DAI0868	C000414826	55680	12/11/2013
CRD9540	R000548566	56810	12/11/2013	CRD9540	R000549210	56810	13/11/2013	DAI1196	R000546836	60503	12/11/2013	DAI1987	R000554219	74550	09/11/2013
CRD4844	R000544812	60503	13/11/2013	CRD7006	R000544402	74550	11/11/2013	DAI2690	R000544972	60503	13/11/2013	DAI5128	R000546912	60503	12/11/2013
CRD7957	C000414265	55680	13/11/2013	CRE8248	R000546820	60503	11/11/2013	DAJ0646	P000132867	55680	13/11/2013	DAJ0817	C000405318	57380	13/11/2013
CRF1684	C000412236	54521	13/11/2013	CRF3401	C000414620	55680	13/11/2013	DAJ1408	C000414749	55500	13/11/2013	DAJ1676	P000137887	73662	11/11/2013
CRF8673	P000038084	55500	11/11/2013	CRG9530	R000543347	74550	11/11/2013	DAJ3568	R000544445	60503	11/11/2013	DAJ7421	R000542073	60503	11/11/2013
CRG9691	P000131162	60501	11/11/2013	CRH2898	R000544463	56732	11/11/2013	DAK7135	R000543946	56732	12/11/2013	DAK7763	C000375016	53710	13/11/2013
CRI4010	R000543963	60503	12/11/2013	CRI9304	C000409546	51851	12/11/2013	DAL1876	R000549304	60503	13/11/2013	DAL5502	R000545108	60503	13/11/2013
CRJ7030	R000547912	60503	13/11/2013	CRK2767	R000544448	60503	11/11/2013	DAL5502	R000554267	74550	13/11/2013	DAL5508	C000414827	55680	12/11/2013
CRK8244	R000544508	74550	11/11/2013	CRL4724	R000549307	60503	13/11/2013	DAL7287	C000415528	55680	12/11/2013	DAL8581	P000133484	55412	13/11/2013
CRK8340	R000543685	60503	12/11/2013	CRN5681	P000133485	51851	13/11/2013	DAL9694	R000546829	60503	12/11/2013	DAM0992	C000290656	54521	12/11/2013
CRN8224	R000547334	60503	12/11/2013	CRO0641	R000543647	60503	12/11/2013	DAM1233	R000548728	56810	11/11/2013	DAN6458	R000544718	74550	11/11/2013
CRO1494	C000403981	61220	12/11/2013	CRP0474	R000543343	56810	11/11/2013	DAO9741	R000544750	74550	13/11/2013	DAP6784	R000544742	74630	11/11/2013
CRQ1378	R000543467	60503	11/11/2013	CRQ3858	P000091485	51851	11/11/2013	DAR2404	R000543575	74550	12/11/2013	DAR4392	R000543403	60503	11/11/2013
CRQ6584	R000544901	60503	11/11/2013	CRV2050	P000114082	55680	11/11/2013	DAR6229	P000028837	55412	11/11/2013	DAS5918	R000546634	60503	11/11/2013
CRV7728	R000544671	60503	11/11/2013	CRW4459	R000541799	56810	11/11/2013	DAT4584	P000137796	51851	11/11/2013	DAT6942	R000547924	74550	13/11/2013
CRY8277	R000544679	60503	11/11/2013	CRY8749	R000543335	60503	11/11/2013	DAV0808	P000028848	55500	13/11/2013	DAV6704	R000542082	60503	11/11/2013
CRY8975	P000132872	55500	13/11/2013	CSB0273	R000543444	56810	11/11/2013	DAV7203	P000132317	51851	13/11/2013	DAY7420	R000546900	56732	11/11/2013
CSC6872	C000411972	55500	12/11/2013	CSE2680	R000546986	60503	12/11/2013	DAY7742	R000547841	60503	13/11/2013	DAZ2304	R000541801	74550	11/11/2013
CSE9782	C000412234	55500	13/11/2013	CSF0671	R000549127	56732	13/11/2013	DBA0237	R000544988	56732	13/11/2013	DBA0276	R000545000	74550	13/11/2013
CSI0997	R000548885	56810	13/11/2013	CSI1717	R000547028	60503	12/11/2013	DBB1294	R000546800	60503	11/11/2013	DBB8340	R000543821	60503	12/11/2013
CSI4405	R000547699	60503	12/11/2013	CSI4710	P000119390	54521	13/11/2013	DBC5160	P000046428	55500	11/11/2013	DBE0790	R000545361	74550	10/11/2013
CSI6287	P000038118	55500	13/11/2013	CSJ1859	C000399929	55500	13/11/2013	DBI3703	P000028835	55413	11/11/2013	DBI3765	R000547342	60503	12/11/2013
CSJ4256	C000404664	55680	11/11/2013	CSJ8348	R000554226	74550	09/11/2013	DBI8990	P000137814	51851	11/11/2013	DBJ6575	P000109065	55414	12/11/2013
CSK0822	R000547274	74550	11/11/2013	CSK0822	R000545056	74550	13/11/2013	DBL1882	P000046442	54870	13/11/2013	DBM8604	R000546852	60503	11/11/2013
CSK0994	R000543620	74550	12/11/2013	CSK1129	P000137861	51851	11/11/2013	DBO0260	R000543478	74550	11/11/2013	DBO0924	P000119383	57380	13/11/2013
CSK1223	R000545044	56732	13/11/2013	CSK1314	R000544874	60503	13/11/2013	DBO2446	P000131634	55412	12/11/2013	DBO2695	C000415745	55680	11/11/2013
CSK1385	R000548647	74630	11/11/2013	CSK1396	P000131222	60501	13/11/2013	DBO2695	C000414262	55680	13/11/2013	DBO3504	P000131179	55500	11/11/2013
CSK1453	P000138006	73661	13/11/2013	CSK1506	R000544796	60503	13/11/2013	DBO5792	P000131666	55500	13/11/2013	DBO6115	C000411962	73662	12/11/2013
CSK2790	P000137876	73662	11/11/2013	CSL4836	R000541464	74630	11/11/2013	DBO6494	P000132319	51930	13/11/2013	DBO6810	P000136838	55500	12/11/2013
CSM3477	R000544959	74550	13/11/2013	CSN1093	R000547425	60503	13/11/2013	DBO7605	R000543530	74550	12/11/2013	DBQ5139	R000548537	56810	11/11/2013
CSP5748	R000544588	60503	11/11/2013	CSP8359	P000091512	55500	11/11/2013	DBQ7117	R000545116	56732	13/11/2013	DBQ8582	P000131233	55500	13/11/2013
CSS6179	C000406962	73662	11/11/2013	CSS7969	R000548667	56810	11/11/2013	DBQ9658	P000132313	73662	13/11/2013	DBQ9810	R000543762	74550	12/11/2013
CST1972	P000091527	55500	11/11/2013	CST8712	R000544561	60503	11/11/2013	DBT0353	R000548832	74550	13/11/2013	DBT7755	R000548851	56810	13/11/2013
CSV1058	R000544569	74630	11/11/2013	CSV6168	R000547277	60503	12/11/2013	DBV3664	R000554240	74550	10/11/2013	DBW2976	P000124337	55500	07/11/2013
CSX0616	R000549168	56810	13/11/2013	CSX0616	R000549170	56810	13/11/2013	DBX6612	R000548112	60503	13/11/2013	DBX6725	R000549059	60503	13/11/2013
CSX4611	R000547516	56732	12/11/2013	CTB0537	P000049105	54522	13/11/2013	DBX8444	R000548171	74550	13/11/2013	DBX8803	R000542006	74550	11/11/2013
CTB5360	R000548093	60503	13/11/2013	CTC8906	R000544969	74630	13/11/2013	DBZ4087	R000554216	74550	08/11/2013	DCA0688	C000407598	60501	11/11/2013
CTD2266	R000546815	60503	12/11/2013	CTH6198	R000543788	60503	12/11/2013	DCA0896	R000543389	74550	11/11/2013	DCA3610	P000119356	73662	07/11/2013
CTH9509	R000543370	56732	11/11/2013	CTI0952	R000544604	60503	11/11/2013	DCA4412	R000545099	74630	13/11/2013	DCA7588	C000404665	55680	11/11/2013
CTJ2559	R000544932	60503	13/11/2013	CTJ4936	R000542573	74550	11/11/2013	DCC0137	P000137816	51851	11/11/2013	DCC3508	R000544580	60503	11/11/2013
CTJ6493	R000544681	74550	11/11/2013	CTM3005	R000544551	74550	11/11/2013	DCC3525	R000547459	74550	12/11/2013	DCC5684	R000548630	56810	12/11/2013
CTM3537	R000544840	74550	13/11/2013	CTM8548	P000137805	51851	11/11/2013	DCD1907	P000116883	55412	13/11/2013	DCD1983	R000546866	60503	11/11/2013
CTO9492	P000085796	57380	12/11/2013	CTR5062	R000546702	60503	11/11/2013	DCD2398	R000543429	60503	11/11/2013	DCD3156	P000137982	73662	13/11/2013
CTR8528	P000137855	51851	11/11/2013	CTU3232	P000137973	51851	13/11/2013	DCD3884	P000133493	55415	13/11/2013	DCD4219	R000542564	74550	11/11/2013
CTZ0775	R000544255	60503	13/11/2013	CTZ2842	R000547518	56732	12/11/2013	DCD4838	R000549352	74550	13/11/2013	DCD5104	R000541812	60503	11/11/2013
CTZ4554	P000091518	55500	11/11/2013	CTZ6693	R000543531	56732	12/11/2013	DCD5320	R000543351	60503	11/11/2013	DCD5451	R000549133	74550	13/11/2013
CUC29706	P000091505	52311	12/11/2013	CUC4275	P000138036	51851	13/11/2013	DCD6607	P000086234	73662	12/11/2013	DCD7078	R000544981	74550	13/11/2013
CUC5105	R000547484	60503	12/11/2013	CUC5120	R000543444	60503	11/11/2013	DCD8221	C000409577	54870	12/11/2013	DCD8802	P000130302	73662	12/11/2013
CUC5174	C000403269	63943	12/11/2013	CUC5184	R000548811	56732	13/11/2013	DCD9856	R000543783	60503	12/11/2013	DCE3241	R000544244	74550	13/11/2013
CUC5272	R000541797	60503	11/11/2013	CUC5347	R000546996	74550	12/11/2013	DCF4224	C000403769	55090	12/11/2013	DCF5444	R000543481	60503	11/11/2013
CUC5411	P000114085	54521	11/11/2013	CUC5488	R000541901	60503	11/11/2013	DCH1490	R000548660	56810	12/11/2013	DCH6291	R000546932	60503	12/11/2013
CUC5497	C000415991	73662	13/11/2013	CUC5718	R000544842	56732	13/11/2013	DCK5650	R000547258	60503	11/11/2013	DCM0295	P000138418	51851	11/11/2013
CUC6061	R000544961	74550	13/11/2013	CUC6539	R000544931	60503	13/11/2013	DCM0988	P000116851	55412	12/11/2013	DCM1016	R000547355	60503	12/11/2013
CUC6877	P000131661	55412	13/11/2013	CUC7047	R000541466	74550	11/11/2013	DCM2433	P000131176	55500	11/11/2013	DCM6318	R000543612	74550	12/11/2013
CUC7137	R000543711	74550	12/11/2013	CUC7708	R000548627	56810	11/11/2013	DCM6318	R000543903	74550	12/11/2013	DCM6318	R000544767	74550	13/11/2013
CUD1108	R000549161	60503	13/11/2013	CVB0897	R000545084	60503	13/11/2013	DCO6444	R000542087	74550	11/11/2013	DCO6444	R000543375	74550	11/11/2013
CVB4276	C000398852	54600	13/11/2013	CVB4846	R000543684	60503	12/11/2013	DCO6444	R000544258	74550	13/11/2013	DCO6444	R000544259	74550	13/11/2013
CVB8382	P000119363	73662	08/11/2013	CVC2341	R000547657	60503	12/11/2013	DCO7888	P000137939	51851	12/11/2013	DCP7742	P000138026	706	

DFU7465	R000544745	60503	13/11/2013	DFU7469	R000548795	60503	13/11/2013	DMS8913	P000137935	54521	12/11/2013	DMT2311	R000544657	56732	11/11/2013
DFV4242	R000543961	60503	12/11/2013	DFV7273	R000547147	74550	11/11/2013	DMT5730	C000303908	55500	11/11/2013	DMT8070	C000415529	55680	12/11/2013
DFW1983	R000547616	74550	12/11/2013	DFW5833	R000546921	74550	12/11/2013	DMT8720	R000545020	74550	13/11/2013	DMT9247	R000545059	74550	13/11/2013
DFX5116	C000402825	73662	12/11/2013	DFX7050	R000547436	60503	12/11/2013	DMV3203	P000130300	55412	12/11/2013	DMV8171	P000132858	54521	12/11/2013
DFY8923	R000549039	56732	13/11/2013	DGA3611	R000544534	60503	11/11/2013	DMX3326	C000399931	54600	13/11/2013	DMX5700	R000546649	60503	11/11/2013
DGA4812	P000138467	73662	13/11/2013	DGA5915	R000549145	56810	13/11/2013	DMY2192	C000409612	60501	12/11/2013	DMY4168	R000541779	74550	11/11/2013
DGA5915	R000549180	56810	13/11/2013	DGA7220	P000046426	55415	11/11/2013	DMZ5365	P000133475	55500	12/11/2013	DNA7890	P000117444	55500	13/11/2013
DGB2948	C000407606	60501	13/11/2013	DGD2867	R000548127	74550	13/11/2013	DNB0955	R000545076	56732	13/11/2013	DNB8628	R000085797	73662	12/11/2013
DGD7606	R000549332	56732	13/11/2013	DGD7694	R000544770	60503	13/11/2013	DNB9115	R000548116	74550	13/11/2013	DNF0477	R000554249	74550	11/11/2013
DGD8724	R000547702	60503	12/11/2013	DGE1821	P000131601	54600	11/11/2013	DNF0763	R000548624	56810	12/11/2013	DNF1130	P000132284	54521	11/11/2013
DGE2078	R000546791	60503	11/11/2013	DGE2580	R000542579	74550	11/11/2013	DNJ2597	R000543955	74550	12/11/2013	DNJ7995	R000543965	60503	12/11/2013
DGE2797	R000544786	60503	13/11/2013	DGE6734	P000116850	55412	12/11/2013	DNO0360	P000137952	51851	13/11/2013	DNO1972	R000546922	56732	12/11/2013
DGE6743	R000549253	56810	13/11/2013	DGE7219	R000543600	60503	12/11/2013	DNO2196	R000542018	74550	11/11/2013	DNO3439	R000548522	60503	12/11/2013
DGE7845	P000080322	61810	12/11/2013	DGE9108	P000119378	59670	13/11/2013	DNO3477	P000130305	73662	12/11/2013	DNO6837	P000038104	51851	11/11/2013
DGE9364	R000543966	74550	12/11/2013	DGG6983	R000542571	74550	11/11/2013	DNO7033	R000543460	56732	12/11/2013	DNO7237	R000548674	56810	12/11/2013
DGI9818	C000415750	55680	11/11/2013	DGI9818	C000414621	55680	13/11/2013	DNO8546	R000544372	60503	11/11/2013	DNO8554	P000138401	51930	11/11/2013
DGJ0856	C000401773	57200	13/11/2013	DGJ1115	P000131600	53800	11/11/2013	DNO9159	R000543760	56732	12/11/2013	DNP0130	R000547252	60503	12/11/2013
DGJ5213	R000544387	60503	11/11/2013	DGK5974	R000544751	74550	13/11/2013	DNS0670	R000547344	60503	12/11/2013	DNS0830	R000544686	74550	11/11/2013
DGM8551	R000544634	74550	11/11/2013	DGN7110	P000137958	57380	13/11/2013	DNS4183	C000413979	73662	12/11/2013	DNS8860	R000543982	74550	12/11/2013
DGO2319	C000404666	55680	11/11/2013	DGO3383	P000086239	55411	13/11/2013	DNT9601	R000546848	74550	12/11/2013	DNU0544	R000545091	60503	13/11/2013
DGZ5908	P000116882	55412	13/11/2013	DHH7911	R000547928	60503	13/11/2013	DNU6008	C000414607	55680	11/11/2013	DNU8828	R000545041	60503	13/11/2013
DH18693	P000132298	55411	12/11/2013	DHK9220	P000138045	51851	13/11/2013	DNY2935	R000548134	60503	13/11/2013	DNY4644	P000137798	55500	11/11/2013
DHO2013	P000111407	58196	12/11/2013	DHO2099	R000544995	74550	13/11/2013	DNY9601	P000117437	55412	13/11/2013	DOC0010	R000544515	60503	11/11/2013
DHO6773	R000543592	60503	12/11/2013	DHO7437	P000115169	51851	12/11/2013	DOC1134	R000546874	74550	11/11/2013	DOC8712	P000138022	73662	13/11/2013
DHO8923	C000408115	55680	13/11/2013	DHQ1536	R000546885	56732	11/11/2013	DOD0567	P000131657	55412	13/11/2013	DOF0360	P000109059	55412	12/11/2013
DHR3561	R000541816	56810	11/11/2013	DHR4390	R000548838	56810	13/11/2013	DOG1365	R000547875	60503	13/11/2013	DOG4428	R000545035	74550	13/11/2013
DHT0164	R000546965	60503	12/11/2013	DHT6352	R000547396	60503	12/11/2013	DOG4428	R000545034	74550	13/11/2013	DOG7791	P000115156	73662	11/11/2013
DHU0038	R000554268	74550	13/11/2013	DHU1928	C000406267	73662	11/11/2013	DOH2220	C000384350	55500	11/11/2013	DOI9142	R000547523	74550	12/11/2013
DHU2953	R000543963	60503	11/11/2013	DHU3492	P000137815	51851	11/11/2013	DOL0882	R000547287	60503	12/11/2013	DOL2371	R000543445	74550	11/11/2013
DHU4351	R000543579	74550	12/11/2013	DHU5379	P000132308	55500	13/11/2013	DOL7807	R000544246	60503	13/11/2013	DOL8872	C000414977	55680	13/11/2013
DHU6501	R000543631	60503	12/11/2013	DHU7138	P000137803	51851	11/11/2013	DOM4528	R000547328	60503	12/11/2013	DOM7519	C000414272	54521	13/11/2013
DHU7464	R000548623	56810	12/11/2013	DHU7490	R000544468	60503	11/11/2013	DOM8900	C000402275	60501	13/11/2013	DON0377	R000544729	74550	11/11/2013
DHU7966	R000544378	74550	11/11/2013	DHU8306	R000544668	74550	11/11/2013	DOO2825	R000545016	60503	13/11/2013	DOR3650	P000124336	55500	07/11/2013
DHU9054	R000548646	56810	12/11/2013	DHU9741	R000549193	60503	13/11/2013	DOR3862	R000541756	74550	11/11/2013	DOR3862	R000544763	74550	13/11/2013
DHX9802	R000549224	60503	13/11/2013	DHZ6566	R000542575	74550	11/11/2013	DOR7698	R000542061	56810	11/11/2013	DOR7916	P000115804	56810	12/11/2013
DIG8065	R000545097	60503	13/11/2013	DIA7734	R000548542	56810	12/11/2013	DOR9425	R000546806	60503	11/11/2013	DOT1809	R000541938	74630	11/11/2013
DIA7734	R000548544	56810	12/11/2013	DIB0774	P000137972	51851	13/11/2013	DOT8396	R000543563	74630	12/11/2013	DOU8818	P000137904	70640	12/11/2013
DIB4568	R000546941	60503	12/11/2013	DIB7746	R000543644	60503	12/11/2013	DOZ7810	R000548711	74550	12/11/2013	DPA0780	C000414623	54521	13/11/2013
DIC0719	R000548526	60503	12/11/2013	DIC1609	R000544904	74550	13/11/2013	DPA1338	R000544717	74550	11/11/2013	DPA1593	R000544606	74550	11/11/2013
DIC3697	R000541941	74550	11/11/2013	DIC7674	C0000407600	73662	12/11/2013	DPA3518	P000109053	55412	12/11/2013	DPA6153	C000413929	55680	11/11/2013
DID9584	P000131204	73662	12/11/2013	DIE1327	P000121031	55412	12/11/2013	DPB0246	C000404301	55500	13/11/2013	DPB2165	R000543632	74550	12/11/2013
DIE6332	R000544851	74550	13/11/2013	DIG1170	P000117419	55500	11/11/2013	DPB2747	R000543625	60503	12/11/2013	DPB3033	R000543755	60503	12/11/2013
DIG6854	R000543972	60503	12/11/2013	DIH7513	R000544492	74550	11/11/2013	DPB3618	R000543595	60503	12/11/2013	DPB3618	R000543465	74550	11/11/2013
DIH8522	C000269819	55500	13/11/2013	DIH5472	C000409618	60501	12/11/2013	DPC3747	C000398785	60412	13/11/2013	DPC9969	P000131191	54870	11/11/2013
DIK0153	R000547257	60503	12/11/2013	DIK1287	R000544538	60503	11/11/2013	DPE1719	P000109079	57463	13/11/2013	DPE1821	C000406855	57463	12/11/2013
DIL1012	C000405313	55500	11/11/2013	DIL1152	P000137930	54521	11/11/2013	DPF1087	P000131619	55680	11/11/2013	DPF1670	R000548990	60503	13/11/2013
DIL2206	R000544257	74550	13/11/2013	DIM8702	R000547449	60503	12/11/2013	DPF2903	P000137978	73661	13/11/2013	DPF3212	P000109080	57463	13/11/2013
DIN3207	R000544471	56732	11/11/2013	DIN7103	R000544949	60503	13/11/2013	DPF5875	P000109068	55412	12/11/2013	DPF8520	R000548739	74550	13/11/2013
DIO0384	P000038082	55500	11/11/2013	DIP1315	R000548195	74550	13/11/2013	DPF8533	P000109050	51930	11/11/2013	DPG2325	R000543492	74550	11/11/2013
DIP1557	C000414614	54521	11/11/2013	DIP4473	R000548703	56810	12/11/2013	DPG5266	R000543576	74550	12/11/2013	DPG5581	R000544918	56732	13/11/2013
DIP8517	R000547363	60503	12/11/2013	DIP9366	R000544666	60503	11/11/2013	DPG5613	R000544987	74550	13/11/2013	DPJ2864	P000137898	51852	12/11/2013
DIP9963	P000138451	60501	13/11/2013	DIQ3511	C000406861	55500	12/11/2013	DPJ7382	C000413740	54521	11/11/2013	DPJ8987	R000546804	74550	12/11/2013
DIQ4749	P000137956	51851	13/11/2013	DIQ8684	P000117821	73662	12/11/2013	DPL0393	R000554215	74550	08/11/2013	DPL4827	R000548927	56810	13/11/2013
DIR7733	R000546851	60503	12/11/2013	DIS2902	P000114098	73662	12/11/2013	DPL5241	R000547086	74550	13/11/2013	DPM0608	C000406266	58431	11/11/2013
DIS4414	R000546625	56732	11/11/2013	DIT5173	R000549174	60503	13/11/2013	DPN2845	R000548145	60503	13/11/2013	DPN7267	P000137938	54521	12/11/2013
DIT7333	P000138003	73662	13/11/2013	DIV3381	R000548555	56810	11/11/2013	DPN7267	P000138432	54521	12/11/2013	DPN8903	P000132290	55500	11/11/2013
DIV8134	R000554212	74550	07/11/2013	DIV8937	C000384888	54600	13/11/2013	DPN9288	P000115813	55090	13/11/2013	DPP0860	R000544624	74550	11/11/2013
DIX1185	P000138469	73661	13/11/2013	DIX3747	P000136836	73662	11/11/2013	DPP1560	R000547622	74550	12/11/2013	DPP4185	P000091506	73662	12/11/2013
DIX6194	R000543542	60503	12/11/2013	DIZ3855	R000543572	74550	12/11/2013	DPP6576	R000543380	60503	11/11/2013	DPP9988	C000404715	55500	11/11/2013
DJA2343	P000120955	55412	12/11/2013	DJA9799	P000079494	51851	11/11/2013	DPR0587	P000136826	73662	11/11/2013	DPR2703	R000544222	74550	13/11/2013
DJB8815	R000544457	60503	11/11/2013	D											

DSC1474	R000547255	74550	12/11/2013	DSD4797	R000544234	74630	13/11/2013	DWR4402	R000546810	60503	12/11/2013	DWR4828	P000137830	51851	11/11/2013
DSD4797	R000544237	60503	13/11/2013	DSE6626	P000138453	51851	13/11/2013	DWR7663	R000547429	56732	12/11/2013	DWR9594	R000546619	74550	11/11/2013
DSF0075	R000543438	60503	11/11/2013	DSF0639	R000541729	56732	11/11/2013	DWS4175	R000542020	56732	11/11/2013	DWT0008	C000414980	55680	13/11/2013
DSF0751	R000544976	74550	13/11/2013	DSF0789	P000131626	55500	11/11/2013	DWT1444	R000548193	74550	13/11/2013	DWT3827	P000119365	60501	11/11/2013
DSF1117	P000137875	73662	11/11/2013	DSF1117	P000137874	51851	11/11/2013	DWT4464	R000547373	60503	12/11/2013	DWT8203	R000547864	74550	13/11/2013
DSF1117	R000546860	60503	11/11/2013	DSF1285	R000541465	60503	11/11/2013	DWT8315	P000120954	55412	12/11/2013	DWT9809	P000046441	57380	13/11/2013
DSF1434	R000541473	60503	11/11/2013	DSF2289	C000414617	55680	13/11/2013	DXA3063	C000379231	60501	12/11/2013	DXA3496	R000543732	60503	12/11/2013
DSF3186	P000138054	51851	13/11/2013	DSF3843	R000544790	60503	13/11/2013	DXC6789	R000543761	74630	12/11/2013	DXD1088	R000545105	74550	13/11/2013
DSF5126	R000543648	56732	12/11/2013	DSF5732	P000116867	55412	12/11/2013	DXD2562	R000547887	60503	13/11/2013	DXD3923	R000541818	60503	11/11/2013
DSF5852	C000403986	61220	13/11/2013	DSF5954	R000544698	74550	11/11/2013	DXF9666	R000548148	74550	13/11/2013	DXF9722	P000133473	55500	12/11/2013
DSF6171	R000543919	60503	12/11/2013	DSF6392	C000381875	54521	12/11/2013	DXG0935	P000131653	54600	13/11/2013	DXH0334	R000543381	74550	11/11/2013
DSF6704	P000138037	73662	13/11/2013	DSF6707	R000545077	60503	13/11/2013	DXH0750	R000545001	74550	13/11/2013	DXH1661	R000543581	60503	12/11/2013
DSF7176	C000415739	55680	11/11/2013	DSF7176	C000404597	55680	11/11/2013	DXH2104	R000543782	74550	12/11/2013	DXH2183	P000137792	51851	11/11/2013
DSF7429	C000412004	73662	13/11/2013	DSF7533	P000038119	54521	13/11/2013	DXH2978	P000117435	55920	13/11/2013	DXH3186	C000414616	54010	13/11/2013
DSF8982	R000548695	56810	11/11/2013	DSF9381	R000544796	60503	12/11/2013	DXH4100	R000541725	60503	11/11/2013	DXH4341	R000541974	74550	11/11/2013
DSF9443	R000549100	60503	13/11/2013	DSF9598	R000544626	60503	11/11/2013	DXH4341	R000548557	56810	11/11/2013	DXH4558	P000028849	55412	13/11/2013
DSF9853	R000547456	60503	12/11/2013	DSF9944	P000131217	51851	12/11/2013	DXI7475	R000548726	74550	11/11/2013	DXK0714	P000116864	55500	12/11/2013
DSG6540	R000544955	74550	13/11/2013	DSH5577	C000408802	73662	12/11/2013	DXK0929	R000543628	74550	12/11/2013	DXK1473	P000137992	70640	13/11/2013
DSI3705	R000544443	56732	11/11/2013	DSI4785	P000133449	51851	11/11/2013	DXK2647	P000138031	70640	13/11/2013	DXK2803	R000548734	74550	13/11/2013
DSI4796	R000548846	56810	13/11/2013	DSI9497	R000544426	60503	11/11/2013	DXM1823	R000545113	74550	13/11/2013	DXM3114	C000406428	57380	12/11/2013
DSI9618	R000547072	56732	13/11/2013	DSJ1268	R000547826	60503	13/11/2013	DXM4540	R000548917	56810	13/11/2013	DXM5803	R000546869	74550	11/11/2013
DSJ1664	R000543814	74550	12/11/2013	DSK1716	R000547959	74550	13/11/2013	DXN1493	R000554256	74550	12/11/2013	DXN3465	R000548556	74630	12/11/2013
DSK9594	P000028844	57380	13/11/2013	DSL6586	C000413934	55680	11/11/2013	DXQ0711	R000548120	60503	13/11/2013	DXQ1326	R000546963	60503	12/11/2013
DSL8408	R000547340	74550	12/11/2013	DSL9148	P000119358	55500	08/11/2013	DXQ3930	R000546808	60503	11/11/2013	DXQ5371	R000549334	56810	13/11/2013
DSM3141	P000131646	55500	13/11/2013	DSM8886	R000544814	74550	13/11/2013	DXQ5389	R000543730	74550	12/11/2013	DXT1967	R000544797	74550	13/11/2013
DSN1211	R000544430	74630	11/11/2013	DSO0552	R000548057	74550	13/11/2013	DXT6009	R000543672	74550	12/11/2013	DXT6625	P000117441	55412	13/11/2013
DSP2066	P000046438	53800	12/11/2013	DSP4131	R000548064	60503	13/11/2013	DXT9043	R000543619	74550	12/11/2013	DXV2881	P000119370	53800	11/11/2013
DSP5992	P000133497	53800	13/11/2013	DSP9831	R000547935	60503	13/11/2013	DXV4668	C000413738	55680	11/11/2013	DXW4174	P000137987	73662	13/11/2013
DSR2158	R000546897	74630	12/11/2013	DSR3314	R000543918	60503	12/11/2013	DXX5975	R000545118	74550	11/11/2013	DXX7466	R000546859	60503	12/11/2013
DSR8068	C000303917	53800	12/11/2013	DSS8081	P000117438	55412	13/11/2013	DXX7466	R000546884	60503	12/11/2013	DXX7660	R000547418	74550	12/11/2013
DST6454	R000546878	60503	11/11/2013	DSW3314	R000547893	60503	13/11/2013	DYA6813	P000124330	55500	07/11/2013	DYB0021	R000547884	60503	13/11/2013
DSX0679	P000091535	60501	13/11/2013	DSX3500	P000131595	55412	11/11/2013	DYB3542	R000548066	74550	13/11/2013	DYB5082	P000136857	54010	13/11/2013
DSX6277	R000545029	60503	13/11/2013	DTA0323	R000543825	74550	12/11/2013	DYB6112	R000544533	74550	11/11/2013	DYB7930	R000543396	74550	11/11/2013
DTA3742	R000549294	60503	13/11/2013	DTA8768	R000547409	60503	12/11/2013	DYB7930	R000547239	60503	11/11/2013	DYC2171	P000131616	54521	11/11/2013
DTB0959	R000548663	56810	12/11/2013	DTB3347	R000544389	60503	11/11/2013	DYC3756	R000543428	56732	11/11/2013	DYC6799	R000547673	56732	12/11/2013
DTB3887	P000114104	60412	13/11/2013	DTC0929	R000546943	60503	12/11/2013	DYD2161	R000541456	60503	11/11/2013	DYD2544	P000114100	54521	13/11/2013
DTC3532	R000544623	56732	11/11/2013	DTD5086	R000546915	56732	12/11/2013	DYD2544	P000131225	54521	13/11/2013	DYD3204	R000544699	74550	11/11/2013
DTD7610	P000124332	55500	07/11/2013	DTD8373	P000137832	51851	11/11/2013	DYD8971	R000543974	74550	12/11/2013	DYE4042	C000379233	64830	08/11/2013
DTE2989	R000546924	60503	12/11/2013	DTE5709	R000546728	60503	11/11/2013	DYE4042	C000379234	51851	08/11/2013	DYE5234	R000544264	60503	13/11/2013
DTE5883	P000133472	55412	12/11/2013	DTE9810	R000549255	60503	13/11/2013	DYF2216	P000038090	55500	11/11/2013	DYF2801	P000138455	51851	13/11/2013
DTN5571	R000541957	74550	11/11/2013	DTN5603	C000402261	53800	11/11/2013	DYF5427	R000544409	74630	11/11/2013	DYF6427	R000548516	74550	12/11/2013
DTN5603	C000402262	70302	11/11/2013	DTN5603	C000402263	54010	11/11/2013	DYG2123	R000541434	74630	11/11/2013	DYG8017	R000544462	60503	11/11/2013
DTN8405	R000547584	74630	12/11/2013	DTN8438	P000137977	70640	13/11/2013	DYG9136	R000546952	60503	12/11/2013	DYH3346	R000543570	74550	12/11/2013
DTP2720	R000547734	74550	13/11/2013	DTP2720	R000547736	74550	13/11/2013	DYH3976	R000543379	74550	11/11/2013	DYI4224	C000414610	55680	11/11/2013
DTR4976	R000548097	56732	13/11/2013	DTT0141	R000546628	60503	11/11/2013	DYI6389	P000119371	54600	11/11/2013	DYJ3506	C000409611	60501	12/11/2013
DTT7445	P000121023	55412	12/11/2013	DTU6268	R000547338	60503	12/11/2013	DYJ4977	R000548139	60503	13/11/2013	DYN6963	P000136829	55500	11/11/2013
DTW7989	R000543833	60503	12/11/2013	DTX9901	R000548632	56810	12/11/2013	DZA0481	R000543440	56732	11/11/2013	DZA5091	R000543433	60503	11/11/2013
DTY1096	R000548731	56810	11/11/2013	DTY2812	P000120971	55412	12/11/2013	DZB6809	R000546914	60503	12/11/2013	DZB8203	R000544788	60503	13/11/2013
DTZ5072	C000408222	55500	11/11/2013	DUA5526	R000542568	60503	11/11/2013	DZC6309	P000028851	55500	13/11/2013	DZC9550	R000547251	60503	12/11/2013
DUA8034	C000415986	51851	12/11/2013	DUB0455	R000544397	60503	11/11/2013	DZE8289	C000404660	55680	11/11/2013	DZF2627	R000548586	56810	11/11/2013
DUB2113	R000548124	56732	13/11/2013	DUB5584	R000541760	60503	11/11/2013	DZF3844	R000542054	56810	11/11/2013	DZG4308	R000547795	60503	13/11/2013
DUB7902	R000548722	74550	11/11/2013	DUC3390	P000091494	73662	11/11/2013	DZH3540	R000543752	74550	12/11/2013	DZH3916	R000544707	74550	11/11/2013
DUC3670	R000541752	74630	11/11/2013	DUC3670	R000543525	74710	12/11/2013	DZH4957	C000382469	73662	11/11/2013	DZH4967	P000086232	73662	11/11/2013
DUC3670	R000544247	74630	13/11/2013	DUC3670	R000544250	74550	13/11/2013	DZI0319	C000413932	55680	11/11/2013	DZI1066	R000544636	60503	11/11/2013
DUC4619	P000138029	51851	13/11/2013	DUC5245	R000543692	74630	12/11/2013	DZI2838	R000544568	60503	11/11/2013	DZI4057	R000552885	56810	12/11/2013
DUD4355	R000548115	56732	13/11/2013	DUE6198	R000545068	74550	13/11/2013	DZI7440	C000245118	57380	11/11/2013	DZI7845	R000544459	60503	11/11/2013
DUF2758	R000548668	56810	11/11/2013	DUF5293	P000138028	73661	13/11/2013	DZJ0128	P000016528	51852	13/11/2013	DZJ3673	R000543372	60503	11/11/2013
DUF5293	P000138464	73661	13/11/2013	DUF8686	R000543988	74550	12/11/2013	DZJ6014	R000553882	74550	13/11/2013	DZJ7462	R000546891	56732	12/11/2013
DUG2342	R000548040	74550	13/11/2013	DUG4942	R000544650	74550	11/11/2013	DZJ7603	R000543415	74550	11/11/2013	DZN1365	C000366156	70302	12/11/2013
DUG8160	R000543384	74550	11/11/2013	DUH3325	P000046432	53800	11/11/2013	DZN1365	C000366157	70481	12/11/2013	DZO3205	C000406269	60501	

ECN5057	R000541950	60503	11/11/2013	ECN5462	P000138015	70301	13/11/2013	EIM7317	R000548649	56810	12/11/2013	EIM7423	C000381874	55500	12/11/2013
ECN5768	R000548601	56810	12/11/2013	ECN5883	C000411793	60501	11/11/2013	EIM7536	R000541967	60503	11/11/2013	EIM8290	R000545045	60503	13/11/2013
ECN7946	R000541898	74550	11/11/2013	ECO1776	R000541993	60503	11/11/2013	EIM8439	P000038114	55412	11/11/2013	EIM9116	R000543753	60503	12/11/2013
ECO1969	C000406008	73662	13/11/2013	ECO3015	R000547029	74630	11/11/2013	EIM9384	P000137953	51851	13/11/2013	EIM9418	R000546955	60503	12/11/2013
ECO4581	R000547003	60503	11/11/2013	ECO6035	P000137789	54521	11/11/2013	EIM9554	P000109055	55414	12/11/2013	EIM9629	R000544719	74550	11/11/2013
ECP0681	R000543868	74550	12/11/2013	ECT2727	R000543391	56810	11/11/2013	EIM9715	R000541746	60503	11/11/2013	EIO1211	C000409147	55500	12/11/2013
ECT5879	R000547691	56732	12/11/2013	ECT9455	P000137936	51851	12/11/2013	EIO5108	R000543702	74630	12/11/2013	EIO7631	P000130303	73662	12/11/2013
EDA6481	R000546841	74550	12/11/2013	EDA8979	P000130287	54521	11/11/2013	EIO8059	R000544434	60503	11/11/2013	EIP0013	R000544747	60503	12/11/2013
EDB1418	R000541921	74630	11/11/2013	EDB4678	C000414619	55680	13/11/2013	EIP4828	R000548648	56810	12/11/2013	EIP9557	R000544579	60503	11/11/2013
EDB7872	C000415990	51851	13/11/2013	EDC0480	P000137988	51851	13/11/2013	EIR0011	C000412232	73662	13/11/2013	EIS0471	R000547244	74550	12/11/2013
EDC0719	R000544944	60503	13/11/2013	EDC0914	P000138406	51851	11/11/2013	EIS0681	R000548026	60503	13/11/2013	EIU2584	C000411966	73662	12/11/2013
EDC1411	R000543409	74550	11/11/2013	EDC1815	P000137964	57380	13/11/2013	EIU2636	R000546746	60503	11/11/2013	EIU3172	R000543768	74550	12/11/2013
EDC1859	C000366085	55500	12/11/2013	EDC1926	C000403917	59591	12/11/2013	EIV1680	R000554241	74630	11/11/2013	EIW6667	R000546675	60503	11/11/2013
EDC1987	R000548629	56810	11/11/2013	EDC1987	C000412230	55413	13/11/2013	EIW7445	R000548619	56810	12/11/2013	EIW7688	R000548164	74550	13/11/2013
EDC2316	R000544696	74550	11/11/2013	EDC3338	R000544451	74550	11/11/2013	EJA0296	R000548692	74550	11/11/2013	EJA0364	R000547262	60503	12/11/2013
EDC3359	R000544263	60503	13/11/2013	EDC3489	P000117449	55412	13/11/2013	EJA1440	R000546867	60503	11/11/2013	EJA6307	R000548172	74550	13/11/2013
EDC3659	R000543360	60503	11/11/2013	EDC4135	R000543907	56732	12/11/2013	EJA8545	R000547433	74550	12/11/2013	EJB1264	R000547550	60503	12/11/2013
EDC4327	P000117814	60412	12/11/2013	EDC4818	R000544769	60503	13/11/2013	EJB2154	P000038096	51851	11/11/2013	EJC4673	P000131169	51851	11/11/2013
EDC5139	R000547264	60503	12/11/2013	EDC5157	R000543470	60503	11/11/2013	EJC6906	C000403270	60501	13/11/2013	EJD5014	R000554211	74550	05/11/2013
EDC5278	P000119387	55500	13/11/2013	EDC5642	R000543887	74550	12/11/2013	EJD6325	R000547276	60503	11/11/2013	EJE2268	R000544649	60503	11/11/2013
EDC5858	P000132303	54521	12/11/2013	EDC6442	C000303907	55500	11/11/2013	EJF1250	C000392167	55500	11/11/2013	EJG3130	R000547234	60503	12/11/2013
EDC6460	P000137848	73662	11/11/2013	EDC6629	R000544933	70362	13/11/2013	EJG6393	C000089926	73662	12/11/2013	EJH1597	R000544692	56732	11/11/2013
EDC7232	R000554232	74550	10/11/2013	EDC7404	R000547687	60503	12/11/2013	EJH5783	R000546916	60503	12/11/2013	EJH6942	R000549125	56810	13/11/2013
EDC7415	R000549258	60503	13/11/2013	EDC7459	R000543608	74550	12/11/2013	EJIO381	R000549075	60503	13/11/2013	EJL2590	R000543604	60503	12/11/2013
EDC7749	R000543567	60503	11/11/2013	EDC8596	R000543457	74550	11/11/2013	EJL3241	P000131617	55416	11/11/2013	EJL6082	R000544486	74630	11/11/2013
EDC8889	C000403983	55411	13/11/2013	EDC9044	P000119379	53800	13/11/2013	EJL2547	R000544390	74550	11/11/2013	EJL6154	R000544596	60503	11/11/2013
EDC9367	R000544994	60503	13/11/2013	EDC9410	P000133489	51851	13/11/2013	EJL5768	C000415531	55680	12/11/2013	EJL8284	R000544682	56732	11/11/2013
EDC9610	R000554222	74550	09/11/2013	EDC9610	R000549120	74550	13/11/2013	EJL6109	R000547369	60503	12/11/2013	EJL9795	R000549151	56810	13/11/2013
EDC9666	P000138412	54521	11/11/2013	EDH0081	R000546827	56732	11/11/2013	EJL8916	R000547714	60503	12/11/2013	EJL9617	R000544383	60503	11/11/2013
EDK7615	R000544254	56732	13/11/2013	EDL8158	R000543398	74550	11/11/2013	EJL9787	C000407078	58196	13/11/2013	EJL4197	C000307141	55500	13/11/2013
EDM4936	R000544774	74550	13/11/2013	EDM5802	R000547913	74550	13/11/2013	EJL6198	P000137993	51851	13/11/2013	EJL8186	R000543703	60503	12/11/2013
EDM7987	R000544858	74550	13/11/2013	EDO1237	R000548169	74550	13/11/2013	EJL8216	R000544507	60503	11/11/2013	EJP8429	P000131663	58191	13/11/2013
EDP0606	P000115166	55680	12/11/2013	EDP0803	R000548100	60503	13/11/2013	EJS3056	R000542016	60503	11/11/2013	EJS9543	R000544683	74550	11/11/2013
EDP7154	P000138466	51851	13/11/2013	EDP7387	C000414606	55680	11/11/2013	EJV4250	R000549208	60503	13/11/2013	EJV6339	R000547883	60503	13/11/2013
EDR4239	P000132285	55416	11/11/2013	EDR5430	C000366086	55500	12/11/2013	EJX4589	P000050700	57380	12/11/2013	EJY3077	R000546833	60503	12/11/2013
EDU1502	R000544838	60503	13/11/2013	EDU2322	R000542069	74550	11/11/2013	EJY3096	P000137866	51851	11/11/2013	EJY3249	R000547693	74550	12/11/2013
EDU3820	R000548027	74550	13/11/2013	EDU4788	P000120974	55500	12/11/2013	EJY3356	R000548608	56810	12/11/2013	EJY3538	P000079497	68580	11/11/2013
EDU7233	R000549329	60503	13/11/2013	EDU9092	R000546654	60503	11/11/2013	EJY3646	R000547295	60503	11/11/2013	EJY5653	C000403268	58780	11/11/2013
EDX3114	R000548697	56810	11/11/2013	EDZ5478	R000543352	60503	11/11/2013	EJY5912	R000549171	56732	13/11/2013	EJY5943	P000028840	55500	11/11/2013
EEF7740	P000131639	55411	12/11/2013	EEG1550	R000549137	56732	13/11/2013	EJY6775	P000038599	60501	11/11/2013	EJY6785	R000544784	74550	13/11/2013
EEG3000	R000547710	56732	12/11/2013	EEH0322	R000547286	56732	11/11/2013	EJY9431	P000136844	55680	13/11/2013	EKH2246	C000414829	55680	12/11/2013
EEI6457	C000414618	55680	13/11/2013	EEI7206	R000543551	74630	12/11/2013	EKH7899	R000544587	60503	11/11/2013	EKI7058	P000131163	59670	11/11/2013
EEI9576	P000133465	55680	11/11/2013	EEJ4041	R000541980	74630	11/11/2013	EKI7617	C000393081	60091	12/11/2013	EKI8293	P000115809	60501	13/11/2013
EEJ6498	R000544613	60503	11/11/2013	EEK2694	R000546875	60503	11/11/2013	EKI9568	P000028834	55412	11/11/2013	EKK2281	R000541963	60503	11/11/2013
EEK5129	R000544591	74550	11/11/2013	EEL1591	R000548702	56810	12/11/2013	EKK5476	R000541988	60503	11/11/2013	EKK5540	P000138010	73661	13/11/2013
EEL9061	P000137901	68580	11/11/2013	EEM1176	R000548092	74550	13/11/2013	EKL0466	P000138070	73662	13/11/2013	EKL0503	R000543827	74550	12/11/2013
EEM4229	R000548053	74550	13/11/2013	EEM6053	P000050704	55840	12/11/2013	EKL0504	P000131651	55412	13/11/2013	EKL0535	R000543641	60503	12/11/2013
EEM7260	R000554205	74550	06/11/2013	EEM9780	C000412002	51851	13/11/2013	EKL0953	R000542003	60503	11/11/2013	EKL1012	R000544680	74550	11/11/2013
EEN1136	R000544406	74550	11/11/2013	EEN1171	R000544242	60503	13/11/2013	EKL1301	P000136858	73662	13/11/2013	EKL1890	R000544228	74550	13/11/2013
EEN1301	P000038105	51851	11/11/2013	EEN1606	R000544261	74550	13/11/2013	EKL1899	R000543629	74550	12/11/2013	EKL2458	C000415742	55680	11/11/2013
EEN9176	P000131202	55500	11/11/2013	EE05917	R000544408	56732	11/11/2013	EKL2458	C000404600	55680	11/11/2013	EKL2900	R000543474	74550	11/11/2013
EE05917	R000544410	60503	11/11/2013	EEP1843	R000548982	60503	13/11/2013	EKL2986	R000546793	60503	11/11/2013	EKL3409	P000137962	51851	13/11/2013
EEP8789	P000116852	55412	12/11/2013	EEQ3563	R000548166	56732	13/11/2013	EKL3409	P000137961	57380	13/11/2013	EKL3632	R000545003	74550	13/11/2013
EET4730	R000544499	60503	11/11/2013	EET8176	R000548063	74550	13/11/2013	EKL4283	R000541990	60503	11/11/2013	EKL4302	P000046439	53800	12/11/2013
EEU5459	R000547353	74550	11/11/2013	EEU8352	R000548634	74550	11/11/2013	EKL4490	R000544229	74550	13/11/2013	EKL4653	R000544773	56732	13/11/2013
EEV1678	R000548575	56810	12/11/2013	EEW2000	R000555802	74550	12/11/2013	EKL4681	R000543454	74550	11/11/2013	EKL4718	P000132864	55500	12/11/2013
EEW7907	R000546936	74550	12/11/2013	EEW8925	R000543606	60503	12/11/2013	EKL4822	R000543829	74550	12/11/2013	EKL5343	P000131193	55500	11/11/2013
EEY4737	R000547843	74550	13/11/2013	EEY6962	C000414852	55680	12/11/2013	EKL5796	R000542077	74550	11/11/2013	EKL6026	R000545005	74550	13/11/2013
EEZ2173	R000543780	60503	12/11/2013	EEZ8136	R000547347	74550	11/11/2013	EKL6270	R000544641	74550	11/11/2013	EKL6589	R000545061	74550	13/11/2013
EEZ9248	R000547402	60503	12/11/2013	EFA8441	C000415746	55680	11/11/2013	EKL7126	P000132323	55411	13/11/2013	EKL7361	P000138053	51851	13/11/2013

EMP1152	R000547548	56732	12/11/2013	EMP2173	R000543803	74550	12/11/2013	ESV1302	R000548599	56810	12/11/2013	ESZ9080	R000543480	74550	11/11/2013
EMP2788	R000544870	74550	13/11/2013	EMP4113	R000544391	74550	11/11/2013	ETE3066	C000414609	55680	11/11/2013	ETH1931	C000415844	54521	13/11/2013
EMP4617	R000543677	74550	12/11/2013	EMP9828	R000548612	56810	11/11/2013	ETI5752	C000413747	55680	12/11/2013	ETI7435	R000548773	74550	13/11/2013
EMQ0509	C000413940	55500	13/11/2013	EMQ1247	P000131210	73662	12/11/2013	ETJ1133	R000544574	60503	11/11/2013	ETL0261	R000544798	74550	13/11/2013
EMQ1276	R000544725	74550	11/11/2013	EMQ4577	R000548041	74550	13/11/2013	ETL0264	R000543889	60503	12/11/2013	ETL0936	R000554262	74550	13/11/2013
EMR2190	R000549118	56810	13/11/2013	EMR4819	P000120958	54600	12/11/2013	ETL0958	R000545042	60503	13/11/2013	ETL1210	R000547025	60503	11/11/2013
EMR4928	R000548170	56732	13/11/2013	EMR5210	R000547594	74550	12/11/2013	ETL1241	R000544962	56732	13/11/2013	ETL1537	R000544225	56732	13/11/2013
EMR5210	R000547727	74630	12/11/2013	EMR5210	R000547066	74630	13/11/2013	ETL1745	P000138433	51851	12/11/2013	ETL1811	P000138468	51851	13/11/2013
EMS4543	R000547014	60503	12/11/2013	EMS6687	R000547017	60503	11/11/2013	ETL1927	R000545093	60503	13/11/2013	ETL1937	R000543356	60503	11/11/2013
EMT0771	R000548671	56810	12/11/2013	EMT2269	R000546987	60503	11/11/2013	ETL1989	R000543523	74550	12/11/2013	ETL2019	C000415737	55680	11/11/2013
EMT3991	P000046437	54600	12/11/2013	EMT7165	C000405317	57380	13/11/2013	ETL2215	R000544817	60503	13/11/2013	ETL2261	C000402270	56222	11/11/2013
EMU2534	R000544529	60503	11/11/2013	EMU3400	R000548617	60503	12/11/2013	ETL2269	R000544743	74630	13/11/2013	ETL2397	R000548998	60503	13/11/2013
EMU5008	R000546967	60503	11/11/2013	EMU6488	R000547860	56732	13/11/2013	ETL2574	P000117817	73662	12/11/2013	ETL2644	R000549290	56732	13/11/2013
EMU6646	C000415994	60501	13/11/2013	EMU7243	R000547897	74550	13/11/2013	ETL2819	R000545074	60503	13/11/2013	ETL3152	R000541444	74550	11/11/2013
EMU7339	R000544567	60503	11/11/2013	EMV4091	R000546721	56732	11/11/2013	ETL3288	R000544930	74550	13/11/2013	ETL3347	P000131221	51851	13/11/2013
EMV8284	P000137980	73662	13/11/2013	EMW0447	R000548190	74550	13/11/2013	ETL4084	P000120962	55412	12/11/2013	ETL4098	R000545049	74550	13/11/2013
EMW4235	R000547979	60503	13/11/2013	EMX1151	R000547553	74550	12/11/2013	ETL4140	R000543715	60503	12/11/2013	ETL4231	P000137850	51851	11/11/2013
EMX2073	R000542011	74550	11/11/2013	EMX2868	P000117442	55412	13/11/2013	ETL4355	R000544956	74550	13/11/2013	ETL4385	C000412009	73662	13/11/2013
EMX3189	R000547890	60503	13/11/2013	EMX8766	P000138047	51851	13/11/2013	ETL4462	R000545037	60503	13/11/2013	ETL4612	R000543571	74550	12/11/2013
EMY3591	R000547740	74550	13/11/2013	EMY4302	R000548524	74630	12/11/2013	ETL4757	P000119384	51851	13/11/2013	ETL4911	R000544977	74550	13/11/2013
EMY4566	R000549346	60503	13/11/2013	EMZ4136	R000548616	56810	12/11/2013	ETM1602	R000547468	60503	12/11/2013	ETM6283	R000544571	60503	11/11/2013
ENB5450	R000544663	74550	11/11/2013	ENF6090	C000414981	55680	13/11/2013	ETN2626	R000547009	60503	11/11/2013	ETO3766	R000548158	74550	13/11/2013
ENF6101	R000544543	74550	11/11/2013	ENH0292	R000547386	74550	12/11/2013	ETO4740	P000138051	51851	13/11/2013	ETO8171	R000544377	60503	11/11/2013
ENO7637	R000547339	74550	11/11/2013	ENS4432	R000548858	56810	13/11/2013	ETO8625	R000548518	74550	12/11/2013	ETO9788	R000547863	60503	13/11/2013
ENV9931	P000038100	73662	11/11/2013	ENW6770	R000547451	74550	12/11/2013	ETP2010	R000543451	74550	11/11/2013	ETP3267	R000547359	60503	12/11/2013
ENW7660	R000548034	74550	13/11/2013	ENY8585	R000548153	60503	13/11/2013	ETP4742	R000548937	60503	13/11/2013	ETQ0915	P000132322	55411	13/11/2013
ENY9273	R000544446	56732	11/11/2013	EOD0111	R000542025	60503	11/11/2013	ETQ8589	R000546816	60503	11/11/2013	ETR0078	C00039892	53800	13/11/2013
EOD3622	R000543558	74630	12/11/2013	EOE7664	C000415987	51851	12/11/2013	ETR0096	P000120951	55412	12/11/2013	ETR0343	R000544847	60503	13/11/2013
EOE7857	R000547372	60503	12/11/2013	EOE7953	P000119381	54521	13/11/2013	ETU7946	C000409616	60501	12/11/2013	ETV2010	R000545025	56732	13/11/2013
EOE8446	R000548925	56732	13/11/2013	EOE8489	R000554255	74550	12/11/2013	ETY6232	R000544627	60503	11/11/2013	ETZ1985	P000136852	54010	13/11/2013
EOE9563	R000542080	74550	11/11/2013	EOR7638	R000548579	56810	12/11/2013	EUA8339	R000547236	60503	12/11/2013	EUB0494	R000543701	74550	12/11/2013
EOV0024	R000552924	74550	13/11/2013	EPB1349	P000038120	54521	13/11/2013	EUB2874	R000546889	60503	11/11/2013	EUB5658	C000415519	54870	12/11/2013
EPC8718	R000547775	74550	13/11/2013	EPG1169	R000548589	56810	12/11/2013	EUC0309	P000137833	51851	11/11/2013	EUC3212	R000541731	60503	11/11/2013
EPH0534	R000549186	56810	13/11/2013	EPJ5484	P000046430	53800	11/11/2013	EUC4387	R000548684	56810	12/11/2013	EUC5837	R000543670	60503	12/11/2013
EPK1521	B010672182	59670	12/11/2013	EPK4147	P000138034	51851	13/11/2013	EUC5837	R000543968	74550	12/11/2013	EUC7418	R000546714	60503	11/11/2013
EPL5304	R000547296	56732	11/11/2013	EPM1655	R000547886	74550	13/11/2013	EUC8066	R000543425	56810	11/11/2013	EUC8483	R000543591	60503	12/11/2013
EPO0474	C000403023	51852	12/11/2013	EPP6068	R000543529	74630	12/11/2013	EUD3265	R000548571	74630	12/11/2013	EUE1805	P000119374	60501	12/11/2013
EPR5190	R000543962	74550	12/11/2013	EPR5353	R000546703	60503	11/11/2013	EUE3596	R000544367	60503	11/11/2013	EUF0071	R000544519	60503	11/11/2013
EPU0699	C000406811	60501	13/11/2013	EPV7888	C000413941	55500	13/11/2013	EUF2917	R000543404	60503	11/11/2013	EUF5648	R000544643	74550	11/11/2013
EPW1018	R000549238	60503	13/11/2013	EPW2586	P000131235	55680	13/11/2013	EUF9286	R000547483	60503	12/11/2013	EUG0308	R000547770	74550	13/11/2013
EPY7162	R000544813	74550	13/11/2013	EPZ0006	R000543485	60503	11/11/2013	EUG4138	R000544794	74550	13/11/2013	EUG5813	R000544948	74550	13/11/2013
EPZ0064	P000086235	73662	12/11/2013	EPZ0218	P000138476	51851	13/11/2013	EUH0555	R000547080	56732	13/11/2013	EUH5157	R000548037	60503	13/11/2013
EPZ0558	R000545111	74550	13/11/2013	EPZ0617	P000028842	55500	13/11/2013	EUH7428	R000548609	56810	11/11/2013	EUI5069	P000124303	58350	07/11/2013
EPZ0650	R000543953	74550	12/11/2013	EPZ0708	R000544802	74550	13/11/2013	EUI4188	R000544617	74550	11/11/2013	EUI5690	R000544553	56732	11/11/2013
EPZ0763	C000412012	73662	13/11/2013	EPZ1119	P000120957	55412	12/11/2013	EUK2801	R000547160	56732	11/11/2013	EUK3417	P000117427	73662	11/11/2013
EPZ1497	P000120961	53800	12/11/2013	EPZ1668	R000543472	60503	11/11/2013	EUK4071	R000548535	56810	11/11/2013	EUL0984	R000543885	74550	12/11/2013
EPZ1673	R000541943	60503	11/11/2013	EPZ1816	R000546877	60503	11/11/2013	EUL1870	R000547891	60503	13/11/2013	EUL2405	C000407731	73662	11/11/2013
EPZ1819	R000549181	56810	13/11/2013	EPZ1915	R000543850	56732	12/11/2013	EUL3089	R000541744	74550	11/11/2013	EUL3089	R000544268	74630	13/11/2013
EPZ1949	C000404718	55920	11/11/2013	EPZ1987	R000542574	74550	11/11/2013	EUM1682	R000547725	60503	12/11/2013	EUM6392	C000415537	55500	12/11/2013
EPZ1987	P000138055	73662	13/11/2013	EPZ2067	R000543750	74550	12/11/2013	EUM8614	R000544992	74550	13/11/2013	EUM9983	R000544945	60503	13/11/2013
EPZ2188	P000133451	51851	11/11/2013	EPZ2578	R000548729	56810	11/11/2013	EUN0134	P000131185	55411	11/11/2013	EUN3413	R000546995	60503	11/11/2013
EPZ2606	P000119362	60760	08/11/2013	EPZ2714	R000543484	74550	11/11/2013	EUN7815	R000548977	56732	13/11/2013	EUN9516	R000544461	56732	11/11/2013
EPZ2720	P000131640	54600	12/11/2013	EPZ2968	P000131643	55412	12/11/2013	EUO1914	C000409606	57200	12/11/2013	EUO2193	P000132301	55500	12/11/2013
EPZ3075	P000132280	55413	11/11/2013	EPZ3461	P000114093	55500	12/11/2013	EUO4408	R000547889	60503	13/11/2013	EUO9988	P000138049	73662	13/11/2013
EPZ3501	R000543616	56732	12/11/2013	EPZ4036	R000543401	60503	11/11/2013	EUP2227	R000544493	60503	11/11/2013	EUP3965	R000548596	56810	11/11/2013
EPZ4058	P000137950	51851	13/11/2013	EPZ4084	R000543680	74550	12/11/2013	EUP6264	R000542032	74550	11/11/2013	EUP9920	R000546973	60503	11/11/2013
EPZ4136	R000549269	60503	13/11/2013	EPZ4854	R000548930	74550	13/11/2013	EUQ4458	R000547496	56732	12/11/2013	EUQ6580	P000137999	51851	13/11/2013
EPZ4855	P000114099	73662	12/11/2013	EPZ5276	P000137794	51851	11/11/2013	EUR0548	R000544517	60503	11/11/2013	EUR1915	R000544411	56732	11/11/2013
EPZ5669	R000543412	74550	11/11/2013	EPZ5876	R000543712	74550	12/11/2013	EUS3339	C000414608	55680	11/11/2013	EUS7158	P000085791	51851	12/11/2013
EPZ6019	P000091493	58191	11/11/2013	EPZ6316	P000119367	73662	11/11/2013	EUT4617	R000085792	58512	12/11/2013	EUT7031	R000547846	74550	

EWX5426	R000543658	74630	12/11/2013	EWX6562	R000554265	60503	13/11/2013	FBQ4373	R000549172	56732	13/11/2013	FBQ4429	R000543487	56732	11/11/2013
EWX6682	P000131182	51851	11/11/2013	EWX6709	P000132293	55500	12/11/2013	FBQ4443	P000138480	54521	13/11/2013	FBQ5021	R000542015	60503	11/11/2013
EWX6805	R000543458	60503	11/11/2013	EWX6984	R000541922	60503	11/11/2013	FBQ5079	R000543674	60503	12/11/2013	FBQ5204	R000544941	60503	13/11/2013
EWX7180	R000548128	60503	13/11/2013	EXA5470	R000548709	74550	12/11/2013	FBQ5697	R000554244	74550	11/11/2013	FBQ5727	C000411967	73662	12/11/2013
EXC4462	R000548653	56810	12/11/2013	EXD6518	R000549135	56810	13/11/2013	FBQ5742	P000136855	54525	13/11/2013	FBQ5874	R000543534	74550	12/11/2013
EXG0620	R000548675	56810	12/11/2013	EXG9721	C000379232	70302	12/11/2013	FBQ7083	P000115155	60501	11/11/2013	FBQ7189	P000131206	55500	12/11/2013
EXI8761	R000547290	74550	11/11/2013	EXK8420	R000544620	74550	11/11/2013	FBQ7317	C000411960	73662	12/11/2013	FBQ7352	R000543427	56732	11/11/2013
EXM6334	R000544518	60503	11/11/2013	EXO0627	R000549121	56810	13/11/2013	FBQ7657	R000543386	56732	11/11/2013	FBQ7847	R000541821	74550	11/11/2013
EXS0973	R000547472	60503	12/11/2013	EXS6170	R000544688	60503	11/11/2013	FBQ7901	C000404669	55680	12/11/2013	FBQ8009	R000543394	56732	11/11/2013
EXS6170	R000545085	74550	13/11/2013	EXT2275	R000541470	74550	11/11/2013	FBQ8140	R000544856	74550	13/11/2013	FBQ8424	R000541747	74550	11/11/2013
EXT2275	R000541472	74550	11/11/2013	EXT2427	R000543578	74550	12/11/2013	FBQ8928	R000549358	56732	13/11/2013	FBQ9244	R000548839	56810	13/11/2013
EXT2838	R000545032	60503	13/11/2013	EXT3745	C000371635	55500	12/11/2013	FBQ9680	R000545121	74550	13/11/2013	FBQ9703	P000138009	73662	13/11/2013
EXT5515	P000117818	73662	12/11/2013	EXX4960	R000549101	60503	13/11/2013	FBQ9707	R000544871	74550	13/11/2013	FBS1801	R000544384	60503	11/11/2013
EXY9429	R000547704	74550	12/11/2013	EXZ8332	R000546809	74550	11/11/2013	FBS5758	C000415757	60501	13/11/2013	FBV9955	P000117440	55412	13/11/2013
EYA9768	P000132318	73662	13/11/2013	EYC1235	C000371634	55500	12/11/2013	FCB1061	R000547812	60503	13/11/2013	FCB1391	R000548179	60503	13/11/2013
EYD5168	C000413725	55680	12/11/2013	EYD5347	P000038069	73662	11/11/2013	FCB9208	P000050698	68661	12/11/2013	FCQ0666	R000546622	74550	11/11/2013
EYD5572	R000554207	74550	05/11/2013	EYD5808	P000091491	51851	11/11/2013	FCR1911	R000548096	60503	13/11/2013	FCZ0909	C000404748	55500	13/11/2013
EYD6954	P000116884	55412	13/11/2013	EYD7093	R000544665	60503	11/11/2013	FDB1330	P000091529	55500	11/11/2013	FDB6433	C000406264	55090	11/11/2013
EYD7122	P000117813	54600	12/11/2013	EYD7361	P000028845	53800	13/11/2013	FDC7281	C000414742	55500	13/11/2013	FDE0209	R000554225	74550	09/11/2013
EYD7748	R000544803	60503	13/11/2013	EYD7891	P000091526	54521	11/11/2013	FDG5159	R000544516	60503	11/11/2013	FDH4926	R000547992	60503	13/11/2013
EYD7943	P000137923	73662	12/11/2013	EYD8376	C000403982	61220	12/11/2013	FDH5002	R000548935	60503	13/11/2013	FDH6769	P000114092	55500	12/11/2013
EYD8708	R000543614	56732	12/11/2013	EYD8753	C000415520	55680	12/11/2013	FDI0885	R000547627	74550	12/11/2013	FDI2216	R000546951	56732	12/11/2013
EYD8797	R000541965	56732	11/11/2013	EYD8862	P000131165	51851	11/11/2013	FDI3654	R000549156	60503	13/11/2013	FDI3702	R000544495	56732	11/11/2013
EYD8971	R000543891	74550	12/11/2013	EYD9019	R000543421	74550	11/11/2013	FDI3844	R000544447	60503	11/11/2013	FDJ6828	R000544484	60503	11/11/2013
EYD9094	P000138004	51851	13/11/2013	EYD9152	R000544245	60503	13/11/2013	FDL4253	R000548118	74550	13/11/2013	FDM5525	R000547941	60503	13/11/2013
EYD9370	P000109075	60411	13/11/2013	EYD9417	R000543602	74550	12/11/2013	FDO6627	R000543929	74550	12/11/2013	FDQ5884	R000543808	60503	12/11/2013
EYD9783	R000546969	60503	12/11/2013	EYD9947	R000549409	56732	13/11/2013	FDQ6332	R000544456	60503	11/11/2013	FDQ6349	R000541826	74550	11/11/2013
EYE8437	R000547376	60503	12/11/2013	EYF5274	C000415988	55500	12/11/2013	FDT5989	R000548637	56810	12/11/2013	FDU7738	P000086237	73662	13/11/2013
EYH9025	R000548900	56810	13/11/2013	EYH9704	R000546882	74550	12/11/2013	FDU8816	C000412235	55500	13/11/2013	FDV6374	R000545057	60503	13/11/2013
EYI1147	R000543633	60503	12/11/2013	EYI1434	R000543626	74630	12/11/2013	FDV6623	R000546871	56732	11/11/2013	FDV7083	R000547481	56732	12/11/2013
EYI1557	R000542051	60503	11/11/2013	EYI2051	R000547407	60503	12/11/2013	FDV7102	R000544662	56732	11/11/2013	FDV7102	P000131214	51851	12/11/2013
EYI2122	R000544644	74550	11/11/2013	EYI2165	R000543975	74550	12/11/2013	FDV7115	C000378136	57380	11/11/2013	FDV7595	R000548821	60503	13/11/2013
EYI2383	P000119380	60501	13/11/2013	EYI2717	R000541740	56732	11/11/2013	FDV7711	R000543697	60503	12/11/2013	FDV8036	R000543399	60503	11/11/2013
EYI2784	P000137965	57380	13/11/2013	EYI3434	P000138479	51851	13/11/2013	FDV8083	R000543340	74550	11/11/2013	FDV8101	P000115162	61300	12/11/2013
EYI3563	P000132862	55500	12/11/2013	EYI3582	P000109052	54522	11/11/2013	FDV8803	P000091507	54100	12/11/2013	FDV8827	P000121030	54521	12/11/2013
EYI3690	P000137991	51851	13/11/2013	EYI3827	R000546690	60503	11/11/2013	FDW7087	P000132288	55500	11/11/2013	FEB4291	R000547874	60503	13/11/2013
EYI3928	P000038097	51851	11/11/2013	EYI4233	R000543524	56732	12/11/2013	FEG4114	C000414605	55680	11/11/2013	FEH4489	R000548664	56810	12/11/2013
EYI4274	R000545015	60503	13/11/2013	EYI4287	P000138077	73662	13/11/2013	FEL1505	R000543734	60503	12/11/2013	FEQ6377	R000544602	74550	11/11/2013
EYI4404	R000544815	60503	13/11/2013	EYI4523	P000119377	54521	12/11/2013	FEP1156	R000548842	56810	13/11/2013	FER6361	R000547248	74550	12/11/2013
EYI4562	P000085789	73662	12/11/2013	EYI4579	C000411975	54521	12/11/2013	FES5119	R000547445	74550	12/11/2013	FEV5374	P000130301	55412	12/11/2013
EYI4663	P000137844	51851	11/11/2013	EYI4909	R000554236	74550	10/11/2013	FEV6395	R000544711	60503	11/11/2013	FEV7143	R000547712	74550	12/11/2013
EYI5161	P000138449	73662	13/11/2013	EYI5220	R000542039	60503	11/11/2013	FEW4761	R000543450	56810	11/11/2013	FEX0032	R000544609	60503	11/11/2013
EYI5444	R000545100	56732	13/11/2013	EYI5765	R000546937	56732	12/11/2013	FEX8139	R000548114	60503	13/11/2013	FEZ1472	R000549049	56810	13/11/2013
EYJ0203	R000543390	60503	11/11/2013	EYJ0205	R000544846	74550	13/11/2013	FEZ6168	R000549242	60503	13/11/2013	FEZ7866	R000547929	74550	13/11/2013
EYJ0274	P000133479	73662	13/11/2013	EYJ0330	P000116891	55412	13/11/2013	FFE4884	P000109057	55412	12/11/2013	FFE5270	R000547621	74550	12/11/2013
EYJ0446	R000543397	60503	11/11/2013	EYJ1280	P000038085	55500	11/11/2013	FFF5653	C000415753	55415	11/11/2013	FFF7151	R000544233	74550	13/11/2013
EYJ1315	P000109062	55412	12/11/2013	EYJ1403	R000544853	74630	13/11/2013	FFI5055	P000124343	55500	07/11/2013	FFI5055	P000124344	58350	07/11/2013
EYJ1473	R000547330	60503	12/11/2013	EYJ1627	R000543371	74550	11/11/2013	FFI7764	R000541979	60503	11/11/2013	FFN7989	R000546946	60503	12/11/2013
EYJ1927	R000543893	74550	12/11/2013	EYJ2066	R000543801	60503	12/11/2013	FFP0075	R000548661	56810	12/11/2013	FFP0121	R000554252	74550	11/11/2013
EYJ2548	P000133458	55680	11/11/2013	EYJ2549	P000119375	60501	12/11/2013	FFP0678	P000133471	55900	12/11/2013	FFP1185	R000549268	60503	13/11/2013
EYJ2606	R000545023	60503	13/11/2013	EYJ3294	R000548830	56810	13/11/2013	FFP1430	R000545055	60503	13/11/2013	FFP1446	R000549306	60503	13/11/2013
EYJ3716	P000114108	73662	13/11/2013	EYJ3901	R000546759	60503	11/11/2013	FFP1841	P000137785	51851	11/11/2013	FFP1907	R000547367	60503	12/11/2013
EYJ4029	P000133467	73662	11/11/2013	EYJ4294	P000117429	54521	13/11/2013	FFP2043	R000543862	56732	12/11/2013	FFP2468	R000544845	74550	13/11/2013
EYJ4571	R000544875	74550	13/11/2013	EYJ4577	R000543336	74550	11/11/2013	FFT2837	R000546832	56732	11/11/2013	FFT5443	R000546918	60503	12/11/2013
EYJ4942	R000543562	74550	12/11/2013	EYJ4942	R000543899	74550	12/11/2013	FFW3070	C000413745	55680	12/11/2013	FGB0021	P000131630	55411	12/11/2013
EYK6893	R000547424	74550	13/11/2013	EYMA988	R000547031	60503	11/11/2013	FGB6449	R000548650	56810	12/11/2013	FGC6928	R000546968	60503	12/11/2013
EYQ5857	R000541973	74550	11/11/2013	EYQ5850	R000548962	60503	13/11/2013	FGD9804	R000547383	74550	12/11/2013	FGE4617	R000554214	74550	07/11/2013
EYT1539	R000549163	60503	13/11/2013	EYT9002	R000547421	60503	13/11/2013	FGE8810	R000548161	60503	13/11/2013	FGE9441	R000548177	74550	13/11/2013
EYU2411	R000544453	74550	11/11/2013	EYV5083	C000408360	73662	12/11/2013	FGE9978	R000544373	74550	11/11/2013	FGH5508	R000544464	60503	11/11/2013
EYW6247	R000547946	60503	13/11/2013	EYW8287	R000548662	56810	12/11/2013	FGH8380	R000547684	7455					

FJM8875	R000544415	74550	11/11/2013	FJO3743	R000547851	74550	13/11/2013	HIM5186	P000116868	55412	12/11/2013	HIM5253	R000544726	56732	11/11/2013
FJO9378	C000415744	55680	11/11/2013	FJP2718	R000544490	74550	11/11/2013	HIO1063	P000114102	54521	13/11/2013	HIO1063	P000131226	54521	13/11/2013
FJR3114	R000544667	60503	11/11/2013	FJT5533	C000303914	55500	12/11/2013	HIO5067	C000403979	55500	12/11/2013	HIO6546	P000038079	51851	11/11/2013
FJT5784	R000547415	60503	12/11/2013	FJW1271	R000546623	60503	11/11/2013	HIO6546	C0005398517	55500	13/11/2013	HIP2178	R000549357	60503	13/11/2013
FJW1549	R000543349	60503	11/11/2013	FJW1819	R000544979	60503	13/11/2013	HIQ9390	P000133500	73662	13/11/2013	HIR3975	R000546842	74550	12/11/2013
FJW2080	P000138069	55500	13/11/2013	FJW2102	P000131218	55500	12/11/2013	HIU6524	P000117445	55412	13/11/2013	HIX2245	R000545026	74550	13/11/2013
FJW2190	R000544651	74550	11/11/2013	FJW2726	R000547331	60503	11/11/2013	HIX3853	R000548162	60503	13/11/2013	HJB3187	R000544460	60503	11/11/2013
FJW3340	R0005480315	73662	11/11/2013	FJW3702	P000131234	55500	13/11/2013	HJB5820	R000547954	74550	13/11/2013	HJB9858	P000288831	55412	11/11/2013
FJW4142	P000131632	51851	12/11/2013	FJW4330	R000547246	74550	12/11/2013	HJD8343	R000548151	74550	13/11/2013	HJE3512	P000138030	51851	13/11/2013
FKE0209	R000547444	60503	12/11/2013	FKE0412	C000413744	55500	12/11/2013	HJH8775	P000131650	55416	13/11/2013	HJJ6989	C000411956	55500	11/11/2013
FKE2238	R000546812	74550	12/11/2013	FKE2238	R000548199	74630	13/11/2013	HJK0576	R000547243	60503	12/11/2013	HJK6202	R000541975	74550	11/11/2013
FKE4756	C000303916	53800	12/11/2013	FKF7795	R000548101	60503	13/11/2013	HJK9558	R000546805	74630	12/11/2013	HJL7018	R000547224	56732	12/11/2013
FKF8570	P000116876	55412	13/11/2013	FKI2635	R000547906	74550	13/11/2013	HJM3287	R000546650	74550	11/11/2013	HJM3287	R000546899	74550	12/11/2013
FKK4075	R000547268	60503	12/11/2013	FKL7326	R000548714	74550	11/11/2013	HJM3287	R000549349	74630	13/11/2013	HJN2823	P000138471	73662	13/11/2013
FKN9087	R000543363	74550	11/11/2013	FKN9567	R000548724	56810	11/11/2013	HJN9520	P000138457	73662	13/11/2013	HJP5827	R000544829	60503	13/11/2013
FKO1336	P000050697	73662	12/11/2013	FKO4975	P000116894	55412	13/11/2013	HKF0751	R000546929	74550	12/11/2013	HKH8351	R000544491	74550	11/11/2013
FKO6552	R000543704	60503	12/11/2013	FKO6552	R000544792	60503	13/11/2013	HKQ8828	R000546802	60503	11/11/2013	HKQ8828	P000132291	53800	11/11/2013
FKO9730	R000544525	74550	11/11/2013	FKT6604	P000124333	55500	07/11/2013	HLB9667	R000548091	74550	13/11/2013	HLB9361	P000038109	51851	11/11/2013
FKU0954	R000547985	74550	13/11/2013	FKX8980	R000547158	60503	11/11/2013	HLH2861	R000549011	56732	13/11/2013	HLH3431	C000404671	55680	12/11/2013
FKX8980	P000131203	57463	12/11/2013	FKY3519	C000415526	55680	12/11/2013	HLH9251	R000544785	56732	13/11/2013	HLN8711	R000547642	60503	12/11/2013
FKY3540	R000549233	74550	13/11/2013	FKZ0748	R000554257	74630	13/11/2013	HLW1828	R000546896	74550	12/11/2013	HLX1897	R000548699	56810	11/11/2013
FKZ1101	R000544497	60503	11/11/2013	FKZ1522	R000546711	56732	11/11/2013	HLX3772	C000170673	51851	11/11/2013	HMA9317	R000549206	56810	13/11/2013
FKZ1856	R000547417	74550	12/11/2013	FKZ2147	R000544549	74550	11/11/2013	HMB2744	C000371638	55500	12/11/2013	HMB6931	R000543646	74550	12/11/2013
FKZ2188	P000117439	55412	13/11/2013	FKZ2329	C000404670	55680	12/11/2013	HMC8367	P000131633	55412	12/11/2013	HMF7629	R000548173	56732	13/11/2013
FKZ2408	R000544592	74550	11/11/2013	FKZ2441	P000114096	55680	12/11/2013	HMI7524	P000137918	51851	12/11/2013	HMJ3520	R000548136	74550	13/11/2013
FKZ2487	R000547469	74550	12/11/2013	FLA1762	R000547403	56732	12/11/2013	HMO8004	R000547823	56732	13/11/2013	HMY4507	P000114103	54521	13/11/2013
FLD2925	R000548856	74550	13/11/2013	FLE6137	R000544625	60503	11/11/2013	HM9176	R000548940	60503	13/11/2013	HNA0399	R000544424	74630	11/11/2013
FLF1909	R000546853	74550	12/11/2013	FLG2385	C000414612	55680	11/11/2013	HNA2609	P000133453	55412	11/11/2013	HNA3394	R000544653	60503	11/11/2013
FLG3540	C000402274	60503	13/11/2013	FLG7144	P000028833	55500	11/11/2013	HNA3683	R000544597	74550	11/11/2013	HNE6061	R000547729	74550	12/11/2013
FLG8829	C000415754	55680	13/11/2013	FLI4628	R000546624	74550	11/11/2013	HNF6071	P000138043	51851	13/11/2013	HNF6076	P000131604	55412	11/11/2013
FLI4847	R000546745	60503	11/11/2013	FLK2521	R000547948	60503	13/11/2013	HNQ1999	R000547899	74550	13/11/2013	HNQ3235	R000546971	56732	12/11/2013
FLK2760	P000131215	51851	12/11/2013	FLK3652	R000546985	60503	12/11/2013	HNS7293	R000549342	74550	13/11/2013	HN9499	R000547937	74550	13/11/2013
FLL0018	R000547604	74630	12/11/2013	FLM0032	P000115163	73662	11/11/2013	HNW4418	P000131170	53710	11/11/2013	HNW5164	R000543337	60503	11/11/2013
FLM0218	C000407604	60503	13/11/2013	FLM0401	R000544422	74550	11/11/2013	HNW8249	C000414256	55680	13/11/2013	HN95209	R000547706	56732	12/11/2013
FLM1434	R000543786	74550	12/11/2013	FLM2156	R000546663	60503	11/11/2013	HN95310	R000548104	60503	13/11/2013	HNZ1966	R000544555	60503	11/11/2013
FLQ9003	C000404668	55680	11/11/2013	FLQ9176	R000544548	74550	11/11/2013	HNZ1966	R000549277	60503	13/11/2013	HNZ8894	C000415758	55680	13/11/2013
FLR9577	R000552886	74550	12/11/2013	FLU3737	R000544438	74630	11/11/2013	HOD9002	C000409149	55680	12/11/2013	HOG2478	R000547233	74550	12/11/2013
FLY7661	C000407026	55500	13/11/2013	FLY4970	R000547422	74550	13/11/2013	HOG2544	R000544594	74550	11/11/2013	HOG6761	R000547432	60503	12/11/2013
FLY4970	R000547423	74550	13/11/2013	FMA2889	R000546880	74550	11/11/2013	HOI9683	R000544382	56732	11/11/2013	HOJ6627	R000547842	60503	13/11/2013
FMF0440	P000133454	55680	11/11/2013	FMF0440	P000133455	57463	11/11/2013	HOK0951	R000544675	74550	11/11/2013	HOK6457	C000398893	53800	13/11/2013
FMF3273	P000137795	51851	11/11/2013	FMF3383	P000109054	55414	12/11/2013	HOT8811	R000543419	74550	11/11/2013	HOW6420	R000546906	74550	12/11/2013
FMF3687	R000544435	74630	11/11/2013	FMF3729	R000542010	74550	11/11/2013	HQN3796	R000545075	60503	13/11/2013	HSY7029	R000544835	74550	13/11/2013
FMF3754	P000038092	51851	11/11/2013	FMF3914	R000544420	74550	11/11/2013	HTC0332	P000133498	55412	13/11/2013	HUT1014	R000546708	60503	11/11/2013
FMF4074	R000544749	74550	13/11/2013	FMF4237	R000544694	74550	11/11/2013	HVQ4502	P000116856	55413	12/11/2013	HVY8735	R000544407	60503	11/11/2013
FMF4294	R000549251	74550	13/11/2013	FMF4617	R000544687	60503	11/11/2013	HWX3652	R000543442	74630	11/11/2013	HXB5829	P000137843	51851	11/11/2013
FMF4690	R000548701	74550	12/11/2013	FMF4848	P000137994	73662	13/11/2013	HXM4514	C000411795	57200	13/11/2013	HZJ3542	C000407601	73662	13/11/2013
FMF5099	R000547154	56732	11/11/2013	FMF5678	P000132305	53800	13/11/2013	HZX1430	R000543690	60503	12/11/2013	IAF0851	R000547711	56732	12/11/2013
FMF6446	R000543376	74550	11/11/2013	FMG7290	R000547427	56732	13/11/2013	IAQ3313	P000137971	55500	13/11/2013	ICJ4184	R000549078	56810	13/11/2013
FMP9027	R000552913	74550	13/11/2013	FMD4913	C000413935	55680	11/11/2013	ICO3808	C000406963	60501	11/11/2013	ICQ6181	P000109076	57463	13/11/2013
FNC8707	R000546629	74550	11/11/2013	FND7940	R000544433	74630	11/11/2013	ICS4288	R000547392	60503	12/11/2013	IHD8459	P000038107	55412	11/11/2013
FNG0208	R000543837	60503	12/11/2013	FNX0101	R000545115	74550	13/11/2013	III2996	R000544595	60503	11/11/2013	IJK4939	R000547467	60503	12/11/2013
FOX1157	R000543402	60503	11/11/2013	FOX9231	R000545261	74550	12/11/2013	IMK0993	R000543536	60503	12/11/2013	ING9698	R000549209	60503	13/11/2013
FPS9800	C000411963	73662	12/11/2013	FQN0404	C000404925	55500	12/11/2013	INO5157	R000542569	56810	11/11/2013	INY2922	P000119357	55500	07/11/2013
FRA0012	R000544954	60503	13/11/2013	FRJ2555	R000546962	60503	12/11/2013	ION8725	C000413007	55250	12/11/2013	IOQ7529	R000544883	60503	11/11/2013
FRM0913	P000131628	55412	11/11/2013	FRS3540	R000541758	56732	11/11/2013	IOZ7075	R000544752	74550	13/11/2013	IPA6502	R000547391	60503	12/11/2013
FSN2336	R000544437	56732	11/11/2013	FSP0277	C000414952	58196	13/11/2013	IPP7438	P000132874	55500	13/11/2013	IQO5747	R000547849	60503	13/11/2013
FUG3333	R000555809	74550	10/11/2013	FUJ8899	R000544630	60503	11/11/2013	IQM8168	C000414830	55680	12/11/2013	IQC4862	R000549179	60503	13/11/2013
FUS9008	P000138461	60503	13/11/2013	FVI0335	R000547309	74550	11/11/2013	IQZ7928	R000547218	74550	12/11/2013	IRS0062	R000544450	74550	11/11/2013
FVW1608	R000546839	74550	12/11/2013	FXB4000	P000080326	55415	13/11/2013	IRY4022	P000131654	54526	13/11/2013	JDR0505	C000403271	63943	13/11/2013
FXK6006	P000038093	51851	11/11/2013	FXO3003	R000545048	56732	13/11/2013	JDR0505	C000403272	57380	13/11/2013	JFS6087	R000543947	74710	12/

LBE0553	R000548593	56810	12/11/2013	LBM9082	R000542037	74550	11/11/2013	AKD9252	R000465706	74550	27/08/2013	85.13	AKE1617	R000465772	56810	27/08/2013	53.20
LBO2139	R000548568	56810	12/11/2013	LBU1559	C000404868	55500	11/11/2013	AKG4796	R000453549	60503	27/08/2013	191.54	AKL5394	P000108125	51930	27/08/2013	191.54
LBW9320	R000547836	56732	13/11/2013	LBV8897	R000549336	56810	13/11/2013	AKQ3506	R000460103	74550	27/08/2013	85.13	AKQ3506	R000459477	74550	28/08/2013	85.13
LCD9695	P000091516	55500	11/11/2013	LCG9050	R000543870	74550	12/11/2013	AKQ3506	R000457432	74550	28/08/2013	85.13	ALC4526	P000128721	73662	29/08/2013	85.13
LCI7816	R000549218	56810	13/11/2013	LCL2988	R000544993	74550	13/11/2013	ALE4749	R000465965	56810	28/08/2013	53.20	ALT1641	P000084038	58196	28/08/2013	574.62
LCQ7258	R000544693	74550	11/11/2013	LCQ7258	R000544730	74550	11/11/2013	ALY3146	R000459635	74630	29/08/2013	127.69	AMF0312	P000112937	56650	29/08/2013	85.13
LCCV9136	P000137907	54521	12/11/2013	LKZ7535	R000544472	74550	11/11/2013	AMF4771	R000455921	74550	28/08/2013	85.13	AMF9821	R000458593	60503	28/08/2013	191.54
LLB8526	P000028830	55412	11/11/2013	LLB8526	R000546770	74550	11/11/2013	AMG6887	P000110150	55500	27/08/2013	85.13	AMH0536	R000459689	60503	29/08/2013	191.54
LLG3227	R000546680	60503	11/11/2013	LNC5681	R000543865	60503	12/11/2013	AMK0519	R000467745	56810	27/08/2013	53.20	AMM0299	B010694021	55500	28/08/2013	85.13
LNI3095	R000547909	60503	13/11/2013	LNT0717	P000137919	51851	12/11/2013	AMT1669	R000455916	60503	28/08/2013	191.54	AMT8926	R000459429	74550	28/08/2013	85.13
LNX3801	C000409547	55090	12/11/2013	LNY0838	R000543520	74550	12/11/2013	AMU1720	R000460062	74550	28/08/2013	85.13	AMU4175	R000460639	60503	29/08/2013	191.54
LOB1317	R000543424	74550	11/11/2013	LOQ0373	R000544537	60503	11/11/2013	AMV4443	R000459926	60503	29/08/2013	191.54	AMW4575	R000462095	74630	29/08/2013	127.69
LOQ9068	R000544816	74550	13/11/2013	LOR5730	P000138012	73662	13/11/2013	AMW4575	R000459697	74550	29/08/2013	85.13	AMW6649	R000460493	60503	28/08/2013	191.54
LPM3745	P000109066	55414	12/11/2013	LPS4430	R000543823	74550	12/11/2013	AMZ7418	R000459101	60503	27/08/2013	191.54	AMZ7440	C000377685	57463	28/08/2013	85.13
LQI4419	C000414478	60501	11/11/2013	LQI4419	C000414479	60174	11/11/2013	ANC2547	R000466400	56810	28/08/2013	53.20	ANL6157	R000465363	74550	27/08/2013	85.13
LQO0131	C000413696	54521	11/11/2013	LQP2333	R000542022	74550	11/11/2013	ANL6157	R000459859	74550	29/08/2013	85.13	ANV3363	C000400371	55500	28/08/2013	85.13
LQP2333	R000543459	74550	11/11/2013	LQP2333	R000543618	74630	12/11/2013	ANW9639	R000460908	74550	30/08/2013	85.13	ANX2817	C000392212	73662	27/08/2013	85.13
LRP1816	C000412010	51851	13/11/2013	LRZ5033	P000109061	55412	12/11/2013	ANZ3562	C000380277	54522	29/08/2013	127.69	AOA1698	R000465533	56810	29/08/2013	53.20
LTP3401	R000547155	60503	11/11/2013	LUU7721	P000136843	73662	13/11/2013	AOB2725	R000460722	74550	29/08/2013	85.13	AOD4381	R000459255	74550	27/08/2013	85.13
LUX5580	P000120967	55413	12/11/2013	LUX7483	P000137920	51851	12/11/2013	AOG8860	R000459118	60503	27/08/2013	191.54	AQI0773	R000460710	74550	29/08/2013	85.13
LUX7483	P000137921	73662	12/11/2013	LUX9227	C000414622	54521	13/11/2013	ACN7810	R000460345	74550	30/08/2013	85.13	ACN8877	R000466185	56810	28/08/2013	53.20
LVA6784	P000115158	57380	11/11/2013	LVF8969	R000540501	74550	13/11/2013	AOO3811	R000459761	60503	29/08/2013	191.54	AOP6195	P000065366	60412	28/08/2013	127.69
LXO3050	R000547915	60503	13/11/2013	LYS7088	R000546821	60503	11/11/2013	AOP9182	R000459953	60503	29/08/2013	191.54	AOQ2779	R000466049	56810	28/08/2013	53.20
LZO0525	R000549201	60503	13/11/2013	LZQ8899	R000547406	60503	12/11/2013	AOQ3657	R000456134	74550	28/08/2013	85.13	AOS2969	R000465800	56810	27/08/2013	53.20
MBQ2967	R000548712	74550	12/11/2013	MDM7832	P000115807	60501	13/11/2013	AOU7846	R000459770	74550	29/08/2013	85.13	AOX1488	P000110468	73662	29/08/2013	85.13
MEK9650	C000405485	51851	13/11/2013	MEP2629	P000040769	53800	13/11/2013	AOX4727	R000457317	74550	28/08/2013	85.13	AOZ5614	R000459383	74550	28/08/2013	85.13
MFY1684	R000546992	56732	12/11/2013	MGR4740	P000131192	54870	11/11/2013	APA1176	R000459664	74550	29/08/2013	85.13	APA9848	R000459568	74550	28/08/2013	85.13
MHM0359	R000544540	74550	11/11/2013	MHS0463	R000547486	60503	12/11/2013	APA9848	R000462287	74550	29/08/2013	85.13	APC3650	C000396397	55500	28/08/2013	85.13
MIH0512	C000290657	51852	12/11/2013	MLI8757	C000402285	51852	13/11/2013	APC6484	R000460925	60503	28/08/2013	191.54	APF7712	R000466382	56810	28/08/2013	53.20
MIL8797	C000409608	60501	12/11/2013	MJN5534	P000114080	55500	11/11/2013	API0879	P000089413	51851	28/08/2013	127.69	APN5270	R000458599	60503	28/08/2013	191.54
MJR0491	R000547275	60503	11/11/2013	MJX7304	R000547021	60503	11/11/2013	APO6938	R000457411	74550	28/08/2013	85.13	APP7937	R000457480	74630	28/08/2013	127.69
MLD3682	R000546635	60503	11/11/2013	MMA9669	R000544952	60503	13/11/2013	APX9844	C000388925	51851	27/08/2013	127.69	AQD0641	R000456569	74550	28/08/2013	85.13
MMO9067	P000038077	51851	11/11/2013	MMU4437	C000392170	73662	13/11/2013	AQH8492	R000460774	60503	29/08/2013	191.54	AQI5499	P000065378	73662	29/08/2013	85.13
MNL3881	R000545002	60503	13/11/2013	MNW7324	R000546960	56732	12/11/2013	AQL8618	R000465837	56810	27/08/2013	53.20	AQL8618	R000465840	56810	27/08/2013	53.20
MOH0474	R000548105	60503	13/11/2013	MOH5760	R000549271	60503	13/11/2013	AQL8618	R000466353	56810	28/08/2013	53.20	AQL8618	R000466355	56810	28/08/2013	53.20
MOJ0798	P000115160	60501	11/11/2013	MQU1978	C000403985	56225	13/11/2013	AQL8618	R000466449	56810	29/08/2013	53.20	AQL8618	R000466446	56810	28/08/2013	53.20
MOY8258	P000131652	55500	13/11/2013	MPF7291	P000116848	55412	12/11/2013	AQM5468	R000459228	74550	27/08/2013	85.13	AQQ1875	R000459186	56732	27/08/2013	85.13
MPL6783	P000137845	51851	11/11/2013	MPR9236	P000038078	51851	11/11/2013	ARC2002	P000078346	55500	29/08/2013	85.13	ARC5595	P000065393	51851	29/08/2013	127.69
MQD1422	P000115174	60501	13/11/2013	MQF2682	P000038113	73662	11/11/2013	ARD9666	R000460330	60503	30/08/2013	191.54	ARF9378	R000460254	60503	27/08/2013	191.54
MQV1628	P000132855	55500	12/11/2013	MRA1555	R000548641	56810	11/11/2013	ARL3463	P000128684	73662	29/08/2013	85.13	ARO4894	R000462404	56732	29/08/2013	85.13
MRI6356	R000544487	60503	11/11/2013	MRP4738	R000544513	60503	11/11/2013	ARX3110	C000401887	51851	29/08/2013	127.69	ARX5047	R000466343	56810	28/08/2013	53.20
MRV7952	R000543588	74550	12/11/2013	MRV9906	R000541438	74550	11/11/2013	ASA9813	C000339697	58191	29/08/2013	574.62	ASC4298	R000458485	60503	27/08/2013	191.54
MRY5224	P000079498	70481	11/11/2013	MSK2016	R000548083	60503	13/11/2013	ASF0838	C000362023	55500	28/08/2013	85.13	ASF1880	P000084025	73662	28/08/2013	85.13
MSM9891	P000132853	55500	12/11/2013	MSO7176	P000132314	51851	13/11/2013	ASK3856	R000460747	56732	29/08/2013	85.13	ASN1230	R000460849	74550	29/08/2013	85.13
MSO7176	P000116892	55412	13/11/2013	MSQ1504	R000548538	56810	12/11/2013	ASX0177	R000459230	74550	27/08/2013	85.13	ASZ9019	R000460549	74550	29/08/2013	85.13
MSP1978	R000548543	60503	11/11/2013	MTH3399	R000546769	60503	11/11/2013	ATF0134	R000460054	60503	29/08/2013	191.54	ATH1639	R000460829	74550	29/08/2013	85.13
MTY1636	R000544539	60503	11/11/2013	MTR6971	P000132854	55500	12/11/2013	ATI1843	R000459217	74550	27/08/2013	85.13	ATI2285	C000401567	73662	28/08/2013	85.13
MTV6852	P000038091	55500	11/11/2013	MUM6073	R000543430	74550	11/11/2013	ATJ8694	C000380276	54522	29/08/2013	127.69	ATV0237	P000112931	73662	28/08/2013	85.13
MUR2579	R000544806	60503	13/11/2013	MUR9613	P000114083	55680	11/11/2013	ATV1340	P000128668	51851	29/08/2013	127.69	ATV6244	R000459258	60503	27/08/2013	191.54
MUT2744	R000544640	74630	11/11/2013	MUW8084	R000546934	74630	12/11/2013	ATX8964	P000128683	73662	29/08/2013	85.13	ATY8677	R000460465	74630	28/08/2013	127.69
MVG9332	R000544612	60503	11/11/2013	MVI1639	R000546898	74550	12/11/2013	AUL9204	R000460553	74550	29/08/2013	85.13	AUS8033	R000459126	60503	27/08/2013	191.54
MVO8663	R000541449	74550	11/11/2013	MVT6255	C000414746	55500	13/11/2013	AUJ4216	R000459079	60503	27/08/2013	191.54	AVI2529	R000458497	56732	27/08/2013	85.13
MVZ3536	P000130297	55500	12/11/2013	MWA0785	C000413695	55680	11/11/2013	AVI6794	R000458583	74550	28/08/2013	85.13	AVN6555	R000458613	74550	28/08/2013	85.13
MWC4104	R000547329	60503	11/11/2013	MWD4975	R000543931	60503	12/11/2013	AVZ5070	P000128709	68880	29/08/2013	85.13	AVZ5527	R000459692	74550	29/08/2013	85.13
MWD5987	R000544761	60503	13/11/2013	MWE1948	R000544230	74630	13/11/										

Table with 13 columns: alphanumeric codes, dates, and numerical values. The table lists various entries such as BOV9281, BOW2618, BOY7333, etc., with associated dates and numbers.

Table with columns for identification codes (e.g., COR1671, COS1170), numerical values, and dates (e.g., 29/08/2013, 27/08/2013). The table lists numerous entries across the page.

DHS4831	R000455953	60503	28/08/2013	191.54	DHU0167	R000459132	60503	27/08/2013	191.54	DOF0192	P000065369	60412	29/08/2013	127.69	DOG0236	R000455805	60503	28/08/2013	191.54	DOG2036	R000455805	60503	28/08/2013	191.54
DHU0541	R000453597	60503	27/08/2013	191.54	DHU1112	P000128620	51851	28/08/2013	127.69	DOG0236	R000455827	60503	28/08/2013	191.54	DOG2036	R000455827	60503	28/08/2013	191.54	DOG2036	R000455827	60503	28/08/2013	191.54
DHU2896	C000400368	57200	27/08/2013	127.69	DHU3950	R000465976	56810	28/08/2013	53.20	DOG5254	R000466464	60503	30/08/2013	191.54	DOL1630	C000386081	51851	27/08/2013	127.69	DOL1630	C000386081	51851	27/08/2013	127.69
DHU4210	R000459950	74550	29/08/2013	85.13	DHU4685	P000091019	57380	28/08/2013	191.54	DOL4000	R000456082	74550	28/08/2013	85.13	DOL7807	R000453620	74550	27/08/2013	85.13	DOL7807	R000453620	74550	27/08/2013	85.13
DHU5510	C000398684	55500	29/08/2013	85.13	DHU5534	R000457294	60503	28/08/2013	191.54	DOM1963	R000460325	74550	30/08/2013	85.13	DON1733	R000459839	74550	29/08/2013	85.13	DON1733	R000459839	74550	29/08/2013	85.13
DHU6180	R000467746	56810	27/08/2013	53.20	DHU6233	R000456501	74550	28/08/2013	85.13	DON2706	R000459645	60503	29/08/2013	191.54	DON5044	R000456584	56732	28/08/2013	85.13	DON5044	R000456584	56732	28/08/2013	85.13
DHU8056	C000309642	58270	27/08/2013	127.69	DHU8196	P000128649	73662	29/08/2013	85.13	DOO1019	R000458579	60503	28/08/2013	191.54	DOO3187	R000459956	60503	29/08/2013	191.54	DOO3187	R000459956	60503	29/08/2013	191.54
DHU8546	P000118563	73662	28/08/2013	85.13	DHU9694	R000453638	60503	27/08/2013	191.54	DOO9082	R000456437	74630	28/08/2013	127.69	DOR0547	C000359070	55500	28/08/2013	85.13	DOR0547	C000359070	55500	28/08/2013	85.13
DHX5872	R000459912	60503	29/08/2013	191.54	DIA1575	R000459962	60503	29/08/2013	191.54	DOR0703	P000112927	54521	27/08/2013	127.69	DOR1761	R000460245	74550	27/08/2013	85.13	DOR1761	R000460245	74550	27/08/2013	85.13
DIAB539	R000455755	74550	28/08/2013	85.13	DIAG024	P000048505	55500	28/08/2013	85.13	DOR3552	P000128665	73662	29/08/2013	85.13	DOR5774	R000460233	60503	27/08/2013	191.54	DOR5774	R000460233	60503	27/08/2013	191.54
DIB4468	R000459927	74550	29/08/2013	85.13	DIB9194	R000460400	74550	30/08/2013	85.13	DOR9217	R000465698	56810	27/08/2013	53.20	DOS9418	R000459944	74550	29/08/2013	85.13	DOS9418	R000459944	74550	29/08/2013	85.13
DIC0719	R000453605	60503	27/08/2013	191.54	DID2500	R000458521	56732	28/08/2013	85.13	DOT0678	R000459083	74550	27/08/2013	85.13	DOT3550	R000460023	60503	29/08/2013	191.54	DOT3550	R000460023	60503	29/08/2013	191.54
DID3973	R000467770	56810	29/08/2013	53.20	DID4545	C000388739	55500	27/08/2013	85.13	DOT8122	R000459106	60503	27/08/2013	191.54	DPA1123	R000465741	56810	27/08/2013	53.20	DPA1123	R000465741	56810	27/08/2013	53.20
DID8910	R000462118	60503	29/08/2013	191.54	DID9804	R000459235	74550	27/08/2013	85.13	DPA4783	R000454004	74550	27/08/2013	85.13	DPA5203	R000459459	60503	28/08/2013	191.54	DPA5203	R000459459	60503	28/08/2013	191.54
DIE8467	P000103167	55500	28/08/2013	85.13	DIF6117	R000459947	56732	29/08/2013	85.13	DPA8007	R000466306	56732	28/08/2013	53.20	DPB3067	P000065398	73662	27/08/2013	85.13	DPB3067	P000065398	73662	27/08/2013	85.13
DIF7659	P000128681	51851	29/08/2013	127.69	DIF9401	P000112921	60412	27/08/2013	127.69	DPB8879	P000128636	51851	28/08/2013	127.69	DPB9216	R000459173	60503	27/08/2013	191.54	DPB9216	R000459173	60503	27/08/2013	191.54
DIG1491	R000459987	60503	29/08/2013	191.54	DIG3871	R000459978	74550	29/08/2013	85.13	DPC2725	R000458578	56732	28/08/2013	85.13	DPC2915	R000460063	60503	29/08/2013	191.54	DPC2915	R000460063	60503	29/08/2013	191.54
DIG8413	P000128634	51851	28/08/2013	127.69	DIG8413	P000128635	73662	28/08/2013	85.13	DPC3547	P000091026	57380	28/08/2013	191.54	DPC3960	R000455985	60503	28/08/2013	191.54	DPC3960	R000455985	60503	28/08/2013	191.54
DIH3365	C000375670	55500	27/08/2013	85.13	DIH5787	C000381256	54527	27/08/2013	127.69	DPA4806	R000459419	60503	28/08/2013	191.54	DPC5149	R000456074	56732	28/08/2013	85.13	DPC5149	R000456074	56732	28/08/2013	85.13
DIJ9552	P000128819	51851	28/08/2013	127.69	DIK6212	C000400367	54521	27/08/2013	127.69	DPC7419	R000460513	60503	28/08/2013	191.54	DPC7569	R000460767	60503	29/08/2013	191.54	DPC7569	R000460767	60503	29/08/2013	191.54
DIL6316	R000459915	60503	29/08/2013	191.54	DIL7115	R000460059	56732	29/08/2013	85.13	DPE8085	R000460077	74550	29/08/2013	85.13	DPF0537	R000459818	60503	29/08/2013	191.54	DPF0537	R000459818	60503	29/08/2013	191.54
DIN0668	R000462309	60503	29/08/2013	191.54	DIN3903	P000128697	60411	29/08/2013	127.69	DPF4474	R000462204	74550	29/08/2013	85.13	DPF8610	R000453641	56732	27/08/2013	85.13	DPF8610	R000453641	56732	27/08/2013	85.13
DIN4561	C000401255	51851	27/08/2013	127.69	DIN6426	R000465634	56810	29/08/2013	53.20	DPG1768	R000465896	56810	28/08/2013	53.20	DPG7535	R000457412	60503	28/08/2013	191.54	DPG7535	R000457412	60503	28/08/2013	191.54
DIN6426	R000465657	56810	29/08/2013	53.20	DIN9778	R000453584	74550	27/08/2013	85.13	DPH2811	P000110438	70302	27/08/2013	191.54	DPH3945	R000459840	74550	29/08/2013	85.13	DPH3945	R000459840	74550	29/08/2013	85.13
DIN9789	R000465819	56810	27/08/2013	53.20	DIQ3688	R000459941	60503	29/08/2013	191.54	DPH4635	P000118591	60501	29/08/2013	191.54	DPJ4261	R000462071	74550	29/08/2013	85.13	DPJ4261	R000462071	74550	29/08/2013	85.13
DIP1792	R000460001	74550	29/08/2013	85.13	DIP7220	R000467747	56810	27/08/2013	53.20	DPJ4334	P000128593	55500	28/08/2013	85.13	DPJ8531	R000460771	60503	29/08/2013	191.54	DPJ8531	R000460771	60503	29/08/2013	191.54
DIQ9922	R000465662	56810	29/08/2013	53.20	DIR3785	R000460773	60503	29/08/2013	191.54	DPL7869	C000401976	55500	28/08/2013	85.13	DPL8093	R000459493	60503	28/08/2013	191.54	DPL8093	R000459493	60503	28/08/2013	191.54
DIR3965	R000459296	60503	27/08/2013	191.54	DIS7505	R000466283	56810	28/08/2013	53.20	DPL8489	C000396396	73662	28/08/2013	85.13	DPM4099	P000128596	51851	28/08/2013	127.69	DPM4099	P000128596	51851	28/08/2013	127.69
DIT8591	R000460006	74630	29/08/2013	127.69	DIV2807	R000457491	74550	28/08/2013	85.13	DPN4222	R000462078	74550	29/08/2013	85.13	DPN3822	R000459629	74550	29/08/2013	85.13	DPN3822	R000459629	74550	29/08/2013	85.13
DIX3723	R000466345	56810	28/08/2013	53.20	DIX6984	R000459841	60503	29/08/2013	191.54	DPP3822	R000459643	74550	29/08/2013	85.13	DPP4127	R000465731	56810	27/08/2013	53.20	DPP4127	R000465731	56810	27/08/2013	53.20
DIX9206	R000460840	56732	29/08/2013	85.13	DIY9712	C000391697	55500	29/08/2013	85.13	DPG6478	R000459613	74550	28/08/2013	85.13	DPP9902	R000460068	60503	29/08/2013	191.54	DPP9902	R000460068	60503	29/08/2013	191.54
DIZ4430	R000459377	60503	28/08/2013	191.54	DIZ6127	P000128606	51851	28/08/2013	127.69	DRP6324	C000380405	54521	29/08/2013	127.69	DPS1812	R000456127	74550	28/08/2013	85.13	DPS1812	R000456127	74550	28/08/2013	85.13
DJA4276	R000462072	74550	27/08/2013	85.13	DJA5182	P000108422	58530	28/08/2013	127.69	DPS6896	P000128658	73662	29/08/2013	85.13	DPY0013	R000462093	74550	28/08/2013	85.13	DPY0013	R000462093	74550	28/08/2013	85.13
DJB9593	R000459538	60503	28/08/2013	191.54	DJC0272	R000458522	60503	28/08/2013	191.54	DQA3575	R000459765	60503	29/08/2013	191.54	DQA6049	R000459478	60503	28/08/2013	191.54	DQA6049	R000459478	60503	28/08/2013	191.54
DJC4981	C000392374	54521	27/08/2013	127.69	DJD4978	R000458980	60503	29/08/2013	191.54	DQB1497	R000457493	74550	28/08/2013	85.13	DQB2072	P000120527	55500	29/08/2013	85.13	DQB2072	P000120527	55500	29/08/2013	85.13
DJD9697	P000108436	55500	28/08/2013	85.13	DJF0928	P000091067	55500	29/08/2013	85.13	DQB2174	R000460420	60503	30/08/2013	191.54	DQB2357	P000110473	55412	29/08/2013	53.20	DQB2357	P000110473	55412	29/08/2013	53.20
DJF7206	R000460416	56732	30/08/2013	85.13	DJF7889	R000459651	74550	29/08/2013	85.13	DQB2910	R000456445	60503	28/08/2013	191.54	DQB2925	R000460452	60503	28/08/2013	191.54	DQB2925	R000460452	60503	28/08/2013	191.54
DJJ7949	R000459549	74550	28/08/2013	85.13	DJJ0025	P000089410	60412	28/08/2013	127.69	DQB3637	C000375925	55413	28/08/2013	53.20	DQB4041	R000465804	56810	27/08/2013	53.20	DQB4041	R000465804	56810	27/08/2013	53.20
DJJ5978	R000465935	74550	28/08/2013	85.13	DJJ5978	R000465669	74550	29/08/2013	85.13	DQB4321	P000128590	55500	28/08/2013	85.13	DQB6688	R000454121	60503	27/08/2013	191.54	DQB6688	R000454121	60503	27/08/2013	191.54
DJJ5978	R000465674	74550	29/08/2013	85.13	DJJ8962	R000465791	74550	27/08/2013	85.13	DQB6995	R000465699	56810	27/08/2013	53.20	DQB7101	R000465833	55090	28/08/2013	85.13	DQB7101	R000465833	55090	28/08/2013	85.13
DJM5635	R000459627	74550																						

DTW8811	R000459238	74550	27/08/2013	85.13	DTX8205	R000459423	60503	28/08/2013	191.54	DZA0847	R000459930	60503	29/08/2013	191.54	DZA4766	P000118576	51930	28/08/2013	191.54
DTZ4743	R000459625	60503	29/08/2013	191.54	DTZ4859	R000459913	60503	29/08/2013	191.54	DZB1752	P000128716	51851	29/08/2013	127.69	DZB2337	R000458982	74550	29/08/2013	85.13
DUA3160	R000462425	60503	30/08/2013	191.54	DUB0783	C000396394	55500	27/08/2013	85.13	DZB2356	R000455810	74550	28/08/2013	85.13	DZB6143	R000460013	74550	29/08/2013	85.13
DUB1901	C000401860	55500	27/08/2013	85.13	DUB6963	R000456449	60503	28/08/2013	191.54	DZB6199	R000459250	60503	27/08/2013	191.54	DZB8875	C000390123	73662	27/08/2013	85.13
DUB6963	R000466419	56810	29/08/2013	53.20	DUB7015	P000051933	54522	29/08/2013	127.69	DZC0460	P000110439	73662	27/08/2013	85.13	DZC0921	R000462259	60503	29/08/2013	191.54
DUC0648	R000460516	56732	28/08/2013	85.13	DUC6331	R000458565	60503	28/08/2013	191.54	DZC2956	C000377187	73662	27/08/2013	85.13	DZC3307	C000361498	73662	27/08/2013	85.13
DUC8916	R000459815	74550	29/08/2013	85.13	DUD7168	R000465643	74550	27/08/2013	85.13	DZC9846	R000466376	56810	29/08/2013	53.20	DZD2135	R000466070	56810	29/08/2013	53.20
DUD9507	P000076913	53800	28/08/2013	85.13	DUE1306	R000456589	60503	28/08/2013	191.54	DZE0444	P000465309	53800	28/08/2013	85.13	DZE2558	C000401853	55500	27/08/2013	85.13
DUE6002	R000458512	74550	28/08/2013	85.13	DUE6106	R000462291	74550	29/08/2013	85.13	DZF4104	R000470178	74550	29/08/2013	85.13	DZF5060	R000455940	74550	28/08/2013	85.13
DUF0728	P000108419	54870	27/08/2013	127.69	DUF2088	R000465734	56810	27/08/2013	53.20	DZG0146	R000462317	60503	29/08/2013	191.54	DZG2968	C000391494	57380	29/08/2013	191.54
DUF4088	R000465730	56810	27/08/2013	53.20	DUF5845	R000459117	60503	27/08/2013	191.54	DZH6885	R000459628	60503	29/08/2013	191.54	DZH6885	P000108132	55500	29/08/2013	85.13
DUF6405	R000465762	56810	29/08/2013	53.20	DUF9964	R000459654	74550	29/08/2013	85.13	DZH7436	R000459231	60503	27/08/2013	191.54	DZJ5824	R000460018	74550	29/08/2013	85.13
DUG2443	R000466090	74550	29/08/2013	85.13	DUG2548	R000462100	74550	28/08/2013	85.13	DZN4615	P000084045	58196	28/08/2013	574.62	DZP1276	R000459668	74550	29/08/2013	85.13
DUG6881	R000453559	60503	27/08/2013	191.54	DUH5556	R000459194	60503	27/08/2013	191.54	DZQ1089	P000128728	70640	29/08/2013	191.54	DZQ7408	P000106477	55500	29/08/2013	85.13
DUH8520	R000467815	74550	29/08/2013	85.13	DUI2823	R000456460	74550	28/08/2013	85.13	DZP6021	R000465728	74550	29/08/2013	85.13	DZP6409	R000473037	74550	28/08/2013	85.13
DUI5285	R000465941	56810	28/08/2013	53.20	DUI5668	R000459791	74550	29/08/2013	85.13	DZS7374	R000466304	56810	28/08/2013	53.20	DZS7374	R000466305	56810	28/08/2013	53.20
DJU0135	R000466028	56810	29/08/2013	53.20	DUIJ4437	P000128628	51852	28/08/2013	127.69	DZU5201	R000466146	56810	29/08/2013	53.20	DZW4526	R000460090	60503	29/08/2013	191.54
DJU7867	C000388920	51851	27/08/2013	127.69	DUK4395	C000391959	55500	28/08/2013	85.13	DZX2134	R000466129	56810	28/08/2013	53.20	DZX5638	R000466182	56810	28/08/2013	53.20
DJU0794	R000459782	56732	29/08/2013	85.13	DUL4834	P000108425	55500	28/08/2013	85.13	DZX6855	C000400390	73662	29/08/2013	85.13	DZX6999	P000128589	54522	28/08/2013	127.69
DJL7015	R000459786	74550	29/08/2013	85.13	DUM0852	R000456470	74550	28/08/2013	85.13	DZX7253	P000089408	51851	28/08/2013	127.69	DZX7622	P000108448	60501	29/08/2013	191.54
DJM1007	R000465722	56810	27/08/2013	53.20	DUM1099	R000457410	60503	28/08/2013	191.54	DZZ3378	R000459448	74550	28/08/2013	85.13	EAA1973	R000454031	74630	27/08/2013	127.69
DJM2276	R000459728	60503	29/08/2013	191.54	DUM3048	R000460264	60503	27/08/2013	191.54	EAD8190	P000128694	51851	29/08/2013	127.69	EAE1580	R000459138	60503	27/08/2013	191.54
DJM3289	R000466399	56810	29/08/2013	53.20	DUM3442	R000459964	56732	29/08/2013	85.13	EAE7564	P000091028	57380	28/08/2013	191.54	EAE8647	R000459071	60503	27/08/2013	191.54
DJM3781	R000456178	74550	28/08/2013	85.13	DUM3999	C000375674	55500	27/08/2013	85.13	EAG2217	R000465897	56810	28/08/2013	53.20	EAG7061	R000460083	74550	29/08/2013	85.13
DJM4016	C000381259	55411	27/08/2013	53.20	DUM4221	R000459636	74550	29/08/2013	85.13	EAL1732	R000465580	56810	27/08/2013	53.20	EAL8818	R000459345	74550	28/08/2013	85.13
DJM4234	P000128624	55500	28/08/2013	85.13	DUM4948	R000455792	74550	28/08/2013	85.13	EAL9780	R000459957	74550	29/08/2013	85.13	EAM4375	R000459466	60503	28/08/2013	191.54
DJM5211	R000455988	60503	28/08/2013	191.54	DUM5887	R000456427	60503	28/08/2013	191.54	EAM5420	R000465886	56810	28/08/2013	53.20	EAM5420	R000465990	56810	28/08/2013	53.20
DJM5994	R000456335	74550	28/08/2013	85.13	DUM6004	R000460092	60503	29/08/2013	191.54	EAM5420	R000465536	56810	29/08/2013	53.20	EAM6419	R000466083	56810	29/08/2013	53.20
DJM6090	R000456423	60503	28/08/2013	191.54	DUM6121	R000391499	60501	29/08/2013	191.54	EAM7150	R000460677	56732	29/08/2013	85.13	EAN7248	R000458539	60503	28/08/2013	191.54
DJM6171	P000108902	51851	29/08/2013	127.69	DUM6238	P000118593	58191	29/08/2013	574.62	EAN7564	R000459239	74550	27/08/2013	85.13	EAQ7598	R000459600	74550	28/08/2013	85.13
DJM6253	R000459967	74550	29/08/2013	85.13	DUM6380	R000453687	60503	27/08/2013	191.54	EAR0559	C000392217	55500	27/08/2013	85.13	EAR2896	P000128717	73662	29/08/2013	85.13
DJM7003	R000458580	60503	28/08/2013	191.54	DUM7084	P000076901	54600	28/08/2013	85.13	EAR2905	R000465678	56810	27/08/2013	53.20	EAT5971	R000462431	60503	30/08/2013	191.54
DJM7201	R000459641	74550	29/08/2013	85.13	DUM7396	R000456607	74550	28/08/2013	85.13	EAU1058	R000457403	74630	28/08/2013	127.69	EAV9970	R000460383	74630	30/08/2013	127.69
DJM7878	P000128587	73662	28/08/2013	85.13	DUM7929	P000051928	73662	28/08/2013	85.13	EAY0399	R000460352	74550	30/08/2013	85.13	EAY2593	R000459553	74550	28/08/2013	85.13
DJM8580	R000459766	56732	29/08/2013	85.13	DUM8730	P000128630	73662	28/08/2013	85.13	EAZ8606	P000065389	60412	29/08/2013	127.69	EAZ8881	R000466441	56810	29/08/2013	53.20
DJM8900	R000459803	74550	29/08/2013	85.13	DUC0542	R000456442	74550	28/08/2013	85.13	EBA0468	R000459203	74550	27/08/2013	85.13	EBA9094	R000459823	74550	29/08/2013	85.13
DUC02650	R000459797	60503	29/08/2013	191.54	DUC05175	R000465686	56810	27/08/2013	53.20	EBB1271	R000459381	60503	28/08/2013	191.54	EBB1829	R000459639	56732	29/08/2013	85.13
DUC05186	R000455861	74550	28/08/2013	85.13	DUC05186	R000455870	60503	28/08/2013	191.54	EBB8826	R000462342	74550	29/08/2013	85.13	EBC1554	R000466270	56810	28/08/2013	53.20
DUS6913	R000459437	60503	28/08/2013	191.54	DUT7136	P000091046	55500	29/08/2013	85.13	EBC1687	R000459763	60503	29/08/2013	191.54	EBC4010	R000459696	74550	29/08/2013	85.13
DUIJ6078	R000460556	74550	29/08/2013	85.13	DUIJ6078	R000462074	74550	29/08/2013	85.13	EBC4623	P000118577	51851	28/08/2013	127.69	EBC4623	P000128688	73662	29/08/2013	85.13
DUIJ6663	P000089424	73662	28/08/2013	85.13	DUIJ3415	R000465907	56810	28/08/2013	53.20	EBD0816	R000459069	74630	27/08/2013	127.69	EBF8667	R000459996	74550	29/08/2013	85.13
DUIJ3980	P000108917	53800	29/08/2013	85.13	DUIJ7287	R000465675	56810	27/08/2013	53.20	EBF9565	P000065359	73662	29/08/2013	85.13	EBG4784	R000458510	60503	27/08/2013	191.54
DUZ24705	R000456629	74550	28/08/2013	85.13	DUIZ7326	R000453625	74630	27/08/2013	127.69	EBH0390	C000401830	55500	29/08/2013	85.13	EBI0408	P000089436	55500	28/08/2013	85.13
DUIZ7901	P000091061	58196	29/08/2013	574.62	DVB7194	R000460231	60503	27/08/2013	191.54	EBI3161	R000457496	74550	28/08/2013	85.13	EBJ2492	R000465831	56810	27/08/2013	53.20
DVC2658	R000459533	74550	28/08/2013	85.13	DVC5220	C000389563	55500	28/08/2013	85.13	EBJ2890	R000459400	56732	28/08/2013	85.13	EBJ9362	R000460318	74550	30/08/2013	85.13
DVC5630	C000387620	58196	27/08/2013	574.62	DVC8365	C000378421	55500	28/08/2013	85.13	EBK1183	P000108452	51851	29/08/2013	127.69	EBK2623	P000108889	60501	29/08/2013	191.54
DVD0855	R000462405	60503	29/08/2013	191.54	DVD4856	R000458486	60503	27/08/2013	191.54	EBK9534	R000460586	74550	29/08/2013	85.13	EBM5704	R000462234	56732	29/08/2013	85.13
DVD6326	C000401831	55500	29/08/2013	85.13	DVD8791	R000460444	74550	28/08/2013	85.13	EBM8772	R000459311	74550	27/08/2013	85.13	EBN7398	R000459686	74550	29/08/2013	85.13
DVI1309	C000065744	54522	27/08/2013	127.69	DVI1754	C000375665	55500	27/08/2013	85.13	EBO0524	R000459394	60503	28/08/2013	191.54	EBO5092	P000128644	51851	29/08/2013	127.69
DVI4438	R000456517	60503	28/08/2013	191.54	DVI6714	R000466389	56810	29/08/2013	53.20	EBO8089	R000460519	60503	28/08/2013	191.54	EBO8865	R000461991	60503	29/08/2013	191.54

EFF0046	R000459449	74550	28/08/2013	85.13	EFF2184	R000460563	74550	29/08/2013	85.13	EKL7890	R000456062	60503	28/08/2013	191.54	EKL8487	R000458552	74550	27/08/2013	85.13
EFF2441	R000462397	74550	29/08/2013	85.13	EFR0885	R000462299	60503	29/08/2013	191.54	EKL8630	P000128629	51851	28/08/2013	127.69	EKL9009	R000459214	74630	27/08/2013	127.69
EFS1312	R000465591	56810	29/08/2013	53.20	EFF7614	R000459638	74550	29/08/2013	85.13	EKL9046	R000459665	74550	29/08/2013	85.13	EKL9064	C000391486	55680	27/08/2013	127.69
EF78159	R000456436	74550	28/08/2013	85.13	EFU2513	R000459227	74550	27/08/2013	85.13	EKL9493	R000459988	74550	29/08/2013	85.13	EKO4234	R000457439	60503	28/08/2013	191.54
EFU2620	C000390941	55500	29/08/2013	85.13	EFU3378	P000103166	55500	28/08/2013	85.13	EKO4276	P000076895	54521	28/08/2013	127.69	EKO4392	P000112930	54521	28/08/2013	127.69
EFU3474	R000459392	74550	28/08/2013	85.13	EFU4765	R000460577	74550	29/08/2013	85.13	EKO4730	R000459963	74550	29/08/2013	85.13	EKO4956	R000456453	56732	28/08/2013	85.13
EFV0321	R000466297	56810	28/08/2013	53.20	EFV2193	R000459179	74550	27/08/2013	85.13	EKO5181	R000465853	56810	28/08/2013	53.20	EKO5474	R000459718	74550	29/08/2013	85.13
EFV3677	R000462304	60503	29/08/2013	191.54	EFV7208	C000327680	55411	29/08/2013	53.20	EKO5682	P000128821	55500	28/08/2013	85.13	EKO5816	R000460906	56732	30/08/2013	85.13
EFV8303	C000390937	55500	29/08/2013	85.13	EFV9918	P000091039	55500	29/08/2013	85.13	EKO5840	R000457385	60503	28/08/2013	191.54	EKO6363	R000456500	60503	28/08/2013	191.54
EFW0192	P000110151	55500	28/08/2013	85.13	EFW5982	R000459532	60503	28/08/2013	191.54	EKO6430	R000460346	60503	30/08/2013	191.54	EKO6628	R000454007	74550	27/08/2013	85.13
EFW7113	R000466118	56810	28/08/2013	53.20	EFW7580	R000465761	56810	27/08/2013	53.20	EKO6843	C000381258	55680	27/08/2013	127.69	EKP4315	R000459159	74630	27/08/2013	127.69
EFW7580	R000466311	56810	28/08/2013	53.20	EFW8551	R000462326	74550	29/08/2013	85.13	EKO6843	R000459909	60503	29/08/2013	191.54	EKQ9168	R000459778	60503	29/08/2013	191.54
EGC5876	R000459281	74550	27/08/2013	85.13	EGD5605	R000460361	74550	30/08/2013	85.13	EKR2728	R000466123	56810	28/08/2013	53.20	EKR7706	R000459243	56732	27/08/2013	85.13
EGD6543	P000076910	55412	28/08/2013	53.20	EGF7722	R000459164	60503	27/08/2013	191.54	EKT8077	R000459788	56732	29/08/2013	85.13	EKV6956	P000103168	73662	29/08/2013	85.13
EGG6367	R000459835	60503	29/08/2013	191.54	EGG6367	R000459960	74550	29/08/2013	85.13	EKV7310	R000460075	74550	29/08/2013	85.13	EKV7739	R000457442	74550	28/08/2013	85.13
EGG7946	R000459874	60503	29/08/2013	191.54	EGG9205	R000462302	60503	29/08/2013	191.54	EKV9091	P000065386	51851	29/08/2013	127.69	EKV9549	R000458602	56732	28/08/2013	85.13
EGH3445	R000462133	60503	29/08/2013	191.54	EGH3445	R000462197	74550	29/08/2013	85.13	EKW4372	C000383727	55680	29/08/2013	127.69	EKY7034	R000460764	56732	29/08/2013	85.13
EGJ3224	R000459376	60503	28/08/2013	191.54	EGJ8599	R000456620	74550	28/08/2013	85.13	EKY7847	R000458567	60503	28/08/2013	191.54	ELA1163	P000065347	73662	29/08/2013	85.13
EGL6237	P000103176	55500	29/08/2013	85.13	EGJ8599	R000456620	74550	28/08/2013	85.13	ELA8290	R000465705	56810	27/08/2013	53.20	ELB2976	R000459637	74550	29/08/2013	85.13
EGO3766	R000462141	74550	29/08/2013	85.13	EGJ8599	R000456620	74550	29/08/2013	191.54	ELB6313	P000051934	55090	29/08/2013	85.13	ELB7280	R000459794	74550	29/08/2013	85.13
EGP0299	C000385466	55920	29/08/2013	85.13	EGP2794	R000460543	74550	29/08/2013	85.13	ELC6969	R000459914	56732	29/08/2013	85.13	ELD1596	R000459724	74550	29/08/2013	85.13
EGP5183	R000466344	56810	28/08/2013	53.20	EGP5183	R000459706	74550	29/08/2013	85.13	ELD8204	C000384406	55090	27/08/2013	85.13	ELD9808	R000460782	74550	29/08/2013	85.13
EGQ1721	R000460786	60503	29/08/2013	191.54	EGQ9195	R000459260	74550	27/08/2013	85.13	ELE0522	C000397206	51851	28/08/2013	127.69	ELG8577	R000462385	56732	29/08/2013	85.13
EGS0059	C000400434	54600	28/08/2013	85.13	EGS0083	R000460037	74550	29/08/2013	85.13	ELG9760	R000459676	74550	29/08/2013	85.13	ELH0635	R000462178	60503	29/08/2013	191.54
EGS0083	R000460043	74550	29/08/2013	85.13	EGS0443	R000466432	56810	29/08/2013	53.20	ELH3486	C000389245	73662	28/08/2013	85.13	ELH4101	R000459103	56732	27/08/2013	85.13
EGS0709	P000110466	54521	28/08/2013	127.69	EGS1226	R000459687	56732	29/08/2013	85.13	ELH8381	R000459397	60503	28/08/2013	191.54	ELH9862	R000459098	74550	27/08/2013	85.13
EGS1342	P000073281	73662	27/08/2013	85.13	EGS1394	C000391496	57380	29/08/2013	191.54	ELH9883	C000401833	55500	29/08/2013	85.13	ELI9595	R000459524	74550	28/08/2013	85.13
EGS1421	R000459854	60503	29/08/2013	191.54	EGS2393	P000110449	73662	28/08/2013	85.13	ELI9595	R000459540	74630	28/08/2013	127.69	ELK0153	R000459141	74550	27/08/2013	85.13
EGS2691	R000457434	60503	28/08/2013	191.54	EGS3073	C000377190	55500	28/08/2013	85.13	ELK4283	C000456651	74550	28/08/2013	85.13	ELL6216	R000459224	60503	27/08/2013	191.54
EGS3613	R000459816	60503	29/08/2013	191.54	EGS4393	R000459925	56732	29/08/2013	85.13	ELL6561	R000459546	60503	28/08/2013	191.54	ELL7815	R000462069	74550	29/08/2013	85.13
EGS4562	R000459995	60503	29/08/2013	191.54	EGS5877	R000459959	74550	29/08/2013	85.13	ELL9395	R000459756	74550	29/08/2013	85.13	ELM1035	R000466215	56810	28/08/2013	53.20
EGS5999	P000076894	55680	28/08/2013	127.69	EGS6724	C000387436	55090	29/08/2013	85.13	ELM9240	R000465723	56810	29/08/2013	53.20	ELN2151	R000459597	60503	28/08/2013	191.54
EGS6860	P000051926	55411	28/08/2013	53.20	EGS7461	R000456507	60503	28/08/2013	191.54	ELN3005	P000128569	54521	27/08/2013	127.69	ELN3005	R000459906	60503	29/08/2013	191.54
EGS7698	R000462085	74550	28/08/2013	85.13	EGS7960	R000459980	74550	29/08/2013	85.13	ELN3729	R000460810	56732	29/08/2013	85.13	ELN5270	R000458493	60503	27/08/2013	191.54
EGS8085	R000455842	60503	28/08/2013	191.54	EGS8263	R000460397	74630	30/08/2013	127.69	ELN5270	R000462292	56732	29/08/2013	85.13	ELN6275	R000462348	74550	29/08/2013	85.13
EGS8468	R000459893	74550	29/08/2013	85.13	EGS8897	C000389307	60501	27/08/2013	191.54	ELN9317	R000454033	74550	27/08/2013	85.13	ELP1127	R000460232	56732	27/08/2013	85.13
EGS9002	R000459682	60503	29/08/2013	191.54	EGS9406	R000455957	74550	28/08/2013	85.13	ELP2524	R000462395	60503	29/08/2013	191.54	ELP3047	C000391409	55500	27/08/2013	85.13
EGS9667	R000459723	60503	29/08/2013	191.54	EGS9705	R000459896	74550	29/08/2013	85.13	ELQ1267	R000460887	74550	29/08/2013	85.13	ELQ4489	R000460089	60503	29/08/2013	191.54
EGU7957	P000089431	55500	28/08/2013	85.13	EGV1101	R000460084	60503	29/08/2013	191.54	ELQ4599	C000392176	55500	27/08/2013	85.13	ELQ5564	P000103155	54521	28/08/2013	127.69
EGV5535	P000128622	51851	28/08/2013	127.69	EGV9678	R000456242	60503	28/08/2013	191.54	ELQ6612	R000459105	60503	27/08/2013	191.54	ELQ6756	R000462354	60503	29/08/2013	191.54
EGW6212	R000459575	74550	28/08/2013	85.13	EHH7229	P000128582	51851	27/08/2013	127.69	ELQ6756	P000110155	55680	29/08/2013	127.69	ELQ8072	R000460709	74550	29/08/2013	85.13
EHH7266	R000456257	60503	28/08/2013	191.54	EHH7671	R000465654	56810	27/08/2013	53.20	ELQ8113	R000462429	60503	30/08/2013	191.54	ELQ8913	R000465618	56810	27/08/2013	53.20
EHH7702	R000453561	60503	27/08/2013	191.54	EHH7740	R000453683	74630	27/08/2013	127.69	ELS0137	R000459989	60503	30/08/2013	191.54	ELS0319	C000399543	73662	27/08/2013	85.13
EHH7750	C000400257	68580	29/08/2013	85.13	EHH8518	C000401886	51851	29/08/2013	127.69	ELS3573	R000459490	60503	28/08/2013	191.54	ELS6980	R000460781	56732	29/08/2013	85.13
EHH8587	R000456050	74550	28/08/2013	85.13	EHH8651	R000459948	74550	29/08/2013	85.13	ELS9854	R000456643	74550	28/08/2013	85.13	ELT4249	R000459291	56732	27/08/2013	85.13
EHH8792	C000382141	60501	30/08/2013	191.54	EHH8821	C000400375	56222	28/08/2013	53.20	ELT4332	R000466008	74630	28/08/2013	127.69	ELT8893	R000458524	60503	28/08/2013	191.54
EHH9594	P000118570	51851	28/08/2013	127.69	EHR0509	R000465641	56810	29/08/2013	53.20	ELV7508	R000466436	74550	29/08/2013	85.13	ELV9080	R000465991	56810	28/08/2013	53.20
EHR1280	P000108918	70301	29/08/2013	191.54	EHX4237	R000460026	56732	29/08/2013	85.13	ELV9190	R000455974	74550	28/08/2013	85.13	ELW2465	C000390942	55500	29/08/2013	85.13
EIA2347	C000354855	58196	28/08/2013	57.42	EIF0179	P000128663	73662	29/08/2013	85.13	ELW6065	P000128632	73662	27/08/2013	85.13	ELW8444	C000390943	55500	29/08/2013	85.13
EIF4629	R000459134	74550	27/08/2013	85.13	EIH4981	R000462243	60503	29/08/2013	191.54	ELW9296	R000459289	60503	27/08/2013	191.54					

EPZ7571	P000084052	52152	28/08/2013	191.54	EPZ7857	C000377686	57463	28/08/2013	85.13	EVY2333	P000110471	73662	29/08/2013	85.13	EVY2655	P000110444	73662	27/08/2013	85.13
EPZ8258	R000455965	60503	28/08/2013	191.54	EPZ9103	C000395736	73662	28/08/2013	85.13	EVY2735	R000460362	74630	30/08/2013	127.69	EVY2915	R000466341	56810	28/08/2013	53.20
EPZ9215	P000118574	51851	28/08/2013	127.69	EPZ9542	P000089438	55500	28/08/2013	85.13	EWE0882	R000466364	56810	29/08/2013	53.20	EWX5616	R000465718	56810	27/08/2013	53.20
EPZ9577	C000377694	57463	28/08/2013	85.13	EPZ9582	P000110461	73662	28/08/2013	85.13	EWX5654	P000084047	58196	29/08/2013	574.62	EWX6388	C000399201	58350	28/08/2013	127.69
EPZ9882	C000401838	55500	29/08/2013	85.13	EPZ9992	R000459867	74550	29/08/2013	85.13	EWX6963	R000466133	56810	28/08/2013	53.20	EWX7521	C000245295	70301	28/08/2013	191.54
EQA2109	R000462365	60503	29/08/2013	191.54	EQA2884	R000462415	74630	30/08/2013	127.69	EWX7966	P000110467	55411	28/08/2013	53.20	EWX8540	P000110434	59910	27/08/2013	191.54
EQB3017	R000459745	60503	29/08/2013	191.54	EQB8226	R000460741	74550	29/08/2013	85.13	EWX9218	R000466430	56810	29/08/2013	53.20	EWX9495	R000459633	60503	29/08/2013	191.54
EQC2825	R000459128	74550	27/08/2013	85.13	EQC5646	R000454038	74550	27/08/2013	85.13	EWJ0628	R000459498	60503	28/08/2013	191.54	EWX8894	R000458491	60503	27/08/2013	191.54
EQD4165	R000459528	74550	28/08/2013	85.13	EQE8444	R000465952	56810	28/08/2013	53.20	EWJ9022	P000084059	60501	29/08/2013	191.54	EWJ9250	C000400255	63943	29/08/2013	191.54
EQF0417	R000465747	56810	27/08/2013	53.20	EQF9020	C000392328	55090	28/08/2013	85.13	EWJ9957	R000465651	56810	27/08/2013	53.20	EWM2411	C000401978	73662	28/08/2013	85.13
EQG0319	C000401861	55500	28/08/2013	85.13	EQG5862	R000460629	56732	29/08/2013	85.13	EWJ9957	R000465651	56810	28/08/2013	53.20	EWX9491	R000459747	74550	29/08/2013	85.13
EQH8291	R000457462	74550	28/08/2013	85.13	EQI7727	C000382836	55500	29/08/2013	85.13	EWR2308	R000457363	74550	28/08/2013	85.13	EWR2789	P000089414	73662	28/08/2013	85.13
EQI8618	R000459114	74550	27/08/2013	85.13	EQI9830	R000459520	74550	28/08/2013	85.13	EWR3609	R000453564	74550	27/08/2013	85.13	EWR3738	R000459129	60503	27/08/2013	191.54
EQJ5673	R000462230	74550	29/08/2013	85.13	EQK0980	R000459363	60503	28/08/2013	191.54	EWU0536	R000459740	60503	29/08/2013	191.54	EWU0839	P000128653	73661	29/08/2013	85.13
EQK2510	R000459256	74550	27/08/2013	85.13	EQK2578	R000465947	56810	28/08/2013	53.20	EWU0929	R000461995	74550	29/08/2013	85.13	EWU0936	R000453745	60503	27/08/2013	191.54
EQK7412	R000459133	74550	27/08/2013	85.13	EQL8922	R000457443	60503	28/08/2013	191.54	EWU2401	R000454115	74550	27/08/2013	85.13	EWU2425	P000103165	55500	28/08/2013	85.13
EQM2284	R000473035	74550	28/08/2013	85.13	EQN1055	R000459817	60503	29/08/2013	191.54	EWU2440	R000453679	60503	27/08/2013	191.54	EWU2551	P000065349	60501	29/08/2013	191.54
EQN7848	R000459456	74550	28/08/2013	85.13	EQO0628	R000466014	74550	27/08/2013	85.13	EWU2567	C000377695	57463	29/08/2013	85.13	EWU2571	C000377696	57463	29/08/2013	85.13
EQO4859	R000462268	74550	29/08/2013	85.13	EQQ5690	C000401565	55090	28/08/2013	85.13	EWU4811	C000375668	55500	27/08/2013	85.13	EWX3110	C000382825	57380	27/08/2013	191.54
EQQ6760	R000459834	60503	29/08/2013	191.54	EQQ7813	R000459470	74550	28/08/2013	85.13	EWX3749	C000391493	53800	28/08/2013	85.13	EWX4126	R000459704	56732	29/08/2013	85.13
EQR8363	R000462105	60503	29/08/2013	191.54	EQT0565	R000459313	74550	27/08/2013	85.13	EWX4129	R000454105	74550	27/08/2013	85.13	EWX4462	R000462330	74550	29/08/2013	85.13
EQS19673	R000459072	74550	27/08/2013	85.13	EQU5525	R000466265	56810	28/08/2013	53.20	EWX4762	R000459757	74550	29/08/2013	85.13	EWX4918	R000466178	74550	29/08/2013	85.13
EQV4084	R000460628	56732	29/08/2013	85.13	EQV8709	P000065388	73662	29/08/2013	85.13	EWX5135	R000456638	60503	28/08/2013	191.54	EWX5348	C000401835	55500	29/08/2013	85.13
EQW9635	R000462320	74550	29/08/2013	85.13	EQW0023	R000460602	74630	29/08/2013	127.69	EWX6457	R000466200	56810	28/08/2013	53.20	EWX6541	R000465910	56810	29/08/2013	53.20
EQW3873	R000460057	60503	29/08/2013	191.54	EQW4980	R000459849	60503	29/08/2013	191.54	EWX6840	R000457389	74550	28/08/2013	85.13	EWX6970	R000456231	60503	28/08/2013	191.54
EQX6268	C000394676	54521	27/08/2013	127.69	EQX8258	R000459530	74550	28/08/2013	85.13	EXA8446	R000466317	56810	28/08/2013	53.20	EXA8446	R000466319	56810	28/08/2013	53.20
EQX72791	R000459158	60503	27/08/2013	191.54	EQX7453	R000462081	60503	29/08/2013	191.54	EXB6101	R000465583	56810	27/08/2013	53.20	EXB6773	R000466004	56810	28/08/2013	53.20
EQX8308	C000397205	51851	28/08/2013	127.69	EQZ0075	P000108135	55500	29/08/2013	85.13	EXB7001	R000465674	74550	28/08/2013	85.13	EXC2649	P000128586	57380	27/08/2013	191.54
EQZ2111	P000065362	51851	29/08/2013	127.69	ERB3825	R000462077	74550	29/08/2013	85.13	ERB3825	R000462077	74550	28/08/2013	85.13	EXI2606	C000392180	55500	27/08/2013	85.13
ERF7318	R000473033	74550	29/08/2013	85.13	ERG7226	R000459278	56732	27/08/2013	85.13	EXI2647	R000459425	74550	28/08/2013	85.13	EXI4346	R000466425	56810	29/08/2013	53.20
ERH1041	R000460621	74550	29/08/2013	85.13	ERI2214	R000459272	74550	27/08/2013	85.13	EXI5425	C000401568	73662	28/08/2013	85.13	EXI6720	R000462115	60503	29/08/2013	191.54
ERL5979	R000460024	74550	29/08/2013	85.13	ERL9990	R000459678	60503	29/08/2013	191.54	EXK3799	R000466119	56810	28/08/2013	53.20	EXK5191	R000465640	56810	27/08/2013	53.20
ERJ6011	R000455789	74550	28/08/2013	85.13	ERJ8997	R000459492	60503	28/08/2013	191.54	EXM1391	P000110153	55500	29/08/2013	85.13	EXM3715	R000460640	74550	29/08/2013	85.13
ERK0262	R000455821	60503	28/08/2013	191.54	ERK0262	R000455832	74550	28/08/2013	85.13	EXM3915	R000458562	56732	28/08/2013	85.13	EXO0144	C000377186	60412	27/08/2013	127.69
ERK1512	R000459332	60503	28/08/2013	191.54	ERK1523	P000108439	54521	29/08/2013	127.69	EXO0447	R000462432	74550	30/08/2013	85.13	EXR7878	R000459093	60503	27/08/2013	191.54
ERL6147	R000459066	60503	27/08/2013	191.54	ERL6147	C000391570	51851	28/08/2013	127.69	EXS5715	C000398957	58196	28/08/2013	574.62	EXT0954	R000462419	56732	30/08/2013	85.13
ERS1713	R000459144	74550	27/08/2013	85.13	ERU2338	R000454027	74550	27/08/2013	85.13	EXT1464	R000459319	74550	27/08/2013	85.13	EXT3680	P000065396	73662	29/08/2013	85.13
ERU4892	C000392438	54525	28/08/2013	127.69	ERU9630	R000453590	74550	27/08/2013	85.13	EXY3354	R000466325	74550	28/08/2013	85.13	EXY4270	R000473034	74550	29/08/2013	85.13
ERV4210	R000460675	74550	29/08/2013	85.13	ERW3849	R000459891	60503	29/08/2013	191.54	EXY5732	R000462355	74550	29/08/2013	85.13	EXZ2550	C000401984	55090	28/08/2013	85.13
ERZ2989	R000459248	60503	27/08/2013	191.54	ERZ6245	R000459112	74550	27/08/2013	85.13	EXZ2642	R000459735	74550	29/08/2013	85.13	EYC5546	R000459240	60503	27/08/2013	191.54
ESF2240	P000128673	70640	29/08/2013	191.54	ESF2522	C000301998	70301	29/08/2013	191.54	EYC7221	P000065353	73662	29/08/2013	85.13	EYC8793	R000459284	74550	27/08/2013	85.13
ESF2809	C000391408	55500	27/08/2013	85.13	ESF3253	P000084037	58196	28/08/2013	574.62	EYD5300	R000453626	74630	27/08/2013	127.69	EYD5300	R000453627	74550	27/08/2013	85.13
ESF3540	P000089415	60412	28/08/2013	127.69	ESF3673	R000466429	56810	29/08/2013	53.20	EYD5300	R000460042	74550	29/08/2013	85.13	EYD5371	R000391411	55680	27/08/2013	127.69
ESF3745	R000460607	56810	28/08/2013	53.20	ESF4254	P000128679	70640	29/08/2013	191.54	EYD5572	R000453711	74550	27/08/2013	85.13	EYD5572	R000453995	74630	27/08/2013	127.69
ESF4629	P000110448	60501	27/08/2013	191.54	ESI0025	R000466139	56810	29/08/2013	53.20	EYD5572	R000458946	74550	29/08/2013	85.13	EYD5572	R000460338	74630	30/08/2013	127.69
ESJ9009	R000453994	56732	27/08/2013	85.13	ESK2181	R000466012	56810	28/08/2013	53.20	EYD5913	R000453721	56732	27/08/2013	85.13	EYD6102	P000108133	55411	29/08/2013	53.20
ESV1628	R000465953	56810	28/08/2013	53.20	ESW7273	R000460340	56732	30/08/2013	85.13	EYD6131	R000459946	60503	29/08/2013	191.54	EYD6227	P000065381	73662	29/08/2013	85.13
ETA3052	R000453707	56732	27/08/2013	85.13	ETB6614	R000460035	74550	29/08/2013	85.13	EYD6268	R000460672	56732	29/08/2013	85.13	EYD6534	R000459864	74550	29/08/2013	85.13
ETC3073	R000459257	60503	27/08/2013	191.54	ETC9673	R000458534	56732	27/08/2013	85.13	EYD7083	R000459693	74550	29/08/2013	85.13	EYD7211	P000035827	73662	27/08/2013	85.13
ETD9505	R000459642	74550	28/08/2013	85.13	ETF8043	R000459918	60503	29/08/2013	191.54	EYD7281									

Table with 13 columns: ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount, ID, Code, Value, Date, Amount. It lists various municipal records and their corresponding values and dates.

HN18074	R000460080	74550	29/08/2013	85.13	HN19651	P000103158	55680	28/08/2013	127.69	LIF7900	R000466334	56810	28/08/2013	53.20	LKJ7419	C000377689	57463	28/08/2013	85.13
HNS9605	R000459921	74550	29/08/2013	85.13	HNJ2519	R000456222	56732	28/08/2013	85.13	LKP8582	R000460616	74550	29/08/2013	85.13	LLA6432	R000459163	60503	27/08/2013	191.54
HNU3272	R000459463	60503	28/08/2013	191.54	HNW5011	R000459542	60503	28/08/2013	191.54	LNE4701	R000459125	60503	27/08/2013	191.54	LNJ6795	R000465928	74550	28/08/2013	127.69
HNZ0494	R000459494	74550	28/08/2013	85.13	HOE9326	P000065377	73662	29/08/2013	85.13	LNJ6795	R000453720	74630	27/08/2013	127.69	LNK6901	R000460879	74550	29/08/2013	85.13
HOG3004	C000391691	55500	29/08/2013	85.13	HOG5532	C000401981	55500	28/08/2013	85.13	LOA3510	R000459901	60503	29/08/2013	191.54	LOA8615	R000462145	74550	29/08/2013	85.13
HOP1250	R000460859	60503	29/08/2013	191.54	HOU2316	R000456176	60503	28/08/2013	191.54	LOJ0773	P000128698	51851	29/08/2013	127.69	LOP5060	R000466396	74550	29/08/2013	85.13
HPC5949	C000391958	73662	28/08/2013	85.13	HPR9336	R000462018	74550	29/08/2013	85.13	LOQ3278	R000465868	56810	28/08/2013	53.20	LPH9915	R000459342	60503	28/08/2013	191.54
HPS6343	R000466424	56810	29/08/2013	53.20	HPT1568	R000458952	74630	29/08/2013	127.69	LPP0777	C000401885	55090	29/08/2013	85.13	LPV9886	C000400439	55090	29/08/2013	85.13
HQJ8126	P000112914	57461	27/08/2013	85.13	HQR7029	R000462265	60503	28/08/2013	191.54	LQV7190	R000460220	60503	27/08/2013	191.54	LRS0569	R000459220	74550	27/08/2013	85.13
HRU5801	R000453765	60503	27/08/2013	191.54	HWA8627	R000458469	60503	27/08/2013	191.54	LRV1307	R000456566	74550	28/08/2013	85.13	LUC0946	R000459306	60503	27/08/2013	191.54
HW6733	R000460355	74710	30/08/2013	574.62	HWK9443	C000377690	57463	28/08/2013	85.13	LVA5302	R000465576	56810	27/08/2013	53.20	LVA5302	R000466125	56810	28/08/2013	53.20
HWV7975	R000465739	56810	27/08/2013	53.20	HWX3652	R000460462	60503	28/08/2013	191.54	LXH7579	R000459152	60503	27/08/2013	191.54	LXK7950	R000466363	74550	28/08/2013	85.13
HWY6466	R000465519	74550	29/08/2013	85.13	HXO3483	P000128570	73662	27/08/2013	85.13	LXO1692	R000456585	60503	28/08/2013	191.54	LZM0349	P000091036	55500	29/08/2013	85.13
HYG6382	R000459076	60503	27/08/2013	191.54	HYP2013	R000454062	60503	27/08/2013	191.54	LZT3655	C000300035	60501	27/08/2013	191.54	LZY8352	R000459667	60503	28/08/2013	191.54
HYX1403	R000455788	74550	28/08/2013	85.13	HZC1205	R000455958	74550	28/08/2013	85.13	MAC7819	R000459585	60503	28/08/2013	191.54	MAI5710	R000459172	60503	27/08/2013	191.54
HZC4730	R000459102	60503	27/08/2013	191.54	IAW8179	R000456527	60503	28/08/2013	191.54	MBE9858	C000259755	54870	28/08/2013	127.69	MBH3564	R000466340	56810	28/08/2013	53.20
IBY2544	R000459075	74550	27/08/2013	85.13	IDK1377	R000459887	60503	29/08/2013	191.54	MCC7980	R000459833	60503	29/08/2013	191.54	MCO4224	P000089435	55500	28/08/2013	85.13
IEG1597	R000462131	60503	29/08/2013	191.54	IEP3542	R000459330	74550	28/08/2013	85.13	MCO6793	P000128675	51851	29/08/2013	127.69	MCO6793	P000128675	51851	29/08/2013	127.69
IEQ9143	R000460049	60503	29/08/2013	191.54	IFC2009	R000459080	60503	27/08/2013	191.54	MDH2354	R000460527	60503	28/08/2013	191.54	MDS2229	C000392372	54870	27/08/2013	127.69
ILP6236	R000453577	74550	27/08/2013	85.13	ILU9019	R000460086	60503	29/08/2013	191.54	MEB2718	C000354858	60501	28/08/2013	191.54	MED0002	R000453997	74630	27/08/2013	127.69
INU9599	R000459113	74550	27/08/2013	85.13	IOJ1573	R000453537	60503	27/08/2013	191.54	MEU1161	R000459730	74550	28/08/2013	85.13	MFO2606	R000459368	74550	28/08/2013	85.13
IOJ4455	R000456419	74550	28/08/2013	85.13	IOQ9115	R000458967	74550	29/08/2013	85.13	MGF7777	P000128639	73662	29/08/2013	85.13	MGU2002	R000456042	60503	28/08/2013	191.54
IOP7818	P000112909	55500	27/08/2013	85.13	IOQ1330	R000459341	60503	28/08/2013	191.54	MHR8821	P000110435	59910	27/08/2013	191.54	MHW1806	P000091043	55500	29/08/2013	85.13
IOX0655	R000459922	74550	29/08/2013	85.13	IOZ1244	R000458974	60503	29/08/2013	191.54	MHW1806	C000381261	55500	29/08/2013	85.13	MIL9267	P000128619	51851	29/08/2013	127.69
IPE4509	P000108126	73662	28/08/2013	85.13	IQO4862	C0004600552	54870	27/08/2013	127.69	MIC6696	R000459488	56732	28/08/2013	85.13	MJA9515	R000457492	74550	28/08/2013	85.13
IPY5917	R000458557	60503	28/08/2013	191.54	IQZ3297	R000466476	74630	30/08/2013	127.69	MJF4469	C000379410	55500	29/08/2013	85.13	MJL7376	R000459529	74550	28/08/2013	85.13
IQO4862	C000400553	51851	28/08/2013	127.69	IRY4022	R000458551	74550	27/08/2013	85.13	MJQ2916	R000462307	60503	29/08/2013	191.54	MMW1012	C000401834	55500	29/08/2013	85.13
IRU0195	R000462228	60503	29/08/2013	191.54	JDU5262	R000460468	60503	28/08/2013	191.54	MNG6186	R000458584	60503	28/08/2013	191.54	MOA7769	R000466137	56810	29/08/2013	53.20
JAF8808	R000466352	55500	28/08/2013	85.13	JDY1610	R000459318	74550	27/08/2013	85.13	MPK6789	C000387430	55500	28/08/2013	85.13	MPP4337	P000091033	55500	29/08/2013	85.13
JDV2713	R000460225	56732	27/08/2013	85.13	JFH0465	P000076896	54600	28/08/2013	85.13	MPZ9087	R000460626	56732	29/08/2013	85.13	MQD7215	R000459390	74550	28/08/2013	85.13
JEQ1639	R000460253	74550	27/08/2013	85.13	JFZ5735	P000128646	55500	29/08/2013	85.13	MQO8355	R000459468	74550	28/08/2013	85.13	MCY1565	R000462367	74550	29/08/2013	85.13
JFV4630	R000453763	60503	27/08/2013	191.54	JGU0982	R000460443	56732	28/08/2013	85.13	MRY2490	R000453990	60503	27/08/2013	191.54	MSQ9182	R000459749	60503	29/08/2013	191.54
JGQ7287	R000466459	74550	29/08/2013	85.13	JHR6902	R000460367	74550	30/08/2013	85.13	MSY4293	R000458541	60503	28/08/2013	191.54	MSY4293	R000460051	74550	29/08/2013	85.13
JHC1981	R000458595	56732	28/08/2013	85.13	JIT7188	R000459497	60503	28/08/2013	191.54	MSY6936	R000462138	60503	28/08/2013	191.54	MTI1326	C000401059	55680	29/08/2013	127.69
JIF9574	R000465746	56810	29/08/2013	53.20	JMF1144	P000108421	55500	27/08/2013	85.13	MTN4862	R000459270	56732	27/08/2013	85.13	MTY4452	R000459292	74550	27/08/2013	85.13
JMD9948	R000466352	56810	28/08/2013	53.20	JNC8097	R000466064	56810	28/08/2013	53.20	MUG0091	R000459552	74550	28/08/2013	85.13	MUG1889	P000128657	51852	29/08/2013	127.69
JNA0965	R000460014	74550	29/08/2013	85.13	JJP2515	R000460880	60503	29/08/2013	191.54	MUI0399	R000462296	56732	29/08/2013	85.13	MUI9061	R000459716	60503	29/08/2013	191.54
JOP4169	R000465534	56810	29/08/2013	53.20	JPP1551	R000459187	60503	27/08/2013	191.54	MVL1886	P000103156	55500	28/08/2013	85.13	MVY6314	C000375667	55500	29/08/2013	85.13
JPL0203	R000459852	60503	29/08/2013	191.54	JPW4591	R000459501	60503	28/08/2013	191.54	MVY0869	R000460635	56810	28/08/2013	53.20	MWA4937	R000465842	74550	28/08/2013	85.13
JPQ3501	R000466196	56810	28/08/2013	53.20	JQG9786	R000460228	56732	27/08/2013	85.13	MWC2672	R000465575	56810	27/08/2013	53.20	MWC7404	C000391485	55680	27/08/2013	127.69
JPY1378	R000460788	74550	29/08/2013	85.13	JQL8010	R000456043	74630	28/08/2013	127.69	MWD8573	R000462307	60503	27/08/2013	53.20	MWH2697	R000466386	56810	29/08/2013	53.20
JQL3130	C000392218	55500	27/08/2013	85.13	JRH1207	R000460434	51851	29/08/2013	127.69	MWH4547	R000466368	56810	29/08/2013	53.20	MWI6802	R000458549	74630	27/08/2013	127.69
JRH1207	C000387433	51930	29/08/2013	191.54	JRJ4863	R000459380	60503	28/08/2013	191.54	MWU7640	R000466378	56810	29/08/2013	53.20	MXZ0938	R000454046	60503	27/08/2013	191.54
JRH1207	C000400319	55680	29/08/2013	127.69	JRZ2860	R000472575	74550	28/08/2013	85.13	MYR9605	P000108920	55500	29/08/2013	85.13	MZE7755	R000458498	74550	27/08/2013	85.13
JRP6289	R000465744	56810	27/08/2013	53.20	JTY7092	R000459805	74550	29/08/2013	85.13	NET1043	R000465632	56810	29/08/2013	53.20	NFW4878	R000456561	60503	28/08/2013	191.54
JRS0226	R000459758	74550	29/08/2013	85.13	JTY7092	R000459805	74550	29/08/2013	85.13	NGE4019	R000458487	74550	27/08/2013	85.13	NGE4019	R000458572	74550	28/08/2013	85.13
JTS0226	R000459758	74550	29/08/2013	85.13	JUQ5133	P000112924	54870	27/08/2013	127.69	NGE4019	R000459583	74550	28/08/2013	85.13	NGE4019	R000466414	56810	29/08/2013	53.20
JTY7092	R000465903	56810	29/08/2013	53.20	JVH7007	R000455803	74710	28/08/2013	574.62	NGE4019	R000460031	74550	28/08/2013	85.13	NGE4019	R000460336	74550	30/08/2013	85.13
JVG7821	R000455959	74550	28/08/2013	85.13	JXH4162	R000462016	60503	29/08/2013	191.54	NHY8295	R000465653	56810	27/08/2013	53.20	NJS5867	R000458531	60503	28/08/2013	191.54
JVO4650	R000465795	56810	27/08/2013	53.20	KAR5229	R000453682	74550	27/08/2013	85.13	NMA2666	R000465797	56810	27/08/2013	53.20	NNG0427	R			

PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":

CREDOR: ALTELAS COMÉRCIO DE TELAS E ARAMES LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de segurança.
VALOR: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/12/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais de proteção para nossos funcionários, materiais esses essenciais para a proteção nas atividades de relevante interesse público.
CREDOR: ANÉSIO QUEIROZ JÚNIOR GUARULHOS ME.
PROCESSO: 427/2009
OBJETO: Prestação de serviços de locação de equipamentos de informática.
VALOR: R\$ 5.917,78 (cinco mil, novecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de equipamentos de informática utilizados em Centros Operacionais desta empresa.
CREDOR: ARTS OFICINA COMERCIO DE COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Serviços gráficos.
VALOR: R\$ 388,84 (trezentos e oitenta e oito reais e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/12/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: BR F S/A.
PROCESSO: 371/2013
OBJETO: Aquisição de queijo mussarela.
VALOR: R\$ 4.502,02 (quatro mil, quinhentos e dois reais e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/12/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à alimentação oferecida à empresa a seus funcionários.
CREDOR: BUS PEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA ÔNIBUS LTDA-ME.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$ 1.266,00 (um mil, duzentos e sessenta e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/11/2013.
JUSTIFICATIVA: Consertos e reparos em veículos. O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: COMERCIAL MONTE SINAI - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material hidráulico.
VALOR: R\$ 1.443,40 (um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/12/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: COMERCIAL NEMETH LTDA.
PROCESSO: 140/2013
OBJETO: Prestação de serviços de alinhamento e balanceamento dos veículos da frota leve.
VALOR: R\$ 53,00 (cinquenta e três reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/12/2013.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção dos serviços ocasionando problemas na frota leve desta empresa que prestam serviços considerados de relevante interesse público.
CREDOR: COMÉRCIO DE TINTAS MACHADO LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de acabamento.
VALOR: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/12/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.
PROCESSO: 251/2013
OBJETO: Aquisição de gás Liquefeito de Petróleo (GLP) de 13 Kg.
VALOR: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01-05-06/12/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de gás.
CREDOR: D & G MOVEIS PLANEJADOS LTDA - ME.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em móveis e utensílios.
VALOR: R\$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/12/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de móveis e utensílios utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: D. I. MOREIRA COMERCIAL DE AUTO PEÇAS LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/10-16/11/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: EFFECTOR EXPRESS SERVIÇOS LTDA.
PROCESSO: 159/2013
OBJETO: Fornecimento de vale transporte intermunicipal para municípios fora da região metropolitana de São Paulo e Guarulhos e Aquisição, separação e envolvimento e entrega com seguro de vale transporte em papel em bilhetes magnéticos e

passagens a serem utiliz

CREDOR: PEAN HIDRAÚLICA LTDA-ME.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 2.500,16 (dois mil e quinhentos reais e dezesseis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/12/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: PEFIL COMERCIAL LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/11/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.
PROCESSO: 229/2013
OBJETO: Fornecimento de emulsão asfáltica RR-2C.
VALOR: R\$ 26.676,74 (vinte e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/12/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de material necessário para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: RB VALVULAS BRONZE LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Despesas com equipamentos de informática.
VALOR: R\$ 2.087,50 (dois mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/12/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: RICAMBI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 697,00 (seiscentos e noventa e sete reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/12/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
PROCESSO: 183/2010
OBJETO: Fornecimento de vale refeição e alimentação.
VALOR: R\$ 10.600,88 (dez mil e seiscentos reais e oitenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23-26-11-04/12/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo na alimentação de funcionários que prestam relevante serviço público.

CREDOR: GRAND COMMERCE LTDA - ME.
PROCESSO: 1970/2012
OBJETO: Fornecimento de material elétrico.
VALOR: R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/11/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao fornecimento de material relevante para as obras realizadas pela Proguaru.
CREDOR: LICIT.COM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA.EPP.
PROCESSO: 326/2013
OBJETO: Fornecimento de cartuchos.
VALOR: R\$ 6.364,00 (seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/10-04/11/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à impressão de documentos essenciais aos serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.
CREDOR: LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.
PROCESSO: 522/2010
OBJETO: Transmissão/recebimento de e-mails dos domínios próprios, hospedagem do site e dos domínios proguaru.net e proguaru.com.br e suporte técnico personalizado.
VALOR: R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/12/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço de transmissão e recebimento de e-mails da empresa.
CREDOR: LUMIAR PRODUCOES MULTIMIDIA LTDA - EPP.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Serviços de publicidade.
VALOR: R\$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/09/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: MARTINI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
PROCESSO: 244/2013
OBJETO: Fornecimento de pregos, parafusos e cadeados.
VALOR: R\$ 1.047,90 (um mil e quarenta e sete reais e noventa centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos próprios públicos de responsabilidade da Proguaru.
CREDOR: MARTINI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
PROCESSO: 271/2013
OBJETO: Fornecimento de ferramentas.
VALOR: R\$ 653,80 (seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/11/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos próprios públicos de responsabilidade da Proguaru.
CREDOR: MARTINI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de ferramentas.
VALOR: R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/11/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas utilizadas em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: MAXIMINAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA.
PROCESSO: 213/2013
OBJETO: Aquisição de calçados de segurança
VALOR: R\$ 3.436,00 (três mil, quatrocentos e trinta e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/11/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo a segurança dos funcionários da empresa
CREDOR: MAXIMPORT NEGÓCIOS E CONSTRUÇÃO LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material hidráulico.
VALOR: R\$ 1.325,21 (um mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/12/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: MERCADOAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. ME.
PROCESSO: 415/2013
OBJETO: Fornecimento de baterias.
VALOR: R\$ 1.136,62 (um mil, cento e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/12/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à manutenção dos veículos da empresa que prestam relevante serviços à municipalidade.
CREDOR: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Serviços de comunicação via rádio.
VALOR: R\$ 19.506,45 (dezenove mil, quinhentos e seis reais e quarenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/12/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.

CREDOR: TECH TRON COMERCIAL ELETRICA LTDA - ME.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material elétrico.
VALOR: R\$ 1.920,80 (um mil, novecentos e vinte reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/12/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: TECHPOWER TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA - ME.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Despesas com equipamentos de informática.
VALOR: R\$ 3.919,00 (três mil, novecentos e dezenove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/12/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: VIVO S/A.
PROCESSO: 101/2011
OBJETO: Acesso a internet banda larga 3g, acompanhado de 4 mini-modens.
VALOR: R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/12/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço de acesso a internet.
CREDOR: Y. R. IGLESIAS - ME.
PROCESSO: 256/2013
OBJETO: Fornecimento de cera e removedor.
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/09/2013.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços prestados pela Proguaru à municipalidade.

Guarulhos (SP), 06 de dezembro de 2013.
JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES
Diretor Presidente

CONCURSO PÚBLICO 001/2009 - Pedreiro

RESULTADO DE RECURSO

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU, nos termos do disposto no edital do Concurso Público n.º 001/2009 torna pública a análise do recurso interposto pelo candidato abaixo relacionado com referência a admissão para o cargo de Pedreiro.

Nome	Documento	Resultado
Donizeti Constantino de Oliveira	205525118	deferido
Guarulhos, 03 de Dezembro de 2013.		
José Luiz Ferreira Guimarães Diretor Presidente		

CONCURSO PÚBLICO 001/2011 - Motorista

RESULTADO DE RECURSO

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU, nos termos do disposto no edital do Concurso Público n.º 001/2011 torna pública a análise do recurso interposto pelo candidato abaixo relacionado com referência ao prazo para admissão para o cargo de Motorista.

Nome	Documento	Resultado
Erich Grabinger Filho	175929555	deferido
Guarulhos, 03 de Dezembro de 2013.		
José Luiz Ferreira Guimarães Diretor Presidente		

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo n.º: 461/2013 torna pública a **Ata de Registro de Preços n.º 104/2013. Pregão Eletrônico n.º 041/2013. Objeto:** Registro de preços para papéis gráficos. **Compromissário Fornecedor:** Premmia Importação e Exportação Ltda. **Prazo:** 12 meses - **assinado em:** 11/11/2013.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Papel sulfite - gramatura 120 g/m² - 66 x 96	150.000	FL	0,31
2	Papel sulfite 24 kg - gramatura 75 g/m² - 64 x 88	1.100.000	FL	0,19
3	Papel sulfite 24 kg - gramatura 75 g/m² - 66 x 96	400.000	FL	0,22
4	Papel autocopiativo, 66 x 96 cm (2 via - cfb), branco (pct c/ 250 fls.)	10.000	FL	0,41
5	Papel autocopiativo, 66 x 96 cm (1 via - cb), branco (pct c/ 250 fls.)	200.000	FL	0,41
6	Papel autocopiativo, 66 x 96 cm (última via - cf), branco (pct c/ 250 fls.)	200.000	FL	0,38

Processo n.º: 462/2013 torna pública a **Ata de Registro de Preços n.º 105/2013. Pregão Eletrônico n.º 041/2013. Objeto:** Registro de preços para papéis gráficos. **Compromissário Fornecedor:** Sidnei Folini Monteiro EPP. **Prazo:** 12 meses - **assinado em:** 11/11/2013.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Papel Carbono - 27 a 30g - 66 x 96 cm	60.000	FL	0,41
2	Papel cartolina, 290 g, 55 x 73 cm, na cor amarelo	20.000	FL	0,88
3	Papel kraft ou semi-kraft, gramatura 80 a 85g/m2, cor natural, medida de 66 x 96cm	10.000	FL	0,25
4	Papel couchê fosco - gramatura 170 g/m² - 66 x 96 cm	10.000	FL	0,53
5	Papel couchê fosco - gramatura 115 g/m² - 66 x 96 cm	10.000	FL	0,36
6	Papel cartolina (off-set), 240 g, 66 x 96 cm, na cor branco	40.000	FL	0,63
7	Papel cartolina - med. 50 x 66cm - na cor palha - gramatura 180 g	15.000	FL	0,43
8	Papel superbond - gramatura 75 g/m² - cor azul - 66 x 96 cm	30.000	FL	0,27
9	Papel superbond - gramatura 75 g/m² - cor rosa - 66 x 96 cm	20.000	FL	0,30

Guarulhos, 05 de dezembro de 2013.
EDSON JOSÉ DA SILVA
Gerente de Recursos Materiais

Agências Funerárias Municipais

Agência Centro
Tel.: 2087-6810
Rua Osvaldo Cruz, 77
Funcionamento 24 horas

Agência Campo Santo
Tel.: 2304-4202
Av. Benjamin Harris Hannicut, 1327
Vila Rio de Janeiro
Funcionamento das 7 às 18 horas



GUARULHOS TEM 29 ACADEMIAS POPULARES E 7 KM DE CICLOVIA

É MAIS SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA AO ALCANCE DE TODOS



Agora em Guarulhos ninguém vai ter desculpa para não entrar em forma. Além dos 7 km da Ciclovia Paulo Faccini, que se tornou referência de lazer aos domingos, a Prefeitura já instalou 29 Academias Populares. São 13 em parques da cidade, 13 em UBSs e outras três em CEUs. As academias são equipadas com aparelhos fáceis de utilizar, para que todos possam se exercitar com segurança. Quem faz atividade física ganha saúde de recompensa.

Saiba mais:
www.guarulhos.sp.gov.br

SAAE

EDITAL 01/2011

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o que consta no, *art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1.988, art. 79 inciso II da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e Capítulo III art. 9º da Lei n. 6.718 de 2010* torna pública a **CONVOCAÇÃO**, do (a) senhor (a) nos termos do Edital 01/2011, destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas do quadro permanente de pessoal para os cargos do Concurso Público:

AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL I

CLASSIF. NOME

98º **CRISTIANE APARECIDA DA SILVA SANTOS**

O candidato deverá comparecer no SAAE, sito Avenida Tiradentes, n.º 3198, Bairro Bom Clima – Cidade de Guarulhos - SP, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, junto à Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em até 03 dias (úteis) após esta publicação, de acordo com o capítulo XVI – Da Convocação, Nomeação e Posse, munido de todos os documentos constados em Edital.

Guarulhos, 06 de Dezembro de 2013.

Eng.º Afrânio de Paula Sobrinho
SUPERINTENDENTE

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 10. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 50. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREATOR: IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001168

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA PLANEJADA, NOS CONJUNTOS MOTO-BOMBAS (CENTRIFUGAS), EXISTENTES NAS DIVERSAS UNIDADES DA AUTARQUIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 43.250,13(Quarenta e tres mil, duzentos e cinquenta reais e treze centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/12/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a realização da manutenção preventiva, preditiva e corretiva planejada nos conjuntos moto-bombas da autarquia.

CREATOR: EMPREITEC CONSTRUÇÕES E ELETRICIDADE LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/006160

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA NAS DIVERSAS SUBESTAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.933,96(Doze mil, novecentos e trinta e tres reais e noventa e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/12/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa são necessários para a manutenção de cabines e estaleiros primários nas diversas subestações de energia elétrica da autarquia.

CREATOR: ERG SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002520

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EMERGENCIAL DO SISTEMA ELÉTRICO DE ACIONAMENTO DE CONJUNTOS MOTO BOMBAS DA AUTARQUIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 39.937,33(Trinta e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e trinta e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/12/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária pois será utilizada na manutenção elétrica dos conjuntos moto bombas utilizados para elevação da água nas estações de tratamento.

CREATOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO OU ALIMENTAÇÃO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 731,84(Setecentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/12/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instituído pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993.

CREATOR: DUCTBUSTERS ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/001305

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGª P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMA DE AR CONDICIONADO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.468,39(Onze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/12/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção preventiva e corretiva em sistema central automatizado e aparelhos de ar condicionado da autarquia, visando atender Portaria do Ministério da Saúde nº. 3.523 de 28.08.98.

CREATOR: TETO CONSTRUTORA S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/006042

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA P/ EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA AUTARQUIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 311.159,39(Trezentos e onze mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/12/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois é indispensável à execução de obras do Centro

Operacional – Unidade Cidade Martins.

CREATOR: AGM PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/000080

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA, COM VISTAS AO GERENCIAMENTO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO NO MUNICÍPIO DE GRS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 149.382,95(Cento e quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos)

R\$ 5.886,26(Cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/12/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços são indispensáveis ao gerenciamento, supervisão e fiscalização das obras de implantação do sistema de tratamento de esgoto do município de Guarulhos.

CREATOR: ENCIBRA S/A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/000080

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA, COM VISTAS AO GERENCIAMENTO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO NO MUNICÍPIO DE GRS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 149.382,95(Cento e quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos)

R\$ 5.886,27(Cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/12/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços são indispensáveis ao gerenciamento, supervisão e fiscalização das obras de implantação do sistema de tratamento de esgoto do município de Guarulhos.

CREATOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006477

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - EXERCÍCIO DE 2013

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 460,95(Quatrocentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos)

R\$ 1.935,99(Hum mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/12/2013 - 09/12/2013

JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREATOR: SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006721

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE RESERVAÇÃO LAVRAS - R1, C/ FORN DE MATERIAIS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 199.325,89(Cento e noventa e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos)

R\$ 73.163,36(Setenta e tres mil, cento e sessenta e tres reais e trinta e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/12/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na Implantação do Centro de Reservação Lavras R1, bem como o Fornecimento dos Materiais necessários a esses serviços

CREATOR: ÁGUA & SOLO ASSESSORIA, PROJETO E CONSULTORIA EM ÁGUAS SUBTERRÂNEAS S/ C LTDA. - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2013/000467

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM HIDROGEOLOGIA PARA ASSESSORIA TÉCNICA RELACIONADA A EXPLORAÇÃO DE MANANCIAL SUBTERRÂNEO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.600,00(Nove mil, seiscentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/12/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará de serviços de consultoria em hidrogeologia para assessoria técnica relacionada a exploração de manancial subterrânea

CREATOR: TELEFONICA BRASIL S.A.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001024

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA LOCAL, FIXA CONVENCIONAL, FIXA COMUTADA REGIONAL E INTERNACIONAL

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.624,39(Seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/12/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para serviços de comunicação utilizados no desenvolvimento de atividades entre as diversas unidades da autarquia e seus funcionários.

CREATOR: INDÚSTRIA DE CARIMBOS DECCO LTDA ME

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001352

OBJETO: CONFECÇÃO DE CARIMBOS CONFORME CARACTERÍSTICAS PARA O EXERCÍCIO DE 2013

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 400,00(Quatrocentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/12/2013

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para confecção de carimbos conforme as características para atividades de expediente administrativo da autarquia.

CREATOR: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001815

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSO: PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.200,00(Oito mil, duzentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/12/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa ministrará cursos de qualificação profissional dos servidores da autarquia, em curso de relacionamento interpssoal.

CREATOR: MARTGRAF INDÚSTRIA E GRÁFICA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001966

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOBINAS DE PAPEL TERMOSSENSIVEL

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 33.509,70(Trinta e tres

mil, quinhentos e nove reais e setenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/12/2013

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a impressão de contas de água em papel termosensível durante o ano de 2013.

CREATOR: CGMP - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO S.A.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/002294

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ADESAO DO SISTEMA SEM PARAR/ VIA FÁCIL, COMPREENDENDO :

TAXAS DE ADESAO, DE MANUTENÇÃO ANUAL E TARIFAS DE PEDÁGIO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 68,17(Sessenta e oito reais e dezessete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/12/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na locomoção das viaturas por vias administradas por concessionárias.

CREATOR: MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/002565

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS P/ EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO NO MUNICÍPIO, E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS DA AUTARQUIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.896,00(Hum mil, oitocentos e noventa e seis reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/12/2013

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na execução do serviço de manutenção das redes de água e esgoto no município e manutenção nos próprios da autarquia.

CREATOR: MECANOGRÁFICA & LASER LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2013/002934

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA P/ MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINA AUTO-ENVELOPADORA, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS PERÍODO DE 12 MESES

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 650,00(Seiscentos e cinquenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/12/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para prestação de manutenção preventiva e corretiva de maquinas auto-envelopadora usada nos serviços de expediente administrativo da autarquia.

CREATOR: PEZZI CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/003014

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E/OU PROJETOS PARA SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.070,75(Dezessete mil, setenta reais e setenta e cinco centavos)

R\$ 22.761,00(Vinte e dois mil, setecentos e sessenta e um reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/12/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para elaboração de estudo e/ou projetos para sistemas de abastecimento de agua no município.

CREATOR: COMERCIAL PRADELA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/003160

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/CONFECÇÃO DAS MALHAS DE ATERRAMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PROTETORES CONTRA SURTOS ELÉTRICOS NAS INSTALAÇÕES DOS POÇOS ARTESIANOS DO SAAE

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 16.232,56(Dezesseis mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/12/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa confeccionará malhas de aterramento e instalação de sistema de protetores contra surtos elétricos nas instalações dos poços artesianos da autarquia.

CREATOR: FILGUEIRAS & GAYOSO AUDITORES E CONSULTORES SS

CONTRATO/PROCESSO: 2013/003161

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AUDITORIA INDEPENDENTE PARA AVALIAR OS CONTROLES INTERNOS DA AUTARQUIA, BEM COMO O ENCERRAMENTO DOS BALANÇOS CONTÁBEIS E RESPECTIVOS BALANÇETES MENSIS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.000,00(Oito mil de reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/12/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na auditoria independente para avaliar os controles internos da autarquia, bem como encerramento dos balanços contábeis e respectivos balancetes mensais.

CREATOR: DEGRAUS ANDAIMES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2013/003765

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PEQUENO PORTE

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 27.067,00(Vinte e sete mil, sessenta e sete reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/12/2013

JUSTIFICATIVA: A locação se faz necessária, pois os maquinários serão utilizados no apoio a manutenção e operação da autarquia

CREATOR: SGECE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2013/004029

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS PARA IMÓVEIS DO SAAE - GUARULHOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.900,00(Quatorze mil, novecentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/12/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de elaboração de projeto tecnico auto de vistoria do corpo de bombeiros para imoveis da autarquia.

CREATOR: MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/004807

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS LODOS GERADOS NAS ETES SÃO JOÃO E BONSUCESSO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 15.066,40(Quinze mil, sessenta e seis reais e quarenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/12/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços serão utilizados na recepção e depósito de lodo em aterro sanitário devidamente aprovado pela Cetesb.

CREATOR: VS DATA COMERCIAL DE INFORMATICA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2013/004900

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITA DE LIMPEZA "LTO" UNIVERSAL, STORAGELOADER LTO5 SAS, CARTUCHOS DE FITA MAGNÉTICA LTO E GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO LOCAL

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.030,00(Dois mil, trinta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/12/2013

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois o material será utilizados para manter a segurança dos arquivos eletrônicos da Autarquia.

CREATOR: QUEIROZ, RIZEK E NOBREGA ADVOGADOS ASSOCIADOS

CONTRATO/PROCESSO: 2013/004939

OBJETO: CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA JURÍDICA, NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO, PARA A DEFESA DOS INTERESSES DO SAAE - GUARULHOS PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.811,69(Seis mil, oitocentos e onze reais e sessenta e nove centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/12/2013

JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO SE FAZ NECESSARIA, POIS A EMPRESA PRESTARÁ SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA JURÍDICA, NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO, PARA A DEFESA DOS INTERESSES DA AUTARQUIA PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CREATOR: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005028

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ENVASADO EM CILINDROS NOVOS LACRADOS DE 45 KG

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 130,00(Cento e trinta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/12/2013

JUSTIFICATIVA: A aquisição e necessária, com entregas parceladas, conforme necessidades da autarquia e dos centros operacionais

CREATOR: RARO COMERCIO DE BOMBAS CENTRIFUGAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005152

EM INOX P/A UNIDADE DA PONTE GRANDE, E DE MESA P/CASAS DE BOMBAS E GUARITAS VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.945,00 (Tres mil, novecentos e quarenta e cinco reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/12/2013 JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois irão atender as necessidades dos motoristas na unidade da Ponte Grande

CREDOR: ANALÍTICA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005931
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA UTILIZAÇÃO EM ANALISADORES
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.569,40 (Sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/12/2013
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os reagentes serão utilizados em analisadores de pH.

CREDOR: MARCELO DANIEL KOGA - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006325
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS C/ FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA P/CONSERTO DE MICROCOMPUTADOR
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.998,00 (Sete mil, novecentos e noventa e oito reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/12/2013
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa fornecerá material e mão obra para conserto de microcomputador.

CREDOR: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006419
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA (8MM), PENEIRA REFORÇADA, FERRAMENTA CORTADORA DE PISOS E CAL HIDRATADA CH III, P/REFORMA DO REFEITÓRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO BOM CLIMA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 512,10 (Quinhentos e doze reais e dez centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/12/2013
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na reforma do refeitório do centro administrativo Bom Clima.

CREDOR: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006419
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA (8MM), PENEIRA REFORÇADA, FERRAMENTA CORTADORA DE PISOS E CAL HIDRATADA CH III, P/REFORMA DO REFEITÓRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO BOM CLIMA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 512,10 (Quinhentos e doze reais e dez centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/12/2013
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na reforma do refeitório do centro administrativo Bom Clima.

CREDOR: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006419
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA (8MM), PENEIRA REFORÇADA, FERRAMENTA CORTADORA DE PISOS E CAL HIDRATADA CH III, P/REFORMA DO REFEITÓRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO BOM CLIMA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 512,10 (Quinhentos e doze reais e dez centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/12/2013
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na reforma do refeitório do centro administrativo Bom Clima.

Guarulhos, sexta-feira, 6 de dezembro de 2013
SUPERINTENDENTE

AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

PORTARIANº 24.114

de 05 de dezembro de 2013

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 6621/2013 – SAAE;

DEMITE, a pedido, do servidor público municipal, a contar de 03/12/2013, o servidor **Claudio José de Oliveira**, Agente Técnico de Saneamento IV, o qual deverá comparecer junto a Gerência de Administração de Recursos Humanos, desta Autarquia, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de sua demissão, para dar quitação à respectiva Rescisão de Contrato de Trabalho.

Eng.º **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**
SUPERINTENDENTE

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em cinco de dezembro de dois mil e treze.

Elecsandra Egídio Diogo Soares
Gerente de Administração de Recursos Humanos

Processo nº 6584/2013-SAAE

RESOLUÇÃO nº 838

de 27 de novembro de 2013

Dispõe sobre: "Aprovação do PPA – Plano Plurianual 2014".
O CONSELHO DELIBERATIVO DO SERVIÇO

AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VII, do artigo 7º da Lei Municipal nº 1.287 de 30 de junho de 1.967, 1841 de 11 de abril de 1.973 e 2.508 de 18 de novembro de 1.981, aprova a seguinte RESOLUÇÃO: Artigo 1º - Fica aprovado o PPA – Plano Plurianual 2014". Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dr. Mauro Saraceni Santoni
Presidente

Registrada na Seção de Expediente do Conselho Deliberativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em vinte e sete de novembro de dois mil e treze.

Vera Lúcia Dalphorno
Seção de Expediente

Conselho Deliberativo

ABERTURA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 124/13 – Proc 5934/13 – Cont. de empresa para fornecimento parcelado de pão francês, com e sem margarina e leite especial pasteurizado para as diversas unidades do SAAE. **ABERTURA:** 18/12/13, às 14h(*).

PREGÃO PRESENCIAL 125/13 – Proc 599013 – Cont. de empresa especializada em recauchutagem e recapagem de pneus para o exercício de 2014. **ABERTURA:** 19/12/13, às 9h(*).

PREGÃO PRESENCIAL 126/13 – Proc 5929/13 – Aq. de conjuntos de plugue e tomada de sobrepor e de embutir para amperagem de 32 a 63 A, com 03 e 04 polos para trabalhar com tensão de 220/240 e 380/440 V, com grau de proteção IP 44 e IP 67. **ABERTURA:** 19/12/13, às 14h(*).

TOMADA DE PREÇOS 007/13 – Proc. 5812/13 – Cont. de empresa de engenharia para execução de diversos serviços operacionais tais como poço de visita, poço de inspeção, escavação mecanizada e cava de poços no sistema de coleta de esgoto do município de Guarulhos - **DATA DE ABERTURA:** 06/01/14 às 9 h(*).

PREGÃO ELETRÔNICO 045/13 – Proc. 6255/13 – Cont. de empresa para manutenção, atualização e suporte técnico das licenças dos softwares utilizados pelos equipamentos forntnet fortigate-200B e fortianalyzer-100C - **ABERTURA:** 18/12/13, às 9h(**).
(*). Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerência Licitações, Av Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

(**) Edital disponível no site: www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou www.licitacoes-e-com.br ou ainda contra apresentação de CD-R gravável na Gerência Licitações, Av Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/13 - Proc 5789/13 – A. de conversor de frequência. **DANFOSS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - R\$ 137.499,99.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/13 - Proc 5570/13 – Aq. de equipamentos de proteção individual – EPI para os servidores da Autarquia. **HABIATAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DA MANUTENÇÃO LTDA. EPP. - R\$ 11.108,00, BT DISTRIBUIDORA DE EPI E MRO LTDA. EPP. – R\$ 18.186,95.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/13 - Proc 5869/13 – Registro de preços objetivando aquisição parcelada de produtos químicos para as estações de tratamento de esgoto (ETE) São João e Bonsucesso durante o exercício de 2014. **BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA. - R\$ 83.000,00; GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. - R\$ 90.144,52; QUIMISA S/A. - R\$ 343.620,00; GREEN TEX QUÍMICA LTDA. - R\$ 18.400,00; SNF DO BRASIL LTDA. - R\$ 266.760,00.**

Departamento Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL

Processo Administrativo 5141/2013

Termo de Homologação

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Sr. Eduardo Antonio da Silva Pires, **homologa** o resultado final do Pregão Presencial 023/2013, para contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de 2 (duas) máquinas reprográficas multifuncionais digitais, adjudicado o item do presente pelo pregoeiro, para surtir os seus efeitos legais, em favor da empresa REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS LTDA, pelo valor global **máximo estimado de R\$79.800,00** (setenta e nove mil e oitocentos reais) para o período de 12 (doze) meses, sendo o valor por cópia de **R\$0,035** (trinta e cinco milésimos de real).

Guarulhos, 05 de dezembro de 2013.

Comissão Permanente de Licitações e Contratos

Processo Administrativo 2742/2013

Termo de Homologação

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Sr. Eduardo Antonio da Silva Pires, **homologa** o resultado final do Pregão Presencial 21/2013, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação para prover link de acesso dedicado à Internet e serviços de telecomunicações para interligação das unidades da Câmara Municipal de Guarulhos, adjudicado o item do presente pelo pregoeiro, para surtir os seus efeitos legais, em favor da empresa AMÉRICA NET LTDA, total de **R\$ 1.045.000,00** (um

milhão e quarenta e cinco mil reais) para o valor global de 24 meses.

Guarulhos, 05 de dezembro de 2013.

Comissão Permanente de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 8 de maio do ano de dois mil e treze, na Comissão Permanente de Licitações e Contratos, da **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS**, situada na Rua João Gonçalves nº 604- Centro- Guarulhos-SP, foram registradas nesta ATA as quantidades e os preços das empresas abaixo identificadas, resultantes do Pregão Presencial nº 006/2013, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de material impresso, para suprir as necessidades da **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS**, nos termos e condições constantes do Edital e seus anexos.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar de 8 de maio de 2013.

Aquisição material impresso para suprir as necessidades da **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS**.

COMPROMISSÁRIA FORNECEDORA POR ITEM:

1) Helio Massaki Totizawa EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.767.385/0001-29

E nesta data de 6 de dezembro de 2013, republica-se esta Ata, conforme estipula o artigo 9º do decreto nº 23455 de 03 de outubro de 2005 do Município de Guarulhos "os preços registrados serão publicados trimestralmente no Diário Oficial do Município, com o objetivo de possibilitar o controle externo, constarão no Banco de preços da Administração e serão disponibilizados via Internet".

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ATÉ 3 VEZES A ESTIMADA ANUAL	PREÇO UNITÁRIO
11	Pasta de Indicação na cor Rosa (tipo livro); cartolina plastificada; gramatura: 240g, com capacidade para 100fls.	UNIDADE	6000	0,85

EDUARDO ANTONIO DA SILVA PIRES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 9 de agosto do ano de dois mil e treze, na Comissão Permanente de Licitações e Contratos, da **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS**, situada na Rua João Gonçalves nº 604- Centro- Guarulhos-SP, foram registradas nesta ATA as quantidades e os preços da empresa abaixo identificada, resultantes do Pregão Presencial nº 013/2013, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de flores e ornamentação, para suprir as necessidades da **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS**, nos termos e condições constantes do Edital e seus anexos.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar de 9 de agosto de 2013.

COMPROMISSÁRIA FORNECEDORA:

1) Art's Garden & Flores Ltda-ME, com sede na Rua Marechal Rondon, nº 550, Ponte Grande – Guarulhos/SP, CEP: 07030-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.175.945/0001-03, neste ato representada por sua sócia **Vanda Liessi**, portadora do RG nº 6.416.646-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 520.205.508-06.

E nesta data de 6 de dezembro de 2013, republica-se esta Ata, conforme estipula o artigo 9º do decreto nº 23455 de 3 de outubro de 2005 do Município de Guarulhos "os preços registrados serão publicados trimestralmente no Diário Oficial do Município, com o objetivo de possibilitar o controle externo, constarão no Banco de preços da Administração e serão disponibilizados via Internet".

LOTE	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2013		VALOR UNITÁRIO R\$
		MÍNIMA	MÁXIMA	
01	Ornamentação sala do Plenário: - 01 (um) arranjo central de 60 cm de largura e 80 cm de comprimento, em cascata, composto por um mínimo de 18 flores - 02 (dois) arranjos laterais com 45 cm de largura e 30 cm de comprimento, em cascata, composto por um mínimo de 12 flores, podendo ser utilizadas como flores a estrelitzia, antúrios, girassóis, lírios, heliconias, lisiantos, gérberas, orquídeas e boca de leão.	10	40	237,47
02	Ornamentação sala João Ranalli: - 05 (cinco) arranjos de mesa, com mais de 12 (doze) flores de primeira qualidade, podendo ser utilizadas a composição de rosas vermelhas colombianas, astromélias e gérberas vermelhas, com 35 cm de largura e 50 cm de comprimento. O arranjo deverá ainda possuir base especial, de forma a permitir sua conservação por longo período, como, por exemplo, caixa de vidro.	01	06	323,75
03	Bouquets – contendo no mínimo 12 (doze) flores de primeira qualidade, podendo ser utilizado em sua composição rosas, lírios, orquídeas, boca de leão e gérberas, ou somente uma delas, com folhagem e gipsófila ou tango, embalado em papel celofane transparente e decorado com laço de rafia. O bouquet deverá ainda possuir saco de plástico em sua base contendo água ou bolinhas de gel que permitam sua conservação.	50	200	47,75

EDUARDO ANTONIO DA SILVA PIRES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 23 de maio do ano de dois mil e treze, na Comissão Permanente de Licitações e Contratos, da **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS**, situada a Rua João Gonçalves nº 604- Centro- Guarulhos-SP, foram registradas nesta ATA as quantidades e os preços da empresa abaixo identificada, resultantes do Pregão Presencial nº 014/2013, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de pergaminhos, para suprir as necessidades da **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS**, nos termos e condições constantes do Edital e seus anexos.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar de 28 de junho de 2013.

COMPROMISSÁRIA FORNECEDORA:

1) ABC Caligrafia Profissional Ltda.
E nesta data de 06 de dezembro de 2013, republica-se esta Ata, conforme estipula o artigo 9º do decreto nº 23455 de 03 de outubro de 2005 do Município de Guarulhos "os preços registrados serão publicados trimestralmente no Diário Oficial do Município, com o objetivo de possibilitar o controle externo, constarão no Banco de preços da Administração e serão disponibilizados via Internet".

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL (UNIDADE)	PREÇO UNITÁRIO
1	Pergaminhos confeccionados em couro, medindo 30cm X 40cm, possuindo brasão do Município de Guarulhos (em cores), escrito à mão livre nas cores vermelho, preto e ouro com filigranas e iluminuras douradas e acabamento em resina especial, com estojo de condicionamento em camurça cor vermelho vivo ou similar.	40	R\$ 290,00

EDUARDO ANTONIO DA SILVA PIRES



Bilhete Único

Todo mundo sai ganhando

De janeiro de 2011 até dezembro de 2012 o Bilhete Único proporcionou uma economia de mais de R\$ 105 milhões aos cofres públicos.

Já para quem faz a partir de 4 viagens de ônibus todo dia, por exemplo, a economia foi de cerca R\$ 3.560 nesses dois anos. Com esse valor dá para comprar uma TV LED 40", uma geladeira de 300 litros e uma lavadora de roupas de 10 kg, ou pagar dois anos de escola de inglês para um filho ou fazer uma viagem de férias com 4 pessoas.

Além disso, nossa frota é uma das mais modernas do Brasil, com 870 ônibus e micro-ônibus novos e todos contam com cobradores, o que agiliza o acesso dos passageiros e torna a viagem mais segura e confortável.

PREFEITURA DE GUARULHOS



acesse o site da
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
GUARULHOS
www.guarulhos.sp.gov.br

COMISSÃO ESPECIAL**PARECER Nº06/13****Projeto de Lei nº: 5454/13****Autor:** Executivo Municipal**Dispondo sobre:** "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017."**Quórum:** maioria absoluta – votação nominal**Prazo:** 29/11/2013**PARECER****1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Conforme estipulado na Resolução nº 399/09 que trata do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarulhos em seu Título IX – Da elaboração legislativa especial, Capítulo I – Do processo legislativo orçamentário, art. 255, § 4º, o Plano Plurianual (PPA) deverá ser encaminhado à Câmara Municipal até o dia 31 de agosto do primeiro ano de mandato. O Projeto de Lei nº 5.454/13, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o PPA para o período de 2014 a 2017, foi protocolado nesta Casa de Leis em 30 de agosto do corrente ano.

Posteriormente, foi enviado à Câmara Municipal pelo Executivo Municipal o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 5.454/13 em 22 de outubro de 2013. Justifica-se o Substitutivo nº 01 em decorrência da adaptação dos valores das ações e programas a serem desenvolvidos em 2014, adequando-o ao Projeto de Lei nº 6.111/13 – LOA 2014, para compatibilidade das peças orçamentárias, permanecendo inalteradas as informações dos exercícios de 2015, 2016 e 2017. O Poder Legislativo deverá devolvê-lo ao Chefe do Executivo, para sanção ou veto, até o encerramento da sessão legislativa (31/12/2013).

Quanto à vigência do PPA, inicia-se no segundo ano do mandato do chefe do Poder Executivo, terminando no primeiro ano do mandato subsequente. Desse modo, sua vigência não coincide com o mandato do chefe do Poder Executivo, apesar de sua duração ser de 4 (quatro) anos. Portanto, o planejamento é elaborado para 4 (quatro) anos, contudo, cada governo executa apenas 3 (três), haja vista que um ano foi herdado do governo antecessor.

De acordo com o Manual Básico da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, elaborado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na impossibilidade do PPA vir a ser elaborado de forma concomitante à LDO, por se tratar do primeiro ano da gestão governamental, as metas e prioridades relativas ao primeiro ano de vigência da LDO/14, elaborada em 2013, poderão ser estipuladas na própria lei instituidora do PPA. Observa-se que tal possibilidade foi cumprida, conforme consta no Demonstrativo de Programa e Ação por Órgão e Unidade – Físico e Financeiro, anexo ao Substitutivo nº 01 do Projeto de Lei do PPA 2014/2017.

2. DO ASPECTO LEGAL, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DO PPA

O PPA é doutrinariamente conhecido como o planejamento estratégico de médio prazo da Administração Pública, devendo sua elaboração observar o que reza, principalmente, o art. 165, § 1º da Constituição Federal de 1988, contido no Capítulo II – Das Finanças Públicas, Seção II – Dos Orçamentos, abaixo transcrito.

“Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;

(...)

§ 1º - A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.”

Em simetria com o dispositivo constitucional supracitado, a Lei Orgânica do Município de Guarulhos em seu Título XI – Das Finanças e dos Orçamentos, Capítulo IV – Das Finanças e Orçamento disciplina que:

“Art. 322. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I – o plano plurianual;

(...)

§ 1º - A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma setorializada, as diretrizes, objetivos e metas da administração para as despesas de capital e outras dela decorrentes, bem como as relativas aos programas de duração continuada, objetivando de forma clara a redução das desigualdades sociais do Município.” (g.n.)

Adentrando detalhadamente nos termos destacados acima temos que:

- “A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma setorializada...”

No caso do PPA municipal, o termo **setorializada** equivale a subdistrito, conforme regulado em lei municipal. A regionalização de um PPA municipal traz grandes desafios, de modo que, provavelmente, apenas os municípios maiores, com experiência em zoneamento urbano definido em lei poderão realizar, de maneira vantajosa, a setorialização do PPA.

- “... as diretrizes, objetivos e metas da administração...”

As **diretrizes** apontam as direções, regulam os planos de governo, estabelecem critérios para o planejamento. É o nível máximo de abstração governamental, pois as diretrizes apenas apontam o caminho, o norte a ser seguido. As diretrizes de 2014 a 2017 para o Município de Guarulhos são:

1. Cidadania e Desenvolvimento Social: serão abordadas as áreas de Educação, Saúde, Habitação, Desenvolvimento Social e Políticas de Afirmção;
2. Qualidade de Vida Urbana: serão tratados os assuntos de Meio Ambiente, Cultura, Esporte, Infra-Estrutura viária, Transporte e Trânsito, Segurança e Desenvolvimento Urbano;
3. Gestão Eficaz da Cidade: serão tratados os aspectos relativos ao Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Emprego e Renda, Administração Pública, Finanças e Proguaru, Defesa Civil e
4. Participação e Controle Popular.

Os **macroobjetivos**, por outro lado, indicam os resultados pretendidos pela administração pública municipal, sendo eles segmentados em 7 (sete):

1. Atendimento à saúde com qualidade,

diminuição dos índices de mortalidade e desnutrição: aperfeiçoar a gestão do Sistema Único de Saúde e melhorar a atenção básica a vigilância em saúde e o atendimento da população na média e alta complexidade.

2. Melhoria do Saneamento Ambiental: universalizar o abastecimento de água; despoujar rios e córregos, por meio do tratamento de esgotos, e dar cumprimento ao previsto no Plano Diretor de Resíduos Sólidos.

3.Redução das Desigualdades Sociais e Melhoria da Qualidade de Vida: ampliar e articular as ações que priorizem os setores mais vulneráveis da população e possibilitem a estes viverem com dignidade, melhorando as condições de vida e renda e habitabilidade, em especial famílias pobres, crianças, adolescentes, jovens, idosos, pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, bem como promover a afirmação das políticas de igualdade de raça e gênero e diversidade sexual.

4. Melhoria da Qualidade da Educação, Cultura, Esporte e Lazer: ampliar o acesso e a permanência na escola; promover a melhoria da qualidade da educação; promover a formação e atualização pedagógica dos profissionais da educação; ampliar o acesso da população aos meios de produção cultural e às manifestações culturais; ampliar e melhorar a rede de equipamentos e as atividades de lazer, esportes e cultura, garantindo sua qualidade e descentralização; e incentivar a massificação esportiva que traga o máximo de pessoas de todas as idades para as práticas esportivas.

5. Desenvolvimento Econômico Sustentável: garantir instrumentos e políticas públicas que favoreçam um ciclo constante de investimento público e privado em Guarulhos; consolidar e implementar as ações definidas na revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano; implantar o Projeto Guarulhos – cidade da Tecnologia e do Conhecimento, com Parque Tecnológico, Cidade do Saber e Novo Aeroporto.

6. Melhoria da Infraestrutura Urbana: priorizar o transporte coletivo com a criação de corredores exclusivos; ampliar parcerias com órgãos estaduais e federais (metró, CPTM, EMTU, Artesp, ANTT EPL) para ações conjuntas; viabilizar o uso de bicicletas como meio de transportes e não só de lazer; criar política municipal de combate aos acidentes de trânsito; implementar o anel viário no entorno do aeroporto, dinamizando e integrando todas as regiões da cidade; modernizar e integrar todo o sistema semaforizado da cidade; prosseguir com as obras de pavimentação de toda a cidade; buscar a universalização da iluminação pública em Guarulhos; e permanente cuidado dos espaços públicos.

7. Modernização da Administração Pública: ampliar a capacidade de investimentos que potencializam e agilizam a implantação dos programas de Governo; melhorar a capacidade, a eficácia e a eficiência administrativa visando à prestação de serviços de qualidade aos cidadãos; e constante valorização do servidor público municipal.

Por fim, as **metas** são a quantificação física e financeira dos objetivos. O PPA 2014-2017 do Município de Guarulhos estabelece 82 metas prioritárias, as quais estão apresentadas nos objetivos de cada programa constantes no Demonstrativo de Programas e Ações – Físico e Financeiro, a saber:

1. Qualificar a gestão do SUS Guarulhos;
2. Aumentar a rede de cobertura, ampliar o acesso e a qualidade da atenção básica;
3. Melhorar a resolutividade do sistema único de saúde;
4. Expandir as ações de vigilância em saúde, reduzir a morbi-mortalidade;
5. Universalizar a pré-escola e dobrar as vagas;
6. Aumentar o tempo de permanência do aluno na escola;
7. Criar oportunidade de acesso à escola e preparação para o mundo do trabalho, aos jovens e adultos com escolarização defasada;
8. Prover o órgão dos meios administrativos e operacionais para a implementação e gestão de seus programas finalísticos;
9. Garantir o fornecimento de alimentação saudável adequada;
10. Prevenir e proteger situação de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
11. Oferecer atendimento especializado nos casos de risco pessoal e social em decorrência de exposição às situações de extrema vulnerabilidade;
12. Aprimorar a gestão provendo as Unidades da Secretaria dos meios administrativos e operacionais necessários;
13. Criar condições para que a população feminina em situação de vulnerabilidade social e vítimas de violência, possam resgatar a autoestima, a dignidade, a justiça social garantindo o exercício da cidadania e participação nas decisões sociais e o direito à vida;
14. Criar condições para que a população em situação de vulnerabilidade social, possa resgatar a cidadania e garantir acesso a programas de transferência de renda e inclusão sócio produtiva;
15. Garantir o enfrentamento ao racismo e a inclusão social da população negra, dos povos indígenas, dos povos ciganos e de outros grupos discriminados racialmente e a valorização das culturas afro-brasileira, africana, indígena e cigana da cidade;
16. Integração governamental propiciando inclusão social, desenvolvimento pessoal e inserção qualificada para os jovens do município e diminuição da violência no meio juvenil;
17. Fomentar o processo de inclusão da pessoa com deficiência no Município, assegurando seus plenos direitos;
18. Promover a conservação dos ambientes natural e construído, garantindo o protagonismo da vegetação na construção da paisagem, através de ações de proteção, controle, monitoramento, manutenção e implantação de parques e áreas verdes;
19. Fortalecer a capacidade gerencial e operacional do município nas questões ambientais, através de sistematização de ações para melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, aliados à criação e implantação de diretrizes, objetivando a proteção, controle e recuperação da qualidade dos solos; dos corpos d'água, da diversidade biológica e do patrimônio

natural do Município;

20. Prover as autarquias e os órgãos da municipalidade, dos meios administrativos e operacionais para a implementação e gestão de seus programas finalísticos;
21. Melhorar, ampliar, adequar e recuperar o sistema viário, de drenagem e da iluminação pública do município. Promover parcerias com os Governos Federal e Estadual, e Público Privadas;
22. Aumentar a eficiência administrativa;
23. Prover a Secretaria dos meios administrativos e operacionais para a viabilização dos seus serviços;
24. Ampliar e modernizar os serviços funerários e de infraestrutura viária e hídrica no Município;
25. Aumentar a eficiência administrativa;
26. Implementar ações integradas inter-secretarias, para manutenção da infraestrutura urbana nas diversas regiões da cidade;
27. Promover a implementação do Plano Diretor de Resíduos Sólidos do Município, em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos e com os princípios da não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento de resíduos sólidos nele contidos;
28. Adotar medidas visando a melhoria nas condições de mobilidade e acessibilidade, na diminuição do tempo de deslocamento e na redução dos índices de acidentes;
29. Fortalecer e promover a atividade econômica local, elaborar e implantar políticas públicas voltadas para o desenvolvimento econômico sustentável, proporcionando a elevação dos índices econômicos do município;
30. Adequar a gestão de recursos humanos a fim de proporcionar eficiência da gestão pública e satisfação dos cidadãos;
31. Transferir os serviços de atendimento dos diversos órgãos da administração para as Unidades do Fácil; promover parcerias com os governos Federal e Estadual a fim de modernizar os serviços prestados pela municipalidade;
32. Aumentar a eficiência administrativa fiscal, assegurando ampliação da transparência e do controle social na gestão dos recursos públicos;
33. Prover as autarquias e os órgãos da municipalidade, dos meios administrativos e operacionais para a implementação e gestão de seus programas;
34. Gerenciar, realizar e apoiar ações voltadas ao desenvolvimento das competências institucionais e individuais por meio de capacitação de gestores e servidores públicos, bem como incentivar a participação em programas de educação formal e educação continuada;
35. Gestão e ampliação de ações de participação popular;
36. Aumentar a eficiência administrativa e fiscal, assegurando a transparência e o controle social na gestão dos recursos públicos;
37. Prover as Autarquias e os órgãos da municipalidade dos meios administrativos e operacionais para a implementação e gestão de seus programas;
38. Gestão e ações de inclusão digital;
39. Prover as Autarquias e os órgãos da Municipalidade dos meios administrativos e operacionais, para a implementação e gestão de seus programas finalísticos;
40. Coordenar os Assuntos Jurídicos;
41. Garantir os direitos do consumidor;
42. Facilitar o acesso e o exercício da população à cultura, incentivando às manifestações socioculturais e respeitando suas diversidades. Preservar, revitalizar e promover a memória do patrimônio histórico e cultural;
43. Massificar a prática esportiva entre crianças e adolescentes matriculados no ensino público na cidade de Guarulhos. Incentivar o esporte amador e as equipes de representação da cidade nas competições e Torneios Estaduais, Nacionais e Internacionais;
44. Prover as autarquias e os órgãos da municipalidade, dos meios administrativos e operacionais para a implementação e gestão de seus programas;
45. Visa a implementação e gestão dos programas na área de segurança, contribuindo com tudo que diz respeito à melhoria da Segurança Pública do Município, atuando com a prevenção e consequente diminuição da criminalidade em parceria com outros órgãos de segurança;
46. Promover condições de acesso à moradia digna da população de baixa renda, à regularização fundiária e à melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários;
47. Coordenar ações de requalificação urbana, econômica e social na região do entorno do aeroporto;
48. Trocar experiências e estabelecer relações de caráter econômico, social, cultural, entre outras, com demais Municípios, com as esferas Estadual e Federal e instituições no país, que venham beneficiar a cidade;
49. Trocar experiências e estabelecer relações de caráter econômico, social, cultural, entre outras, com cidades e instituições no Brasil e no mundo que venham beneficiar a cidade;
50. Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de comunicações;
51. Efetuar atendimentos emergenciais de Defesa Civil;
52. Administrar o regime de Assistência à Saúde Suplementar e Ações de Qualidade de Vida;
53. Administrar o Regime Próprio de Previdência Social;
54. Potencializar a arrecadação;
55. Aumentar a eficiência administrativa e fiscal, assegurando o melhor aproveitamento do potencial arrecadatório, a ampliação da transparência e do controle social na gestão dos recursos públicos;
56. Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento das obrigações contributivas diversas;
57. Prover as autarquias e os órgãos da municipalidade, dos meios administrativos e operacionais para a implementação e gestão de seus programas finalísticos;
58. Universalizar o abastecimento de água potável com regularidade, combatendo o desperdício através do uso racional da água;
59. Universalizar a coleta de esgoto e reduzir a poluição dos cursos d'água no município por esgotos sanitários;
60. Coordenar o planejamento e a formulação de políticas e a avaliação e controle dos programas na área de comunicações;
61. Aumentar a eficiência administrativa e fiscal,

62. Prover a administração do SAAE, dos meios administrativos e operacionais para implementação e gestão de seus programas financeiros;
63. Realizar medidas que visem o combate ao desemprego, fomentando a criação de Unidades produtivas, gerando trabalho e renda e promover a (re)inserção do trabalhador no mercado de trabalho;
64. Atender a população em situação de desemprego e exclusão no Município, de forma a garantir uma renda mínima;
65. Atender e auxiliar o público jovem do Município conforme os critérios legalmente previstos;
66. Manter a estrutura administrativa adequada às necessidades dos programas e ações da Secretaria do Trabalho;
67. Elaborar a legislação urbanística e implementar a sua aplicação, em consonância com as diretrizes estabelecidas no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Social, e demais legislações relacionadas às políticas públicas e urbanas e sua integração com as demais esferas de governo;
68. Controlar o uso, ocupação, parcelamento do solo e as posturas municipais;
69. Licenciar o uso, a ocupação do solo de acordo com a legislação vigente;
70. Modernizar a prestação de serviços da Gestão, Licenciamento e Controles Urbanos;
71. Prover as Autarquias e os órgãos da Municipalidade dos meios administrativos e operacionais, para a implementação e gestão de seus programas finalísticos;
72. Promover o Desenvolvimento Urbano da Cidade de Guarulhos;
73. Manter ou aumentar a capacidade e eficiência operacional da Câmara Municipal de Guarulhos;
74. Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização e o controle dos Órgãos e representantes do Poder Público;
75. Aumentar a eficácia operacional para atender os membros legisladores da Câmara, administrativos e a sociedade;
76. Prover às diversas áreas da Administração direta a concessão de benefícios como vale transporte e vale refeição, bem como as despesas referentes a rescisões contratuais;
77. Viabilizar meios administrativos e operacionais necessários ao funcionamento da AGRU;
78. Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de obrigações legais e contratuais de IPREF;
79. Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de obrigações legais e contratuais de Encargos Especiais;
80. Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de obrigações legais e contratuais do SAAE;
81. Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de obrigações legais e contratuais do Poder Legislativo;
82. Possibilitar a alocação de recursos orçamentários destinados ao pagamento de obrigações legais de Encargos Especiais da AGRU;

Em suma, tem-se que as **diretrizes** são o conjunto de critérios técnicos de ação e decisão que deverá disciplinar e orientar a execução do planejamento, os **objetivos** indicam os resultados a serem alcançados pela administração pública quando da execução orçamentária e as **metas** especificam e quantificam fisicamente os objetivos estabelecidos.

- “...para as despesas de capital e outras delas decorrentes...”

As despesas de capital ocupam parte importante do Plano. Desde a edição da Lei nº 4.320/1964, despesa de capital é uma categoria importante de classificação de despesa incorporada aos orçamentos públicos. Compreendem os investimentos, as inversões financeiras e as transferências de capital, estes sendo os recursos transferidos a outros entes para aplicação em despesa de capital. Cabe indagar ainda se todas as despesas de capital fariam parte do PPA. De acordo com a CF/1988, art. 167, § 1º, abaixo transcrito, pelo menos os investimentos cuja execução ultrapasse um exercício financeiro integrarão o PPA.

Art. 167, § 1º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

Autêntica novidade é a exigência de que os encargos decorrentes das despesas de capital integrem o PPA. A partir de sua conclusão, todo e qualquer investimento demandará, para sempre, recursos de operação e manutenção. Demonstrando sensibilidade para este importante aspecto, o constituinte de 1988 introduziu regra capaz de aperfeiçoar tradicionais padrões e práticas decisórias.

- “...e para as relativas aos programas de duração continuada...”

Os programas de duração continuada dizem respeito às despesas vinculadas a programa com duração superior a 1 (um) exercício financeiro. Assim, todo e qualquer programa de duração continuada deve constar do PPA. Evidencia-se que esses aspectos constitucionais e infraconstitucionais foram observados e cumpridos pelo Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 5.454/2013 ora em análise.

3. DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Pretendendo ser um instrumento para atender demandas da sociedade, é fundamental definir de que forma serão captadas as questões colocadas pelos cidadãos. A participação do público na elaboração do PPA possibilitará o sucesso de sua implementação. Desse modo, foram realizadas, de 05 a 18 de novembro de 2013, audiências públicas (Tabela 1) com as Secretarias e as Coordenadorias Municipais, bem como com o Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais - IPREF, o Diretor Presidente da PROGUARU, o Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Saneamento Básico de Guarulhos - AGRU, o Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e o Presidente da Câmara Municipal, os quais apresentaram matéria relativa a sua pasta.

Tabela 1. Audiências públicas referentes ao Plano Plurianual do período de 2014 a 2017

Dia: 05/11/13 – 3ª feira	Horário
Coordenadoria de Defesa Civil	9h
Secretaria do Trabalho	10h
Secretaria de Assuntos Legislativos	11h
Dia: 06/11/13 – 4ª feira	Horário
Coordenadorias de Assuntos Aeroportuários	9h
Secretaria de Obras	10h
Secretaria de Assuntos Jurídicos	11h
SAAE	14h
Secretaria de Desenvolvimento Urbano	15h
Secretaria de Cultura	16h
Dia: 07/11/13 – 5ª feira	Horário
Secretaria de Administração e Modernização	9h
Secretaria de Segurança Pública	10h
Secretaria de Meio Ambiente	11h
Dia: 11/11/13 – 2ª feira	Horário
Coordenadoria de Deficiência e Mobilidade Reduzida	9h
PROGUARU	10h
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	11h
Coordenadoria da Mulher	14h
Secretaria de Governo	15h
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer	16h
Dia: 12/11/13 – 3ª feira	Horário
Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade	9h
Secretaria Chefia de Gabinete	10h
Secretaria de Finanças	11h
Dia: 13/11/13 – 4ª feira	Horário
Coordenadoria de Igualdade Racial	9h
Secretaria de Comunicação	10h
AGRU	11h
IPREF	14h
Secretaria de Habitação	15h
Secretaria de Saúde	16h
Dia: 14/11/13 – 5ª feira	Horário
Coordenadoria da Juventude	9h
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	10h
Secretaria de Educação	11h
Dia: 18/11/13 – 2ª feira	Horário
Coordenadoria de Relações Federativas	9h
Secretaria de Transportes e Trânsito	10h
Coordenadoria de Relações Internacionais	11h
Câmara Municipal	14h
Secretaria de Serviços Públicos	15h

1. DAS ALTERAÇÕES DO PPA

O plano foi deliberado na 52ª sessão ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2013. Recebida a proposta do PPA, o Presidente a distribuiu aos Vereadores, bem como a uma Comissão Especial instituída, a qual elaborou referido parecer no prazo de até 60 (sessenta) dias. Como existe a possibilidade de alterações do PPA por meio de emendas, subemendas e substitutivos, os mesmos devem observar determinados regramentos. Durante o processo legislativo orçamentário, os referidos projetos (plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais), quando em primeira discussão, poderão receber emendas, subemendas e substitutivos.

Assim, o projeto de lei do PPA poderá receber alterações dos parlamentares, apresentadas na Comissão Especial, da qual receberão parecer, que depois de votado na referida Comissão, o projeto de lei com as alterações serão apreciados pelo Plenário na forma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarulhos. A Comissão Especial instituída para análise do presente projeto fixou prazo limite para apresentação de alterações à matéria para o dia 22 de novembro às 17:00 horas. O Substitutivo nº 01 do PPA do período 2014 a 2017 recebeu as emendas apresentadas na Tabela 2 a seguir. Tabela 2. Emendas apresentadas ao Plano Plurianual do período de 2014 a 2017

As Emendas Aditivas abaixo-relacionadas foram rejeitadas pela Comissão Especial, pelos motivos técnicos expostos a seguir:

- nºs 02, 03, 04, 05, 13, 14 e 15 por não existir no plano de contas a ação a ser reduzida;
- nºs 42 e 43 por não existir no plano de contas os programas mencionados e as unidades de medida especificadas;
- nºs 44 e 45 por não existir no plano de contas as unidades de medida especificadas;
- nº 51 pela meta física referente ao ano de 2017 ser incompatível com os anos anteriores;
- nºs 54 e 60 pelo código da ação especificado incorretamente; e
- nºs 57 pelo órgão especificado incorretamente.

As demais emendas devem estar compatíveis com suas respectivas contrapartidas apresentadas ao Substitutivo nº 02 do Projeto de Lei nº 6.111/13. Os Vereadores-integrantes desta Comissão Especial se reuniram em 03 de dezembro às 10:00 na Sala das Comissões e deliberaram pela retirada de todas as emendas tecnicamente corretas apresentadas.

5. DO POSICIONAMENTO

Considerando que o teor da matéria atende aos princípios constitucionais e infraconstitucionais do interesse público, entendemos que apresenta as condições necessárias para a devida apreciação pelo Plenário desta Casa. Esta Comissão, portanto, posiciona-se favoravelmente à aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 5.454/13. Este é o parecer, cabendo ao Douto Plenário, que é soberano, a manifestação final.

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 2013.

COMISSÃO ESPECIAL

Eduardo Barreto – Presidente _____

Integrantes:

Daniel Soares _____
 Dr. Alexandre Dentista _____
 Dr. Laércio Sandes _____
 Edmilson Americano _____
 Elmer Japonês _____
 Geraldo Celestino _____
 Gileno _____
 Gutí _____
 Lamé _____
 Luis Matogrosso _____
 Novinho Brasil _____
 Pastor Anistaldo _____
 João Barbosa _____
 Paulo Sergio Rodrigues Alves _____
 Professor Jesus _____
 Professor Samuel Vasconcelos _____
 Toninho da Farmácia _____
 Toninho Magalhães Filho _____

COMISSÃO ESPECIAL

PARECER Nº 07/13

Projeto de Lei nº: 6.111/13

Autor: Prefeitura de Guarulhos

Dispondo sobre: "Dispõe sobre estimativa da Receita e fixação da Despesa do Município para o exercício financeiro de 2014."

Quórum: maioria absoluta – votação nominal

Prazo: 15/12/2013

PARECER

1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O tipo de orçamento adotado no país é o misto, cuja competência para elaboração das propostas e envio ao Legislativo é privativa do Poder Executivo, competindo ao Poder Legislativo a sua discussão e aprovação. Percebe-se que é o tipo de orçamento democrático, em que os representantes do povo (Vereadores) autorizam o Executivo a realizar os gastos públicos aprovado em lei – princípio da legalidade.

Conforme determina o art. 323 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, de 05 de abril de 1990, a lei orçamentária anual deve ser enviada até 30 de setembro. Cumprindo com tal regimento, a lei orçamentária de 2014 foi enviada a esta Casa de Leis em 30 de setembro de 2013, sendo seu Substitutivo nº 01 enviado em 11 de outubro do ano corrente. Justifica-se o envio do Substitutivo nº 01 pela adequação dos grupos de despesa e códigos de aplicações. Posteriormente foi enviado, em 22 de novembro de 2013, o Substitutivo nº 02 em face de adequação dos grupos de despesa, códigos de aplicações e recursos vinculados.

A partir de 1964, com a edição da Lei nº 4.320/1964, o governo brasileiro começa a utilizar o orçamento-programa, que tem como principal característica o sistema de planejamento com base nas necessidades de cada órgão ou unidade orçamentária. Assim, a Lei nº 4.320/1964 institui o orçamento-programa no país.

O orçamento-programa caracteriza-se pelo fato de a elaboração orçamentária ser feita em função daquilo que se pretende realizar no futuro, permitindo identificar os programas de trabalho do governo, seus projetos e atividades a serem realizados e ainda estabelecer os objetivos, as metas, os custos e os resultados alcançados. O orçamento-programa, planejado para um determinado exercício, pormenoriza as etapas do plano plurianual (PPA), ou seja, é o cumprimento ano a ano das diretrizes, dos objetivos e das metas estabelecidos no PPA.

O que foi planejado para 4 (quatro) anos, através da Lei do PPA, deverá ser cumprido ano a ano através da Lei Orçamentária Anual – LOA, ou seja, o PPA e a LOA devem estar coordenados e integrados entre si. Assim, o orçamento viabiliza a realização anual dos programas mediante a quantificação das metas e a alocação de recursos para as ações orçamentárias (projetos, atividades e operações especiais).

2. DO ASPECTO LEGAL, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DO ORÇAMENTO

A LOA é um processo contínuo, dinâmico e flexível, que traduz em termos financeiros para determinado período – um ano – os planos e programas de trabalho do governo. É o cumprimento ano a ano das etapas do PPA, em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). É o ato pelo qual o Poder Executivo prevê a arrecadação de receitas e fixa a realização de despesa para o período de um ano e o Poder Legislativo lhe

autoriza, através de lei, a execução das despesas destinadas ao funcionamento da máquina administrativa. O instrumento norteador da elaboração da lei orçamentária é a LDO. Assim, para a LOA de 2014, a LDO a ser seguida é a Lei Municipal nº 7.148, de 4 de julho de 2013, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2014 do Município de Guarulhos e dá outras providências, sendo que parte dos anexos foram alterados pelo Projeto de Lei nº 6.670/13.

Conforme o art. 5º da LRF, abaixo transcrito, o projeto de lei orçamentária anual deve ser elaborado de forma compatível com o PPA, com a LDO e com as normas da própria LRF.

"Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

I – conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o §1º do art. 4º;

II – será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncia de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

III - conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao:

a) (Vetado)

b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos."

O demonstrativo fiscal, bem como a integração do PPA com o orçamento de 2014 referentes ao inciso I, do Art. 5º da LRF e a estimativa e compensação da renúncia de receita referente ao Art. 5º, inciso II da LRF, acima transcritos, foram apresentados no incluso Substitutivo nº 02 ao Projeto de Lei nº 6.111/13.

O significado de reserva de contingência de acordo com a Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão é: "dotação constante da lei orçamentária, sem destinação específica nem vinculação a qualquer órgão, cuja finalidade principal é servir de fonte de cancelamento para a abertura de créditos adicionais, ao longo do exercício". De acordo com o Substitutivo nº 02 do Projeto de Lei nº 6.111/13, a despesa prevista, para o exercício financeiro de 2014, com reserva de contingência é de R\$ 47.096.863,00 (quarenta e sete milhões, noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e três reais).

Além disso, determina a LRF que é vedado consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada (art. 5º, § 4º da LRF).

Existe ainda previsão na LRF de que a lei orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no PPA ou em lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no § 1º do art. 167 da Constituição Federal de 1988 (art. 5º, § 5º da LRF).

A Constituição Federal de 1988 também determina regras a serem seguidas na elaboração e execução do orçamento, das quais se podem destacar os seguintes dispositivos constitucionais e correspondentes dispositivos municipais:

"CF/1988, Art. 165, §5º - A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público." Simetricamente, observa-se na Lei Orgânica do Município de Guarulhos, de 05 de abril de 1990:

"LOM/1990, Art. 323.A lei orçamentária anual a ser enviada à Câmara Municipal, até trinta de setembro, compreenderá:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes Municipais, fundos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimentos das empresas em que o Município, direta e indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, acrescido com respectivo plano de trabalho, especificado pela classificação orçamentária;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a elas vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público."

Esses três orçamentos (fiscal, de investimentos e da seguridade social) são partes integrantes do todo e estão contidos numa só lei orçamentária, ou seja, não são orçamentos distintos. Assim, pelo princípio da unidade, o orçamento é uno, uma única peça para os três poderes, sendo que cada ente da federação (União, Estados/DF e Municípios) possui competência para planejar e executar seu próprio orçamento.

Os demonstrativos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, para o exercício de 2014, foram apresentados em anexos do Substitutivo nº 02, ao passo que o orçamento de investimento da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos de Guarulhos S/A – PROGUARU foi apresentado no corpo do texto do referido Substitutivo.

"CF/1988, Art. 165, §6º - O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia."

Tendo em vista que a gestão pública responsável requer o controle sobre todos os tipos de receita, inclusive as que deixam de ser arrecadadas por causa de benefícios tributários, o dispositivo constitucional supracitado trata de matéria relativa à renúncia de receita. A Constituição prevê, ainda, em seu art. 150, § 6º, a necessidade de

Número	Autor	Valor (R\$)	Assunto	Ação a ser reduzida
2	Gilvan Passos	30.000,00	Construção de uma mini quadra	0050 – Comunicação de Utilidade Pública • não existe esta ação
3	Gilvan Passos	200.000,00	Construção de uma creche municipal	0050 – Comunicação de Utilidade Pública • não existe esta ação
4	Gilvan Passos	200.000,00	Construção de uma creche municipal	0050 – Comunicação de Utilidade Pública • não existe esta ação
5	Gilvan Passos	20.000,00	Instalação de academia popular	2144 – Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
6	Gilvan Passos	20.000,00	Instalação de academia popular	2144 – Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
7	Gilvan Passos	20.000,00	Instalação de playground	2144 – Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
8	Ramos da	150.000,00	Instalação da cobertura e revitalização da quadra poliesportiva	2144 – Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
9	Gilvan Passos	200.000,00	Canalização de córrego	1017 – Ampliação e Melhoria do Sistema de Drenagem Urbana e Obras Complementares
10	Gilvan Passos	150.000,00	Canalização de córrego	1017 – Ampliação e Melhoria do Sistema de Drenagem Urbana e Obras Complementares
11	Gilvan Passos	100.000,00	Desassoreamento e construção de muro de arrimo no córrego	1017 – Ampliação e Melhoria do Sistema de Drenagem Urbana e Obras Complementares
12	Gilvan Passos	200.000,00	Reforma e ampliação de UBS	0050 – Comunicação de Utilidade Pública • não existe esta ação
13	Gilvan Passos	300.000,00	Construção e implantação de UBS	0050 – Comunicação de Utilidade Pública • não existe esta ação
14	Gilvan Passos	100.000,00	Implantação de Ponto de Entrega Voluntária	0027 – Gestão de Coleta, Manejo, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos • não existe esta ação
15	Eduardo Barreto	100.000,00	Pavimentação asfáltica	2169 – Comunicação de Utilidade Pública
16	Eduardo Barreto	150.000,00	Pavimentação asfáltica	2169 – Comunicação de Utilidade Pública
17	Eduardo Barreto	100.000,00	Pavimentação asfáltica	2169 – Comunicação de Utilidade Pública
18	Eduardo Barreto	150.000,00	Pavimentação asfáltica	2169 – Comunicação de Utilidade Pública
19	Eduardo Barreto	150.000,00	Pavimentação asfáltica	2169 – Comunicação de Utilidade Pública
20	Eduardo Barreto	150.000,00	Pavimentação asfáltica	2169 – Comunicação de Utilidade Pública
21	Eduardo Barreto	150.000,00	Pavimentação asfáltica	2169 – Comunicação de Utilidade Pública
22	Eduardo Barreto	100.000,00	Pavimentação asfáltica	2169 – Comunicação de Utilidade Pública
23	Eduardo Barreto	150.000,00	Pavimentação asfáltica	2169 – Comunicação de Utilidade Pública
24	Eduardo Barreto	150.000,00	Pavimentação asfáltica	2169 – Comunicação de Utilidade Pública
25	Eduardo Barreto	100.000,00	Pavimentação asfáltica	2169 – Comunicação de Utilidade Pública
26	Eduardo Barreto	100.000,00	Pavimentação asfáltica	2169 – Comunicação de Utilidade Pública
27	Eduardo Barreto	100.000,00	Pavimentação asfáltica	2169 – Comunicação de Utilidade Pública
28	Eduardo Barreto	80.000,00	Pavimentação asfáltica	2169 – Comunicação de Utilidade Pública
29	Guti	100.000,00	Campanha de combate à violência nas escolas	2169 – Comunicação de Utilidade Pública
30	Guti	800.000,00	Kit higiene bucal – infantil	2169 – Comunicação de Utilidade Pública
31	Guti	400.000,00	Kit higiene bucal – ensino fundamental	2169 – Comunicação de Utilidade Pública
32	Guti	91.000,00	Pavimentação asfáltica	2169 – Comunicação de Utilidade Pública
33	Guti	70.000,00	Pavimentação asfáltica	2169 – Comunicação de Utilidade Pública
34	Guti	23.000,00	Pavimentação asfáltica	2169 – Comunicação de Utilidade Pública
35	Guti	120.000,00	Pavimentação asfáltica	2169 – Comunicação de Utilidade Pública
36	Guti	91.000,00	Pavimentação asfáltica	2169 – Comunicação de Utilidade Pública
37	Guti	80.000,00	Pavimentação asfáltica	2169 – Comunicação de Utilidade Pública
38	Guti	100.000,00	Campanha de conscientização de posse de animais domésticos	2169 – Comunicação de Utilidade Pública
39	Guti	350.000,00	Festival de música	2169 – Comunicação de Utilidade Pública
40	Toninho Magalhães Filho	400.000,00	Recapetimento asfáltico	1018 – Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares
41	Toninho Magalhães Filho	50.000,00	Reestruturação e reforma de praça	2095 – Manutenção de Parques e Área de Lazer • não existe o Programa 0018 – Manutenção de Parques e Área de Lazer e unidade de medida inexistente
42	Toninho Magalhães Filho	150.000,00	Implantação de semáforo	2124 – Manutenção dos serviços de Trânsito • não existe o Programa 0028 – Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades do Transporte e Trânsito e unidade de medida inexistente
43	Toninho Magalhães Filho	100.000,00	Cobertura e reforma de quadra	2157 – Manutenção das Unidades Municipais Esportivas • unidade de medida inexistente
44	Toninho Magalhães Filho	100.000,00	Cobertura e reforma de quadra	2157 – Manutenção das Unidades Municipais Esportivas • unidade de medida inexistente
45	Toninho Magalhães Filho	400.000,00	Recapetimento asfáltico	1018 – Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares
46	Toninho Magalhães Filho	250.000,00	Recapetimento asfáltico	1018 – Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares
47	Toninho Magalhães Filho	150.000,00	Recapetimento asfáltico	1018 – Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares
48	Lamé	100.000,00	Readequação da malha viária	1018 – Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares
49	Lamé	100.000,00	Readequação da malha viária	1018 – Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares
50	Lamé	300.000,00	Pavimentação asfáltica	1018 – Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares • meta física 2017 incompatível
51	Lamé	80.000,00	Construção do centro de referência do idoso	1018 – Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares
52	Lamé	50.000,00	Implantação de unidade de segurança pública	1018 – Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares
53	Lamé	1.000.000,00	Manutenção do Sistema Viário Urbano	1018 – Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares • código da ação especificado incorretamente
54	Lamé	100.000,00	Readequação da malha viária	1018 – Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares
55	Lamé	200.000,00	Recapetimento asfáltico	1018 – Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares
56	Lamé	200.000,00	Ações Emergenciais para vítimas de catástrofes habitacionais	1018 – Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares • órgão 32 – corresponde à Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e não Secretaria de Comunicação
57	Lamé	100.000,00	Construção de academias populares	1018 – Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares
58	Lamé	100.000,00	Readequação da malha viária	1018 – Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares
59	Lamé	2.200.000,00	Sistema Público de Emprego	1018 – Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares • código da ação
60	Lamé	100.000,00	Construção de skate park	1018 – Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares
61	Lamé	20.000,00	Construção de skate park	1018 – Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares
62	Lamé	200.000,00	Melhoria dos equipamentos existentes para lazer e esporte do idoso	2169 – Comunicação de Utilidade Pública
63	Lamé			

lei específica e exclusiva para a outorga de qualquer benefício fiscal. Tal imposição revela-se de suma importância para evitar a desorganização legislativa e o encobrimento da concessão de privilégios a determinados contribuintes ou grupos de contribuintes, já que a previsão de benefícios em contextos legais esparsos torna muito mais difícil a fiscalização sobre situações de desigualdade desarrazada. Foi a partir da publicação da LRF, porém, que o assunto ganhou maior notoriedade, pois a referida lei estabeleceu, em seu art. 14, diretrizes para a concessão de benefícios tributários. Assim, sob a ótica da LRF, além de considerar o interesse público justificador do ato, para que o gestor público conceda ou amplie algum incentivo tributário, deverá apresentar estimativa do impacto orçamentário-financeiro da concessão e atender ao disposto na LDO. Deve comprovar, também, que o ato foi considerado na estimativa de receita da LOA e evidenciar que a renúncia não irá afetar as metas de resultados fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais ou, se preferir, poderá adotar medidas de compensação para contrabalançar as renúncias, tais como elevação de alíquotas, ampliação de base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição¹.

O mesmo regramento é observado simetricamente na Lei Orgânica do Município de Guarulhos, abaixo transcrito: "LOM/1990, Art. 323 § 1º - O projeto de lei orçamentária será instruído com demonstrativo setorializado do efeito, sobre as receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia".

Conforme exposto acima, esse aspecto foi apresentado juntamente com o Substitutivo nº 02.

O dispositivo constitucional, abaixo transcrito, refere-se ao princípio da exclusividade, de modo que a LOA não conterá dispositivo estranho à previsão de receita e à fixação de despesa. Ressalvam-se dessa proibição a autorização para a abertura de créditos suplementares e a contratação de operações de crédito.

"CF/1988, Art. 165, § 8º - A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei."

A Lei nº 4.320/1964, em seu art. 7º e incisos, também estabelece exceções ao princípio da exclusividade ao prever que a lei de orçamento poderá conter autorização ao Poder Executivo para abrir créditos suplementares até determinada importância obedecidas as disposições do artigo 43º e realizar em qualquer mês do exercício financeiro, operações de crédito por antecipação da receita, para atender a insuficiências de caixa. Essa autorização na lei orçamentária é realizada pelo Poder Legislativo, pois é ele que tem competência para dispor sobre orçamento, sendo denominada de autorização genérica, pois é realizada na própria LOA, enquanto a autorização específica, em lei especial.

Assim, as matérias que podem ser inseridas na LOA e que não afetam o princípio da exclusividade são: autorização para abertura de crédito adicional suplementar; contratação de qualquer operação de crédito e contratação de operações de crédito por antecipação da receita orçamentária - ARO.

Simetricamente, no Município de Guarulhos observa-se: "LOM/1990, Art. 323 § 2º - A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, inclusive por

antecipação da receita, nos termos da lei."

Esse aspecto foi considerado no Capítulo IV - Da autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares e contratação das operações de crédito do Substitutivo nº 02 ao Projeto de Lei nº 6.111/13. Importante ressaltar que quanto às receitas, os valores constantes na LOA são previsões, podendo ser arrecadado menos, igual ou mais do que foi previsto na lei do orçamento. Por outro lado, quanto às despesas, os valores apresentam limites autorizados, podendo ser gasto valor igual ou menor do que foi fixado na LOA, de modo que para gastar valores superiores ao autorizado é necessária a abertura de crédito adicional, com a indicação dos recursos para cobrir tais despesas e aprovação dada pelo Legislativo.

O texto prevê a estimativa de arrecadação de R\$ 4.424.213.723,00 (quatro bilhões, quatrocentos e vinte e quatro milhões, duzentos e treze mil e setecentos e vinte e três reais), cerca de 28,32% superior ao exercício de 2012, com permissão de 12% de remanejamento através da abertura de crédito suplementar. Finalizando, conforme consta no art. 2º da Lei nº 4.320/1964, a lei do orçamento conterá a discriminação da receita e despesa, de forma a evidenciar a política econômico-financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios da unidade, universalidade e anualidade.

Quanto ao princípio da unidade, o texto constitucional vigente concebeu feição mais moderna ao princípio da unidade orçamentária. Atualmente, o processo de integração planejamento-programa acabou por tornar o orçamento necessariamente multi-documental, em virtude da aprovação, por leis diferentes, de vários documentos (PPA, LDO, LOA). Embora o sistema orçamentário seja multi-documental, a lei orçamentária de cada ente da federação é única por ano para se evitar orçamentos diversos dentro do mesmo ente político. Já o princípio da universalidade exige, quando o Executivo estiver elaborando seu projeto de lei, que haja inclusão de tudo que é receita e despesa na LOA. Por fim, o princípio da anualidade estabelece que a receita prevista e a despesa fixada na LOA devem ser executadas dentro do exercício financeiro, o qual coincide com o ano civil - de 01/01 a 31/12. Este princípio fortalece a prerrogativa de controle prévio do orçamento público pelo Legislativo, obrigando o Executivo a solicitar anualmente autorização para arrecadar receitas e executar despesas.

3. DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Além de apresentar a proposta orçamentária elaborada pela administração municipal a ser aplicada em cada setor, a audiência pública tem como objetivo possibilitar a oportunidade de a comunidade propor sugestões, bem como alterações para inclusão na lei do orçamento. A participação popular durante a audiência pública é fundamental para que se obtenham bons resultados, pois é uma maneira da população participar na definição de como será aplicado o orçamento do município em 2014. Nesse sentido, foram convocados os Secretários das 21 (vinte e uma) Secretarias e os Coordenadores das 9 (nove) Coordenadorias, bem como o Diretor Presidente da PROGUARU, o Diretor Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), o Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos (CMG), o Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos (IPREF) e o Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Saneamento Básico (AGRU) para exporem as matérias pertinentes a suas pastas, conforme data e horário apresentados na Tabela 1 a seguir.

Tabela 1. Audiência Públicas referentes à Lei Orçamentária de

Dia: 05/11/13 - 3ª feira	Horário
Coordenadoria de Defesa Civil	9h
Secretaria do Trabalho	10h
Secretaria de Assuntos Legislativos	11h
Dia: 06/11/13 - 4ª feira	Horário
Coordenadorias de Assuntos Aeroportuários	9h
Secretaria de Obras	10h
Secretaria de Assuntos Jurídicos	11h
SAAE	14h
Secretaria de Desenvolvimento Urbano	15h
Secretaria de Cultura	16h
Dia: 07/11/13 - 5ª feira	Horário
Secretaria de Administração e Modernização	9h
Secretaria de Segurança Pública	10h
Secretaria de Meio Ambiente	11h
Dia: 11/11/13 - 2ª feira	Horário
Coordenadoria de Deficiência e Mobilidade Reduzida	9h
PROGUARU	10h
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	11h
Coordenadoria da Mulher	14h
Secretaria de Governo	15h
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer	16h
Dia: 12/11/13 - 3ª feira	Horário
Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade	9h
Secretaria Chefia de Gabinete	10h
Secretaria de Finanças	11h
Dia: 13/11/13 - 4ª feira	Horário
Coordenadoria de Igualdade Racial	9h
Secretaria de Comunicação	10h
AGRU	11h
IPREF	14h
Secretaria de Habitação	15h
Secretaria de Saúde	16h
Dia: 14/11/13 - 5ª feira	Horário
Coordenadoria da Juventude	9h
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	10h
Secretaria de Educação	11h
Dia: 18/11/13 - 2ª feira	Horário
Coordenadoria de Relações Federativas	9h
Secretaria de Transportes e Trânsito	10h
Coordenadoria de Relações Internacionais	11h
Câmara Municipal	14h
Secretaria de Serviços Públicos	15h

1. DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO

A Lei Orgânica do Município de Guarulhos, de 05/04/1990, estabelece em seu Capítulo IV - Das Finanças e Orçamento procedimentos relativos ao orçamento anual, parcialmente abaixo transcritos, os quais foram observados para a aprovação ou rejeição das emendas: "LOM/1990, Art. 327. Os projetos de lei relativos ao orçamento anual, ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias e aos créditos adicionais serão apreciados pela Câmara Municipal, na forma de seu regimento. §1º Caberá a uma comissão especialmente designada: I - (...)

II - (...)

§ 2º As emendas serão apresentadas na comissão, que sobre elas emitirá parecer, e apreciadas pela Câmara Municipal;

§3º As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem, somente podem ser aprovadas caso:

I - compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídos

os que incidem sobre:

- a) dotação com pessoal e seus encargos;
- b) serviços da dívida;

III - relacionados com a correção de erros ou omissões; IV - relacionados com os dispositivos do texto do projeto de lei.

§ 4º O Poder Executivo poderá enviar mensagem à Câmara para propor modificação nos projetos a que se refere este Art., enquanto não iniciada a votação na comissão especial da parte cuja alteração é proposta." Assim, conforme §1º do art. 327 da LOM/1990, foi designada uma Comissão Especial para analisar o Substitutivo nº 02 do Projeto de Lei ora em comento, bem como as emendas apresentadas pelos parlamentares ao mesmo.

Primeiramente, o prazo limite estabelecido para recebimento das alterações foi de 22 de novembro de 2013 até às 17h. Em virtude do envio a esta Casa de Leis do Substitutivo nº 02, em 22/11/2013, o prazo para recebimento das emendas foi prorrogado para 27 de novembro de 2013 até às 17h.

As emendas apresentadas estão sumarizadas na Tabela 2 a seguir.

Tabela 2 - Emendas apresentadas ao orçamento de 2014

Número	Autor	Assunto	Análise do mérito
1	Geraldo Celestino	Altera inciso I, do art. 5º do Substitutivo nº 02 do PL 6.111/13	Tecnicamente correta
2	Gilvan Passos	Construção de uma mini quadra	Tecnicamente correta
3	Gilvan Passos	Construção de uma creche municipal	Tecnicamente correta
4	Gilvan Passos	Construção de uma creche municipal	Tecnicamente correta
5	Gilvan Passos	Construção de uma creche municipal	Tecnicamente correta
6	Gilvan Passos	Instalação de academia popular	Tecnicamente correta
7	Gilvan Passos	Instalação de academia popular	Tecnicamente correta
8	Gilvan Passos	Instalação de playground	Tecnicamente correta
9	Ramos da Padaria	Instalação da cobertura e revitalização da quadra poliesportiva	Codificação da rubrica incorreta
10	Gilvan Passos	Canalização de córrego	Codificação da rubrica incorreta
11	Gilvan Passos	Canalização de córrego	Codificação da rubrica incorreta
12	Gilvan Passos	Desassoreamento e construção de muro de arrimo no córrego	Codificação da rubrica incorreta
13	Gilvan Passos	Reforma e ampliação de UBS	Tecnicamente correta
14	Gilvan Passos	Construção e implantação de UBS	Tecnicamente correta
15	Gilvan Passos	Implantação de Ponto de Entrega Voluntária	Codificação da rubrica incorreta
16	Eduardo Barreto	Pavimentação asfáltica	Tecnicamente correta
17	Eduardo Barreto	Pavimentação asfáltica	Tecnicamente correta
18	Eduardo Barreto	Pavimentação asfáltica	Tecnicamente correta
19	Eduardo Barreto	Pavimentação asfáltica	Tecnicamente correta
20	Eduardo Barreto	Pavimentação asfáltica	Tecnicamente correta
21	Eduardo Barreto	Pavimentação asfáltica	Tecnicamente correta
22	Eduardo Barreto	Pavimentação asfáltica	Tecnicamente correta
23	Eduardo Barreto	Pavimentação asfáltica	Tecnicamente correta
24	Eduardo Barreto	Pavimentação asfáltica	Tecnicamente correta
25	Eduardo Barreto	Pavimentação asfáltica	Tecnicamente correta
26	Eduardo Barreto	Pavimentação asfáltica	Tecnicamente correta
27	Eduardo Barreto	Pavimentação asfáltica	Tecnicamente correta
28	Eduardo Barreto	Pavimentação asfáltica	Tecnicamente correta
29	Guti	Campanha de combate à violência nas escolas	Tecnicamente correta
30	Guti	Kit higiene bucal - infantil	Tecnicamente correta
31	Guti	Kit higiene bucal - ensino fundamental	Tecnicamente correta
32	Guti	Pavimentação asfáltica	Codificação da rubrica incorreta
33	Guti	Pavimentação asfáltica	Tecnicamente correta
34	Guti	Pavimentação asfáltica	Tecnicamente correta
35	Guti	Pavimentação asfáltica	Tecnicamente correta
36	Guti	Pavimentação asfáltica	Tecnicamente correta
37	Guti	Pavimentação asfáltica	Tecnicamente correta
38	Guti	Campanha de conscientização de posse de animais domésticos	Tecnicamente correta
39	Guti	Festival de música	Tecnicamente correta
40	Guti	Altera inciso I, do art. 5º do Substitutivo nº 02 do PL 6.111/13	Tecnicamente correta
41	Toninho Magalhães Filho	Recapamento asfáltico	Tecnicamente correta
42	Toninho Magalhães Filho	Reestruturação e reforma de praça	Tecnicamente correta
43	Toninho Magalhães Filho	Implantação de semáforo	Codificação da rubrica incorreta
44	Toninho Magalhães Filho	Cobertura e reforma de quadra	Codificação da rubrica incorreta
45	Toninho Magalhães Filho	Cobertura e reforma de quadra	Codificação da rubrica incorreta
46	Toninho Magalhães Filho	Recapamento asfáltico	Tecnicamente correta
47	Toninho Magalhães Filho	Recapamento asfáltico	Tecnicamente correta
48	Toninho Magalhães Filho	Recapamento asfáltico	Tecnicamente correta
49	Lamé	Readequação da malha viária	Codificação da rubrica incorreta
50	Lamé	Readequação da malha viária	Codificação da rubrica incorreta
51	Lamé	Pavimentação asfáltica	Tecnicamente correta
52	Lamé	Construção do centro de referência do idoso	Codificação da rubrica incorreta
53	Lamé	Implantação de unidade de segurança pública	Codificação da rubrica incorreta
54	Lamé	Manutenção do Sistema Viário Urbano	Codificação da rubrica incorreta
55	Lamé	Readequação da malha viária	Codificação da rubrica incorreta
56	Lamé	Recapamento asfáltico	Codificação da rubrica incorreta
57	Lamé	Ações Emergenciais para vítimas de catástrofes habitacionais	Codificação da rubrica incorreta
58	Lamé	Construção de academias populares	Codificação da rubrica incorreta
59	Lamé	Readequação da malha viária	Codificação da rubrica incorreta
60	Lamé	Sistema Público de Emprego	Tecnicamente correta
61	Lamé	Construção de skate park	Codificação da rubrica incorreta
62	Lamé	Construção de skate park	Codificação da rubrica incorreta
63	Lamé	Melhoria dos equipamentos existentes para lazer e esporte do idoso	Codificação da rubrica incorreta

Embora algumas emendas ao orçamento de 2014 apresentavam-se tecnicamente corretas em sua codificação, em virtude do disposto no inciso I, §3º do Art. 327, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, para serem de fato aprovadas, do ponto de vista técnico, devem estar compatíveis com a correspondente emenda apresentada ao Plano Plurianual referente ao Substitutivo nº 01 do Projeto de Lei nº 5.454/13. Desse modo, por motivo de incompatibilidade entre as peças orçamentárias as seguintes emendas ao orçamento restaram-se prejudicadas as de nºs: 02, 03, 04, 05, 13, 14, 42, 51 e 60.

Consequentemente, há compatibilidade nas emendas apresentadas às peças orçamentárias as de nºs: 06, 07, 08, 16 a 31, 33 a 39, 41 e 46 a 48. Além disso, as emendas modificativas de nºs 01 e 40 tratam apenas de alterações ao corpo do texto referentes ao inciso I do art. 5º do Substitutivo nº 02 do Projeto de Lei nº 6.111/13, não havendo que se falar em compatibilidade com o Substitutivo nº 01 do Projeto de Lei nº 5.454/13. Assim, do ponto de vista do mérito, devem ser analisadas e deliberadas, primeiramente, pela Comissão Especial 32 (trinta e duas) emendas, cabendo a manifestação final ao Douto Plenário, soberano que é. Todavia, os Vereadores-integrantes desta Comissão Especial se reuniram em 03 de dezembro às 10:00 na Sala das Comissões e deliberaram pela retirada de todas as emendas tecnicamente corretas apresentadas.

1. DO POSICIONAMENTO

Assim, constatamos que foram observadas pelo Executivo as normas constitucionais e infraconstitucionais pertinentes à matéria, compatibilizando-se com o Plano Plurianual de 2014/2017, que estabeleceu as diretrizes, objetivos e metas da administração pública, bem como com a Lei de Diretrizes

Orçamentárias, Lei Municipal nº 7.148/13, que estabeleceu as normas e regramentos para sua elaboração.

Ademais, observa-se obediência à LRF conforme se constata pela apresentação dos instrumentos exigidos no caput do art. 5º, ou seja, anexo de metas fiscais, demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia; e reserva de contingência.

Após a realização de todo o trabalho desta Comissão Especial, pudemos firmar nosso convencimento através do presente parecer que é favorável à aprovação do Substitutivo nº 02. Entretanto, a decisão final, deve ser atribuída ao Plenário.

Sala das Comissões, em 03 de dezembro de 2013.

COMISSÃO ESPECIAL

Eduardo Barreto - Presidente

Integrantes:

- Daniel Soares _____
- Dr. Alexandre Dentista _____
- Dr. Laércio Sandes _____
- Edmilson Americano _____
- Elmer Japonês _____
- Geraldo Celestino _____
- Gileno _____
- Guti _____
- Lamé _____
- Luis Matogrosso _____
- Novinho Brasil _____
- Pastor Anistaldo _____
- João Barbosa _____
- Paulo Sergio Rodrigues Alves _____
- Professor Jesus _____
- Professor Samuel Vasconcelos _____

Toninho da Farmácia _____
Toninho Magalhães Filho _____

PARECER Nº 08/13

Projeto de Lei nº: 6.670/13

Autor: Prefeitura de Guarulhos

Dispondo sobre: "Dispõe sobre alteração de Anexos da Lei nº 7.148, de 04/07/2013, que trata das diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2014 do Município de Guarulhos."

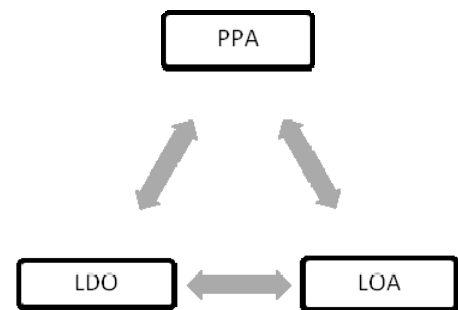
Quórum: maioria absoluta – votação nominal

Prazo: 02/12/2013

PARECER**1. DA INTEGRAÇÃO ENTRE PPA, LDO E LOA**

Tendo em vista o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 5.454/13, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, e consequente Substitutivo nº 02 do Projeto de Lei nº 6.111/13, que dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Guarulhos para o exercício financeiro de 2014, faz-se necessária e relevante a análise do presente Projeto de Lei, de autoria do Executivo Municipal, que altera os anexos da Lei nº 7.148/13, que trata das diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária de 2014 do Município de Guarulhos.

O Sistema Orçamentário Brasileiro (SOB) é representado pelo Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Atualmente, o processo de integração planejamento-orçamento acabou por tornar o orçamento necessariamente **multi-documental**, em virtude da aprovação por leis diferentes, de vários documentos (PPA, LDO e LOA).



Nesse sentido, há um planejamento integrado, pois do PPA deriva-se a LDO e da LDO deriva-se a LOA, ou seja, existe integração entre o PPA, LDO e LOA.

O PPA é o instrumento de planejamento estratégico, pois organiza para o período de 4 (quatro) anos tudo o que o governo quer fazer, sendo considerado de médio prazo. Já a LDO é o instrumento de planejamento tático, servindo de manual com o objetivo principal de orientar a elaboração da LOA, sendo de curto prazo. A LOA, por sua vez, é o instrumento de planejamento operacional, pois materializa as ações do governo, sendo também de curto prazo.

As leis que compõem o SOB são obrigatórias, pois é a partir delas que se tem as ações do governo.

2. DA ANÁLISE DA PROPOSITURA

A LDO é o instrumento estabelecido pela Constituição Federal de 1988 (CF/1988) para fazer a ligação entre o PPA e as LOAs. Além disso, apresenta como função principal o estabelecimento dos parâmetros necessários a alocação dos recursos no orçamento anual, de forma a garantir, dentro do possível, a realização das diretrizes, dos objetivos e das metas contempladas no PPA. O papel primordial da LDO é ajustar as ações de governo, previstas no PPA, às reais possibilidades de caixa do tesouro municipal. Em verdade, a LDO é um manual que direciona e orienta a elaboração do orçamento, o qual deve estar, para sua aprovação, em plena consonância com as disposições do PPA.

Assim, justifica-se a alteração de alguns anexos que integram as diretrizes orçamentárias, para o exercício financeiro de 2014, constantes da Lei nº 7.148/13, em decorrência da adequação dos valores das receitas, despesas e resultados primários que sofreram alterações, modificando-se os seguintes anexos incluídos ao Projeto de Lei ora em comento:

- 1- Metas fiscais – metas anuais;
- 2- Metas fiscais – metodologia e memória de cálculo das metas anuais - resultado primário;
- 3- Metas fiscais - metodologia e memória de cálculo das metas anuais para o montante da dívida pública - meta fiscal - resultado nominal;
- 4- Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- 5- Metas fiscais - margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, e
- 6- Riscos fiscais - demonstrativo de riscos fiscais e providências.

O § 1º do Art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF/2000), abaixo transcrito, determina que integre o projeto de lei de diretrizes orçamentárias o **Anexo de Metas Fiscais**, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referir e para os dois seguintes, ou seja, 3 (três) anos.

"Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

(...)
§ 1º Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias **Anexo de Metas Fiscais**, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes." (g.n.)

Esse regramento consta dos Anexos I, II e III, que foram apresentados juntamente com o Projeto de Lei nº 6.670/13, os quais tratam de, respectivamente, Metas Anuais; Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais – Resultado Primário, e Metodologia e

Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública.

Em seguida, o § 2º do Art. 4º da LRF/2000, abaixo transcrito, estipula que o Anexo de Metas Fiscais conterá, ainda:

- avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior ? não houve alteração em relação à Lei nº 7.148/13;

- demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional ? alteração constante do Anexo IV – Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, apresentado junto ao presente Projeto de Lei;

- evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos ? não houve alteração em relação à Lei nº 7.148/13;

- avaliação da situação financeira e atuarial ? não houve alteração em relação à Lei nº 7.148/13;

- demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado ? a primeira parte não sofreu alteração em relação à Lei nº 7.148/13, ao passo que a alteração da segunda parte consta do Anexo V – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, apresentado junto ao presente Projeto de Lei.

"Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

(...)

§ 2º O Anexo conterá, ainda:

I - avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;

II - demonstrativo das metas anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;

III - evolução do patrimônio líquido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

IV - avaliação da situação financeira e atuarial:

a) dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador;

b) dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;

V - demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado."

A LRF/2000 prevê ainda em seu § 3º do Art. 4º, abaixo transcrito, que a LDO conterá Anexo de Riscos Fiscais, no qual serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem. Ocorreu alteração no anexo de Riscos Fiscais, a qual se encontra no anexo VI – Demonstrativos de Riscos Fiscais e Providências apresentado junto ao presente Projeto de Lei.

"Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

(...)

§ 3º A lei de diretrizes orçamentárias conterá **Anexo de Riscos Fiscais**, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem." (g.n.)

Os riscos fiscais são a possibilidade de ocorrência de eventos ou fatos econômicos que venham a impactar ou onerar de forma substancial e negativamente as contas públicas. Os riscos fiscais são classificados em dois grupos: riscos orçamentários e riscos da dívida.

Os riscos orçamentários referem-se à possibilidade de as receitas previstas não se realizarem ou à necessidade de execução de despesas inicialmente não fixadas ou orçadas a menor durante a execução do orçamento. Os riscos da dívida referem-se a possíveis ocorrências, externas à administração, que, caso sejam efetivadas, resultarão em aumento do serviço da dívida pública no ano de referência, ou seja, passivos contingentes que representam dívidas cuja existência depende de fatos imprevisíveis.

Por fim, cumprindo o regramento disposto no inciso I do parágrafo único do Art. 48 da LRF/2000, abaixo transcrito, foram realizadas audiências públicas com todas as Secretarias e Coordenadorias do Município, bem como com a PROGUARU, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), a Câmara Municipal de Guarulhos (CMG), o Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos (IPREF) e a Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Saneamento Básico (AGRU), os quais expuseram as matérias pertinentes a suas pastas, conforme data e horário apresentados na Tabela 1 a seguir.

"Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante: (Redação dada pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos; (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

(...)"

Tabela 1. Audiência Públicas referentes à alteração na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013.

Dia: 05/11/13 – 3ª feira	Horário
Coordenadoria de Defesa Civil	9h
Secretaria do Trabalho	10h
Secretaria de Assuntos Legislativos	11h
Dia: 06/11/13 – 4ª feira	Horário
Coordenadorias de Assuntos Aeroportuários	9h
Secretaria de Obras	10h
Secretaria de Assuntos Jurídicos	11h
SAAE	14h
Secretaria de Desenvolvimento Urbano	15h
Secretaria de Cultura	16h
Dia: 07/11/13 – 5ª feira	Horário
Secretaria de Administração e Modernização	9h
Secretaria de Segurança Pública	10h
Secretaria de Meio Ambiente	11h
Dia: 11/11/13 – 2ª feira	Horário
Coordenadoria de Deficiência e Mobilidade Reduzida	9h
PROGUARU	10h
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	11h
Coordenadoria da Mulher	14h
Secretaria de Governo	15h
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer	16h
Dia: 12/11/13 – 3ª feira	Horário
Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade	9h
Secretaria Chefe de Gabinete	10h
Secretaria de Finanças	11h
Dia: 13/11/13 – 4ª feira	Horário
Coordenadoria de Igualdade Racial	9h
Secretaria de Comunicação	10h
AGRU	11h
IPREF	14h
Secretaria de Habitação	15h
Secretaria de Saúde	16h
Dia: 14/11/13 – 5ª feira	Horário
Coordenadoria da Juventude	9h
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	10h
Secretaria de Educação	11h
Dia: 18/11/13 – 2ª feira	Horário
Coordenadoria de Relações Federativas	9h
Secretaria de Transportes e Trânsito	10h
Coordenadoria de Relações Internacionais	11h
Câmara Municipal	14h
Secretaria de Serviços Públicos	15h

1. DO POSICIONAMENTO

Por todo exposto, esta Comissão entende que não há óbice legal, orçamentário e financeiro à propositura analisada, sendo esta extremamente importante para a integração harmoniosa e coordenada entre as leis que compõem o Sistema Orçamentário Brasileiro, a saber: o PPA, a LDO e a LOA. Desse modo, os integrantes manifestam-se **favoravelmente** à matéria, cabendo ao Douto Plenário, soberano que é, a decisão final.

Sala das Comissões, em 03 de dezembro de 2013.

COMISSÃO ESPECIAL

Eduardo Barreto – Presidente

Integrantes:

Daniel Soares _____
Dr. Alexandre Dentista _____
Dr. Laércio Sandes _____
Edmilson Americano _____
Elmer Japonês _____
Geraldo Celestino _____
Gileno _____
Guti _____
Lamé _____
Luis Matogrosso _____
Novinho Brasil _____
Pastor Anistaldo _____
Pastor João Barbosa _____
Paulo Sergio Rodrigues Alves _____
Professor Jesus _____
Professor Samuel Vasconcelos _____
Toninho da Farmácia _____
Toninho Magalhães Filho _____

IPREF**CONSELHO FISCAL DO IPREF****CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE 10/12/2013**

A Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos dos artigos 11 e 15 do Regulamento, **CONVOCA** os senhores Conselheiros Titulares e **CONVIDA** os Conselheiros Suplentes para participarem da Assembleia Ordinária a realizar-se em **10/12/2013, terça-feira**, na Sala dos Conselhos, em

primeira convocação às **08h30** com a totalidade de seus membros titulares ou em segunda convocação às **09h00** com a maioria de seus membros titulares, sito à Rua do Rosário, 226 – Vila Camargos, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Análise, discussão e votação do Balancete do mês de outubro de 2013;
2. Demais assuntos pertinentes ao Conselho do IPREF. Guarulhos, 02 de dezembro de 2013.

Maria Francisca Milagre

Presidente do Conselho Fiscal

COMUNICADO

O Departamento Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos toma público, nos termos do artigo 16 da Lei nº 8666/1993, que as compras e contratações realizadas no período de 1º a 31 de Novembro de 2013, encontram-se afixadas neste Departamento em local de livre acesso ao público, na Rua do Rosário, 226 – Vila Camargos, Guarulhos, SP, de segunda a sexta-feira, das 08 às 17 h.

RESUMO DE CONTRATO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2013 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2009. CONTRATANTE: IPREF – CONTRATADO: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE. P.A.: 776/2009**. OBJETO: Prestação de Serviços de recrutamento e seleção de estagiários FINALIDADE DO TERMO: PRORROGAÇÃO: 12 meses a partir de 13/11/2013. REAJUSTE: taxa de administração: R\$ 49,75. RECURSO: 3011. Valor total do contrato: R\$ 50.391,00 (cinquenta mil trezentos noventa e um reais). ASSINATURA: 12/11/2013.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2013 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2009. CONTRATANTE: IPREF – CONTRATADO: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE. P.A.: 777/2009**. OBJETO: Prestação de Serviços de recrutamento e seleção de estagiários FINALIDADE DO TERMO: PRORROGAÇÃO: 12 meses a partir de 13/11/2013. REAJUSTE: taxa de administração: R\$ 49,75. RECURSO: 3043. Valor total do contrato: R\$ 51.345,00 (cinquenta e um mil trezentos e quarenta e cinco reais). ASSINATURA: 12/11/2013.

Delegacia de Defesa da Mulher



2408-7878





Endereços e telefones de atendimento ao público



Prefeitura

Paço Municipal: Av. Bom Clima, 90 – Bom Clima
Endereço Eletrônico: www.guarulhos.sp.gov.br – Telefone: 2475-8600

Secretarias / Coordenadorias

Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Secretaria de Assuntos Legislativos Av. Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Av. Bom Clima, 425 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Av. Tiradentes, 2.140 – Vl. São Jorge	2464-1000
Secretaria de Cultura Av. Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano R. Anice, 200 – Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação R. Claudino Barbosa, 313 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer R. Claudino Barbosa, 313 - Anexo 2 - 1º andar - Macedo	2087-6850 2087-6858
Secretaria de Finanças Av. Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – Vl. Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente R. Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras R. Antonio de Souza, 779 – Centro	2421-2366
Secretaria de Serviços Públicos R. Lauro de Gusmão Silveira, 580 – Jd. São Geraldo	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 – Centro	2475-9700
Secretaria de Transportes e Trânsito R. Dora, 18 - Vl. Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde R. Íris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Secretaria de Segurança Pública R. Luiz Gama, 165 – Centro	2463-6700
Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima	2087-4430
Coordenadoria da Igualdade Racial R. Luis Turri, 75 - Centro	2409-6843 / 2408-5597
Coord. de Políticas para Pessoas com Deficiência R. Joaquim Miranda, 471 – Vl. Augusta	2414-3685
Coordenadoria da Juventude R. Antonio Francisco da Silva, 46 – Centro	2414-4267 / 2408-5604 2408-0255
Coordenadoria da Mulher R. Francisco A. de Miranda, 65 – Centro	2468-3569
Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8701
Coordenadoria de Relações Internacionais R. Santana do Jacaré, 91 - Bom Clima	2087-7620
Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade R. Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	24725177
Coordenadoria da Defesa Civil R. Orlândia, 261 - Jd. Santa Francisca	2461-9286

Regionais / Outros

Região de Saúde I – Centro: R. Luiz Faccini, 530 – Centro	2087-7580
Região de Saúde II - Cantareira R. Sete de Setembro, 1.374 – Vl. Galvão	2464-2480 / 2464-2485
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso Av. Serra Redonda, 203 – Cidade Seródio	2421-0695
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica R. Pirajussara, 137 – Pq. Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
Centro de Controle de Zoonoses R. Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secret. de Saúde	0800-7722986
Serviços Funerários - Agência Central 24 horas	2087-6810
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal R. das Rosas, s/nº – Vl. Tijuco	2472-4700
Regional GCM - Cumbica Pça. Geraldo C. do Nascimento - (Av. Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354
Regional GCM - Cidade Soberana Pça. Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246
Procon: Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2468-0008

Centrais de Atendimento do Fácil

Bom Clima: Av. Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
Presidente Dutra: Av. Papa João Paulo I, 3.887
São João: R. Particular, 29 (Travessa da Av. Coqueiral)
Parque Jurema: Av. Jurema, 453
Taboão: Av. Silvestre Pires de Freitas, 327
Cumbica: Av. Santos Dumont, 387
Vila Galvão: R. Caixa D'Água, 14
Fácil Transportes e Trânsito: Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima
Fácil Empresarial: Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Des. Econômico)
Marcos Freire: Estrada do Capão Bonito, 53

Endereços da Proguaru

Sede Central: R. Arminda de Lima, 788 - Vl. Progresso	2475-9000
Centro Operacional Bonsucesso: R. Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Operacional Cabuçu: Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Operacional Cumbica: R. Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Operacional São João: R. Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Operacional Pimentas: R. Araçá, 99	2486-2728
Centro Operacional Taboão: R. Pedro de Toledo, 500	2404-4331
Gerência de Operações Centro: R. Francisco Zanzini, 43, Itapegica	2472-4600
Zona Azul: R. Doutor Ramos de Azevedo, 73, Centro	2479-3505

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Av. Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: R. Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Pça. Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
Cumbica: Rua Ponte Branca, 63-CJ. Paes de Barros	2085-2703/2304-0997
Cidade Industrial: Av. Birinepe, 33	2412-0614/2431-7875

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Av. Tiradentes, 3.200 – Bom Clima
Endereço Eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br – Telefone: 0800-101042

IPREF

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário, 226 - Macedo
Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br – Telefone: 2461-0014

Disque Transportes e Trânsito 24 horas

2475-6996